



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	68
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	169
ATOS DE LICITAÇÃO	180
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	195
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	259
MUNICIPALIDADES	260
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	268

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 044/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.372, de 16 de dezembro de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 28 de maio de 2025

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 044/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G S	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		S				
	3	3	1631	10.869,14	0,00	
	3	4	1631	0,00	10.869,14	
27901.10.302.2200.6010 Atenção à Saúde Regionalizada		S				
	1	3	2600	1.000.000,00	0,00	
SUBTOTAL			1631	10.869,14	10.869,14	
SUBTOTAL			2600	1.000.000,00	0,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.361.2202.6019 Fortalecimento do ensino fundamental		F				
	3	3	1500	600.000,00	0,00	
	3	4	1500	0,00	600.000,00	
29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F				
	3	3	1500	696.598,00	0,00	
	3	4	1500	1.212.588,00	600.000,00	
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional		F				

	1	3	2569	239.522,10	0,00
	3	1	1500	0,00	400.000,00
	3	3	1500	400.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	2.909.186,00	1.600.000,00
SUBTOTAL			2569	239.522,10	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.122.0032.6022 Manutenção e operacionalização da UEMS		F			
	3	3	1500	3.000.000,00	0,00
29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F			
	3	1	1500	0,00	3.000.000,00
SUBTOTAL			1500	3.000.000,00	3.000.000,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS 31201.06.122.0033.6088 Manutenção e operacionalização do DETRAN		F			
	3	3	1799	1.098.360,00	0,00
	3	4	1799	0,00	1.098.360,00
SUBTOTAL			1799	1.098.360,00	1.098.360,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.2209.6127 Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras		F			
	1	3	2500	51.054,00	0,00
SUBTOTAL			2500	51.054,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP		F			
	1	3	2713	10.000.000,00	0,00
	1	4	2713	26.966.570,06	0,00
	2	3	1713	8.694.205,00	0,00
SUBTOTAL			2713	36.966.570,06	0,00
SUBTOTAL			1713	8.694.205,00	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS 51201.04.122.0034.6083 Manutenção e operacionalização da AGEMS		F			
	1	4	2756	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			2756	10.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL 73101.04.122.2213.6273 Emendas Parlamentares		F			
	3	3	1500	0,00	1.569.186,00
SUBTOTAL			1500	0,00	1.569.186,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS 79201.17.451.2210.6189 Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas		F			
	3	4	1500	4.000.000,00	0,00

79201.26.782.2219.6196 Construção e reforma de pontes	F				
	3	4	1500	0,00	4.000.000,00
SUBTOTAL			1500	4.000.000,00	4.000.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL 83205.20.609.2226.6141 Inspeção e defesa animal	F				
	3	3	2799	0,00	400.670,00
	3	4	2799	400.670,00	0,00
SUBTOTAL			2799	400.670,00	400.670,00
FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS 83903.20.608.2216.6183 Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	F				
	1	1	2759	870.000,00	0,00
SUBTOTAL			2759	870.000,00	0,00
FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS 85203.27.812.2225.6249 Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	F				
	3	3	1500	200.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	200.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA 87101.14.422.2208.6258 Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	F				
	3	3	1500	0,00	185.000,00
	3	4	1500	245.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	245.000,00	185.000,00
TOTAL			1500	10.354.186,00	10.354.186,00
TOTAL			1631	10.869,14	10.869,14
TOTAL			1713	8.694.205,00	0,00
TOTAL			1799	1.098.360,00	1.098.360,00
TOTAL			2500	51.054,00	0,00
TOTAL			2569	239.522,10	0,00
TOTAL			2600	1.000.000,00	0,00
TOTAL			2713	36.966.570,06	0,00
TOTAL			2756	10.000,00	0,00
TOTAL			2759	870.000,00	0,00
TOTAL			2799	400.670,00	400.670,00
TOTAL GERAL				59.695.436,30	11.864.085,14

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda****ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 142, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo e-SAP nº 402.152;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa SUTTON COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.457.018-4284570184 e no CNPJ sob o nº 40.580.373/0001-01.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 142, DE 26 DE MAIO DE 2025

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
2	39	02/06/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
2	47	15/06/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	177	10/09/2022	287675424	***435759**	MARCOS AURELIO ALVES FERREIRA	MS
1	204	28/10/2022	285187147	***769409**	JOAQUIM DE SOUZA	MS
1	170	25/08/2022	288107748	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
1	261	24/07/2023	287481220	***244951**	EMERSON RUFINO	MS
2	34	24/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	143	05/03/2022	286699842	***987519**	LISONETE GARCIA	MS
1	209	21/11/2022	287057801	***207599**	DENIZAR ALVES DOS SANTOS	MS
1	267	05/10/2023	285536656	***031201**	LEANDRO WAYHS	MS
1	137	15/02/2022	287468801	***639651**	MURILO CHICHORRO DE OLIVEIRA E OUTRO	MS
2	22	27/04/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
1	179	10/09/2022	286800489	***507689**	ROSA MARIA PARANZINI FERREIRA	MS
1	260	21/07/2023	287481220	***244951**	EMERSON RUFINO	MS
1	219	24/11/2022	286908131	***312719**	LAURENTINO JOSE LUDWIG	MS
1	152	25/04/2022	287447456	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
2	21	25/04/2022	0034879010081	34152964000177	COMPRA E VENDAS DE PNEUS EIRELI	MG
1	168	01/08/2022	287459250	***435759**	MARCOS AURELIO ALVES FERREIRA	MS
1	183	12/09/2022	286875969	***251799**	EDER JOSE MAZZER	MS
1	208	03/11/2022	288107748	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
1	213	23/11/2022	288451457	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
2	38	31/05/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	234	16/12/2022	288270967	***309821**	LUCIANA AMARO DOS SANTOS	MS

2	64	27/10/2022	103020470	02416658000104	POLO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	GO
2	45	14/06/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
1	164	08/06/2022	288366247	***628081**	ATAIDE MARTINS	MS
1	153	25/04/2022	287573788	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
1	121	16/11/2021	287226808	***547401**	WANDERLY SOARES PEIXOTO	MS
1	203	28/10/2022	287737527	***887301**	HUMBERTO SANTOS DE SOUZA	MS
1	199	13/10/2022	285902580	***820679**	JOAO RAUZER	MS
2	54	14/07/2022	261023837	41592972000108	MF AUTO CENTER LTDA	SC
1	212	22/11/2022	288471601	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
1	10	16/04/2021	0036492700031	36089754000107	FRANGAO RODAS E PNEUS LTDA	MG
2	56	21/07/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	189	27/09/2022	288204620	***647359**	LIAURO GARCIA	MS
1	180	10/09/2022	288165110	***962991**	NEURI BENEDETI/ROSANE M. S BENEDETI	MS
1	129	27/01/2022	288122801	***059809**	LUCAS ACACIO PILLON	MS
1	206	03/11/2022	286961032	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
2	13	17/03/2022	257713905	00067294000179	S.F. PNEUS LTDA	SC
1	201	19/10/2022	288390580	***962991**	NEURI BENEDETI/ROSANE MARIA SMIDERLE BENEDETI	MS
2	48	24/06/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	162	25/04/2022	288271920	***974571**	JESSICA SANTOS BORTOLOTTTO	MS
1	127	25/11/2021	287226808	***547401**	WANDERLY SOARES PEIXOTO	MS
1	245	03/01/2023	288382560	***867789**	EDER BLAU	MS
1	188	22/09/2022	286694476	***818261**	ODENIR NUNES DA SILVA	MS
1	202	28/10/2022	287537633	***391271**	DAGOBERTO SANTOS DE SOUZA	MS
2	18	12/04/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	191	27/09/2022	288204620	***647359**	LIAURO GARCIA	MS
1	254	12/05/2023	288237188	***668821**	PETHERSON DE SOUZA ALVES ZANATA	MS
1	263	15/08/2023	287941043	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
1	268	06/10/2023	286891271	***570521**	EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA WAYHS	MS
1	171	25/08/2022	287941043	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
2	40	07/06/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	256	12/05/2023	288265386	***537319**	MANOEL BEZERRA DE ARAUJO	MS
1	226	05/12/2022	286835800	***185259**	RIOSVALDO ARAUJO DA SILVA	MS
1	165	08/06/2022	288366247	***628081**	ATAIDE MARTINS	MS
1	227	05/12/2022	287658317	***472529**	JOSEANE ARAUJO DA SILVA	MS
1	149	11/03/2022		***638859**	JAIR JOAO CUARELI	SC
1	184	21/09/2022	287353826	***389779**	ELIZABETH ALVES BATISTA	MS
1	140	04/03/2022	288187717	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	145	07/03/2022	287447456	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
1	244	03/01/2023	288382560	***867789**	EDER BLAU	MS
1	17	29/04/2021	1330071287	23522746000160	CLAUDINEI ZANCHIN EIRELI	RS
1	264	16/08/2023	286961032	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
1	16	26/04/2021	0018985280040	14874639000100	VILLA PNEUS LTDA	MG
1	141	04/03/2022	288174585	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	215	23/11/2022	288290410	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
2	36	26/05/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
1	134	11/02/2022	287949591	***634891**	MIGUEL ODAIR BORTOLOTTTO	MS
1	156	25/04/2022	288187717	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	224	02/12/2022	286694476	***818261**	ODENIR NUNES DA SILVA	MS
1	18	29/04/2021	9034588799	07160420000184	J. E. A. MARTINS - TRANSPORTES LTDA	PR
1	122	16/11/2021	285595946	***767391**	LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO	MS

1	128	27/01/2022	287255069	***059809**	LUCAS ACACIO PILLON	MS
1	205	03/11/2022	288350790	***334831**	ADÃO ALDINES ALVES ROLIM	MS
1	223	30/11/2022	285006118	***767341**	WALTER OTANO NUNES	MS
1	211	22/11/2022	287941701	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
2	32	23/05/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
2	53	12/07/2022	261023837	41592972000108	MF AUTO CENTER LTDA	SC
1	167	30/06/2022	286694476	***818261**	ODENIR NUNES DA SILVA	MS
1	232	12/12/2022	287941710	***207599**	DENIZAR ALVES DOS SANTOS	MS
1	159	25/04/2022	288155912	***616491**	CLAUDIA SGUISSARDI MORAES	MS
1	238	16/12/2022	285004646	***353941**	ODAIR BORTOLOTTI	MS
1	251	03/03/2023	287573788	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
1	150	16/03/2022	288367057	***146821**	EVANDRO TARGANSKI SAJOVIC PEREIRA	MS
1	11	19/04/2021	9035053899	01620769000175	RECAPADORA PARDAL LTDA	PR
2	24	03/05/2022	257758046	23250794000147	MORGLY RECICLAGEM EIRELI	SC
2	57	26/07/2022	562581828115	06914582000106	R S HIRAKAWA	SP
1	258	19/07/2023	287481220	***244951**	EMERSON RUFINO	MS
2	44	09/06/2022	9033062467	05149296000120	INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS STRONG	PR
1	231	07/12/2022	287941736	***904481**	WOLMER DIAS DOS SANTOS	MS
2	15	23/03/2022	257713905	00067294000179	S.F. PNEUS LTDA	SC
2	52	06/07/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	198	13/10/2022	286253640	***820679**	JOAO RAUZER	MS
2	33	24/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	181	12/09/2022	285536656	***031201**	LEANDRO WAYHS	MS
1	20	30/04/2021	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
2	37	30/05/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
2	65	27/10/2022	103020470	02416658000104	POLO DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	GO
1	4	23/03/2021	0036492700031	36089754000107	FRANGAO RODAS E PNEUS LTDA	MG
2	41	07/06/2022	284693030	45661763000111	JORGE ACOSTA MARQUES 03532911108	MS
1	187	21/09/2022	286078163	***542239**	MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA	MS
2	42	10/06/2022	284693030	45661763000111	JORGE ACOSTA MARQUES 03532911108	MS
2	17	30/03/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	12	19/04/2021	9084915804	37251938000194	M. ALEXANDRE DO COUTO - AUTO PEÇAS	PR
1	214	23/11/2022	288303326	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
1	194	04/10/2022	285853228	***435759**	MARCOS AURELIO ALVES FERREIRA	MS
1	266	05/10/2023	285536656	***031201**	LEANDRO WAYHS	MS
2	16	23/03/2022	257713905	00067294000179	S.F. PNEUS LTDA	SC
1	132	11/02/2022	286699842	***987519**	LISONETE GARCIA	MS
1	262	15/08/2023	288107748	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
2	26	11/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
2	59	03/08/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
2	60	08/08/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	14	20/04/2021	9053541914	12623467000177	RECAMAX COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EIRELI	PR
1	239	16/12/2022	286746280	***309969**	ANTONIO LANZONI FILHO	MS
1	161	25/04/2022	288158172	***974571**	JESSICA SANTOS BORTOLOTTI	MS

2	20	19/04/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	252	03/03/2023	287850307	***800251**	ANA PAULA DA SILVA AUGUSTO BERNO	MS
1	197	11/10/2022	285902580	***820679**	JOAO RAUZER	MS
1	270	06/10/2023	285536656	***031201**	LEANDRO WAYHS	MS
1	139	04/03/2022	288187717	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	228	07/12/2022	288280989	***855139**	DELMAR FUHR	MS
2	19	13/04/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	185	21/09/2022	286078163	***542239**	MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA	MS
1	195	05/10/2022	285853228	***435759**	MARCOS AURELIO ALVES FERREIRA	MS
1	200	19/10/2022	288449720	***012011**	RAFAEL SMIDERLE BENEDETI	MS
1	2	17/03/2021	1330071287	23522746000160	CLAUDINEI ZANCHIN EIRELI	RS
2	46	14/06/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
2	61	10/08/2022	257758046	23250794000147	MORGLY RECICLAGEM EIRELI	SC
2	29	17/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	147	07/03/2022	286591723	***928609**	NIVALDO DEMETRIO DA SILVA	MS
2	35	25/05/2022	0042848520078	45525986000151	TALLER TOP PNEUS LTDA	MG
1	218	22/11/2022	286908131	***312719**	LAURENTINO JOSE LUDWIG	MS
1	186	21/09/2022	287353826	***389779**	ELIZABETH ALVES BATISTA	MS
1	192	29/09/2022	287711099	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
1	8	14/04/2021	9034588799	07160420000184	J. E. A. MARTINS - TRANSPORTES LTDA	PR
1	157	25/04/2022	288187717	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	190	27/09/2022	288204620	***647359**	LIAURO GARCIA	MS
1	160	25/04/2022	288293169	***616491**	CLAUDIA SGUISSARDI MORAES	MS
1	144	04/03/2022	286699842	***987519**	LISONETE GARCIA	MS
2	27	14/05/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
2	58	02/08/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	155	25/04/2022	286835797	***150649**	EVANGIVALDO DEMETRIO DA SILVA	MS
1	241	16/12/2022	285004646	***353941**	ODAIR BORTOLOTTI	MS
1	250	03/03/2023	288473310	***231159**	THAISE GARCIA PELISARI	MS
1	158	25/04/2022	286699842	***987519**	LISONETE GARCIA PELISSARI	MS
1	243	20/12/2022	288241630	***575121**	MANOEL DOUGLAS ANTUNES PINTO JUNIOR	MS
2	28	17/05/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
2	31	18/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	247	17/01/2023	286699842	***987519**	LISONETE GARCIA	MS
1	19	29/04/2021	0036492700031	36089754000107	FRANGAO RODAS E PNEUS LTDA	MG
1	178	10/09/2022	287397165	***507689**	ROSA MARIA PARANZINI FERREIRA	MS
1	6	12/04/2021	9075678697	28306326000160	EVERLEI SEBASTIAO MERCER PEDROSO	PR
1	169	05/08/2022	286078163	***542239**	MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA	MS
1	237	16/12/2022	287256014	***259791**	RAQUEL FLORES PINTO	MS
1	126	25/11/2021	285584332	***547401**	WANDERLY SOARES PEIXOTO	MS
1	207	03/11/2022	287941043	***061371**	MARCIO MARTINES DA SILVA	MS
1	154	25/04/2022	286591723	***928609**	NIVALDO DEMETRIO DA SILVA	MS
1	249	03/03/2023	288473310	***231159**	THAISE GARCIA PELISARI	MS
1	163	28/04/2022	285913263	***463749**	ANTONIO SESTITO SOBRINHO/ ARTHUR B SESTITO	MS

1	3	22/03/2021	9053541914	12623467000177	RECAMAX COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS EIRELI	PR
1	257	10/05/2023	288306961	***256709**	ALAERCIO PEREIRA DE MEIRA	MS
1	210	22/11/2022	287943895	***365701**	CRISTIANE HAUSSLER	MS
2	23	29/04/2022	9093762387	45652486000180	LUCAS M DE S SILVA DISTRIBUIDORA DE PNEUS	PR
1	216	16/11/2022	286606658	***198219**	LUIZ FERNANDO BORTOLUZZI DANIEL	MS
2	50	30/06/2022	257758046	23250794000147	MORGLY RECICLAGEM EIRELI	SC
1	131	27/01/2022	288390571	***940181**	DENIZE COINETE DE CARVALHO	MS
1	9	15/04/2021	9035053899	01620769000175	RECAPADORA PARDAL LTDA	PR
1	7	13/04/2021	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	182	12/09/2022	286891271	***570521**	EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA WAYHS	MS
1	225	02/12/2022	288476913	***927691**	VINICIOS NUNES DA SILVA	MS
1	196	11/10/2022	286253640	***820679**	JOAO RAUZER	MS
1	255	12/05/2023	288187717	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	221	29/11/2022	286746280	***309969**	ANTONIO LANZONI FILHO	MS
1	125	25/11/2021	287231917	***767391**	LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO	MS
2	51	05/07/2022	261023837	41592972000108	MF AUTO CENTER LTDA	SC
1	240	16/12/2022	286746280	***309969**	ANTONIO LANZONI FILHO	MS
1	123	18/11/2021	287226808	***547401**	WANDERLY SOARES PEIXOTO	MS
1	13	19/04/2021	0036492700031	36089754000107	FRANGAO RODAS E PNEUS LTDA	MG
1	142	05/03/2022	288174585	***899679**	TIAGO GARCIA PELISSARI	MS
1	1	17/03/2021	0036492700031	36089754000107	FRANGAO RODAS E PNEUS LTDA	MG
1	265	05/10/2023	285536656	***031201**	LEANDRO WAYHS	MS
1	269	06/10/2023	286891271	***570521**	EDINEIA SOUZA DE OLIVEIRA WAYHS	MS
1	248	05/02/2023	286078163	***542239**	MARIA CRISTINA ALVES FERREIRA	MS
1	242	20/12/2022	285584332	***547401**	WANDERLY SOARES PEIXOTO	MS
1	124	19/11/2021	285595946	***767391**	LUIS DONIZETE SOARES PEIXOTO	MS
1	233	15/12/2022	288270967	***309821**	LUCIANA AMARO DOS SANTOS	MS
2	14	22/03/2022	0033905440024	32912124000130	PEDRO BRUNO RAPOSO MOREIRA	MG
1	136	15/02/2022	286568780	***639651**	MURILO CHICHORRO DE OLIVEIRA E OUTRO	MS
2	25	04/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
2	49	28/06/2022	9049404376	11127136000183	TOTAL CAP RECAPADORA DE PNEUS LTDA	PR
1	246	17/01/2023	288473310	***231159**	THAISE GARCIA PELISSARI	MS
2	55	19/07/2022	257758046	23250794000147	MORGLY RECICLAGEM EIRELI	SC
1	193	29/09/2022	287573788	***076949**	ELIAS DEMETRIO DA SILVA	MS
1	229	06/12/2022	287941736	***904481**	WOLMER DIAS DOS SANTOS	MS
1	236	16/12/2022	287256014	***259791**	RAQUEL FLORES PINTO	MS
2	30	17/05/2022	0043061110020	45840106000131	WANDERSON DA SILVA RODAS E PNEUS	MG
1	5	06/04/2021	9084915804	37251938000194	M. ALEXANDRE DO COUTO - AUTO PEÇAS	PR
1	259	20/07/2023	287481220	***244951**	EMERSON RUFINO	MS
1	135	11/02/2022	287949583	***309821**	LUCIANA AMARO DOS SANTOS	MS
1	130	27/01/2022	287975878	***059809**	LUCAS ACACIO PILLON	MS
1	133	11/02/2022	286544733	***634891**	MIGUEL ODAIR BORTOLOTO	MS
1	138	11/02/2022	287949591	***634891**	MIGUEL ODAIR BORTOLOTO	MS
1	253	16/03/2023	288237188	***668821**	PETHERSON DE SOUZA ALVES ZANATA	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2025

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo e-SAP nº 402.290;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa A. L. P. MADEIRAS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.450.265-0284502650 e no CNPJ sob o nº 37.970.281/0001-15.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2025

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	143	17/05/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	782	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	335	31/08/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	664	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	18	19/10/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	182	31/05/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	848	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	367	18/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	1031	13/07/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1045	18/07/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	197	07/06/2021	283843179	17621857000121	JRD COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA	MS
1	266	17/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	293	05/08/2021		***267871**	TIAGO MOSLAVES ALBUQUERQUE	MS
1	1007	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1051	19/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	785	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	62	15/02/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	122	07/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	761	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	936	22/02/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	260	14/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP

1	522	14/02/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	974	17/05/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	31	02/12/2020	283884690	18360142000125	MADEPONTA COM DE MADEIRAS E MAT LTDA	MS
1	107	22/04/2021	284283576	28945953000141	DANIELA FUMIE TANAKA	MS
1	388	01/10/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	864	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	186	03/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	500	22/12/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	727	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	97	15/04/2021	283111569	03250558000113	CONSTRUMAD CONSTRUCAO COM E IND LTDA	MS
1	236	25/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	259	13/07/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	1040	17/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	510	14/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	529	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	675	08/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1013	29/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	237	28/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	944	15/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	17	17/10/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	120	07/05/2021		***645558**	JURACY BARBOSA	SP
1	141	17/05/2021		34006111000127	MIRIAN LETICIA BAMBIL GULIAO	MS
1	530	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	766	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	39	17/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	886	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	92	13/04/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	583	13/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	755	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1025	11/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	965	26/04/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	310	17/08/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	912	13/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	231	22/06/2021		***585471**	BRUNO EDUARDO PILEGI DE OLIVEIRA	MS
1	330	28/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	379	24/09/2021	284488062	29878489000423	CERAMICA RIO VERDE LTDA	MS
1	249	05/07/2021		***007391**	REGINALDO FATIMA DA SILVA	MS
1	287	02/08/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	385	29/09/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS

1	28	16/11/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	132	12/05/2021	502068628112	08775624000192	EDILSON JOSE PEREIRA CERAMICA	SP
1	343	04/09/2021	284108588	23806977000104	D `PAULA MADEIRAS E MAT CONSTRUCAO LTDA	MS
1	239	29/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	419	18/10/2021	283656735	13324352000144	ALIANCA TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	MS
1	673	08/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	927	23/11/2022	283116986	03518039000193	DEPOSITO COMBATE	MS
1	376	22/09/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	672	08/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	72	06/03/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	16	10/10/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	915	14/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	283	30/07/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	1012	29/06/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	148	19/05/2021	502068628112	08775624000192	EDILSON JOSE PEREIRA CERAMICA	SP
1	453	23/11/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	524	03/03/2022	283884690	18360142000125	MADEPONTA COM DE MADEIRAS E MAT LTDA	MS
1	528	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	682	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	691	11/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	976	18/05/2023	283019298	02251736000168	MARSURA & SILVA LTDA	MS
1	1030	13/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	244	01/07/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	439	09/11/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	4	02/09/2020	286315114	***299901**	MILTON SATORO SHIMADA	MS
1	930	10/01/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	MS
1	45	08/01/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	234	24/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	791	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	861	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	589	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	613	20/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	986	06/06/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	246	01/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	412	15/10/2021	283516127	10621732000152	CENTRO OESTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	MS
1	426	25/10/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO

1	737	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	223	18/06/2021	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	241	29/06/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	288	02/08/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	373	21/09/2021		***760079**	GILBERTO TOALDO	MS
1	771	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	280	28/07/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	427	27/10/2021	283904828	18715551000105	MADEX COM DE MADEIRAS - ME	MS
1	527	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	642	29/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	142	17/05/2021	283826983	16812856000100	CARAVELA MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	MS
1	337	01/09/2021	163378894	33206532000139	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	PB
1	368	20/09/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	804	21/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	865	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	185	01/06/2021	284085170	22740762000167	D. H. MOYA DIONISIO - ME	MS
1	1049	19/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	275	23/07/2021	283831952	07658491000101	DIEGO DA CRUZ GUERREIRO ME	MS
1	279	28/07/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	593	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	606	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	990	14/06/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	668	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	609	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	438	09/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	46	11/01/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	507	10/01/2022		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	728	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	896	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	37	09/12/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	271	21/07/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	370	20/09/2021		***163568**	ELIZEU TOME	MS
1	786	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	790	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	63	16/02/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS

1	14	05/10/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	98	16/04/2021	283767014	14405040000128	PAULO JOSE DA GRACA	MS
1	472	06/12/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	765	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	798	19/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	614	20/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	760	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	979	22/05/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	503	03/01/2022		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	775	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	79	18/03/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	204	09/06/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	607	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	471	06/12/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	484	14/12/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	828	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	843	27/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	891	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	188	03/06/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	708	14/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	762	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	797	19/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	919	15/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	359	15/09/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	314	19/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	478	10/12/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	491	17/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	568	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1021	08/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	538	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	584	13/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	991	14/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1006	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	326	25/08/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	355	13/09/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	709	15/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	405	09/10/2021	163378894	33206532000139	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	PB
1	903	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	929	16/12/2022	283116986	03518039000193	DEPOSITO COMBATE	MS
1	415	15/10/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	846	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	893	08/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	158	21/05/2021		***629048**	MARIA ELENA MAIA MALDONADO	SP
1	218	15/06/2021		***585471**	BRUNO EDUARDO PILEGI DE OLIVEIRA	MS
1	70	03/03/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	312	18/08/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	988	12/06/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1027	11/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1037	15/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	634	28/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	787	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1053	20/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	498	21/12/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	586	13/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	200	09/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	436	05/11/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	224	18/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	377	22/09/2021	9088748384	41479819000160	WOOD BR PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PR
1	540	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1000	26/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	222	16/06/2021	283735376	14362500000188	DIMAD MADEIRAS	MS
1	421	19/10/2021	284488461	37280907000161	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	576	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1033	14/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	496	21/12/2021		***697281**	JOSE ROBERTO BORGATO	MS
1	640	29/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	831	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	961	24/04/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	968	02/05/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	456	24/11/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	448	19/11/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	957	20/04/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	481	12/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	96	14/04/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS

1	487	14/12/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	317	20/08/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	184	31/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	667	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	44	05/01/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	272	21/07/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	395	05/10/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	641	29/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	659	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	669	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	743	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	694	12/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	799	19/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	874	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1042	18/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	596	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	663	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	720	18/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	784	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	793	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	437	08/11/2021	070207763	43695249000171	PARAISO MADEIRAS LTDA ME	CE
1	488	15/12/2021	9088748384	41479819000160	WOOD BR PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PR
1	636	28/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	133	12/05/2021		***399601**	Arthur Gomes de Campos	MS
1	344	04/09/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	364	17/09/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	145	18/05/2021	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1	27/08/2020	283354526	07452919000165	MSC ESPINOSA EIRELI	MS
1	713	15/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	258	13/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	857	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	854	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	956	20/04/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	658	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	894	08/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	59	09/02/2021	284283320	29736822000117	I. WALCHAK EIRELI	MS
1	300	10/08/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS

1	555	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	644	30/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	24	11/11/2020	284283320	29736822000117	I. WALCHAK EIRELI	MS
1	162	24/05/2021	502029162119	37970500000166	WILLIAN MOREIRA PERASSOLI CERAMICA EIRELI	SP
1	208	10/06/2021	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	888	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	150	19/05/2021	287314995	***837091**	HIGOR HENRIQUE PIERINI	MS
1	86	07/04/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	99	16/04/2021	283843179	17621857000121	JRD COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA	MS
1	144	18/05/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	714	16/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	851	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	178	28/05/2021		***629048**	MARIA ELENA MAIA MALDONADO	SP
1	297	07/08/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	637	28/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	931	25/01/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	1052	19/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	56	04/02/2021	287981509	***861459**	DESIO VALENTIN SELLA	MS
1	100	17/04/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	353	13/09/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	375	22/09/2021	284085170	22740762000167	D. H. MOYA DIONISIO - ME	MS
1	734	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	971	08/05/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	154	21/05/2021	283111569	03250558000113	CONSTRUMAD CONSTRUCAO COM E IND LTDA	MS
1	213	14/06/2021	283623012	12879751000109	VALDEILSON DUARTE DA SILVA EPP	MS
1	1050	19/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	205	10/06/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	726	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	969	04/05/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	270	20/07/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	433	03/11/2021	9088748384	41479819000160	WOOD BR PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PR
1	13	03/10/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	563	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	136	14/05/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	890	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	757	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	406	09/10/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	582	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	810	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	835	25/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	871	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	911	13/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	292	05/08/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	652	03/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	900	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	199	08/06/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	992	19/06/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	386	30/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	387	01/10/2021	288375700	***967399**	CELSO PHILIPPI JUNIOR	MS
1	712	15/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	349	09/09/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	918	14/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	390	04/10/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	940	27/02/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	925	01/11/2022	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	117	07/05/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	975	17/05/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	169	25/05/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	899	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	232	22/06/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	251	06/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	516	17/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	723	19/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	838	26/09/2022	280899599	03714235000133	PINHEIRAO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	MS
1	1015	04/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	176	28/05/2021	336832426116	05742615000107	IGLES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS	SP
1	168	25/05/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	676	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	819	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	66	20/02/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	183	31/05/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	443	13/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	850	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	55	26/01/2021	284283320	29736822000117	I. WALCHAK EIRELI	MS

1	101	18/04/2021	284210935	27397506000132	SULNORT COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	616	23/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	870	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	821	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	29	18/11/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	520	14/02/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	247	01/07/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	23	11/11/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	171	26/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	505	04/01/2022	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	165	24/05/2021		***629048**	MARIA ELENA MAIA MALDONADO	SP
1	248	02/07/2021	284488461	37280907000161	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	278	27/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	580	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	351	11/09/2021	284488461	37280907000161	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	512	14/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	624	24/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	124	08/05/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	994	20/06/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	MS
1	539	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	545	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	689	11/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	872	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	962	26/04/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUcoes LTDA	MS
1	653	04/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	917	14/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	591	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	621	24/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	633	28/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	721	19/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	744	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	138	17/05/2021	283643102	13287374000181	MARIA DO CARMO ALVES ME	MS
1	416	15/10/2021	070207763	43695249000171	PARAISO MADEIRAS LTDA ME	CE
1	449	20/11/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	812	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	973	10/05/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1054	20/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	341	03/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	408	13/10/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	89	13/04/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	590	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	945	15/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	511	14/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	750	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1043	18/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	269	20/07/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	718	18/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1028	12/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	494	20/12/2021	283884690	18360142000125	MADEPONTA COM DE MADEIRAS E MAT LTDA	MS
1	746	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	27	13/11/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	253	10/07/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	599	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	704	14/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1026	11/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	485	14/12/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	535	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	862	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	378	24/09/2021	284585912	31072140000107	MC2 MATERIAL DE CONSTRUCAO DE PRESTADORA DE SERVICO EIRELLI	MS
1	422	22/10/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	611	20/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	967	02/05/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	179	28/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	315	19/08/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	543	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	638	29/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	139	17/05/2021	287314995	***837091**	HIGOR HENRIQUE PIERINI	MS
1	444	17/11/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	655	04/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	950	22/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	953	26/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	313	18/08/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	698	12/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	25	12/11/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS

1	113	05/05/2021	283416238	08664204000139	S R DE MATOS CONSTRUMASTTER	MS
1	129	11/05/2021	284219363	27672928000179	BORGES COMERCIO DE MADEIRAS E MAT PARA CONSTRUCAO EIRELLI ME	MS
1	296	06/08/2021	284280348	23533927000192	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MS
1	617	23/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	420	19/10/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	595	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	964	26/04/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	77	18/03/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	164	24/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	371	20/09/2021	284488062	29878489000423	CERAMICA RIO VERDE LTDA	MS
1	559	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	43	22/12/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	459	27/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	1032	14/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	338	02/09/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	8	12/09/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	32	04/12/2020	284283320	29736822000117	I. WALCHAK EIRELI	MS
1	106	21/04/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	450	22/11/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	495	21/12/2021	286504782	***842670**	JOAO CARLOS TISSOT	MS
1	369	20/09/2021		***251258**	MANUEL FRANCISCO CLEMENTE FERREIRA	MS
1	742	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	677	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	319	20/08/2021	284488062	29878489000423	CERAMICA RIO VERDE LTDA	MS
1	735	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	155	21/05/2021	283843179	17621857000121	JRD COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA	MS
1	645	30/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	841	26/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1035	15/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	474	08/12/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	506	07/01/2022	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	660	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	815	23/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	137	14/05/2021	502006455118	01607609000196	PERASSOLI - ME	SP
1	425	25/10/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	686	10/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	753	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1044	18/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	121	07/05/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	146	19/05/2021	284108588	23806977000104	D ` PAULA MADEIRAS E MAT CONSTRUCAO LTDA	MS

1	977	19/05/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	628	25/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	581	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	327	26/08/2021	283623012	12879751000109	VALDEILSON DUARTE DA SILVA EPP	MS
1	829	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	5	03/09/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	958	19/04/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1011	29/06/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	112	04/05/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	619	23/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	215	15/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	274	22/07/2021		***938951**	LUCIANE QUEIROZ DE PAULA	MS
1	849	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	679	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	781	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1036	15/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	716	18/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	943	03/03/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	428	27/10/2021	284359068	31872890000155	V.M.JANISKI	MS
1	575	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1039	17/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	281	29/07/2021	284359068	31872890000155	V.M.JANISKI	MS
1	626	25/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1016	04/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	601	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	235	25/06/2021	502068628112	08775624000192	EDILSON JOSE PEREIRA CERAMICA	SP
1	262	15/07/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	286	31/07/2021	288183851	***741139**	MARINO WELTER	MS
1	533	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	536	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	9	25/09/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	480	10/12/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	803	21/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	627	25/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	817	23/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	54	22/01/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	402	08/10/2021		***125729**	LUIZ ALBERTO BURILLE	MS
1	515	17/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	688	10/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	858	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	273	22/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	808	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	134	12/05/2021	284085170	22740762000167	D. H. MOYA DIONISIO - ME	MS
1	206	10/06/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	730	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	982	29/05/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	984	31/05/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	424	25/10/2021	284488461	37280907000161	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	573	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	276	26/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	473	07/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	554	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	923	20/10/2022	283116986	03518039000193	DEPOSITO COMBATE	MS
1	221	16/06/2021	502068628112	08775624000192	EDILSON JOSE PEREIRA CERAMICA	SP
1	451	23/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	938	24/02/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	160	22/05/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	131	12/05/2021	283416238	08664204000139	S R DE MATOS CONSTRUMASTTER	MS
1	410	13/10/2021	284488062	29878489000423	CERAMICA RIO VERDE LTDA	MS
1	570	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	769	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	504	04/01/2022		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	51	18/01/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	749	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	880	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	913	13/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	544	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	578	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	752	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	322	23/08/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	881	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	855	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	212	14/06/2021		34006111000127	MIRIAN LETICIA BAMBIL GULIAO	MS
1	800	20/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	394	05/10/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	47	11/01/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO

1	226	18/06/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	285	31/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	794	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	192	04/06/2021	283843179	17621857000121	JRD COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA	MS
1	228	21/06/2021	284108588	23806977000104	D ` PAULA MADEIRAS E MAT CONSTRUCAO LTDA	MS
1	631	27/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	830	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	21	04/11/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	105	20/04/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	725	20/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	833	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	91	13/04/2021		***007391**	REGINALDO FATIMA DA SILVA	MS
1	177	28/05/2021		***645558**	JURACY BARBOSA	SP
1	114	06/05/2021	284139629	23792139000110	SAT CONSTRUCAO E COMERCIO EIRELI - ME	MS
1	193	05/06/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	252	08/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	173	26/05/2021	502068691119	08676139000161	ANA CLAUDIA DE SOUZA BIFI CERAMICA EPP	SP
1	840	26/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	902	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	569	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	685	10/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	759	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	809	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	603	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1038	15/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	959	20/04/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	362	16/09/2021	284210935	27397506000132	ORIDES GONCALVES VELASQUE EPP	MS
1	497	21/12/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	561	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	574	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	731	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	877	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	264	16/07/2021	283735376	14362500000188	DIMAD MADEIRAS	MS
1	301	11/08/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	1022	10/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	174	26/05/2021	283836016	17458820000124	MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	MS
1	499	21/12/2021	282994769	01904228000179	washigton balbuena epp	MS

1	445	17/11/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	476	08/12/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	558	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	161	24/05/2021	283826983	16812856000100	CARAVELA MATERIAS DE CONSTRUCAO EIRELI	MS
1	214	15/06/2021	283284358	03348254000193	SAYURI AHAGON BAEZ-EPP	MS
1	736	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	324	23/08/2021		***820489**	RAFAEL ALEXANDRE ZANATTA	MS
1	778	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1029	12/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	770	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	398	07/10/2021	284627500	41216184000109	BEPO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI	MS
1	683	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	935	20/02/2023	284467090	33833099000161	JONES SOARES SANTANA	MS
1	383	28/09/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	553	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	767	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	907	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	981	26/05/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	999	26/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	356	14/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	657	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	922	15/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	772	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	842	26/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	989	13/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	594	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	523	14/02/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1047	18/07/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	464	02/12/2021	284585912	31072140000107	MC2 MATERIAL DE CONSTRUCAO DE PRESTADORA DE SERVICO EIRELLI	MS
1	585	13/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	707	14/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	393	05/10/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	3	27/08/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	57	04/02/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	357	14/09/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	738	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	19	22/10/2020	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	541	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	542	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1041	18/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	291	05/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	332	30/08/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	687	10/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	816	23/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	654	04/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	263	15/07/2021	285968165	***812138**	JOSE RICARDO DE SOUZA ALVES	MS
1	795	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	813	23/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	602	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	740	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	947	16/03/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	MS
1	256	12/07/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	825	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	346	08/09/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	440	09/11/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	534	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	745	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	807	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	942	28/02/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	26	13/11/2020		***579911**	IRENE FERNANDES SILVA	MS
1	111	04/05/2021		***933488**	GESSICA MAXIMO DA SILVA	MS
1	366	18/09/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	413	15/10/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	163	24/05/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	42	22/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	123	08/05/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	914	14/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	811	22/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	983	29/05/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	475	08/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	970	05/05/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	928	01/12/2022	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS

1	108	26/04/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	254	10/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	662	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	845	27/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	873	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	630	27/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	82	29/03/2021	512058040114	10323169000136	GERSON APARECIDO FELIPPE ME	SP
1	261	15/07/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	295	06/08/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	883	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	30	20/11/2020	163378894	33206532000139	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	PB
1	678	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	706	14/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1005	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	414	15/10/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	814	23/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	22	10/11/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	566	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	639	29/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	647	02/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	135	12/05/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	159	21/05/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	265	16/07/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	277	27/07/2021	131969277	04048532000150	ESTOFADOS SANTOS LTDA EPP	MT
1	508	11/01/2022	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	705	14/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	268	19/07/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	477	09/12/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	646	30/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	885	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	340	02/09/2021	284127558	24446954000190	PIQUIRI MADEIRAS EIRELLI ME	MS
1	635	28/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	211	14/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	257	13/07/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	470	06/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	820	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	949	21/03/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS

1	548	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	110	29/04/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	180	28/05/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	579	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	194	05/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	245	01/07/2021	163378894	33206532000139	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	PB
1	311	18/08/2021	284071358	21976336000164	JARDIM MADEIRAS EIRELLI - ME	MS
1	592	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	711	15/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	80	20/03/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	960	22/04/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	240	29/06/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	625	25/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	565	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	41	22/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	219	15/06/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	741	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	306	14/08/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	363	16/09/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	600	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	671	08/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	195	05/06/2021		***629048**	MARIA ELENA MAIA MALDONADO	SP
1	980	23/05/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	68	27/02/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	102	19/04/2021		***080411**	CLODOALDO JOSE DA SILVA	MS
1	549	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	715	16/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	2	28/08/2020	283354526	07452919000165	MSC ESPINOSA EIRELI	MS
1	455	24/11/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	463	02/12/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	948	17/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1008	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	230	21/06/2021	284280348	23533927000192	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MS
1	250	06/07/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	552	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	779	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	946	16/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	125	10/05/2021	502006455118	01607609000196	PERASSOLI - ME	SP

1	6	08/09/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	906	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	238	28/06/2021	283656735	13324352000144	ALIANCA TRANSPORTE E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	MS
1	53	21/01/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	608	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	48	11/01/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	305	14/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	684	10/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	897	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1024	11/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	446	18/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	763	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	844	27/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	60	09/02/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	217	15/06/2021	283804882	16684816000111	MADEMAIOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	MS
1	665	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	618	23/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	783	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	921	15/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	818	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	656	05/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	334	31/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	1003	27/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	382	25/09/2021	284187895	26589353000162	CAMILA FERREIRA RODRIGUES EIRELI	MS
1	887	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	299	10/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	1009	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	181	29/05/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	702	13/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	703	13/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	876	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	972	12/05/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	36	07/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	67	23/02/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	951	23/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS

1	15	07/10/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT-GROSS LTD	MS
1	328	27/08/2021	284359068	31872890000155	V.M.JANISKI	MS
1	801	20/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	901	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	118	07/05/2021	0034890290060	34164611000197	ELINEIA GOBATECORTEZ VIEIRA	MG
1	152	20/05/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	479	10/12/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	612	20/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	442	12/11/2021	284128180	14618678000147	HK COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	623	24/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	867	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	75	12/03/2021	288224680	***574431**	JALBAS SOARES MACEDO	MS
1	551	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	701	13/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	643	30/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	732	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	33	04/12/2020	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	321	21/08/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	567	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	629	27/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	774	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	95	14/04/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	320	21/08/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	411	14/10/2021		***750091**	WILLIAN MESSIAS GARCIA SOUZA	MS
1	94	13/04/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	998	26/06/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	52	18/01/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	71	05/03/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	88	10/04/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	352	11/09/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	802	20/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	157	21/05/2021	502029162119	37970500000166	WILLIAN MOREIRA PERASSOLI CERAMICA EIRELI	SP
1	792	18/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	151	20/05/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	316	19/08/2021	284108588	23806977000104	D ` PAULA MADEIRAS E MAT CONSTRUCAO LTDA	MS
1	360	15/09/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	458	26/11/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP

1	83	30/03/2021		***933488**	GESSICA MAXIMO DA SILVA	MS
1	537	30/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	403	08/10/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	866	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	73	09/03/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	187	03/06/2021	283547430	11306844000181	SILVIA REGINA PERINOTTO DELLANU ME	MS
1	985	05/06/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	514	14/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	997	24/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	826	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	10	25/09/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	84	31/03/2021	502068628112	08775624000192	EDILSON JOSE PEREIRA CERAMICA	SP
1	465	03/12/2021	283623012	12879751000109	VALDEILSON DUARTE DA SILVA EPP	MS
1	423	22/10/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	632	27/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	733	08/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	697	12/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	400	08/10/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	806	21/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	910	13/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	58	07/02/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	895	08/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	754	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	434	04/11/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	290	04/08/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	892	08/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1048	19/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	920	15/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	934	06/02/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1002	26/06/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	354	13/09/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	547	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	847	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	648	02/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1019	07/07/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	267	17/07/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	468	04/12/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	758	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	933	30/01/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	35	07/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	916	14/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	577	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	147	19/05/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	372	21/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	392	04/10/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	739	09/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	557	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	719	18/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	342	04/09/2021	284187895	26589353000162	CAMILA FERREIRA RODRIGUES EIRELI	MS
1	834	25/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	298	10/08/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	550	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	556	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	666	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	674	08/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	532	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	695	12/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	307	16/08/2021		16455017000173	LIDER SOLICOES INDUSTRIAIS LTDA	PR
1	525	27/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1017	06/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	777	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	853	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	409	13/10/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	191	04/06/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	348	09/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	661	06/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	724	20/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	863	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	878	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	126	10/05/2021	283643102	13287374000181	MARIA DO CARMO ALVES ME	MS
1	519	14/02/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	156	21/05/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	822	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	839	26/09/2022	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	MS
1	87	07/04/2021	163378894	33206532000139	NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	PB
1	905	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	987	07/06/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	649	02/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	692	11/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	908	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	670	07/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	768	13/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	140	17/05/2021	502006455118	01607609000196	PERASSOLI - ME	SP
1	407	11/10/2021	284080306	22842882000175	FRANCELINA COM. D MAD. E DEP. D MAT. DE CONSTR. LTDA ME	MS
1	937	22/02/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1004	27/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	190	03/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	699	13/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	302	12/08/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	690	11/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	457	25/11/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	879	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	610	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	788	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	832	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1034	14/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	127	10/05/2021	283836016	17458820000124	MADEIREIRA CAPITAL MORENA LTDA	MS
1	20	23/10/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	460	29/11/2021	284585912	31072140000107	MC2 MATERIAL DE CONSTRUCAO DE PRESTADORA DE SERVICO EIRELLI	MS
1	696	12/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	109	27/04/2021	284189480	26719931000138	J & W COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	441	10/11/2021	284585912	31072140000107	MC2 MATERIAL DE CONSTRUCAO DE PRESTADORA DE SERVICO EIRELLI	MS

1	461	02/12/2021	502003720113	56040934000101	CERAMICA SANTA MARTA PANORAMA LTDA	SP
1	572	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	764	12/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	74	11/03/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	598	18/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	61	11/02/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	175	27/05/2021	283980796	20374418000176	MADEIREIRA IMPERIAL LTDA	MS
1	325	24/08/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	884	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	103	19/04/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	170	25/05/2021	284488461	37280907000161	FORTE PINUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	MS
1	483	13/12/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	882	05/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	76	15/03/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	189	03/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	196	05/06/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	294	05/08/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	323	23/08/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	396	06/10/2021	134357280	14385001000106	COLCHOES PANTANAL LTDA	MT
1	564	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	710	15/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	780	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	909	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	620	23/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	651	03/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	303	12/08/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	605	19/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	954	30/03/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	220	16/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	389	02/10/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	587	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	827	24/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	952	26/03/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	172	26/05/2021	283843179	17621857000121	JRD COM DE ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS LTDA	MS
1	229	21/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	81	23/03/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	38	17/12/2020	284280348	23533927000192	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MS
1	227	19/06/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	486	14/12/2021		***475971**	EDINEI DOS SANTOS	MS
1	493	18/12/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	432	03/11/2021	9088748384	41479819000160	WOOD BR PARANA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	PR
1	1014	04/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP

1	546	08/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	700	13/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	875	03/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	318	20/08/2021	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	560	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	859	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	926	08/11/2022	283116986	03518039000193	DEPOSITO COMBATE	MS
1	824	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	823	02/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1055	20/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	526	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	904	12/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	796	19/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	381	25/09/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	650	02/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	693	11/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	869	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	308	16/08/2021	284080306	22842882000175	FRANCELINA COM. D MAD. E DEP. D MAT. DE CONSTR. LTDA ME	MS
1	365	17/09/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	588	17/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1023	10/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	751	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	116	06/05/2021		***933488**	GESSICA MAXIMO DA SILVA	MS
1	242	29/06/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	462	02/12/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	996	24/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	90	13/04/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	517	17/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	889	06/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	380	24/09/2021	288375700	***967399**	CELSO PHILIPPI JUNIOR	MS
1	978	22/05/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	924	26/10/2022	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	350	10/09/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	358	14/09/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	941	27/02/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1018	06/07/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	216	15/06/2021	284359068	31872890000155	V.M.JANISKI	MS

1	531	28/05/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	329	27/08/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	374	21/09/2021	282670572	26850024000123	MADEGRAN COM . DE . MADEIRAS E MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	469	04/12/2021		***404001**	LECIONYR ALVES DIAS	GO
1	233	23/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	361	16/09/2021	283884690	18360142000125	MADEPONTA COM DE MADEIRAS E MAT LTDA	MS
1	7	09/09/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	776	16/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	391	04/10/2021		***325191**	TATIANE BARROS DE SA	MS
1	856	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	304	12/08/2021	284283320	29736822000117	IWALCHAK EIRELI	MS
1	49	13/01/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	50	14/01/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	128	11/05/2021	283767014	14405040000128	PAULO JOSE DA GRACA	MS
1	518	17/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	562	09/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	622	24/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	243	30/06/2021		***267871**	TIAGO MOSLAVES ALBUQUERQUE	MS
1	333	30/08/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	756	11/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	852	28/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	1010	28/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	747	10/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	722	19/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	447	18/11/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	773	15/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	153	21/05/2021	287314995	***837091**	HIGOR HENRIQUE PIERINI	MS
1	417	16/10/2021	104454032	10755005000188	MERCOSUL ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA	GO
1	521	14/02/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	966	02/05/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	115	06/05/2021	283767014	14405040000128	PAULO JOSE DA GRACA	MS
1	282	29/07/2021	284530220	36795029000154	ATACADO DA MADEIRA PARAISO	MS
1	490	15/12/2021	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	284	30/07/2021	284386766	32872647000108	EUCAMADE COMERCIO DE MADEIRA EIRELI	MS
1	993	19/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	681	09/07/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	789	17/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

1	502	29/12/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	513	14/01/2022	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	604	20/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	805	21/08/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	860	29/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	11	29/09/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	130	11/05/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	571	10/06/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	955	31/03/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	167	24/05/2021	282334327	01557107000106	CONCRELAJE INDUSTRIA DE PRE MOLDALDOS DE CONCRETO LTDA	MS
1	201	09/06/2021		***976571**	MAURA DE SOUZA PEREIRA	MS
1	898	10/10/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	40	17/12/2020	283181184	04419279000101	INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES E ESPUMAS SUL-MT- GROSS LTD	MS
1	418	18/10/2021	284280348	23533927000192	DAIANA ALVES DE ALMEIDA	MS
1	331	28/08/2021	282126562	15526064000106	ELDORADO COMERCIO DE MADEIRAS	MS
1	501	23/12/2021	283181427	04448160000159	JAIR SICILIO -ME	MS
1	202	09/06/2021		***896071**	RICARDO M LUCIO DOS SANTOS	SP
1	836	25/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS
1	995	20/06/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	868	30/09/2022	283723378	09192324000143	MONTREAL COMERCIAL LTD -EPP	MS

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2025

Declara a inidoneidade das Notas Fiscais Eletrônicas, que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e considerando as informações constantes dos autos do processo administrativo e-SAP nº 402.290;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica declarada a inidoneidade, para todos os efeitos fiscais, desde as datas de suas respectivas emissões, das Notas Fiscais Eletrônicas constantes do Anexo único a este Ato Declaratório, emitidas pela empresa A. L. P. MADEIRAS LTDA, inscrita no cadastro de Contribuintes do Estado sob o nº 28.450.265-0284502650 e no CNPJ sob o nº 37.970.281/0001-15.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde as datas especificadas no art. 1º.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 143, DE 26 DE MAIO DE 2025

Série NF-e	Nº NF-e	DATA DA EMISSÃO	IE DESTINATÁRIO	DESTINATÁRIO CNPJ/CPF	DESTINATÁRIO RAZÃO SOCIAL	DEST UF
1	1123	18/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1112	30/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1082	08/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1065	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

1	1103	24/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1153	16/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1179	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1113	30/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1093	21/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1159	18/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1148	05/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1117	05/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1152	16/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1186	09/11/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1132	21/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1115	31/08/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1073	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1062	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1176	30/10/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1141	28/09/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1108	25/08/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1201	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1175	30/10/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1076	27/07/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1172	26/10/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1180	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1056	20/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1183	07/11/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1161	20/10/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1098	23/08/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1068	25/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1102	24/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1133	25/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1145	02/10/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1061	24/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1091	16/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1190	19/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1122	15/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1129	19/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1121	14/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1057	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1156	18/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1184	09/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1070	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1185	09/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1119	12/09/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1126	18/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1154	16/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1074	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1174	30/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1072	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1139	28/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1169	25/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

1	1157	18/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1150	10/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1064	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1130	21/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1128	19/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1162	23/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1058	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1131	21/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1109	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1080	04/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1187	14/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1066	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1198	23/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1110	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1188	17/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1164	23/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1137	27/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1182	02/11/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1144	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1063	24/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1193	20/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1069	25/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1177	30/10/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1127	19/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1095	22/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1107	25/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1170	26/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1120	13/09/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	MS
1	1085	14/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1158	18/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1167	25/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1099	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1106	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1077	28/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1100	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1084	11/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1142	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1086	14/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1192	20/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1083	08/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1165	23/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1092	16/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1060	24/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1135	27/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1081	04/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1196	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1173	30/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1146	03/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1090	16/08/2023	282853154	00147200000171	DRAGAO RODOS E VASSOURAS	MS
1	1151	10/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1078	31/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1189	17/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1199	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1136	27/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

1	1160	18/10/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	MS
1	1194	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1143	29/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1155	16/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1105	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1089	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1104	25/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1195	21/11/2023	718062148118	13886883000120	PALU INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	SP
1	1147	03/10/2023	284283150	29707095000160	MARCOS CLAROS ESPINOZA LTDA	MS
1	1149	05/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1181	31/10/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1097	22/08/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	MS
1	1087	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1088	15/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1075	27/07/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1138	27/09/2023	284777633	48581572000138	COMBATE MATERIAS DE CONSTRUCAO LTDA	MS
1	1094	21/08/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1059	21/07/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1168	25/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1191	19/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1116	01/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1134	27/09/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1071	26/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1114	31/08/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1200	27/11/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1166	23/10/2023	00138833478	***181831**	EDNEI BLASIU	MT
1	1140	28/09/2023	284655600	42781531000109	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1197	23/11/2023	718136531111	07350315000108	JOAO CONSTANTE LAMON LTDA	SP
1	1178	31/10/2023	284621765	42884322000190	V F POLETO MADEIRAS	MS
1	1101	24/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1079	31/07/2023	282525572	24615015000122	MADESUL MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA	MS
1	1171	26/10/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1111	29/08/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1124	18/09/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1163	23/10/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS
1	1118	12/09/2023	284774871	42781531000290	J.J COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA	MS
1	1067	25/07/2023	283354526	07452919000165	M C ESPINOSA EIRELI	MS

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 137, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016.

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso V do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a

este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 137 DE 28 DE MAIO DE 2025

AMAMBAI		
1	DENIZAR ALVES DOS SANTOS	28.705.780-1
2	JOSE CARLOS MASCARELLO	28.645.655-9
ANASTACIO		
3	BENICIO DE ALMEIDA	28.748.822-5
AQUIDAUANA		
4	BRUNO EURICO LUZ ALVES	28.842.996-6
5	RONALDO VALENTE DA SILVA ME	28.801.946-6
BATAGUASSU		
6	LUCAS DURIGUETTO GALVAN	28.804.494-0
BATAYPORA		
7	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	28.797.541-0
BELA VISTA		
8	DUAS NACOES MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA	28.399.429-0
CAARAPO		
9	NAYARA DUARTE BRAGANCA	28.781.405-0
CAMPUBIA		
10	EDUARDO DE QUEIROZ MELHADO	28.774.295-4
CAMPO GRANDE		
11	NEYDE ADRIANA ESPINDOLA DIAS	28.765.331-5
12	RICARDO AIRTON BONAFE	28.496.437-9
13	VILLALBA COMUNICACAO LTDA	28.478.557-1
CASSILANDIA		
14	RAFAEL FAYAD MARCONDES	28.766.303-5
DEODAPOLIS		
15	PAULO BARBOSA DOS SANTOS	28.727.662-7
DOURADOS		
16	F COMERCIO DE PRODUTOS BOVINOS LTDA	28.477.764-1
17	RENATO VINICIUS ALVES MACHADO	28.712.530-0
18	SUPER FORT DISTRIBUIDORA LTDA	28.497.362-9
FATIMA DO SUL		
19	MARIO RODRIGO DE CAIRES	28.712.476-2
GLORIA DE DOURADOS		
20	ELISANGELA CATARINA DA SILVA	28.865.061-1
IGUATEMI		
21	GISELE REGINA DA SILVA SCHISLER	28.807.709-1
INOCENCIA		

22	ESPOLIO DE ARICLE PIRES MAIA	28.823.638-6
IVINHEMA		
23	EURICO FARIAS DA SILVA	28.865.387-4
24	MARCELO WESTIN LEMOS	28.654.344-3
JARDIM		
25	ALESSANDRO PAZETTO COMIN	28.756.468-1
RIBAS DO RIO PARDO		
26	FLAVIO CUNHA DE CARVALHO	28.832.945-7
ROCHEDO		
27	MARIA BORGES DO PRADO	28.823.136-8

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 138, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão e o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam SUSPENSAS, com base no disposto na alínea "g" do inciso II, do art. 38 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Ficam CANCELADAS, com base no disposto no inciso X do art. 42 do Anexo IV - Do Cadastro Fiscal, ao Regulamento do ICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo II a este Ato Declaratório.

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 138 DE 28 DE MAIO DE 2025

CAMPO GRANDE		
1	LOJA BOM PRECO UTILIDADES DOMESTICA LTDA	28.464.616-4
2	MIX INDUSTRIA & DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	28.473.093-9

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 138 DE 28 DE MAIO DE 2025

ANASTACIO		
1	20.815.496 ROSA APARECIDA MENDES RIBEIRO	28.402.065-6
ANTONIO JOAO		
2	ORAIDES DE OLIVEIRA ALMEIDA 00611734109	28.366.049-0
APARECIDA DO TABOADO		
3	50.990.046 MARCELO ANTONIO DA SILVA	28.483.998-1
4	NAIARA ALVES BUENO 05228800107	28.435.145-8
BATAGUASSU		
5	37.649.069 JONATAS FRANCISCO DOS SANTOS	28.452.855-2

6	55.158.961 EDUARDO CECILIO CARVALHO	28.499.648-3
7	JOSE APARECIDO DE FIGUEREDO 78116414887	28.398.635-2
BELA VISTA		
8	FERMINA GABRIELLY CHUCARRO CARDOZO DA SILVA 07116846182	28.464.917-1
9	MARIA DE FATIMA PEREIRA PAREDES 00199675198	28.475.916-3
BODOQUENA		
10	MARIA LUZINETE DA SILVA BISPO 10664904220	28.390.298-1
CAMPO GRANDE		
11	19.483.618 JOSEFA DALVINES DA SILVA MARTINS	28.394.800-0
12	22.285.821 LIDELICE RAMOS VICENTE	28.433.620-3
13	27.102.241 JULIANA GODOY DE ARAUJO	28.470.741-4
14	31.567.437 BRUNO ROJAR ROMERO DE ARAUJO	28.497.110-3
15	33.110.205 ADALBERTO RANDAS ARAUJO SANTOS SANTANA	28.443.659-3
16	33.445.265 OTAVIO CESAR VIEIRA ANTUNES NOGUEIRA	28.486.244-4
17	34.670.535 LUIZ FELIPE FERREIRA DA CRUZ	28.443.139-7
18	38.328.983 JULLIET ORTIZ DE SOUZA	28.452.606-1
19	40.704.792 FELIPE TEIXEIRA COSTA	28.484.376-8
20	41.027.656 KENIA LIMA FERNANDES VIANA	28.457.735-9
21	42.263.768 VALMIR NASCIMENTO DA SILVA	28.485.300-3
22	46.919.546 WAGNER OLIVEIRA DAVALO	28.473.212-5
23	49.536.921 KARINA PEREIRA DE SOUZA	28.489.265-3
24	51.571.937 ANGELA DE SOUZA BAPTISTA	28.485.698-3
25	52.194.135 SIMONE REIS GUIMARAES	28.950.384-1
26	52.635.840 GEISY SOUZA DO NASCIMENTO PENA	28.488.171-6
27	52.877.306 LILIANE SILVEIRA SIERRA	28.496.141-8
28	52.878.399 ISABELLE BARROS OSSUNA	28.489.972-0
29	53.032.433 DIVA BORGES DA CUNHA	28.952.733-3
30	53.182.095 LUIZ ANTONIO RODRIGUES PINHEIRO	28.494.204-9
31	57.482.664 LUAN HENRIQUE SANTOS MIRANDA	28.952.986-7
32	58.221.794 MARIOLI ADELITA MONTENEGRO	28.954.847-0
33	AGROSHOP ZEBULOM LTDA	28.362.658-5
34	ANA KELLI ALMEIDA LINO 01623515181	28.434.691-8
35	BIN SERVICOS DE ENTREGA LTDA	28.455.966-0
36	BIN SERVICOS DE ENTREGA LTDA	28.456.520-2
37	CARLITO ELIAS DOS SANTOS 23740078120 - ME	28.367.422-9
38	CG CALCADOS LTDA	28.483.689-3
39	CG CALCADOS LTDA	28.489.362-5
40	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA DIAS PECAS - ME	28.387.278-0
41	CRISTIANA PEREIRA DE SOUZA 89054946172	28.475.651-2
42	DANIELLY MORAES PINTO 01512203106	28.408.607-0
43	ELIANE ARAUJO DE DEUS 99791382115	28.439.608-7
44	FELIPE QUINTELA TORRES DE LIMA 04165905194	28.474.808-0
45	GLEISON SANDIM DE ASSIS 03445880174	28.446.692-1
46	GUSTAVO OLIVEIRA RODRIGUES 05634007143	28.444.421-9
47	INEL CLASSIC PRESENTES LTDA	28.368.534-4
48	JAINÉ APARECIDA RIBEIRO 86604066134 - ME	28.366.016-3
49	JANAINA FLORENCIO BENEVIDES LTDA	28.459.772-4

50	JOANA DARCK GOMES BATISTA DE SOUSA 19252068821	28.482.402-0
51	L O VILORDO DOS SANTOS TABACARIA	28.488.235-6
52	LIVRARIA CENTRO OESTE LTDA	28.447.548-3
53	MAIARA LUIZ 01479845132	28.415.855-0
54	MARIA EUNICE CARVALHO 40359131115	28.363.252-6
55	MJN CONSTRUTORA LTDA	28.436.283-2
56	MULT SEEDS AGROMERCANTIL LTDA	28.424.664-6
57	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ FERNANDES	28.455.328-0
58	POBRE LOCO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA	28.956.636-3
59	R. J. LUIZ PAINEIS PUBLICITARIOS ME	28.433.946-6
60	RL DA COSTA CONSTRUTORA ME	28.495.168-4
61	RECANTO FLORA COM. DE PLANTAS E JARDINAGEM LTDA.	28.458.004-0
62	ROSEMARA MOURA BEZERRA 78097290120 - ME	28.376.037-0
63	RUTE GONCALVES ANDRADE TORRES 61547719915	28.480.604-8
64	SILMARI GARCIA NOGUEIRA MACIEL - ME	28.400.265-8
65	SILVIA ECHEVERRIA 99284677149	28.470.036-3
66	TORQUATO RESTAURANTE LTDA	28.954.332-0

CARACOL

67	GEISA DA SILVA GODOY	28.397.566-0
----	----------------------	--------------

CHAPADAO DO SUL

68	36.603.765 HOLSTEN ARISTIDES FURTADO DOS SANTOS	28.448.831-3
----	---	--------------

CORONEL SAPUCAIA

69	NAYARA O BUENO LTDA	28.407.013-0
----	---------------------	--------------

CORUMBA

70	AGROSHOP ZEBULOM LTDA	28.951.150-0
71	ERNESTO JOSE VIEIRA JUNIOR 04909463135	28.442.409-9
72	FERNANDO JOSE VIEIRA 19472293387	28.401.879-1
73	REALCE VAREJO LTDA	28.413.850-9

COSTA RICA

74	52.678.947 LAYNE SILVA CORREA RODRIGUES	28.488.360-3
75	ELITON ROCKENBACH BEMME LTDA	28.487.104-4
76	NILMA ROSA DE SOUZA ALVES 27700550115	28.472.502-1

COXIM

77	53.379.820 JOELITON SILVA DOS SANTOS ALENCAR	28.494.861-6
78	GLAUCIO SPENGLER DE ALMEIDA 00382508106 - ME	28.383.561-3

DEODAPOLIS

79	GABRIEL BRITO NUNES	28.455.055-8
----	---------------------	--------------

DOURADOS

80	25.162.760 ISMAR ALVES MESQUITA	28.417.865-9
81	37.050.068 FRANCIELI TAIANI SOTT	28.475.017-4
82	57.521.321 LEOMAR SANTANA CABULLAO	28.954.536-6
83	60.349.226 JUSSARA MENDES DOS SANTOS	28.959.798-6
84	AGNALDO SIMOES DE MOURA	28.482.767-3
85	ANTONIO MONTEIRO DA SILVA DIAS 96492090187	28.435.331-0
86	MARCELA GAVIOLI MOURA FORTUNA 05869779618	28.472.575-7
87	MOACIR TULLIO 47570008120	28.432.938-0

ELDORADO

88	CLEONICE DE JESUS 01944729143	28.473.914-6
89	CLOG CENTRO LOGISTICO LTDA	28.468.967-0
GLORIA DE DOURADOS		
90	36.352.800 HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	28.485.889-7
GUIA LOPES DA LAGUNA		
91	ROSIANE FERNANDES DA SILVA 02061631185	28.472.782-2
IGUATEMI		
92	59.751.841 VITOR PIRES MIRANDA PERALTA	28.958.625-9
93	ELZA APARECIDA TORQUETE 78335388920	28.369.786-5
INOCENCIA		
94	52.960.904 EVERTON FELIPE FRANCISCO DE OLIVEIRA	28.489.782-5
IVINHEMA		
96	36.084.893 LUIZ RAMIRES CANTEIRO	28.448.100-9
96	58.916.589 ERONILDE DA SILVA TIBURCIO	28.958.922-3
JARDIM		
97	LAURA CRISTIANE DE SOUZA RUIZ 96592184191	28.431.428-5
MARACAJU		
98	46.600.399 GABRIEL SANCHES DA SILVA	28.472.239-1
99	ANTONINO DE AMORIM LTDA	28.372.161-8
100	LIANE APARECIDA DE ALMEIDA 58333150187	28.387.385-0
NAVIRAI		
101	34.069.859 EZEQUIEL PEREIRA DE SOUZA	28.459.514-4
102	MARCIO JOSE MARCOS 02649380977	28.374.537-1
NOVA ANDRADINA		
103	54.643.153 EVERTHON FABRICIO FRAGNAN DA SILVA	28.951.181-0
104	56.886.836 MAURICIO DOS SANTOS	28.952.024-0
105	MADETRAT DORMENTES AUTOCLAVADOS LTDA	28.431.462-5
NOVO HORIZONTE DO SUL		
106	59.425.303 ANDERSON FAVERO DA SILVA	28.958.180-0
PARAISO DAS AGUAS		
107	ANTONIO VANDERLEI BUZATTO	28.840.709-1
PARANAIBA		
108	55.441.198 JOSE JESUS DE SOUZA	28.499.015-9
109	JANAINA DE OLIVEIRA DA SILVA 12368837647	28.471.027-0
PONTA PORA		
110	KAIO REIZER ROSALEM 88234371215	28.449.225-6
RIBAS DO RIO PARDO		
111	30.802.035 NOELY PANIAGO DE SOUZA	28.431.068-9
112	59.997.733 ISABELLA BACELAR LOPES	28.959.655-6
RIO BRILHANTE		
113	C. R. AVILA LTDA	28.424.620-4
114	FABIO DA SILVA LTDA	28.473.263-0
SANTA RITA DO PARDO		
115	49.701.591 TANIA CRISTINA GUABIRABA CASTELO BRANCO	28.480.256-5
SAO GABRIEL DO OESTE		
116	55.879.844 LUCAS LEONARDO KURECK	28.951.075-9
SIDROLANDIA		

117	50.084.505 JEFERSON GUTIERREZ GARAI	28.482.659-6
118	VIAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28.438.946-3
SONORA		
119	LUZIA ALVES DO NASCIMENTO 56307454172 - ME	28.377.098-8
TERENOS		
120	VITORIA MARLA BEZERRA MELO 06408863108	28.415.334-6
TRES LAGOAS		
121	18.859.564 ELIZENA DE LOURDES FREITAS	28.396.037-0
122	53.432.681 JOAO FLAVIO SOARES DA SILVA	28.954.717-2
123	ADELAIDE DOS SANTOS 50103040153	28.367.044-4
124	ARIANE RODRIGUES ALVES DE PAULA 05113197114	28.458.832-6
125	EDSON MOREIRA BORGES - ME	28.344.784-2
126	J & G NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA	28.437.241-2
127	MERLEY FELIX DA SILVA SANTOS 29480469120	28.371.496-4
128	OUROFRIG INDUSTRIA DE CONSERVAS LTDA	28.956.409-3
VICENTINA		
129	32.820.246 VALDECI RODRIGUES DA SILVA	28.436.792-3
130	55.086.921 ANA PAULA COELHO GARCIA	28.498.257-1

ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 139, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que especifica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A :

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto XII do art. 42 do Anexo IV – Do Cadastro Fiscal, ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO SAT Nº 139 DE 28 DE MAIO DE 2025

IGUATEMI		
1	IMPERIO COMERCIO DE PETROLEO S/A.	28.447.907-1
PARAISO DAS AGUAS		
2	ESPOLIO DE ANTONIO CLAUDIO VIOL	28.584.238-2
3	ESPOLIO DE LIANE GERALDE VIOL	28.806.782-7
4	JOSE JACINTHO NETO	28.812.861-3

PORTARIA/SAT 3635, 28 de maio de 2025

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1º, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: resíduo de soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 30 de maio de 2025.

Campo Grande, 28 de maio de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3635, de 28 de maio de 2025

DEMAIS PRODUTOS DA AGRICULTURA

SUBPRODUTOS DE CEREAIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
20738	RESIDUO DE SOJA - A GRANEL - 1KG	2	0,46	A
20740	RESIDUO DE SOJA - A GRANEL - 1TON	2	460,00	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

Legenda VRP**

2 - VRP Valor Real Pesquisado

PORTARIA/SAT 3636, de 28 de maio de 2025

Dispõe sobre a exclusão de produtos e alteração de descrições e valores, na lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o inciso I_A do art 3º do ANEXO III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, na redação dada pelo Decreto nº 15.020, de 12 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Preços Médios Ponderados a Consumidor Final (PMPF);

CONSIDERANDO o resultado das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do art. 9º-C, 9º-D e 9º-E do Anexo III - da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º A lista dos preços médios ponderados a consumidor final (PMPF), dos produtos relacionados abaixo, passa a vigorar com as exclusões e alterações das descrições e valores, constantes do Anexo Único desta Portaria:

I - Farinha de trigo e mistura para pães e bolos.

Parágrafo único. Os produtos incluídos na lista de preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) a que se refere o caput deste artigo, sujeitam-se, a partir da data de sua inclusão, às disposições do art. 9º-E do Anexo III ao Regulamento do ICMS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de junho de 2025

Campo Grande, 28 de maio de 2025

BRUNO GOUVÊA BASTOS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT 3636, de 28 de maio de 2025

17 - Produtos alimentícios

44.24 - Outras farinhas de trigo, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7891080100079	PRE MISTURA PRE MESCLA PAO INTEGRAL - 5KG	66,09	A
7896419431053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TIPO 1 PACOTE 5KG - 5KG	23,08	A
7896419431060	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 5KG	25,86	A
7896419422051	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM PASTEL - 5KG	26,15	A
7891080149863	FARINHA DE TRIGO SUPREMA FIBRAS - 5KG	37,36	A

44.00 - Farinha de trigo especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080178	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 1KG	2,14	A
7896279601375	FARINHA DE TRIGO ANNIELA TRADICIONAL T1 - 1KG	3,07	A
7892020001036	FARINHA DE TRIGO TRES COROAS ESPECIAL SEM FERMENTO - 1KG	3,10	A
7896348904185	FARINHA DE TRIGO CAMPESINA TP1 - 1KG	3,28	A
7896279600354	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 1KG	3,56	A
7899593200026	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 1KG	3,60	A
7891080147951	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TRADICIONAL - 1KG	3,79	A
7897184400015	FARINHA DE TRIGO LINDA - 1KG	3,92	A
7896423700930	FARINHA DE TRIGO DALLAS PETALA - 1KG	4,01	A
7892020200095	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 1KG	4,11	A
7896423700015	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 1KG	4,13	A
7896423701067	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SUL DALLAS - 1KG	4,19	A
7896227100080	FARINHA DE TRIGO NONITA - 1KG	4,33	A
7897252400015	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 1KG	4,73	A
7896232111026	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 1KG	5,18	A
7898234851450	FARINHA DE TRIGO NITA PREMIUM - 1KG	5,18	A
7898234850576	FARINHA DE TRIGO NITA TIPO 1 - 1KG	5,43	A
7891080000119	FARINHA DE TRIGO SOL - 1KG	5,53	A
7896419422013	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PREMIUM - 1KG	5,76	A
7896534400200	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI TIPO 1 - 1KG	5,98	A
7896534403102	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI INTEGRAL - 1KG	6,21	A
7896063700680	FARINHA DE TRIGO GUACIRA TP1 - 1KG	6,40	A
7898234850019	FARINHA DE TRIGO NITA - 1KG	6,41	A
7896022200961	FARINHA DE TRIGO RENATA TP1 - 1KG	7,74	A
7896534402792	FARINHA DE TRIGO FAMIGLIA VENTURELLI GOURMET TIPO 1 - 1KG	8,33	A

44.14 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898902862016	FARINHA DE TRIGO PANTANAL TP1 - 1KG	3,41	A
7898902862290	FARINHA DE TRIGO DONA SANTA - 1KG	3,43	A
7898949217015	FARINHA DE TRIGO TALITA PREMIUM - 1KG	3,94	A

7896279602228	FARINHA DE TRIGO COAMO INTEGRAL - 1KG	4,24	A
7896005270622	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA RESERVA ESPECIAL - 1KG	5,14	A
7898949217305	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 1KG	5,19	A
7896232111484	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS PREMIUM - 1KG	5,73	A
7896659602978	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA PREMIUM ESP - 1KG	5,96	A
7896069575282	FARINHA DE TRIGO SIAMAR INTEGRAL - 500GR	10,80	A
7898104960152	FARINHA DE TRIGO MULTI NATURAL INTEGRAL - 1KG	10,93	A
7896576700191	FARINHA DE TRIGO NATUBOM INTEGRAL - 1KG	11,07	A
7896022206147	FARINHA DE TRIGO RENATA INTEGRAL - 1KG	11,87	A
7896283000102	FARINHA DE TRIGO ORGANICA JASMINE - 1KG	13,90	A
7896593402900	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO TP1 - 1KG	14,57	A

44.11 - Farinha de trigo comum, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896348904222	FARINHA DE TRIGO VITORIOSA - 1KG	3,47	A
7892020000794	FARINHA DE TRIGO TULIPA - 1KG	4,19	A
7896419431015	FARINHA DE TRIGO ANACONDA - 1KG	4,89	A
7898956182078	FARINHA DE TRIGO BELLA - 1KG	5,75	A
7896419438014	FARINHA DE TRIGO ANACONDA INTEGRAL - 1KG	5,77	A
7896659600028	FARINHA DE TRIGO SANANDUVA - 1KG	5,84	A
7896227101414	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE - 1KG	6,33	A
7896021810017	FARINHA DE TRIGO NORDESTE - 1KG	6,24	E

44.18 - Farinha de trigo doméstica com fermento, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7892020200170	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA COM FERMENTO 1KG - 1KG	4,38	A

44.22 - Outras farinhas de trigo, em embalagem inferior ou igual a 1 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896232116212	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS INTEGRAL - 1KG	5,11	A
7897406600490	FARINHA DE TRIGO DONANA PARA KIBE - 500GR	6,86	A
7897777774332	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL FINA SEVEN - 500GR	8,78	A
7896183901639	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ZAELI - 1KG	11,85	A
7896593402894	FARINHA DE TRIGO MIRELLA ORGANICO INTEGRAL - 1KG	11,97	A
7896496921126	FARINHA DE TRIGO MAE TERRA INTEGRAL ORGANICO - 500GR	13,20	A
7898435661025	FARINHA DE TRIGO FINA INTEGRAL - 1KG	14,29	A
7896256040258	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL KODILAR - 1KG	14,80	A

44.16 - Farinha de trigo doméstica especial, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898949217060	FARINHA DE TRIGO TALITA PIZZA - 5KG	13,75	A
7898902862023	FARINHA DE TRIGO PANTANAL - 5KG	13,79	A
7898949217107	FARINHA DE TRIGO TALITA PASTEL - 5KG	16,01	A
7898407810253	FARINHA DE TRIGO ARGENTINA - 5KG	16,90	A
7898949217190	FARINHA DE TRIGO TALITA TRAD - 5KG	19,36	A
7891080013713	FARINHA DE TRIGO SUPREMA SALGADO - 5KG	19,92	A
7896279602259	FARINHA DE TRIGO COAMO SALGADO - 5KG	20,74	A
7891080106026	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PIZZA - 5KG	20,93	A
7896419427056	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA - 5KG	22,38	A
7896419428053	FARINHA DE TRIGO ANACONDA PIZZA LONGA FERMENTACAO - 5KG	23,02	A
7898949217022	FARINHA DE TRIGO TALITA PREMIUM - 5KG	23,07	A
7898949217275	FARINHA DE TRIGO SAFRA ARGENTINA - 5KG	23,26	A

7891080013416	FARINHA DE TRIGO SUPREMA PASTEL - 5KG	24,31	A
---------------	---------------------------------------	-------	---

44.02 - Farinha de trigo especial, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896279601368	FARINHA DE TRIGO ANNIELA - 5KG	15,15	A
7891080147982	FARINHA DE TRIGO PRIMOR TP1 - 5KG	16,22	A
7896279602242	FARINHA DE TRIGO COAMO PIZZA TP1 - 5KG	16,65	A
7896279600088	FARINHA DE TRIGO COAMO TP1 - 5KG	18,08	A
7896227100028	FARINHA DE TRIGO NONITA - 5KG	18,45	A
7899593200453	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 5KG	18,67	A
7897252400022	FARINHA DE TRIGO ANDRE TIPO ESPECIAL - 5KG	19,75	A
7892020200156	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA FERRO - 5KG	20,13	A
7892020220529	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PIZZA - 5KG	20,49	A
7896279602211	FARINHA DE TRIGO COAMO PASTEL E MASSA FRESCA TP1 - 5KG	20,64	A
7896423700022	FARINHA DE TRIGO DALLAS - 5KG	21,07	A
7896423701081	FARINHA DE TRIGO DALLAS SUL - 5KG	21,76	A
7892020001180	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA - 5KG	21,82	A
7891080000157	FARINHA DE TRIGO SOL - 5KG	22,14	A
7896279602686	FARINHA DE TRIGO COAMO SUPER PREMIUM T1 - 5KG	22,20	A
7899593200019	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DALVA - 5KG	22,95	A
7892020200620	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PREMIUM - 5KG	23,89	A
7896534404291	FARINHA DE TRIGO GLOBO PARA PASTEL - 5KG	24,04	A
7896232111019	FARINHA DE TRIGO ARAPONGAS - 5KG	24,24	A
7896534400262	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI PLÁSTICO - 5KG	24,61	A
7899593200200	FARINHA DE TRIGO ESPECIA PARA SALGADOS E PIZZAS DALVA - 5KG	24,75	A
7896534404192	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI - GOURMET - 5KG	25,27	A
7896534404284	FARINHA DE TRIGO GLOBO PARA PIZZA - 5KG	25,59	A
7896419401254	FARINHA DE TRIGO ANACONDA TP1 - 5KG	25,88	A
7896227101582	FARINHA DE TRIGO HORIZONTE PREMIUM - 5KG	26,10	A
7896423704181	FARINHA DE TRIGO DALLAS PREMIUM - 5KG	27,06	A
7896423704266	FARINHA DE TRIGO DALLAS SPECIALE - 5KG	27,24	A
7892020220628	FARINHA DE TRIGO ROSA BRANCA PASTEL - 5KG	27,64	A
7898234850101	FARINHA DE TRIGO NITA - 5KG	28,51	A
7896534403638	FARINHA DE TRIGO VENTURELLI INTEGRAL - 5KG	24,51	E

44.01 - Farinha de trigo especial, em embalagem superior a 1 kg e inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7897001080406	FARINHA DE TRIGO COCAMAR - 5KG	16,77	A

44.05 - Farinha de trigo comum, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898956182085	FARINHA DE TRIGO BELLA - 5KG	24,09	A

46.01 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem igual a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896534400712	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LIMA O - 5KG	40,60	A
7896534400729	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MILHO VERDE - 5KG	40,60	A
7896534400910	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. NEUTRO - 5KG	40,60	A
7896534401207	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. AIPIM - 5KG	40,60	A
7896534402624	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. MARACUJA - 5KG	40,60	A
7896534402655	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LEITE CONDENSADO - 5KG	40,60	A
7899593200156	MISTURA PARA BOLO DE MILHO CREMOSO DALVA - 5KG	43,37	A

7899593200149	MISTURA PARA BOLO DE AIPIM CREMOSO DALVA - 5KG	45,07	A
7899593200194	MISTURA PARA BOLO DALVA - 5KG	45,68	A
7898330512521	MISTURA PARA BOLO DE LEITE CONDENSADO REFORPAN - 5KG	46,63	A
7899593200170	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA DALVA - 5KG	46,97	A
7896279602167	MISTURA PARA BOLO COAMO PAO DE LO - 5KG	47,94	A
7891080167454	MISTURA PRE MESCLA BOLO CENOURA - 5KG	48,08	A
7891080100277	MISTURA PRE MESCLA BOLO LARANJA - 5KG	49,09	A
7896534400415	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CHOCOLATE - 5KG	49,44	A
7896534400668	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. PAO-DE-LO CHOCOLATE - 5KG	49,44	A
7891080100574	MISTURA PRE MESCLA BOLO AIPIM - 5KG	50,54	A
7891080100475	MISTURA PRE MESCLA BOLO MILHO - 5KG	50,72	A
7891080100260	MISTURA PRE MESCLA BOLO COCO - 5KG	50,99	A
7898330510770	MISTURA PARA BOLO DE ABACAXI REFORPAN - 5KG	51,62	A
7891080100253	MISTURA PRE MESCLA BOLO NEUTRO - 5KG	51,74	A
7899593200163	MISTURA PARA BOLO DE COCO DALVA - 5KG	52,03	A
7898330510596	MISTURA PARA BOLO DE FUBA REFORPAN - 5KG	52,61	A
7899593200132	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE DALVA - 5KG	54,11	A
7891080100550	MISTURA PRE MESCLA PÃO DE LÓ - 5KG	54,42	A
7898330510497	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA REFORPAN - 5KG	54,68	A
7897309404560	MISTURA PARA BOLO COCO MAURI - 5KG	57,08	A
7891080100376	MISTURA PRE MESCLA BOLO CHOCOLATE - 5KG	57,42	A
7896279602174	MISTURA PARA BOLO DE LARANJA COAMO - 5KG	62,57	A
7897309404638	MISTURA PARA BOLO MILHO MAURI - 5KG	62,88	A
7898331012280	MISTURA CAKEMOUSSE PAMONHA MAURI - 5KG	63,57	A
7896279602723	MISTURA PARA BOLO DE FUBÁ COAMO - 5KG	63,59	A
7898330511005	MISTURA PARA BOLO DE LIMAO REFORPAN - 5KG	63,86	A
7896279602716	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA COAMO - 5KG	70,80	A
7896279602204	MISTURA PARA BOLO DE CHOCOLATE COAMO - 5KG	74,09	A
7898409953354	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO LARANJA - 5KG	74,19	A
7896279602198	MISTURA PARA BOLO COAMO AIPIM - 5KG	75,59	A
7898409953385	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COCO - 5KG	75,75	A
7897309404416	MISTURA PARA MULTIUSO MAURI - 5KG	77,93	A
7898409953378	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN ABACAXI - 5KG	80,44	A
7898330510084	MISTURA NEGA MALUCA REFORPAN - 5KG	82,92	A
7898409953347	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE - 5KG	83,76	A
7891080150166	MISTURA GRADINA PAO DE LO - 5KG	84,85	A
7898409953514	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMAO CREM - 5KG	90,83	A
7898409953316	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN MILHO CREMOSO - 5KG	94,81	A
7898409953446	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE/PETGAT - 5KG	98,24	A
7898409957024	MISTURA FLEISCHMANN PAO QUEIJO - 5KG	102,12	A
7898409956706	MISTURA FLEISCHMANN PAO LEVE - 5KG	102,66	A
7898409953538	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE - 5KG	102,72	A
7898409951008	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO AUSTRALIANO - 5KG	140,69	A
7896279602150	MISTURA PARA BOLO DE BAUNILHA COAMO - 5KG	23,60	A
7899593200187	MISTURA PARA BOLO DE CENOURA DALVA - 5KG	32,76	A

7896279602181	MISTURA PARA BOLO DE COCO COAMO - 5KG	33,74	A
7896534400507	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BAUNILHA - 5KG	40,60	A
7896534400514	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. COCO - 5KG	40,60	A
7896534400521	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. LARANJA - 5KG	40,60	A
7896534400682	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. ABACAXI - 5KG	40,60	A
7896534400699	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. BANANA COM CANELA - 5KG	40,60	A
7896534400705	MISTURA PARA BOLO GLOBO INSTIT. CENOURA - 5KG	40,60	A

46.11 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330510299	MISTURA CUCA ALEMA REFORPAN - 5KG	50,23	A
7898330510824	MISTURA SALGADINHO - 5KG	53,27	A

46.00 - Misturas e preparações para bolos, em embalagem inferior a 5 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898409953613	MISTURA FLEISCHMANN CAKE NEUTRO - 3KG	56,88	A
7897309404782	MISTURA PARA CAKE CHOCOLATE MAURI - 3KG	66,13	A
7898409953620	MISTURA FLEISCHMANN CAKE CHOCOLATE - 3KG	69,61	A
7898409953323	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO LO - 4KG	91,20	A
7897309400401	MISTURA PARA BOLO PAO DE LO CHOCOLATE MAURI - 4KG	99,77	A
7898409951596	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO LO CHOC - 4KG	106,12	A
7896327514824	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA ZERO ACÚCAR - 300GR	16,36	A
7898409950537	MISTURA PARA PAO QUEIJO MAURI - 1KG	18,05	A
7898409955600	MISTURA FLEISCHMANN PAO QUEIJO - 1KG	24,75	A
7898409951312	MISTURA FLEISCHMANN CHIPA - 1KG	30,70	A
7898902862153	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA FUBA - 400GR	3,62	A
7896534401054	MISTURA PARA BOLO GLOBO BAUNILHA - 400GR	3,63	A
7896534401078	MISTURA PARA BOLO COCO GLOBO - 400GR	3,63	A
7896534404246	MISTURA PARA BOLO GLOBO CHURROS - 400GR	3,63	A
7898902862146	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA LARANJA - 400GR	3,77	A
7891048070284	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BROWNIE - 70GR	4,05	A
7891048070253	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CANECA BRIGADEIRO - 70GR	4,14	A
7891048070215	MISTURA PARA BOLO DR OETKER DE CANECA CHOCOLATE - 70GR	4,26	A
7896327511991	MISTURA PARA BOLO APTI MILHO - 400GR	4,47	A
7896327501398	MISTURA PARA BOLO APTI FESTA - 400GR	4,48	A
7896327511335	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 400GR	4,51	A
7896327511984	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE - 400GR	4,54	A
7896327511328	MISTURA PARA BOLO APTI COCO - 400GR	4,60	A
7896327511502	MISTURA PARA BOLO APTI CENOURA - 400GR	4,63	A
7896327511342	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 400GR	4,63	A
7896327511519	MISTURA PARA BOLO APTI QUATRO LEITES - 400GR	4,63	A
7896071018661	MISTURA PARA BOLO SANDELLA LARANJA - 400GR	4,69	A
7896327510956	MISTURA PARA BOLO APTI FLORESTA NEGRA - 400GR	4,75	A
7896071018739	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BAUNILHA - 400GR	4,80	A
7896327511267	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA - 350GR	4,81	A
7896327511274	MISTURA PARA BOLO APTI LARANJA - 350GR	4,81	A
7896327510772	MISTURA PARA BOLO APTI LIMÃO - 400GR	4,82	A
7896071018685	MISTURA PARA BOLO SANDELLA COCO - 400GR	4,85	A

7896327511304	MISTURA PARA BOLO APTI MILHO - 350GR	4,90	A
7898080641601	MISTURA PARA BOLO ITALAC LIMÃO - 400GR	4,93	A
7898080641588	MISTURA PARA BOLO ITALAC CHOCOLATE - 400GR	5,02	A
7898514352554	MISTURA PARA BOLO SANDELLA BRIGADEIRO PT - 400GR	5,07	A
7896071018678	MISTURA PARA BOLO SANDELLA SABOR CHOCOLATE - 400GR	5,14	A
7898080641779	MISTURA PARA BOLO ITALAC MILHO CREMOSO - 400GR	5,21	A
7898080642172	MISTURA PARA BOLO ITALAC AIPIM - 400GR	5,28	A
7898902862160	MISTURA PARA BOLO BAUNILHA DONA SANTA - 400GR	5,36	A
7896183912635	MISTURA PARA BOLO ZAELI FACA FACIL LARANJA - 400GR	5,41	A
7896183912604	MISTURA PARA BOLO ZAELI FACA FACIL CHOCOLATE - 400GR	5,44	A
7896183912611	MISTURA PARA BOLO ZAELI FACA FACIL COCO - 400GR	5,45	A
7896327511298	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE - 350GR	5,64	A
7896022204204	MISTURA PARA BOLO RENATA FUBÁ - 400GR	5,66	A
7896022204259	MISTURA PARA BOLO RENATA LIMÃO - 400GR	5,72	A
7898234850798	MISTURA PARA BOLO NITA COOK MILHO - 450GR	5,73	A
7896022204914	MISTURA PARA BOLO RENATA CENOURA - 400GR	5,72	A
7896022204228	MISTURA PARA BOLO RENATA COCO - 400GR	5,75	A
7896022205447	MISTURA PARA BOLO RENATA BRIGADEIRO - 400GR	5,83	A
7896022204808	MISTURA PARA BOLO RENATA SABOR ABACAXI - 400GR	5,84	A
7896022204815	MISTURA PARA BOLO RENATA FESTA BAUNILHA - 400GR	5,85	A
7898902862184	MISTURA PARA BOLO DONA SANTA CHOCOLATE - 400GR	5,90	A
7896327511281	MISTURA PARA BOLO APTI COCO - 350GR	5,91	A
7898234850156	MISTURA PARA BOLO NITA COOK BAUNILHA - 450GR	6,11	A
7896183905033	MISTURA PARA BOLO ZAELI ABACAXI - 450GR	6,27	A
7896005216811	MISTURA PARA BOLO SOL BAUNILHA - 400GR	6,36	A
7896080850429	MISTURA PARA BOLO LIANE CHOCOLATE - 400GR	6,39	A
7896183904753	MISTURA PARA BOLO ZAELI BAUNILHA - 450GR	6,40	A
7896005216866	MISTURA PARA BOLO SOL FESTA - 400GR	6,42	A
7896005272107	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BAUNILHA SACHÊ - 450GR	6,47	A
7896183905002	MISTURA PARA BOLO ZAELI LIMAO - 450GR	6,55	A
7896005216842	MISTURA PARA BOLO SOL LARANJA - 400GR	6,27	A
7896183904760	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR COCO - 450GR	6,59	A
7896183904784	MISTURA PARA BOLO ZAELI FUBA - 450GR	6,55	A
7896183904777	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR LARANJA - 450GR	6,63	A
7896005272022	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA LARANJA - 450GR	6,64	A
7896183908010	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR FORMIGUEIRO R - 450GR	6,68	A
7896005272046	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA COCO - 450GR	6,69	A
7896005280911	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CENOURA - 450GR	6,69	A
7898234850811	MISTURA PARA BOLO NITA COOK AIPIM - 450GR	6,71	A
7896534401092	MISTURA PARA BOLO GLOBO LARANJA - 400GR	6,73	A
7896183905026	MISTURA PARA BOLO ZAELI FESTA - 450GR	6,74	A
7896534401085	MISTURA PARA BOLO GLOBO CHOCOLATE - 400GR	6,77	A
7896534401061	MISTURA PARA BOLO GLOBO CENOURA - 400GR	6,77	A
7896534404796	MISTURA PARA BOLO GLOBO BRIGADEIRO - 400GR	6,77	A
7896005216835	MISTURA PARA BOLO SOL CHOCOLATE - 400GR	6,84	A

7896005220139	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA MOUSSE - 400GR	6,88	A
7896005272060	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FESTA - 450GR	6,97	A
7896005216927	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE C/ AVELA - 450GR	7,20	A
7896005220122	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA PETIT GATEAU - 400GR	7,26	A
7896005217023	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA CHOCOLATE - 450GR	7,27	A
7898234850170	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LIMÃO - 450GR	7,27	A
7891048061770	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHURROS - 450GR	7,34	A
7897309408506	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN LARANJA - 390GR	7,41	A
7898234850125	MISTURA PARA BOLO NITA COOK CHOCOLATE - 450GR	7,53	A
7898234850149	MISTURA PARA BOLO NITA COOK COCO - 450GR	7,53	A
7898234850163	MISTURA PARA BOLO NITA COOK FESTA - 450GR	7,54	A
7896005220153	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA SACHET BRIGADEIRO - 400GR	7,61	A
7891048061787	MISTURA PARA BOLO DR OETKER AIPIM CREMOSO - 400GR	7,62	A
7891048061718	MISTURA PARA BOLO DR OETKER LARANJA - 450GR	7,66	A
7897309408490	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN COCO - 390GR	7,70	A
7896005220009	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA BROWNIE - 400GR	7,84	A
7898234850804	MISTURA PARA BOLO NITA COOK DE CENOURA - 450GR	7,85	A
7898234850132	MISTURA PARA BOLO NITA COOK LARANJA - 450GR	7,85	A
7891048061800	MISTURA PARA BOLO DR OETKER MILHO CREMOSO R - 400GR	7,86	A
7897309408476	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN AIPIM - 390GR	7,95	A
7891048061688	MISTURA PARA BOLO DR OETKER BAUNILHA - 450GR	8,00	A
7891048061756	MISTURA PARA BOLO DR OETKER FORMIGUEIRO - 450GR	8,02	A
7891048061695	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE - 450GR	8,08	A
7896327515364	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE INTEGRAL - 400GR	8,09	A
7896327515388	MISTURA PARA BOLO APTI PETIT GATEAU - 400GR	8,14	A
7896183910020	MISTURA PARA BOLO ZAELI BROWNIE R - 450GR	8,14	A
7891048061701	MISTURA PARA BOLO DR OETKER COCO - 450GR	8,16	A
7891048061794	MISTURA PARA BOLO DR OETKER CHOCOLATE CREMOSO - 300GR	8,34	A
7896183904746	MISTURA PARA BOLO ZAELI SABOR CHOCOLATE - 450GR	8,40	A
7896005280935	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA AIPIM - 450GR	8,60	A
7896327514831	MISTURA PARA BOLO APTI BAUNILHA SEM GLÚTEN - 300GR	8,71	A
7896005272121	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA MILHO - 450GR	8,76	A
7898409950667	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA AERADO BAUNILHA - 450GR	8,85	A
7896005279182	MISTURA PARA BOLO DONA BENTA FUBA - 450GR	9,07	A
7896327514817	MISTURA PARA BOLO APTI CHOCOLATE TRUFADO SEM GLÚTEN - 300GR	9,16	A
7898331012815	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBA - 390GR	9,28	A
7896327514848	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE APTI POWER - 400GR	9,44	A
7896327515371	MISTURA PARA BOLO APTI BANANA INTEGRAL - 400GR	9,44	A
7898331014284	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOC FONTE PROT - 230GR	9,51	A

7898409951329	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FUBÁ SACHÊ - 450GR	9,54	A
7898331012556	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COCO CREMOSO SACHÊ - 390GR	9,59	A
7896227102695	MISTURA PARA CHIPA HORIZONTE - 500GR	9,63	A
7897309408483	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE - 390GR	9,74	A
7898331012549	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN MILHO CREMOSO SACHÊ - 390GR	9,80	A
7898331012822	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	9,82	A
7896227102688	MISTURA PAO QUEIJO HORIZONTE PREMIUM - 500GR	9,84	A
7898331012563	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LARANJA CREMOSO SACHÊ - 390GR	9,91	A
7898331012532	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN LIMÃO CREMOSO SACHÊ - 390GR	9,93	A
7898331012525	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AIPIM CREMOSO SACHÊ - 390GR	10,04	A
7898331013072	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN COOKIE - 400GR	9,91	A
7898331013270	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CENOURA - 390GR	10,34	A
7898331014314	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHEESECAKE - 390GR	10,34	A
7897309408629	MISTURA PARA BOLO MEU BOLO FLEISCHMANN FESTA BAUNILHA - 390GR	10,49	A
7898409952913	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	10,69	A
7898331014321	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN TORTA LIMAO - 390GR	10,74	A
7897309408582	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN AERADO CHOCOM PACOTE - 390GR	10,83	A
7898331013263	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOU - 390GR	9,91	A
7897309408643	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CENOURA PACOTE - 390GR	11,16	A
7898331013331	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOC AVELA MEU BOLO - 390GR	11,19	A
7898331012761	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE - 400GR	11,52	A
7897309408599	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PETIT GÂTEAU CHOCOLATE SACHÊ - 350GR	11,56	A
7897309408575	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE SACHÊ - 390GR	11,58	A
7898331012969	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROWNIE - 400GR	11,79	A
7898331013348	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN BROW/PETG MEU BOLO - 350GR	11,86	A
7898409951367	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE SACHÊ - 390GR	12,11	A
7898331012570	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOMOUSSE EXTRACREMOSO SACHÊ - 390GR	12,55	A
7891048067000	MISTURA PARA BOLO PARA DR OETKER BROWNIE SABOR CHOCOLATE - 480GR	12,73	A
7896327514800	MISTURA PARA BOLO CHOCOLATE SUICO ZERO ACÚCAR - 300GR	12,82	A
7898331014307	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO QUEIJO - 310GR	12,92	A
7898331014291	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOC ADOCE JEITO - 230GR	13,05	A
7898331013669	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN CHOCOLATE MEU BOLO - 780GR	13,78	A
7898409950926	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO CASEIRO - 450GR	15,83	A
7898409951701	MISTURA PARA BOLO FLEISCHMANN PAO AUSTRALIANO - 450GR	15,83	A

46.06 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem igual a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330512545	MISTURA PARA PAES REFORMIX REFORPAN - 5KG	60,42	A
7896279602730	MISTURA PARA BOLO COAMO NEUTRO - 5KG	62,90	A
7896279602709	MISTURA PARA BOLO COAMO MILHO CREME - 5KG	75,58	A
7898330510282	MISTURA PARA PAO DE QUEIJO - 5KG	90,78	A

46.07 - Misturas e preparações para pães com menos de 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem superior a 5 kg e inferior ou igual a 25 Kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898330510480	MISTURA PANETONE PASTA C/GEMA REFORPAN - 10KG	395,67	A

46.10 - Misturas e preparações para pães com, no mínimo, 80% de farinha de trigo na sua composição final, em embalagem inferior a 5 kg

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7896534401009	MISTURA PARA PÃO INTEGRAL GLOBO - 1KG	8,50	A

Legenda Ações*

A - Alteração de Produto

E - Exclusão de Produto

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a Resolução/SEFAZ nº 3.451, de 28 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.829, de 15 de maio de 2025:

a) Onde consta: "...Resolução SEFAZ nº 3.333, de 16 de fevereiro de 2024.";

b) Passa a constar: "...Resolução SEFAZ nº 3.333, de 16 de fevereiro de 2024, posteriormente retificada para Resolução SEFAZ nº 3.363, de 16 de fevereiro de 2024".

Campo Grande, 16 de maio de 2025.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL ESAP/PGE/MS/N. 1, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

Abre prazo para apresentação de trabalhos a fim de que sejam selecionados para a Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - edição n. 21

A DIRETORA DA ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA PÚBLICA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 1º da Resolução PGE/MS/N. 265, de 20 de agosto de 2019¹, e suas alterações, informa a abertura de prazo para apresentação de trabalhos a serem selecionados pela Comissão Editorial instituída pela Resolução "P" PGE/MS/N. 155, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.840, de 27 de maio de 2025, para a Revista da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - edição n. 21.

1. SOBRE A REVISTA

- 1.1. A Revista da PGE/MS é uma publicação eletrônica disponível no site www.pge.ms.gov.br.
- 1.2. Seu objetivo é divulgar aos operadores do direito e à sociedade os trabalhos selecionados pela Comissão Editorial, produzidos por Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul, operadores jurídicos e demais autores, publicando temas de interesse da advocacia pública.
- 1.3. Esta edição tratará de temas relacionados ao trabalho cotidiano no consultivo e no contencioso das procuradorias estaduais, controvérsias em direito público e boas práticas de gestão pública.

2. ENVIO DOS TRABALHOS

- 2.1. Os trabalhos devem:

- a) tratar de temas jurídicos relevantes, acadêmicos ou técnicos, preferencialmente sobre advocacia pública.
 - b) ter autoria individual ou coletiva;
 - c) ser inéditos no Brasil, de preferência;
 - c) não conter dados que identifiquem as partes envolvidas, sobretudo quando protegidos pelo direito de sigilo ou à intimidade, à vida privada e à honra das pessoas.
- 2.2. Serão aceitos trabalhos nos seguintes formatos:
- a) artigo científico;
 - b) ensaio.
- 2.3. Trabalhos apresentados por escrito em seminários, congressos e eventos correlatos podem ser enviados, desde que citada essa informação.
- 2.4. Graduandos podem enviar trabalhos, desde que em coautoria com pessoa graduada em Direito.
- 2.5. Não será aceita a indicação de ferramentas de inteligência artificial como coautoras. O conteúdo do trabalho apresentado deve ser produzido exclusivamente por autor(es) humano(s).
- 2.6. O uso de ferramentas de inteligência artificial, ainda que em caráter auxiliar, deve ser informada com clareza e precisão pelos autores, indicando a função e o modo como foi empregada, a fim de garantir transparência e honestidade autoral.
- 2.7. Os trabalhos devem ser enviados à Escola Superior de Advocacia Pública da Procuradoria-Geral do Estado (Esap) no período de **2 de junho a 16 de julho de 2025**, exclusivamente pelo e-mail: esap@pge.ms.gov.br, com o assunto: **"Revista da PGE/MS – trabalho para apreciação"**.
- 2.7.1. O e-mail deve conter:
- a) nome do(s) autor(es);
 - b) título do(s) trabalho(s);
 - c) telefone para contato, preferencialmente com WhatsApp.
- 2.7.2. Os autores devem preencher e assinar digitalmente o Termo de Cessão de Direitos Autorais, disponível no site da PGE (www.pge.ms.gov.br) e no anexo único da Resolução PGE/MS/N. 265/2019, e encaminhar, em formato .pdf, no mesmo e-mail indicado acima. Cada autor deve enviar seu próprio termo assinado em .pdf, quando em coautoria.
- 2.8. Os trabalhos devem seguir as normas de formatação e publicação da ABNT e serem enviados em formato Microsoft Word (**.doc ou .docx**).
- 2.9. Não serão aceitos trabalhos em formato .pdf.
- 2.10. É permitido enviar mais de um trabalho, individual ou não.
- 2.11. Os trabalhos devem conter:
- a) **número de páginas:** de 11 a 20 páginas;
 - b) **folha de rosto com:** título, subtítulo (se houver), nome completo e mini currículo do(s) autor(es) com até 3 linhas contendo a situação acadêmica, títulos, instituições às quais pertence e exercício profissional;
 - c) **resumo do trabalho (opcional):** com breve síntese do assunto e conclusões identificadas, com 50 a 250 palavras, espaçamento simples, apresentado num único parágrafo, não sendo necessário o envio de "abstract".
 - d) **palavras-chaves (opcional):** dispostas abaixo do resumo do trabalho, até 5 (cinco) termos, separados e finalizados por ponto;

Formatação:

- e) **página:** papel A4, margens superior e esquerda de 3 cm, margens inferior e direita de 2 cm;
- f) **texto:** fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhamento justificado;
- g) **parágrafo:** Recuo de 2 cm; espaçamento entre linhas 1,5 cm; espaçamento antes e depois do parágrafo: 0,0 cm.
- h) **título do trabalho:** tamanho 14, negrito, caixa alta, centralizado.
- i) **citação no corpo do texto:** tamanho 10; espaçamento entre linhas simples.
- j) **notas de rodapé:** tamanho 10, alinhado à esquerda. Os destaques devem ser feitos somente em negrito;
- k) **capítulos:** tamanho 12, negrito, alinhado à esquerda; cada item deve ser numerado com algarismos arábicos. A numeração não pode ser automática.
- l) **citações de identificação em formato autor/data ou em nota de rodapé com:** autor, título (negrito), subtítulo (se houver), edição (se houver), local, editora e data de publicação. Para documentos online deve-se registrar o endereço eletrônico, precedido da expressão "disponível em:", e a data de acesso, precedida da expressão "acesso em:".
- m) **citações bibliográficas curtas:** devem estar entre aspas duplas no corpo do texto.
- n) **citações bibliográficas longas** (mais de 3 linhas): devem ser destacadas do texto, recuadas a 4 cm da margem esquerda, espaçamento entre linhas simples, sem aspas (entre aspas simples em se tratando de citação de citação), seguidas do sobrenome do autor (caixa alta), ano de publicação e página do texto citado, colocados entre parênteses e separados, na sequência, por vírgula e dois pontos ou indicação da fonte em nota de rodapé bibliográfica (vide alíneas "j" e "l");
- o) **notas explicativas** devem ser apresentadas no rodapé ou no final do texto, em uma lista numerada sequencialmente, antes da apresentação das referências bibliográficas, sendo apresentada com algarismos arábicos em expoente sequencial, colocada após a pontuação quando seguir alguma citação;

p) **uso de itálico** para termos estrangeiros e para destaques no texto.

2.12. Só serão aceitos artigos ou ensaios, conforme item 2.2 deste Edital.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. Os membros da Comissão Editorial podem apresentar trabalhos de sua autoria, ficando, nesse caso, impedidos de participar do processo de avaliação, que será realizado pelos demais membros da Comissão.
- 3.2. A Comissão Editorial pode solicitar a autores convidados material para publicação.
- 3.3. Os autores podem desistir da publicação do trabalho mediante solicitação por escrito encaminhada à Comissão Editorial, por e-mail, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação do resultado da avaliação. Após esse prazo, a Comissão Editorial pode seguir com os trâmites editoriais, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aceitos pela Comissão.
- 3.4. As opiniões emitidas pelos autores são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o entendimento da PGE/MS ou da ESAP.
- 3.5. Os trabalhos aprovados e não publicados não serão devolvidos e poderão ser utilizados em edição futura, ressalvado o direito de desistência do autor, que pode ser exercido conforme subitem 3.3.
- 3.6. O envio do trabalho implica a aceitação de todas as regras deste edital e autorização expressa para publicação.
- 3.7. As demais regras sobre a seleção de trabalhos para a Revista da PGE estão na Resolução PGE/MS/N. 265/2019 e suas alterações, disponível no site da Instituição (www.pge.ms.gov.br) e de observância obrigatória.
- 3.8. Ao enviar o(s) trabalho(s) para a Comissão Editorial da Revista da PGE/MS, o(s) autor(es) declara(m) de forma livre, informada e inequívoca que concorda(m) com o uso de seus dados pessoais para essa finalidade específica, conforme a Lei n. 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). O tratamento desses dados, sensíveis ou não, inclui: coleta, acesso, publicação (caso o trabalho seja selecionado), arquivamento, armazenamento e comunicação.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

LUDMILA DOS SANTOS RUSSI

Diretora da Escola Superior da Advocacia Pública da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

¹ Publicada no Diário Oficial n. 9.973, de 28 de agosto de 2019

Secretaria de Estado de Educação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº1 ao Termo de Convênio N. 000289 PROCESSO N. 29/070.425/2023

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ Nº 02.585.924/0001-22, e a Prefeitura Municipal de Dourados, CNPJ Nº 03.155.926/0001-44.

Amparo Legal: Art. 136, Inc. III da Lei 14.133/2021.

Objeto: Correção de Nota de Empenho.

Onde consta: Nota de Empenho N. 2024NE004040 de 27/03/2024.

Passa a constar: Nota de Empenho N. 2025NE005264 de 22/04/2025.

Assinatura: 27/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: xxx.685.281-xx

Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 34/SED/2025

PROCESSO: 29/025.915/2025

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, por meio do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS – HU UFGD

Objeto: A operacionalização do atendimento pedagógico do Núcleo da Classe Hospitalar na Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, visando dar continuidade ao processo de escolarização dos estudantes/pacientes matriculados nas redes pública e privada, nos diferentes níveis de ensino, enquanto hospitalizados no Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados/HU-UFGD.

Amparo Legal: Lei Federal n. 14.133 de 01 de abril de 2021, e alterações posteriores, no que couber, no Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores e na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, Resolução/SED n. 3.015 de 1 de fevereiro de 2016, Lei Federal 9.394/96, Lei Complementar Estadual n. 087/2000, Decreto Estadual n. 8.521/96, e alterações posteriores e demais normas do Conselho

Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 27/05/2025

HÉLIO QUEIROZ DAHER

Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul

HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK

Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU UFGD

Republica-se por constar erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.841, de 28 de maio de 2025, pg. 17.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 2025TR001114

PROCESSO N. 29.057.633-2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria De Estado de Educação, CNPJ 02.585.924/0001-22, e a APM DA EM ADRIELE BARBOSA DA SILVA, Cassilândia/MS, CNPJ n. 06.537.370/0001-49

Objeto: Adquirir ferramentas para aprimorar o ensino dos alunos na instituição, em atendimento ao Programa MS Alfabetiza, cronograma de execução e plano de aplicação, anexado aos autos supracitado, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Do valor e dotação orçamentária: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0001, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 20.000,00 - Natureza da Despesa 44504101, item 44101 e Custeio: R\$ 10.000,00 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n. 2025NE006299 de 16/05/2025 e 2025NE006300 de 16/05/2025.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Vigência: Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.

Assinatura: 21/05/2025

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF: ***685.281**

Secretário de Estado de Educação – SED/MS

ALANA LATA GOMES – CPF: ***306.461**

APM da EM Adriele Barbosa Da Silva

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N.2025TR000810.

Processo n. 29/011.840/2025.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU, Município de Taquarussu – MS, CNPJ/MS n. 03.978.847/0001-33, denominada CONVENENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.6, de 28 de dezembro de 2023, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

Valor/Funcional Programática: R\$ 54.003,12, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0004, fonte de recursos 0154000001, sendo: Custeio: R\$ 54.003,12- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2025NE005709 e 2025NE005710 de 07/05/2025.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 26/05/2025.

HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

LUIZA MARIA DOS SANTOS – CPF/MF N. XXX.604.681-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAQUARUSSU – CONVENENTE.

Extrato do I Termo de Apostilamento ao Contrato 074/2023 - GL/ cogesp/SED Nº Cadastral 23325

Processo: 29/027.439/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 074/2023, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de julho de 2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Apostilamento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137.

Valor: O qual equivale ao reajuste de 2,639%, o valor do reajuste do saldo contratual de R\$ 79.081,30 (setenta e nove mil, oitenta e um reais e trinta centavos).

Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3 do Contrato nº 074/2023, conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 19/05/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 042/2024 - GL/Cogesp/SED Nº Cadastral 24003

Processo: 29/027.369/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e MONTICELLO ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de a alteração do valor do Contrato n. 042/2024.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 44905137. E da Funcional Programática n. 10.29101.12.362.2202.6020.0002, Localizador: Construção, reforma e adaptação da REE, Fonte de Recurso: 0150010011, Natureza/Item da Despesa n. 33903916.

Valor: O valor inicialmente contratado é de R\$ 8.163.061,27 (oito milhões, cento e sessenta e três mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 7.710.688,10 (sete milhões, setecentos e dez mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), referentes a reforma e R\$ 452.373,17 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e setenta e três reais e dezessete centavos), referente a ampliação. Nesta primeira reprogramação na reforma houve a supressão de R\$ 61.014,10 (sessenta e um mil, quatorze reais e dez centavos), representando um percentual de 0,79% do valor inicial do contrato e o acréscimo dos itens contratuais e extracontratuais de e R\$ 1.774.803,41 (um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e três reais e quarenta e um centavos) representando um percentual de 23,02% do valor inicial do contrato para reforma. Na ampliação houve a supressão de R\$ 3.281,13 (três mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos), representando um percentual de 0,73% do valor inicial do contrato e o acréscimo dos itens contratuais e extracontratuais de e R\$ 20.792,38 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos), representando um percentual de 4,60% do valor inicial do contrato para ampliação. A diferença entre a soma da supressão e o acréscimo da reforma e ampliação é de R\$ 1.731.300,56 (um milhão, setecentos e trinta e um mil, trezentos reais e cinquenta e seis centavos), de acréscimo. Após a reprogramação, o valor do contrato passará a ser de R\$ 9.894.361,83 (Nove milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 65, inciso I, alíneas "b" e seu § 1º, todos da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Data da Assinatura: 26/05/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Roberto Arcangelo

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 006/2024 - GL/COGESP/SED Nº Cadastral 23677

Processo: 29/027.710/2023

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e COPLANGE ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 006/2024.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, contados de 16/5/2025 a 14/7/2025.

Data da Assinatura: 15/05/2025

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Gustavo Benini Lolli Ghetti

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 028/2023 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 21601

Processo: 29/018.167/2023
 Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA
 Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 028/2023.
 Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
 Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
 Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 16/5/2024 a 12/9/2025.
 Data da Assinatura: 15/05/2025
 Assinam: Hélio Queiroz Daher e Gilmar de Almeida Vicentin

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 064/2022/SED Nº Cadastral 18432.2

Processo: 29/037.439/2022
 Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa ao Contrato nº 064/2022, conforme dispõe o art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, correspondendo ao percentual de 24,98% (Vinte e quatro, noventa e oito por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93, conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD. ORIGINAL	QTD. ADITADA	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL PÓS ADITIVO
1	Serviço de seguro – Contratação de seguro (pessoal, predial, veicular e/ou outros)	1.517	379	R\$ 22.308,00	R\$ 27.881,32

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.363.2202.6021.0001, Localizador: Formação profissional, Natureza/Item da Despesa n. 33903972, Fonte n. 0150010011.
 Valor: Em razão do acréscimo do objeto contratual, dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 5.573,32 (cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor global atualizado do Contrato passará para R\$ 27.881,32 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos).
 Amparo Legal: Art. 65, I, "b", §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993
 Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
 Data da Assinatura: 26/05/2025
 Assinam: HELIO QUEIROZ DAHER e DANIEL RASCIKEVICUIS DO AMARAL NASCIMENTO, SERGIO ROBERTO GRABE

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO SES/MS Nº 379, 20 DE MAIO DE 2025.

Institui o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do dia 22 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Institui-se o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul de que trata esta resolução contará com representantes das Macrorregiões de Saúde: Centro, Cone Sul, Costa Leste e Pantanal, do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde – COSEMS, da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde-SEMS/MS e da Secretaria de Estado de Saúde-SES.

Art. 3º Os representantes indicados para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração e discussão da Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul são os seguintes:

REPRESENTANTES DAS REGIÕES DE SAÚDE, SEMS/MS E DO COSEMS/MS**Macrorregião Centro (29 municípios)**

- * Cosme Sampaio da Silva
- * Osvaldina Antônia Magalhães Mendonça
- * Marília Rodrigues Leite de Castro
- * Fernanda Brazelino Bezerra

Macrorregião Cone Sul (34 municípios)

- * Eder Luiz da Silva Dan
- * Orlando Conceição Malheiros
- * Eliane Fernandes Dantas

Macrorregião Costa Leste (13 municípios)

- * Danielle Oliveira Santos
- * Jamila de Lima Gomes Chiarini

Macrorregião Pantanal (03 municípios)

- * Marina Galharte Trotta
- * Tatiana da Silva Santos Mattos

Conselho dos Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/MS

- * Ana Carolina Colla Rodrigues
- * Janssen Portela Galhardo

Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Mato Grosso do Sul-SEMS/MS

- * Gilsiane Nascimento Espinosa
- * Quezia Neves Pinheiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES**Superintendência de Atenção à Saúde - SAS**

- * Alexandra de Sousa Castro Harada- matrícula: 132321021
- * Andreia Ferreira da Costa - matrícula: 501779021

Superintendência de Gestão Estratégica - SGE

- * Ed Carlo Britto Burgatt-matrícula: 97733022
- * Ana Cláudia Seixas Formiga-matrícula: 29067025
- * Sandra Regina Cometki Ortega-matrícula: 78137021

Auditoria, Controle e Avaliação no SUS - AUDSUS

- * Solange Glória de Oliveira –matrícula 85187022
- * Tenile Carvalho Coelho-matrícula: 29397021
- * Marcos George Cerqueira da Silva-matrícula: 499978021

Coordenadoria de Planejamento e Programação Orçamentaria –CPPO

- * Waldeir Rolon Sanches - matrícula: 502606022

Art. 4º Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, e caso seja necessário, poderão ser convidados técnicos para contribuições pontuais na Programação Assistencial da Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 5º Ficam revogadas disposições em contrário, em especial a Resolução nº 249/SES/MS, publicada no DOE 11.554, páginas 24 e 25, de 12 de julho de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORREA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CIB/SES Nº 673, 26 DE MAIO DE 2025.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 385ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de maio de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a homologação do Plano de Ação, que trata de Recurso de Transferência Especial, para atender os cadastramentos dos seguintes Planos de Trabalho:

MUNICÍPIO	Nº DO PLANO DE AÇÃO	DESCRIPTIVO DO PLANO DE TRABALHO
Campo Grande	09032022-020150/2022	Cadastro de Plano de Trabalho para recurso de INVESTIMENTO, referente emenda parlamentar federal de Transferência Especial nº 2024/39640002, para atender ao Hospital Regional de Dourados e Hospital Municipal de Maracaju, no valor de R\$ 350.000,00
Campo Grande	09032024-075197/2024	Cadastro de Plano de Trabalho para recurso de INVESTIMENTO, referente emenda parlamentar federal de Transferência Especial nº 2024/44660007, para atender a Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 547.792,00

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA CORREA

Presidente do COSEMS

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 33.037/2023

Processo n. 27/005557/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente de Angélica, CNPJ n. 15.487.770/0001-88

Município de Angélica - CNPJ n. 03.747.649/0001-69

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.343.940/0001-08

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.037/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025, e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007 e suas alterações e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.812.354,60, sendo: R\$ 145.908,60 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 268.446,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.398.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa – 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001688, Data: 12/03/2025, Valor: R\$ 145.908,60, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001686, Data: 12/03/2025, Valor: R\$ 268.446,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 28/05/2025

Ass: Mauricio Simões/s Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA

Roberto Teles da Silva Oliveira - CPF n. ***.687.251-**- Hospital
Edison Cassuci Ferreira - CPF n. ***.997.631-**- Município
André Hartmann CPF nº ***.163.701-**- SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.056/2023

Processo n.27/005576/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77
Município de Tacuru - CNPJ n.03.888.989/0001-00

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.11.195.874/0001-68

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.056/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e Novo Documento Descritivo

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.298.429,88, sendo: R\$ 238.556,40 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 249.873,48 do Fundo Especial de Saúde-FESA; R\$ 810.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001652, Data: 11/03/2025, Valor: R\$ 238.556,40, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001659, Data: 11/03/2025, Valor: R\$ 249.873,48.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 26/05/2025

Ass: Maurício Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FES
Rogerio de Souza Torquetti - CPF n. ***.142.971-**- Município
Graziano da Silva - CPF n. ***.051.811-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.033/2023

Processo n. 27/005575/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Fundação Educacional e de Saúde de Sonora - CNPJ n. 02.251.214/0001-66.

Município de Sonora - CNPJ/MF n. 24.651.234/0001-67,

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.10.381.732/0001-22

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.033/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 e término na data 03/12/2025, novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 4.151.894,64, sendo: R\$ 191.894,64 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 360.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; R\$ 3.600.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0118, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Centro, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001745, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 191.894,64, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001744, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 360.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 26/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Fátima de Araújo Evangelista Maggioni CPF/MF n. ***.670.761-**- Hospital

Maria Clarice Ewerling CPF/MF n. ***.319.271-**-Município
Ivana Maria Paiao CPF nº ***.785.838-**-SMS/FMS

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.048/2023

Processo n. 27/005574/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Juti - CNPJ n. 24.644.296/0001-41

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. 10.566.814/0001-41

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência Termo de Contratualização nº 33.048/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 1.819.815,90 sendo: R\$ 98.739,48 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 167.148,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 1.553.928,42 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0119, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Cone Sul, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001716, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 98.739,48, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001717, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 167.148,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Gilson Marcos da Cruz CPF n. ***.598.781-**- Município
Anderson Augusto Pedrão CPF n. ***.667.659-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.034/2023

Processo n. 27/005561/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Bodoquena/MS - CNPJ n. 15.465.016/0001-47

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.094.233/0001-17

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.034/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 e término na data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução n. 780/SES-MS/2007 e suas alterações, nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 506.231,52, sendo: R\$ 98.422,20 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 134.387,34 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 273.421,98 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0118, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Centro, Natureza da Despesa - 33404101, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001725, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 98.422,20, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001724, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 134.387,34.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa - CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Maria Girleide Rovari CPF/MF n.º ***.460.411-**- Município
Monique Hevely Correa Dalletteze CPF/MF n.º ***.288.414-**- SMS/FMS/Hospital

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.030/2023

Processo n. 27/005567/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente Dr. Júlio César Paulino Maia, CNPJ/MF n. 01.923.465/0001-87
Município de Brasilândia, CNPJ/MF n. 03.184.058/0001-20
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ/MF n. 10.411.736/0001-06

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.030/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 e término na data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 2.797.478,46, sendo: R\$ 202.669,32 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 194.809,14 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 2.400.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0120, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Costa Leste, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001772, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 202.669,32, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001773, Data: 14/03/2025, Valor: R\$ 194.809,14.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Thiago Marcos Andrade Juzenas CPF n. ***.127.621-**- Hospital
Marcia Regina do Amaral Schio - CPF n. ***.634.401-**- Município
Mara Nilza da Silva Adriano - CPF n. ***.514.881-**- SMS/FMS

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 33.032/2023

Processo n. 27/005571/2023

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Associação Beneficente de Rio Negro CNPJ/MF n.05.453.210/0001-59
Município de Rio Negro CNPJ/MF n.03.501.558/0001-49
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde CNPJ/MF n.12.144.238/0001-70

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Contratualização nº 33.032/2023, pelo período de 06 (seis) meses, com início na data 04/06/2025 até a data 03/12/2025 e novo Documento Descritivo.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores, Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; na Resolução Estadual n. 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 562.900,86, sendo: R\$ 112.900,86 do Fundo Nacional de Saúde-FNS; R\$ 180.000,00 do Fundo Especial de Saúde-FESA; e R\$ 270.000,00 do Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0118, Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro Centro, Natureza da Despesa - 33504102, Nota de Empenho inicial da fonte 0160080091: 2025NE001713, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 112.900,86, Nota de Empenho inicial da fonte 0150010021: 2025NE001712, Data: 13/03/2025, Valor: R\$ 180.000,00.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 27/05/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. ***.214.867-**- SES/FESA
Edson Moreno Reduk CPF n.***.873.801-**- Hospital
Henrique Mitsuo Vargas Ezoé - CPF/MF n.º ***.041.591-**- Município
Eronias Cândido de Rezende Neto - CPF nº ***.895.711-**- SMS/FMS

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

RESOLUÇÃO SEMADESC/MS N. 101, DE 27 DE MAIO DE 2025

Credencia a Organização que menciona para proceder a verificação e validação do nível de conformidade do "Protocolo Leitão Vida em Conformidade"

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em

exercício, no uso de suas competências e tenho em vista o disposto na Resolução Conjunta SEFAZ/SEMADESC n. 96, de 10 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º. Fica credenciada a ASSOCIAÇÃO SUL-MATO-GROSSENSE DE SUINOCULTORES (ASUMAS), inscrita no CNPJ sob o n. 37.565.413/0001-23, com sede na Rua Marcino dos Santos n. 401, Bairro Chácara Cachoeira II, Cep.: 79.040-902, Campo Grande (MS) para, em razão do preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B, da Resolução Conjunta SEFAZ/SEMADESC n. 96, de 10 de abril de 2025, proceder a verificação e validação do nível de conformidade do "Protocolo Leitão Vida em Conformidade", (Processo Administrativo n. 83.025.980/2025).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de maio de 2025.

ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Secretaria de Estado da Cidadania

Extrato do Contrato n.013/2025/SEC Nº Cadastral 27630

Processo: 87/000.738/2025
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado da Cidadania - MS e JM COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de divisórias navais, de gesso acartonado e portas, com instalação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 04122004462560001, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905251, Fonte n. 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 39.929,18 (trinta e nove mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).
Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021
Ordenador de Despesas: Viviane Luiza da Silva
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato pelas partes, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
Data da Assinatura: 20/05/2025 20/05/2025
Assinam: VIVIANE LUÍZA DA SILVA e JUSCELINO FERREIRA DA SILVA

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 31/2025/SEJUSP Nº Cadastral 27054

Processo: 31/040.973/2025
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública-SEJUSP e INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto: 1.1. O objeto do presente Contrato é a aquisição de Materiais e Equipamentos Balísticos (capacete) para atender as necessidades da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência (24407723), anexo do Edital.
Dotação Orçamentária: 4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEJUSP, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Unidade: 310904 Fonte:0271380011 Programa de Trabalho: 10.31904.06.181.2209.6120.0004-PCFESP Elemento de Despesa: 44905224
Valor: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)
Do Prazo: 21/05/2025 e 21/05/2026
Amparo Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 21/05/2025
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul****EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL**

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **INOCÊNCIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.342.938/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOÃO BARBOSA FERREIRA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
IRINEIA APARECIDA FERREIRA SILVA	***.081.331-**	FÁBIO SANTOS ORCIOLI	***.922.121-**	03	13

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **INOCÊNCIA/MS**, CNPJ/MF n. 03.342.938/0001-88, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JOÃO BARBOSA FERREIRA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	CÔNJUGE	CPF CÔNJUGE	QD	LT
FRANCIÉLI GOUVEIA DA SILVA	***.700.358-**	ADRIANO DA SILVA	***.673.838-**	04	02

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos, de origem não tributária, **serão inscritos em Dívida Ativa**, após o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer à AGEHAB situada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelos seguintes canais de atendimento: telefone: (67) 3348-3100 e whatsapp (67) 3348-3168.

Nome	Contrato	CPF	Município
EUNICE LOPES PEREIRA	92400024	*** 329.298-**	ÁGUA CLARA
RONE FELIX DOS SANTOS	56400007	*** 424.931-**	RIBAS DO RIO PARDO
FERNANDA ALVES DOS SANTOS	81400028	***676.571-**	RIBAS DO RIO PARDO
FERNANDA MIRANDA BERNARDES	81400017	***249.161-**	RIBAS DO RIO PARDO
SIMONE TAVARES DOS SANTOS	45300049	***479.441-**	NOVA ALVORADA DO SUL
JERONIMA JOANA PINTO	45300030	*** 259.861-**	NOVA ALVORADA DO SUL
JÉSSICA URBIETA DE LIMA	45300050	*** . 202.071-**	NOVA ALVORADA DO SUL
MARILZA CAETANO DE OLIVEIRA	83300015	***968.951-**	PEDRO GOMES
GABRIELA LAUREANE SILVA	83300014	***495.771-**	PEDRO GOMES
ADRIANA THOMÉ RODRIGUES	83000019	*** 358.251 -**	PEDRO GOMES
LIDINEIA OLIVEIRA SILVA	83000002	*** 586.051 -**	PEDRO GOMES
MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	56300023	*** 027.531 **	PEDRO GOMES
MIRIAN BEATRIZ WATHIER	43800111	*** 017.791 -**	SONORA
CLEUSA UMBELINA MARÇAL	19152373	*** 352.451 -**	PEDRO GOMES
ANDRESSA PRADO DE OLIVEIRA	63800029	*** 390.991 =**	AQUIDAUANA
MARINES APARECIDA CARVALHO	95400031	*** 738.801 -**	TERENOS
OLGA HELENA DONTCHEF ROSA	95400029	*** 692.341 -**	TERENOS
JANAINA APARECIDA TAROCO PIRES	95400008	*** 922.351 -**	TERENOS
FRANCIELLY DONATO DOS SANTOS DIAS	95400004	*** 235.481 -**	TERENOS
ELIZABETE MARTINS ORNEVO	67400004	*** 478.151 -**	CAMPO GRANDE
PEDRO PAULO GONZALEZ	86000010	*** 287.311 -**	CAMPO GRANDE
RAMONA AMARILHA	19153515	*** 415.931 -**	PORTO MURTINHO
WALDEMAR CHIMENES	19154053	*** 093.851 -**	BELA VISTA
CLEUZA DOS SANTOS	58000003	*** 936.481 -**	SETE QUEDAS
SILVANA ELIZABETH MARTINS	95500002	*** 435.901 -**	PARANAÍBA
SIMONE LEITE DE OLIVEIRA	95500030	*** . 746.351 -**	PARANAÍBA
SIRLEI AMARO DE LIMA	72100025	*** 557.811 -**	ITAQUIRAÍ
SHIRLEY ROMERO DA SILVA	72100024	***849.631-**	ITAQUIRAÍ
ROSIMEIRE APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	72100023	*** 189.781 -**	ITAQUIRAÍ
VALERIA DOS SANTOS MORENO	72100011	*** 528.161 -**	ITAQUIRAÍ
ANGELINA NOGUEIRA PINHO	72100001	*** 114.281 -**	ITAQUIRAÍ
ILAINE KUNTZEL	83900021	*** 441.771 -**	CARACOL
RENATA ANTUNES	95300036	***716.401-**	AQUIDAUANA
FERNANDA SANTOS DE MORAIS	95300035	***162.181-**	AQUIDAUANA

ANDREIA DA SILVA LOPES	95300046	***504.931-**	AQUIDAUANA
MARIZETE MARIANO CORREA	95300033	***724.161-**	AQUIDAUANA
HELOIZA ALESSANDRA DA SILVA	95300029	***582.801-**	AQUIDAUANA
FRANCISCA JORGE MOREIRA	95300001	***574.291-**	AQUIDAUANA
SHEYLA SANTIAGO BENITEZ	87100027	***568.721-**	SIDROLÂNDIA
MAIRA MACHADO	57800046	***989.831-**	SIDROLÂNDIA
ANACLEIA MARCELINO NUNES DE CARVALHO	36700030	***577.651-**	SIDROLÂNDIA
VILMAR GONÇALVES FURTADO	74200028	***553.311-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
LINO ROEHRS	74200015	***999.819-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
TEREZA RAMIREZ	46800046	***580.691-**	NOVO HORIZONTE DO SUL
JAQUELINE ECHEVERRIA FREITAS	46000086	***636.691-**	MARACAJU
JULIANA BOEIRA	46900035	***019.151-**	LAGUNA CARAPÃ
EDIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA	46900025	***335.961-**	LAGUNA CARAPÃ
BALDUINO RODRIGUES DE SOUZA	46900012	***188.171-**	LAGUNA CARAPÃ
ROSANA TELES	78500038	***304.761-**	GUIA LOPES DA LAGUNA
VERA LUCI NUNES	71500030	***964.091-**	GUIA LOPES DA LAGUNA
CRISTIANE NUNES ARGUELHO	71500003	***123.411-**	GUIA LOPES DA LAGUNA
ROSIMEIRE AJALA	58900042	***411.401-**	GUIA LOPES DA LAGUNA

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/003.584/2021.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e acréscimo de valor ao Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, cujo objeto consiste na execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Termo de Cooperação Técnica, por mais 12 (doze) meses, **contado de 10/06/2025 a 09/06/2026.**

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2021, a título de contrapartida, a importância de **R\$ 22.079,22** (vinte e dois mil, setenta e nove reais e vinte e dois centavos), passando o valor global do Termo de **R\$ 734.488,36** (setecentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 756.567,58** (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: Consubstancia-se no artigo 8º do Decreto Estadual nº 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n. 2.093/2007, e no que couber a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como na Justificativa Técnica anexa ao Processo administrativo nº 57/003.584/2021, devidamente autorizado pela autoridade competente.

DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Diretora-Presidente da AGEHAB.

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 059/2021/AGESUL N° Cadastral 15032

Processo: 57/101.543/2020
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa J.N. RODOVIAS S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 059/2021 – Identificador 15032, referente à execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS – 258, trecho: Entrº MS – 455 (Capão Seco) – Entrº BR – 163/MS (Anhandui), numa extensão aproximada de 21,817 km, no município de Sidrolândia – MS.
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 57/101.543/2020, devidamente autorizado pela autoridade competente.
Do Prazo: Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 059/2021, por mais 270 (duzentos e setenta) dias, contados de 02/06/2025 a 26/02/2026, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura: 27/05/2025
Assinam: Mauro Azambuja Rondon Flores e Paulo Jacinto Sanches Sanchez

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 055/2025, 26 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

ALTERAR a Portaria nº 069/2024, publicada no DOE/MS nº 11.612, de 13/09/2024, que designou a Comissão de Licitação – CL e de Pregão, PARA INCLUIR, como **membro titular permanente**, a empregada **Telma Gisele M. de Carvalho**, matrícula nº 00094, pertencente ao Quadro Permanente da MSGÁS, ocupante do cargo de Técnico de Licitações e Contratos.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO MS Nº 452, DE 27 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre o credenciamento de Responsável Técnico para realizar a emissão de Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS).

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL do Estado de Mato Grosso do Sul - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a PORTARIA SDA/MAPA Nº 871, de 10 de agosto de 2023 e a PORTARIA IAGRO MS Nº 3.722, de 24 de janeiro de 2024, que regulamentaram os procedimentos de credenciamento, cadastramento, emissão da Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis (GTS) e do trânsito de subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial ou técnico e de resíduos de exploração pecuária,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de um ano, o Médico Veterinário DIOGO DE LIMA GARCIA, CRMV/MS 3109, para emitir Guia de Trânsito de Subprodutos de origem animal não comestíveis de uso industrial, do Estabelecimento CASSILÂNDIA AGROAVÍCOLA LTDA, CNPJ 07.277.875/0001-84, no município de CASSILÂNDIA, no estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.139/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 21 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 139/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE LAGUNA CAARAPÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2017	2018	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2018	49	Unidade	Comprovante de registro de vacina de aftosa e brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Processo de registro de núcleos	2017	2017	2	Unidade	Processo de registro de núcleos de aves.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.15 - Certificado sanitário	2014	2016	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2017	2018	74	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.26 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)	2015	2015	1	Unidade	MÉD. VETERINÁRIOS HABILITADOS - PNSA

26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2013	2017	58	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2013	2017	60	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2018	33	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2016	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2018	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2013	2017	60	Unidade	Síntese de eventos agropecuário.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2015	2018	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2015	2015	2	Unidade	Vistoria prévia do local de evento.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2013	2013	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2013	2016	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	1	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2014	2017	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2013	2018	70	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2014	2017	40	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2018	27	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2018	27	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2016	82	Unidade	Síntese de controle de vacina
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2015	35	Unidade	Controle de recebimento de vacina nas revendas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2018	72	Unidade	Síntese de atividade mensal
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2015	25	Unidade	Informe mensal do programa nacional de sanidade de animais aquáticos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2013	2018	837	Unidade	SPI enviado e recebido.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2007	2018	67	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2016	2018	437	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2018	310	Unidade	Comunicação interna expedida.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2016	2017	389	Unidade	Fiscalização em propriedade rural sanidade da soja.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	28	Unidade	Vigilância em propriedade rural no uso de agrotóxico.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	37	Unidade	Levantamento fitossanitário e monitoramento de pragas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2018	6	Unidade	

Informações Correlatas:

71/569778/2017.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2018	129	Unidade	Comunicação interna recebida.
----	------	--------	---	------	------	-----	---------	-------------------------------

Informações Correlatas:

63/151300/2017, 63/151730/2017, 63/152912/2016, 63/153177/2017, 63/153685/2016, 63/153724/2016, 63/153796/2016, 63/153935/2017, 63/154426/2016, 63/154844/2016, 63/155461/2016, 63/155646/2017, 63/156333/2017, 63/157025/2016, 63/157191/2016, 63/157199/2016, 63/158865/2016, 63/159702/2016, 63/160114/2016, 63/161032/2016, 63/161236/2016, 63/161308/2016, 63/161699/2016, 63/162591/2016, 63/164252/2016, 63/164258/2016, 63/164318/2016, 63/165421/2016, 63/167735/2016, 63/167953/2016, 63/168108/2016, 63/168134/2016, 63/169195/2016, 63/170430/2016, 63/173011/2016, 63/173418/2016, 63/173507/2016, 63/175702/2016, 63/176893/2016, 63/187257/2016, 71/500636/2018, 71/550016/2019, 71/550039/2017, 71/550959/2017, 71/551127/2017, 71/551323/2017, 71/551363/2018, 71/552459/2017, 71/552660/2018, 71/553043/2018, 71/553199/2017, 71/553804/2018, 71/554070/2018, 71/554077/2018, 71/554248/2017, 71/554256/2018, 71/554427/2017, 71/554678/2018, 71/554823/2017, 71/555167/2017, 71/555404/2018, 71/555787/2017, 71/556886/2017, 71/556915/2017, 71/557430/2017, 71/558026/2017, 71/558455/2017, 71/559576/2018, 71/559803/2018, 71/560690/2017, 71/561198/2017, 71/561364/2017, 71/561492/2018, 71/562340/2017, 71/562978/2018, 71/563607/2017, 71/564014/2017, 71/564234/2017, 71/564236/2018, 71/564603/2018, 71/564863/2017, 71/564919/2017, 71/565358/2017, 71/565950/2018, 71/566808/2017, 71/566842/2017, 71/567796/2018, 71/567799/2018, 71/568044/2018, 71/568492/2017, 71/569444/2018, 71/569647/2018, 71/570018/2017, 71/570021/2017, 71/570157/2018, 71/570963/2017, 71/571307/2017, 71/572075/2017, 71/572266/2018, 71/572480/2018, 71/572625/2017, 71/574025/2017, 71/574267/2017, 71/574600/2018, 71/576483/2018, 71/579163/2018, 71/579709/2018, 71/580378/2017, 71/581427/2017, 71/582234/2018, 71/582236/2018, 71/584428/2017, 71/588944/2017, 71/591363/2018, 71/596120/2018, 71/599220/2019, 71/599222/2019.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.140/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato

Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subseqüente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 140/2025 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE NIOAQUE

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	42	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	130	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	26	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2018	2018	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	2	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	90	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	8	Unidade	RECEBIDAS
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2018	2018	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2018	2018	60	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2018	2018	12	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	250	Unidade	COMPROVANTES DE REGISTROS DE VACINAS DE BRUCELOSE REALIZADOS PELA UNIDADE LOCAL DE NIOAQUE-MS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	30	Unidade	EXPEDIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	11	Unidade	EXPEDIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	27	Unidade	RECEBIDAS

Informações Correlatas:

71/550305/2018, 71/550863/2018, 71/551009/2018, 71/553428/218, 71/552166/2018, 71/551881/2018, 71/551879/2018, 71/563353/2018, 71/557446/2018, 71/567374/2018, 71/567291/2018, 71/570029/2018, 71/573063/2018, 71/569448/2018,

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.141/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 141/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BODOQUENA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2015	2017	387	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2003	2017	54	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2015	2015	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2015	2017	60	Unidade	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2017	35	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2017	4	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2017	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	53	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	24	Unidade	Relatório mensal de eventos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2017	10	Unidade	Planilha diária de aglomerações.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2017	237	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2015	2017	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2017	102	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2016	2017	1	Caixa	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2017	15	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	3	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2012	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2015	2017	36	Unidade	Relatório mensal de atividades.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2021	12	Unidade	Planilha de plantão realizado.
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2016	14	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2016	2017	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	251	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2015	2017	329	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

63/101557/2015, 63/161859/2015, 63/162490/2015, 63/172398/2016, 63/101223/2016, 63/165066/2016, 63/165066/2016, 63/163666/2016, 63/151312/2016, 63/155611/2016, 63/156016/2016, 63/168372/2016, 63/159064/2016, 63/158114/2016, 63/158522/2016, 63/159364/2016, 63/153796/2016, 63/152582/2016, 63/160368/2016, 63/160368/2016, 63/150597/2016, 63/168372/2016, 63/177826/2016, 63/165943/2016, 63/163800/2016, 71/551615/2017, 71/559586/2017, 71/566623/2017, 71/568492/2017, 71/571456/2017, 71/569652/2017, 71/565950/2017, 63/156757/2017, 71/566630/2017, 63/155178/2017, 71/567056/2017, 63/152449/2017, 71/556629/2017, 71/567729/2017, 63/151300/2017, 63/150021/2017, 63/151200/2017, 63/151324/2017, 63/156097/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.142/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/IAGRO nº 3, de 9/11/2020 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 26 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 142/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOURADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2013	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2013	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2013	2015	5	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2013	2015	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.2 - Autorização/ Alvará Judicial	2013	2015	2	Caixa	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2013	2015	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2013	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2013	2014	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2013	2015	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.47 - Processo de registro de núcleos	2013	2016	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2013	2016	3	Caixa	

5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2013	2016	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013	2015	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2013	2014	2	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2013	2015	4	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2013	2015	4	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2013	2015	4	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	2013	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Tramitação Eletrônica (SPI)	2013	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2013	2015	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013	2015	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2013	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2013	2014	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.33 - Formulários de acompanhamento dos estabelecimentos de reprodução	2013	2014	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2013	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita	2013	2016	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.42 - Laudo de pré-vistoria	2012	2013	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2013	2015	3	Caixa	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	2013	2016	2	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013	2016	2	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2013	2016	3	Caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2013	2016	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2013	2015	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Documentos referentes ao (SISBOV)	2012	2015	2	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2008	2015	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2010	2014	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2013	2014	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2013	2015	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2011	2015	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Controle plantel/ atualização de saldo	2010	2015	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2014	2016	4	Caixa	

Informações Correlatas:

21/256870/2014 /21/257240/2014 /21/250976/2014/ 21/258786/2014 /21/270859/2014 /21/270846/2014 /21/270859/2014 /21/270885/2014 /21/275227/2014 /21/275230/2014 /21/275313/2014 /21/275928/2014 /21/275847/2014 /21/277326/2014 /21/252087/2014 /21/253188/2014 /21/250709/2014 // 63/165225/2015 63/165383/2015 63/165568/2015 63/167322/2015 63/169237/2015 63/169237/2015 63/170105/2015 63/172098/2015 63/172102/2015 63/172104/2015 63/172230/2015 63/150185/2015 63/177087/2015 63/177087/2015 63/177145/2015 63/177237/2015 63/177414/2015 63/177424/2015 63/178523/2015 63/178500/2015 63/178545/2015 63/180536/2015 63/180167/2015 63/179939/2015 63/179883/2015 63/179779/2015 // 63/177730/2016 63/170875/2016 63/172298/2016 63/172563/2016 63/172577/2016 63/172570/2016 63/172701/2016 63/172699/2016 63/172951/2016 63/172944/2016 63/172940/2016 63/173323/2016 63/173320/2016 63/173467/2016 63/173464/2016 63/173483/2016 63/173482/2016 63/175321/2016 63/173493/2016 63/174267/2016 63/174228/2016 63/177152/2016 63/170700/2016 63/170799/2016 63/176159/2016 63/174243/2016 63/174255/2016 63/174265/2016 63/177023/2016 63/178037/2016 63/176885/2016 63/172903/2016 63/174996/2016 63/177236/2016 63/170635/2016 63/170803/2016 63/162354/2016 63/169573/2016 63/168404/2016 63/162354/2016 63/173743/2016 63/174656/2016 63/172932/2016 63/168107/2016 63/172868/2016 63/160221/2016 63/157994/2016 63/154941/2016 63/154305/2016 63/154019/2016 63/154024/2016 63/172695/2016 63/175687/2016 63/176159/2016 63/170799/2016 63/170700/2016 63/177152/2016 63/174228/2016 63/174264/2016 63/173493/2016 63/175321/2016 63/173482/2016 63/173183/2016 63/173464/2016 63/173467/2016 63/173320/2016 63/173323/2016 63/172940/2016

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.143/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 143/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE RIO VERDE

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2016	2017	200	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2017	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2017	58	Unidade	atualização e declaração de saldo pnse
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2016	2017	24	Unidade	PNSS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2016	2017	14	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2017	3	Caixa	VACINA BRUCELOSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	24	Unidade	FECHAMENTO ATIVIDADES DE VIG. SANITARIA (METAS)
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	5	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2016	3	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2016	2017	2	Caixa	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	300	Unidade	CIS EMITIDAS
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2017	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2016	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	70	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2016	2017	8	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2016	2016	46	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2014	2014	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2016	2017	108	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2016	2017	214	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	4	Unidade	REL. BARREIRA VOLANTE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2017	15	Unidade	GUIA REMESSA TRANSPORTADORA EMITIDAS E RECEBIDAS
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2017	200	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2013	2017	20	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2013	2017	200	Unidade	REVENDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2013	2017	100	Unidade	REVENDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2013	2017	60	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2013	2017	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	2013	2017	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2016	2017	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	24	Unidade	REL. ATIVIDADES MENSAIS MANUAIS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	130	Unidade	CI RECEBIDAS

Informações Correlatas:

63/163800/2016, 63/163527/2016, 63/163369/2016, 63/163220/2016, 63/162839/2016, 63/162804/2016, 63/162227/2016, 63/161906/2016, 63/176676/2016, 63/175922/2016, 63/163852/2016, 63/155611/2016, 63/155786/2016, 63/170077/2016, 63/176876/2016, 63/176871/2016, 63/177030/2016, 63/176870/2016, 63/176670/2016, 63/174703/2016, 63/172745/2016, 63/172588/2016, 63/172314/2016, 63/171015/2016, 63/170430/2016, 63/169195/2016, 63/167953/2016,

63/167948/2016, 63/165943/2016, 63/165421/2016, 63/164318/2016, 63/160266/2016, 63/163665/2016, 63/163160/2016, 63/159117/2016, 63/157017/2016, 63/584449/2016, 63/155098/2016, 63/154844/2016, 63/155787/2016, 63/154426/2016, 63/154749/2016, 63/154414/2016, 63/153685/2016, 63/154821/2016, 63/153423/2016, 63/153261/2016, 63/161344/2016, 63/173916/2016, 63/173418/2016, 63/164827/2016, 63/150945/2016, 63/177363/2016, 63/175717/2016, 63/164499/2016, 63/162924/2016, 63/174651/2016, 63/174628/2016, 63/170232/2016, 63/168105/2016, 63/151736/2016, 63/173929/2016, 63/173128/2016, 63/171021/2016, 63/169364/2016, 63/159545/2016, 63/161644/2016, 63/157432/2016, 63/156160/2016, 63/154970/2016, 63/154022/2016, 63/150184/2016, 63/156280/2016, 63/615934/2016, 63/175878/2016, 71/567726/2017, 71/569638/2017, 71/565647/2017, 71/562823/2017, 71/564962/2017, 71/560322/2017, 71/562253/2017, 71/557910/2017, 71/555262/2017, 71/554976/2017, 71/553221/2017, 71/553986/2017, 71/553800/2017, 71/552589/2017, 63/156332/2017, 63/151873/2017, 63/150292/2017, 63/150290/2017, 71/568344/2017, 71/564462/2017, 71/559658/2017, 71/558270/2017, 71/552932/2017, 71/554029/2017, 71/552932/2017, 71/553975/2017, 71/552041/2017, 63/153920/2017, 63/152054/2017, 63/150905/2017, 63/150820/2017, 71/553121/2017, 63/550033/2017, 71/550032/2017, 63/155232/2017, 63/154629/2017, 63/153340/2017, 71/559589/2017, 71/559589/2017, 63/152145/2017, 71/568294/2017, 71/568492/2017, 71/565358/2017, 71/564863/2017, 71/565358/2017, 71/564045/2017, 71/560690/2017, 71/560758/2017, 71/561780/2017, 71/557913/2017, 71/554823/2017, 71/556366/2017, 71/554477/2017, 71/552197/2017, 71/551127/2017, 71/551323/2017, 63/152403/2017, 63/152449/2017, 63/153177/2017, 71/571426/2017, 71/568146/2017, 71/561615/2017, 71/561620/2017, 71/563342/2017, 71/561330/2017, 71/560683/2017, 71/565953/2017, 71/560004/2017, 71/555956/2017, 71/553135/2017, 71/553123/2017, 71/551494/2017, 63/153449/2017, 71/561080/2017, 71/570325/2017, 71/556671/2017, 71/567381/2017, 71/566849/2017, 71/563490/2017, 71/553723/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.144/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 144/2025 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE COXIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2016	2017	40	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2017	1	Caixa	REG. VAC. BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2016	2017	76	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2016	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2016	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2016	2017	175	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.66 - Termo de Doação de Vacina	2016	2017	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2017	225	Unidade	GTE EMITIDAS E RECEBIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2017	16	Unidade	RECEBIDOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2017	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2016	2017	32	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível/ não-comestível) (SIE/SISB)	2016	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Mapa mensal de controle de certificado sanitário	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2016	2017	38	Unidade	ATUALIZACAO E DECLARACAO DE SALDO PNSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2016	2017	7	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2016	2017	96	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2016	2017	4	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2017	2	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2016	2017	16	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2016	2017	38	Unidade	

26	26.2	26.2.2	26.2.2.2 - Certificado de classificação de produtos de origem vegetal	2016	2016	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.83 - Processo para distribuição, comercialização e controle de antígenos e tuberculinas	2016	2016	37	Unidade	RELATORIOS E 1 LIVRO DE ANOTACOES DE VENDAS.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2016	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2016	2017	31	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2016	2016	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2017	67	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.111 - Licença para comercialização de aves vivas	2016	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2016	2017	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	24	Unidade	REL. MENSAL VACINAS BRUCELOSE
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2016	2016	6	Unidade	PLANILHA TRANSITO MOVEL
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2016	2016	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2016	2017	24	Unidade	DECLARACAO DE ESTOQUE PNSS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2016	2016	20	Unidade	LATICINIO
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Mapa mensal dos fornecedores e volume de leite	2016	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2016	2017	24	Unidade	LATICINIO
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2016	2017	24	Unidade	LATICINIOS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	2016	2017	300	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.35 - Resumo de verificação elementos de inspeção de indústrias de fiscalização permanente	2016	2017	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	12	Unidade	REL. MENSAL DE ATIVIDADES
26	26.1	26.1.2	26.1.2.13 - Mapa de condenação e aproveitamento condicional de leite e derivados	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	1	Caixa	CIS EMITIDAS E RECEBIDAS

Informações Correlatas:

63/173046/2016, 63/176308/2016, 63/152173/2016, 63/170531/2016, 63/162976/2016, 63/170466/2016, 63/166991/2016, 63/164781/2016, 63/162687/2016, 63/150800/2016, 63/170320/2016, 63/167953/2016, 63/159805/2016, 63/158449/2016, 63/157048/2016, 63/157617/2016, 63/156372/2016, 63/153261/2016, 63/115287/2016, 63/125248/2016, 63/152173/2016, 63/151404/2016, 63/151174/2016, 63/150556/2016, 63/154016/2016, 63/153646/2016, 63/159649/2016, 63/153243/2016, 63/173652/2016, 63/154685/2016, 63/164318/2016, 63/165421/2016, 63/165199/2016, 63/164817/2016, 63/155461/2016, 63/175934/2016, 63/168395/2016, 63/167430/2016, 63/156906/2016, 63/156017/2016, 63/156044/2016, 63/155934/2016, 63/173418/2016, 63/166513/2016, 63/176876/2016, 63/176871/2016, 63/177030/2016, 63/176742/2016, 63/176742/2016, 63/176676/2016, 63/176670/2016, 63/154426/2016, 63/152270/2016, 63/163527/2016, 63/167953/2016, 63/163536/2016, 63/153685/2016, 63/159672/2016, 63/153423/2016, 63/171132/2016, 63/170325/2016, 63/168243/2016, 63/170232/2016, 63/172753/2016, 63/170077/2016, 63/169195/2016, 63/165943/2016, 63/163800/2016, 63/164797/2016, 63/163239/2016, 63/162804/2016, 63/160391/2016, 63/152275/2016, 63/169137/2016, 63/170439/2016, 63/170438/2016, 63/163286/2016, 63/177404/2016, 63/168521/2016, 63/172810/2016, 63/163412/2016, 63/157617/2016, 63/157048/2016, 63/160271/2016, 63/152688/2016, 63/174580/2016, 63/170842/2016, 63/170252/2016, 63/101251/2016, 63/169835/2016, 63/159724/2016, 63/160128/2016, 63/152515/2016, 63/152364/2016, 63/169485/2016, 63/170764/2016, 63/168384/2016, 63/170763/2016, 63/175467/2016, 63/175494/2016, 63/169991/2016, 63/163001/2016, 63/159637/2016, 63/151264/2016, 63/169723/2016, 63/160663/2016, 63/159706/2016, 63/162924/2016, 63/151350/2016, 63/173916/2016, 71/560729/2017, 71/550681/2017, 71/552642/2017, 71/591780/2017, 71/565358/2017, 71/554823/2017, 71/565952/2017, 71/560758/2017, 71/568492/2017, 71/560690/2017, 71/557910/2017, 71/565045/2017, 71/562262/2017, 71/567709/2017, 71/564070/2017, 71/559589/2017, 71/564881/2017, 71/568459/2017, 71/563217/2017, 71/563950/2017, 71/578883/2017, 63/152371/2017, 63/152002/2017, 63/151722/2017, 63/155178/2017, 71/559480/2017, 71/568411/2017, 63/152403/2017,

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.145/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 145/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JATEÍ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	226	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	54	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2017	2017	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	15	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2017	2017	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2017	2017	43	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2017	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2017	2017	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	37	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2017	2017	58	Unidade	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2017	2017	232	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2017	2017	45	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2017	2017	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	76	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2017	2017	16	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2017	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2017	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	8	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2017	2017	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	11	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.45 - Protocolo/Formulário/Solicitação para análises de solo	2017	2017	3	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	7	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2017	23	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2016	2016	68	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2016	2016	85	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2016	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2016	2016	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2016	2016	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2016	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2016	2016	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2016	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2016	2016	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.50 - Recadastramento no Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	2016	2016	20	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2016	2016	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2016	2016	2	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2016	2016	4	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2016	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2016	2016	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2016	2016	286	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2016	217	Unidade	COMPROVANTE DE REGISTRO DE VACINA DE BRUCELOSE REALIZADO PELA UNIDADE LOCAL
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2016	2016	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2016	2016	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.6 - Cronograma de correções (inspeção ou análise de produtos)	2016	2016	2	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2016	2016	7	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2016	2016	9	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2016	2016	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	50	Unidade	CI - EMITIDAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.50 - Recadastramento no Programa Nacional de Sanidade Suídea (PNSS)	2017	2017	20	Unidade	

Informações Correlatas:

NUP: NÚMEROS: 63/150437/2017; - 63/151292/2017; - 63/152289/2017; - 63/152977/2017; - 63/153507/2017; - 63/154080/2017; - 63/154167/2017; - 63/154312/2017; 63/154379/2017; - 63/155156/2017; - 63/155124/2017; - 63/155708/2017; - 63/156230/2017; - 71/550022/2017; - 17/550030/2017; - 71/550734/2017; - 71/551607/2017; - 71/552032/2017; - 71/552079/2017; - 71/552616/2017; - 71/552007/2017; - 71/553284/2017; - 71/553289/2017; - 71/553766/2017; - 71/553845/2017; - 71/554798/2017; - 71/555581/2017; - 71/556208/2017; - 71/556719/2017; - 71/557340/2017; - 71/558631/2017; - 71/560339/2017; - 71/562188/2017; - 71/562195/2017; - 71/563867/2017; - 71/564899/2017; - 71/565605/2017; - 71/566616/2017; - 71/567152/2017; - 71/567612/2017; - 71/567629/2017; - 71/568185/2017; - 71/568685/2017; - 71/568175/2017; - 71/570302/2017; - 71/570827/2017; - 71/571657/2017; - 71/559587/2017; - 71/570423/2017; - 63/156371/2017; -

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2016	120	Unidade	CI's RECEBIDAS
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	-----	---------	----------------

Informações Correlatas:

PROTOCOLOS: 63/150235/2016; 63/150467/2016; 63/150912/2016; 63/151266/2016; 63/151589/2016; 63/151671/2016; 63/152583/2016; 63/153658/2016; 63/154411/2016; 63/154919/2016; 63/155669/2016; 63/157908/2016; 63/158346/2016; 63/158605/2016; 63/159000/2016; 63/159624/2016; 63/160099/2016; 63/160542/2016; 63/160632/2016; 63/161076/2016; 63/161781/2016; 63/162843/2016; 63/163416/2016; 63/163528/2016; 63/164141/2016; 63/164808/2016; 63/165354/2016; 63/166241/2016; 63/166610/2016; 63/167219/2016; 63/167785/2016; 63/169007/2016; 63/169823/2016; 63/170074/2016; 63/170214/2016; 63/170296/2016; 63/170533/2016; 63/170868/2016; 63/170980/2016; 63/171361/2016; 63/171379/2016; 63/171394/2016; 63/171537/2016; 63/172094/2016; 63/172959/2016; 63/173470/2016; 63/173609/2016; 63/173886/2016; 63/174254/2016; 63/174642/2016; 63/175865/2016; 63/176161/2016; 63/176203/2016; 63/177387/2016; 63/177785/2016; 63/177871/2016; 63/177955/2016; 63/178308/2016;

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.146/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 146/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	156	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2017	2017	17	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2016	2016	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.22 - Cronograma de atividades	2016	2016	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.94 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS)	2017	2017	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2017	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2016	2016	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2017	6	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2017	2017	23	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2017	2017	48	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2017	2017	39	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2017	2017	19	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	23	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2017	2017	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2017	2017	11	Unidade	
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2 - Escala de serviço	2017	2018	2	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2017	2018	4	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2018	56	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2017	2022	6	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2017	2017	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	13	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2017	2017	27	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	31	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2017	2017	6	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2016	2018	54	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2017	84	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2011	2012	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2014	2016	3	Caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2011	2012	6	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2014	2016	18	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2011	2012	2	Unidade	

3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2014	2016	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2011	2012	43	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2016	73	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2011	2012	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2011	2012	37	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2014	2016	78	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2011	2012	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2014	2016	27	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2011	2012	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2014	2016	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2011	2012	8	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2014	2016	5	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2011	2012	2	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.1 - Análise fiscal e controle de qualidade	2014	2016	11	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2011	2012	4	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2014	2016	7	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2011	2012	28	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2014	2016	41	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011	2012	29	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2014	2016	53	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2011	2012	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2014	2016	13	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2011	2012	7	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2014	2016	18	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2011	2012	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2014	2016	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011	2012	8	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2014	2016	16	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2011	2012	5	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2014	2016	12	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2011	2012	23	Unidade	

26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2014	2016	42	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2011	2012	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2014	2016	9	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2014	2016	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2011	2012	89	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2014	2016	192	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2011	2012	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2014	2016	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2011	2012	17	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.19 - Declaração de confirmação de recebimento de Guia de Trânsito Animal (GTA) de aves de descarte	2014	2016	27	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2011	2012	74	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2014	2016	112	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2011	2012	72	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2014	2016	108	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.26 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)	2011	2012	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.26 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)	2014	2016	4	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2011	2012	7	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2011	2012	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2014	2016	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2011	2012	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2014	2016	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2011	2012	45	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2014	2016	89	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011	2012	16	Unidade	

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.147/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 147/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE TACURU



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2016	2016	1	Unidade	Impedimento da propriedade em fornecer animais para abate destinado a U.E.E.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.26 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal (PNCEBT)	2010	2010	1	Unidade	LAUDO DE VISTORIA DE SALA DE EXAMES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2010	2014	5	Unidade	FORMULÁRIO DE COLHEITA DE AMOSTRAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2013	2014	2	Unidade	REVENDAS LICENCIADAS PARA COMÉRCIO DE AVES VIVAS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2016	2016	12	Unidade	EVENTOS AGROPECUÁRIOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2015	2017	6	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2016	2016	1	Unidade	VISTORIA PRÉVIA DO LOCAL DO EVENTO
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2013	2014	11	Unidade	ESTOQUE DE AVES VIVAS REVENDA
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2016	2016	1	Unidade	LEVANTAMENTO HLB
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2015	2016	2	Unidade	COMERCIO DE MUDAS CÍTRICAS
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2016	2016	2	Unidade	FISCALIZAÇÃO NA SANIDADE DA SOJA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2016	9	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2017	2017	1	Unidade	RELATÓRIO DE VIAGEM ESTADUAL
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2017	2017	4	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	94	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA EXPDIDA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	33	Unidade	GUIA DE TRAMITAÇÃO ENVIADA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2017	2017	17	Unidade	GUIA DE TRAMITAÇÃO RECEBIDA
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2017	2017	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2017	2017	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2017	48	Unidade	SÍNTESE DE ATIVIDADE MENSAL
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	5	Unidade	SÍNTESE DO CONTROLE DE VACINA CONTRA RAIVA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2014	2014	11	Unidade	INFORME MENSAL DO PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DE ANIMAIS AQUATICOS.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2017	66	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA RECEBIDA

Informações Correlatas:

63/150441/2017, 63/150818/2017, 63/150889/2017, 63/151095/2017, 63/151300/2017, 63/151462/2017, 63/152466/2017, 63/152524/2017, 63/153177/2017, 63/153868/2017, 63/153935/2017, 63/154831/2017, 63/155646/2017, 63/155791/2017, 63/156333/2017, 71/550039/2017, 71/550959/2017, 71/551095/2017, 71/551127/2017, 71/551323/2017, 71/553067/2017, 71/553199/2017, 71/554248/2017, 71/554334/2017, 71/554335/2017, 71/554823/2017, 71/554926/2017, 71/555787/2017, 71/556180/2017, 71/556409/2017, 71/557351/2017, 71/558026/2017, 71/558280/2017, 71/559583/2017, 71/560690/2017, 71/561013/2017, 71/561364/2017, 71/562335/2017, 71/564674/2017, 71/564863/2017, 71/564919/2017, 71/565358/2017, 71/570021/2017, 71/570963/2017, 71/571456/2017, 71/571583/2017, 71/599583/2017.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	1	Unidade	OFICIO RECEBIDO
----	------	--------	--------------------	------	------	---	---------	-----------------

Informações Correlatas:

71/555478/2017.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.148/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 148/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ITAQUIRAI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2017	2017	2	Caixa	
4	4.3	4.3.1	4.3.1.5 - Formulário de requisição de material	2016	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2016	2017	4	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2016	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2016	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2017	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2016	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2016	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2016	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2016	2017	2	Caixa	Boletins Sisbov
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2017	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2017	2017	1	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2017	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2016	2016	1	Caixa	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2015	2016	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	2	Caixa	Comunicação interna Expedidas
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2016	2017	9	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2016	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2016	2017	2	Caixa	Comunicação interna Recebida

Informações Correlatas:

NUPs - 63/177406/2016, 63/158329/2016, 63/153941/2016, 63/168371/2016, 63/167233/2016, 63/168371/2016, 63/167233/2016, 63/166238/2016, 63/166238/2016, 63/165076/2016, 63/164609/2016, 63/155532/2016, 63/178272/2016, 63/177894/2016, 63/177347/2016, 63/176829/2016, 63/176114/2016, 63/175537/2016, 63/175066/2016, 63/174621/2016, 63/173996/2016, 63/173430/2016, 63/172895/2016, 63/171998/2016, 63/171309/2016, 63/170779/2016, 63/170202/2016, 63/169706/2016, 63/168921/2016, 63/168375/2016, 63/167771/2016, 63/167243/2016, 63/166547/2016, 63/165889/2016, 63/165300/2016, 63/164748/2016, 63/164081/2016, 63/163321/2016, 63/162782/2016, 63/162262/2016, 63/161796/2016, 63/160938/2016, 63/160573/2016, 63/160080/2016, 63/159616/2016, 63/159020/2016, 63/157475/2016, 63/158273/2016, 63/156885/2016 - 71/566802/2017, 63/150468/2017, 71/561512/2017, 71/570836/2017, 71/570830/2017, 71/569169/2017, 71/568696/2017, 71/568183/2017, 71/567570/2017, 71/567516/2017, 71/566580/2017, 71/566195/2017, 71/565634/2017, 71/564942/2017, 71/564363/2017, 71/563831/2017, 71/563411/2017, 71/562717/2017, 71/560284/2017, 71/562146/2017, 71/561532/2017, 71/560914/2017, 71/559650/2017, 71/558666/2017, 71/558024/2017, 71/557291/2017, 71/556680/2017, 71/556581/2017, 71/556139/2017, 71/555593/2017, 71/554782/2017, 71/553226/2017, 71/552534/2017, 71/552021/2017, 71/551576/2017, 71/550683/2017, 63/156774/2017, 63/156223/2017, 63/155697/2017, 63/154946/2017, 63/154266/2017, 63/153972/2017, 63/153478/2017, 63/152956/2017, 63/151746/2017, 63/151257/2017, 63/150805/2017, 63/150400/2017

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.149/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 149/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE FATIMA DO SUL

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2011	2019	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2011	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Autorização para emissão de Guia de Trânsito Animal (GTA)	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Autorização para trânsito	2011	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2011	2017	32	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.16 - Comprovante de alteração de estoque (CAE)	2011	2017	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2011	2017	6	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2011	2017	45	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.24 - Declaração do produtor (Modelo B)	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2011	2017	5	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.31 - Ficha de cadastramento de revenda de vacinas (CT-18)	2011	2017	3	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/ Requisição de exames	2011	2017	57	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.39 - Informe de doenças e vacinação de aves	2011	2016	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.42 - Laudo de pré-vistoria	2011	2015	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2011	2017	6	Caixa	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2011	2017	12	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2011	2017	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2011	2016	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2011	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2011	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.61 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2011	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.62 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuário (TCNP)	2011	2017	4	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2011	2017	63	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.64 - Termo de declaração e compromisso (CT-25)	2011	2017	15	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.66 - Termo de Doação de Vacina	2011	2017	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2011	2017	19	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.74 - Termo de vistoria de estabelecimento agropecuário	2011	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.86 - Atualização de saldo de equídeos	2011	2017	36	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2011	2017	52	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.94 - Processo para habilitação de Médicos Veterinários no Programa Nacional de Sanidade dos Suídeos (PNSS)	2011	2017	26	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2011	2017	69	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2011	2017	25	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2011	2017	2	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.110 - Vistoria prévia do local do evento agropecuário	2011	2017	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2011	2017	1	Caixa	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2011	2017	46	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.8 - Memorando	2011	2017	3	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.9 - Memorando Circular	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.14 - Relatório semestral	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2011	2017	2	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2011	2017	26	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2011	2017	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.25 - Formal de Partilha	2011	2017	115	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.27 - Termo de Inventariante	2011	2017	39	Unidade	

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.150/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 150/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE TAQUARUSSU

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2018	2019	16	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	512	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	723	Unidade	COMPROVANTES AQUISIÇÃO VACINA BRUCELOSE REF. 1º E 2º SEMESTRE/2018
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	3	Unidade	GUIA DE TRAMITAÇÃO RECEBIDA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	56	Unidade	GUIA DE TRAMITAÇÃO EXPEDIDA
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	12	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	21	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2018	2018	18	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2018	2018	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	36	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2018	63	Unidade	OFÍCIOS, DECRETOS E COMUNICADOS MUNICIPAIS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2018	2018	47	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	22	Unidade	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	24	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2019	2019	13	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2020	2020	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2021	2021	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.17 - Termo de solicitação de materiais	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2017	2018	8	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	739	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	103	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2018	2018	712	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	143	Unidade	COMUNICAÇÃO INTERNA RECEBIDA

Informações Correlatas:

71/561.458/2018; 71/561.722/2018; 71/557.049/2018; 71/565.796/2018; 71/563.316/2018; 71/564.022/2018; 71/565.964/2018; 71/567.128/2018; 71/567.945/2018; 71/556.985/2018; 71/560.662/2018; 71/556.537/2018; 71/551.456/2018; 71/560.749/2018; 71/555.542/2018; 71/557.397/2018; 71/555.738/2018; 71/559.804/2018; 71/568.785/2018; 71/554.710/2018; 71/555.404/2018; 71/554.077/2018; 71/554.663/2018; 71/552.349/2018; 71/552.660/2018; 71/561.255/2018; 71/559.710/2018; 71/572.982/2018; 71/554.180/2018.

26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	127	Unidade	
----	------	--------	-------------------------------------	------	------	-----	---------	--

Informações Correlatas:

71/574032/2018; 71/573100/2018; 71/572635/2018; 71/572569/2018; 71/572578/2018; 71/572548/2018; 71/572444/2018; 71/572444/2018; 71/572421/2018; 71/571426/2018; 71/571416/2018; 71/571412/2018; 71/570763/2018; 71/570765/2018; 71/570763/2018; 71/570729/2018; 71/570726/2018; 71/570719/2018; 71/570617/2018; 71/570504/2018; 71/570506/2018; 71/570058/2018; 71/570057/2018; 71/570013/2018; 71/569203/2018; 71/569200/2018; 71/568718/2018; 71/568691/2018; 71/568677/2018; 71/568593/2018; 71/568515/2018; 71/568308/2018; 71/568301/2018; 71/568294/2018; 71/568159/2018; 71/566960/2018; 71/566916/2018; 71/566876/2018; 71/566865/2018; 71/566738/2018; 71/566730/2018; 71/566721/2018; 71/566204/2018; 71/565972/2018; 71/565861/2018; 71/565855/2018; 71/565083/2018; 71/564675/2018; 71/564483/2018; 71/564510/2018; 71/564481/2018; 71/564478/2018; 71/564161/2018; 71/564127/2018; 71/563006/2018; 71/562890/2018; 71/562662/2018; 71/562362/2018; 71/562243/2018; 71/562242/2018; 71/562082/2018; 71/562044/2018; 71/561291/2018; 71/561077/2018; 71/556543/2018; 71/560634/2018; 71/560614/2018; 71/560545/2018; 71/560516/2018; 71/560484/2018; 71/559993/2018; 71/559905/2018; 71/559411/2018; 71/559411/2018; 71/332358/2018; 71/332358/2018; 71/558358/2018; 71/558295/2018; 71/558288/2018; 71/558267/2018; 71/558263/2018; 71/557485/2018; 71/557482/2018; 71/556226/2018; 71/556194/2018; 71/556162/2018; 71/556078/2018; 71/555912/2018; 71/555877/2018; 71/555009/2018; 71/555007/2018; 71/553857/2018; 71/554217/2018; 71/553833/2018; 71/553766/2018; 71/553763/2018; 71/553505/2018; 71/553089/2018; 71/551915/2018; 71/551908/2018; 71/551900/2018; 71/551893/2018; 71/551892/2018; 71/551703/2018; 71/550386/2018; 71/550385/2018; 71/573223/2018.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.151/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 151/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE JARDIM

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	200	Unidade	ATESTADO DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE REGISTRADO NA UVL
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	35	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	24	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2018	2018	90	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	5	Unidade	RELATÓRIO MENSAL DE EVENTOS
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	1	Unidade	VISTORIA PRÉVIA DE RECINTO COM AGLOMERAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	200	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2018	2018	42	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	8	Unidade	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2018	2018	12	Unidade	

26	26.1	26.1.2	26.1.2.39 - Termo de colheita de alimentos	2018	2018	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	108	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2018	6	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2018	2018	56	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	52	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	4	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	27	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	3	Unidade	CI EXPEDIDAS
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	27	Unidade	CI RECEBIDAS

Informações Correlatas:

71/562708/2018, 71/568180/2018, 71/556837/2018, 71/550966/2018, 71/566521/2018, 71/554554/2018, 71/567754/2018, 71/556920/2018, 71/574071/2018, 71/573746/2018, 71/562708/2018, 71/566425/2018, 71/567272/2018, 71/555738/2018

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.152/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 152/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE BATAIPORÃ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2018	2018	100	Unidade	RELATÓRIOS MENSAIS DO ABATEDOURO MUNICIPAL DE BATAIPORÃ
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	310	Unidade	COMPROVANTES DE AQUISIÇÃO E REGISTRO DE VACINAS CONTRA BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.91 - Declaração do produtor de consumo e morte de caprinos e ovinos	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.90 - Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos	2018	2018	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.16 - Requerimento	2018	2018	25	Unidade	REQUERIMENTO PARA CANCELAMENTO DE ATESTADOS DE VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	12	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2018	2018	13	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2018	2018	3	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2018	2018	12	Unidade	COMUNICADO DE SACRIFÍCIO, ENTRADA DE ANIMAIS, IDENTIFICAÇÃO DE ANIMAIS - SISBOV
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	105	Unidade	RELATÓRIOS DE VIAGENS ESTADUAIS E FEDERAIS
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	255	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	435	Unidade	
4	4.5	4.5.8	4.5.8.8 - Planilha de uso de veículo oficial	2018	2018	120	Unidade	
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4 - Guia de Tramitação Eletrônica - GTE	2018	2018	85	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2018	2018	72	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	26	Unidade	SÍNTESE DE ATIVIDADES MENSAIS - REGISTRO MENSAL DE SUSPEITAS E FOCOS PNSE
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	90	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	52	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2018	2018	3	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	85	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	580	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2018	530	Unidade	

Informações Correlatas:

PROCESSOS: 71/573071/2018, 71/572132/2018, 71/569372/2018, 71/569115/2018, 71/572129/2018, 71/571590/2018, 71/571135/2018, 71/570639/2018, 71/570384/2018, 71/570382/2018, 71/570372/2018, 71/570174/2018, 71/568785/2018, 71/568114/2018, 71/568113/2018, 71/567506/2018, 71/567945/2018, 71/567165/2018, 71/566025/2018, 71/566022/2018, 71/564758/2018, 71/557205/2018, 71/566819/2018, 71/504794/2018, 71/565654/2018, 71/568905/2018, 71/558710/2018, 71/560915/2018, 71/564319/2018, 71/562514/2018, 71/560662/2018, 71/565964/2018, 71/561722/2018, 71/564549/2018, 71/564986/2018, 71/555209/2018, 71/555220/2018, 71/553379/2018, 71/566027/2018, 71/565499/2018, 71/565431/2018, 71/565426/2018, 71/565360/2018, 71/564736/2018, 71/563674/2018, 71/563369/2018, 71/563458/2018, 71/563237/2018, 71/564417/2018, 71/562941/2018, 71/561365/2018, 71/561690/2018, 71/560213/2018, 71/559804/2018, 28/559200/2018, 28/559149/2018, 71/558624/2018, 71/558193/2018, 71/557725/2018, 71/557736/2018, 71/557136/2018, 71/557165/2018, 71/555865/2018, 71/555338/2018, 71/555564/2018, 63/154869/2017, 71/553014/2018, 71/552712/2018, 71/552454/2018, 71/551856/2018, 71/551645/2018, 71/551310/2018, 71/551302/2018, 71/551301/2018, 71/564022/2018, 71/554256/2018, 71/557049/2018, 71/562165/2018, 71/560749/2018, 71/555738/2018, 71/558426/2018, 71/554607/2018, 71/555542/2018, 71/555524/2018, 71/555404/2018, 71/554663/2018, 71/554567/2018, 71/554551/2018, 71/554077/2018, 71/554180/2018, 71/552660/2018, 71/572624/2018, 71/569351/2018,

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.153/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
 Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 153/2025 - IAGRO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

UNIDADE REGIONAL DE AQUIDAUANA/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório mensal de atividades.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2018	2018	42	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	32	Unidade	Relatório de Viagem.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2018	2018	12	Unidade	Posto Móvel
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2018	19	Unidade	Ofícios Recebidos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	528	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2018	2018	3	Unidade	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2018	2018	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	1	Caixa	Recebida e Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	1	Caixa	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/572566/2018, 71/570760/2018, 71/570222/2018, 71/569929/2018, 71/568057/2018, 71/567403/2018, 71/566162/2018, 71/564339/2018, 71/563481/2018, 71/562589/2018, 71/562588/2018, 71/560632/2018, 71/558321/2018, 71/558274/2018, 71/556378/2018, 71/554312/2018, 71/552125/2018, 71/550645/2018, 71/572488/2018, 71/572486/2018, 71/572058/2018, 71/570597/2018, 71/570219/2018, 71/569871/2018, 71/568910/2018, 71/568248/2018, 71/568248/2018, 71/567260/2018, 71/566219/2018, 71/565164/2018, 71/564324/2018, 71/563592/2018, 71/561956/2018, 71/561936/2018, 71/560273/2018, 71/559494/2018, 71/559492/2018, 71/557765/2018, 71/558037/2018, 71/558036/2018, 71/556009/2018, 71/555929/2018, 71/555925/2018, 71/553781/2018, 71/553612/2018, 71/552422/2018, 71/552492/2018, 71/552080/2018, 71/552061/2018, 71/550534/2018, 71/574191/2018, 71/573781/2018, 71/57375/2018, 71/573262/2018, 71/572851/2018, 71/572174/2018, 71/572172/2018, 71/572168/2018, 71/570968/2018, 71/570970/2018, 71/570974/2018, 71/570485/2018, 71/570487/2018, 71/570084/2018, 71/568967/2018, 71/568307/2018, 71/568297/2018, 71/568296/2018, 71/566381/2018, 71/566360/2018, 71/566227/2018, 71/5648531/2018, 71/5648561/2018, 71/564652/2018, 71/564007/2018, 71/563699/2018, 71/562822/2018, 71/562379/2018, 71/562267/2018, 71/562270/2018, 71/561303/2018, 71/560370/2018, 71/560375/2018, 71/560009/2018, 71/559895/2018, 71/559699/2018, 71/557312/2018, 71/558673/2018, 71/558676/2018, 71/558648/2018, 71/558504/2018, 71/558500/2018, 71/557779/2018, 71/557784/2018, 71/556981/2018, 71/556309/2018, 71/556308/2018, 71/555920/2018, 71/555922/2018, 71/555919/2018, 71/554210/2018, 71/554203/2018, 71/553584/2018, 71/553582/2018, 71/553045/2018, 71/553711/2018, 71/552297/2018, 71/551731/2018, 71/551710/2018, 71/551341/2018, 71/550561/018, 71/550578/2018, 71/570989/2018, 71/568868/2018, 71/568260/2018, 71/566801/2018, 71/566797/2018, 71/564670/018, 71/563567/2018, 71/562301/2018, 71/562292/2018, 71/562294/2018, 71/560362/2018, 71/559616/2018, 71/558189/2018,

71/558371/2018, 71/556007/2018, 71/556006/2018, 71/555801/2018, 71/553956/2018, 71/553952/2018, 71/553952/2018, 71/553585/2018, 71/552734/2018, 71/552396/2018, 71/552103/2018, 71/550277/2018, 71/574178/2018, 71/572620/2018, 71/572615/2015, 71/570697/2018, 71/568841/2018, 71/568136/2018, 71/566973/2018, 71/566752/2018, 71/566755/2018, 71/564582/2018, 71/564045/2018, 71/562384/2018, 71/560872/2018, 71/560354/2018, 71/558039/2018, 71/556305/2018, 71/554257/2018, 71/552147/2018, 71/551196/2018, 71/573043/2018, 71/572987/2018, 71/572982/2018, 71/571671/2018, 71/570578/2018, 71/569990/2018, 71/569890/2018, 71/569833/2018, 71/569548/2018, 71/569529/2018, 71/568785/2018, 71/568529/2018, 71/568538/2018, 71/568459/2018, 71/567665/2018, 71/567302/2018, 71/567128/2018, 71/566534/2018, 71/566530/2018, 71/566093/2018, 71/566078/2018, 71/566073/2018, 71/558354/2018, 71/565897/2018, 71/564418/2018, 71/557395/2018, 71/562978/2018, 71/557049/2018, 71/556813/2018, 71/506404/2018, 71/554256/2018, 71/554804/2018, 71/553043/2018, 71/560749/2018, 71/554279/2018, 71/5542279/2018, 71/553816/2018, 71/555738/2018, 71/559247/2018, 71/558864/2018, 71/558070/2018, 71/558064/2018, 71/557678/2018, 71/55737/2018, 71/557439/2018, 71/556603/2018, 71/556171/2018, 71/556125/2018, 71/555993/2018, 71/555542/2018, 71/555404/2018, 71/554884/2018, 71/554663/2018, 71/554607/2018, 71/554077/2018, 71/554180/2018, 71/553755/2018, 71/553149/2018, 71/553144/2018, 71/553139/2018, 71/552660/2018, 71/552536/2018, 71/550095/2018, 71/563513/2018, 71/565955/2018, 71/554969/2018, 71/560128/2018, 71/566393/2018, 71/565891/2018, 71/57263/2018, 71/571662/2018, 71/566095/2018, 71/563123/2018, 71/554456/2018, 71/559576/2018, 71/558317/2018, 71/557576/2018, 71/554548/2018, 71/555538/2018, 71/555519/2018, 71/552349/2018, 71/551542/2018, 71/551501/2018, 71/551395/2018, 71/573462/2018, 71/573033/2018, 71/567945/2018, 71/567923/2018, 71/566251/2018, 71/564771/2018, 71/564771/2018, 71/564295/2018, 71/564236/2018, 71/561448/2018, 71/559804/2018, 71/559798/2018, 71/559149/2018, 71/558723/2018, 71/557165/2018, 71/556033/2018, 71/554866/2018, 71/552719/2018, 71/570154/2018, 71/566639/2018, 71/566163/2018, 71/563779/2018, 71/561473/2018, 71/558605/2018, 71/573480/2018, 71/571707/2018, 71/569554/2018, 71/569443/2018, 71/568639/2018, 71/568049/2018, 71/568041/2018, 71/567889/2018, 71/567212/2018, 71/566602/2018, 71/566430/2018, 71/564924/2018, 71/560658/2018, 71/560045/2018, 71/559879/2018, 71/557073/2018, 71/554609/2018, 71/553805/2018, 71/552415/2018, 71/554703/2018, 71/559843/2018, 71/550122/2018.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.154/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 154/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.2	26.1.2.4 - Certificado sanitário de produtos (comestível/ não-comestível) (SIE/ SISB)	2012	2017	6	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.31 - Relatório de não-conformidade	2012	2017	120	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Mapa mensal de controle de certificado sanitário	2012	2017	5	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Mapa de controle de abate	2012	2012	1	Caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.19 - Papeleta de Inspeção diária ante-mortem	2012	2012	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.20 - Papeleta de inspeção diária de órgãos e vísceras	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.30 - Relatório de indústrias	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2012	2017	580	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.33 - Relatório de verificação in loco (inspeção periódica)	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.45 - Formulário de verificação de Procedimento Padrão de Higiene Operacional (PPHO)	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.42 - Formulário de verificação de cloro residual de pH da água de abastecimento	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.48 - Formulário de verificação mensal saúde ocupacional	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.49 - Formulário de verificação semanal - abate humanitário	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.31 - Relatório de não-conformidade	2012	2017	280	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Formulário de demonstrativo mensal de procedência	2012	2012	100	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.18 - Movimento mensal de apreensões de carcaças	2012	2012	120	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2017	2018	259	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2017	2018	325	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	32	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório Mensal de Atividades.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.3 - Atestado (Cópia)	2018	2018	95	Unidade	Atestado de Brucelose
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde de animal	2018	2018	625	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2018	1	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	123	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2018	2018	12	Unidade	Posto Móvel.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2018	2018	29	Unidade	Planilha de Aglomerações.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	184	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2018	2018	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	215	Unidade	Expedido e Recebido.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	24	Unidade	Relatório de Viagem.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	38	Unidade	Planilha de Pagemnto de Plantão.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2018	2018	104	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	4	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	265	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/562941/2018, 71/572756/2018, 71/573398/2018, 71/572771/2018, 71/572982/2018, 71/572697/2018, 71/572268/2018, 71/554077/2018, 71/554180/2018, 71/553755/2018, 71/554455/2018, 71/554410/2018, 71/554378/2018, 71/553925/2018, 71/551039/2018, 71/564480/2018, 71/565428/2018, 71/565990/2018, 71/565568/2018, 71/571545/2018, 71/570592/2018, 71/570235/2018, 71/570499/2018, 71/571886/2018, 71/570705/2018, 71/571159/2018, 71/56669/2018, 71/567994/2018, 71/566426/2018, 71/569382/2018, 71/569756/2018, 71/569752/2018, 71/568390/2018, 71/567834/2018, 71/567924/2018, 71/568555/2018, 71/568785/2018, 71/568994/2018, 71/565044/2018, 71/564288/2018, 71/564760/2018, 71/562922/2018, 71/562957/2018, 71/562636/2018, 71/563790/2018, 71/561444/2018, 71/559843/2018, 71/556813/2018, 71/562143/2018, 71/562438/2018, 71/561817/2018, 71/561448/2018, 71/561831/2018, 71/563340/2018, 71/561965/2018, 71/563367/2018, 71/555171/2018, 71/554991/2018, 71/557687/2018, 71/5581036/2018, 71/566812/2018, 71/557437/2018, 71/558894/2018, 71/558963/2018, 71/557397/2018, 71/557951/2018, 71/568294/2017, 71/559817/2018, 71/560036/2018, 71/560889/2018, 71/560732/2018, 71/560534/2018, 71/555891/2018, 71/560487/2018, 71/560492/2018, 71/560443/2018, 71/559798/2018, 71/555281/2018, 71/560436/2018, 71/559434/2018, 71/557352/2018, 71/555034/2018, 71/554866/2018, 71/554334/2018, 71/552771/2018, 71/552648/2018, 71/551437/2018, 71/551414/2018, 71/55308/2/2018, 71/552334/2018, 71/551734/2018, 71/551652/2018, 71/551240/2018, 63/156807/2018, 71/553744/2018, 71/552660/2018, 71/557213/2018, 71/553221/2018, 71/557218/2018, 71/556037/2018, 71/556195/2018, 71/556111/2018, 71/556367/2018, 71/556942/2018, 71/555335/2018, 71/555428/2018, 71/55506/2018, 71/558212/2018, 71/558103/2018, 71/558980/2018, 71/559381/2018, 71/558723/2018, 71/565910/2018, 71/566491/2018, 71/565955/2018, 71/566444/2018, 71/557847/2018, 71/563888/2018, 71/564186/2018, 71/564332/2018 e 71/564022/2018.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.155/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 155/2025 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE MIRANDA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	182	Unidade	Atestado de Brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.103 - Lista de ausentes de vacinação	2018	2018	2	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2018	52	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	1	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.45 - Planilha diária de Posto Fixo e ou de Aglomerações	2018	2018	1080	Unidade	Planilha diária Posto Fixo.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.19 - Planilha de Controle de Trânsito (Posto Fixo e Móvel)	2018	2018	36	Unidade	Posto Fixo.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2018	2018	18	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	256	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2018	2018	10	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório Mensal de Eventos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	369	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	321	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.95 - Documento de Transferência Animal (DTA)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Autorização para aquisição de vacinas	2018	2018	8	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório Mensal de Atividades.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	112	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	67	Unidade	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	17	Unidade	Planilha de Plantão.
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	32	Unidade	Relatório de Viagem.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2018	2	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	359	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	11	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2018	2018	12	Unidade	
4	4.3	4.3.3	4.3.3.2 - Nota fiscal (cópia)	2018	2018	152	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	48	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	89	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	521	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/554070/2018, 71/554077/2018, 71/55527/2018, 71/557082/2018, 71/557415/2018, 71/557397/2018, 71/557457/2018, 71/557864/2018, 71/553816/2018, 71/554804/2018, 71/556813/2018, 71/556900/2018, 71/563587/2018, 71/558015/2018, 71/566530/2018, 71/566534/2018, 71/567369/2018, 71/567371/2018, 71/570032/2018, 71/561448/2018, 71/567394/2018, 71/551313/2018, 71/558054/2018, 71/561118/2018, 71/561948/2018, 71/561966/2018, 71/562263/2018, 71/565473/2018, 71/566462/2018, 71/567141/2018, 71/567855/2018, 71/567855/2018, 71/570403/2018, 71/554703/2018, 71/565705/2017, 71/572756/2018, 71/571643/2018, 71/572309/2018, 71/572674/2018, 71/573181/2018, 71/573183/2018, 71/572254/2018, 71/572191/2018, 71/568994/2018, 71/568459/2018, 71/568785/2018, 71/571886/2018, 71/571545/2018, 71/567492/2018, 71/556195/2018, 71/556433/2018, 71/556942/2018, 71/557437/2018, 71/557687/2018, 71/557951/2018, 71/558005/2018, 71/558101/2018, 71/558101/2018, 71/558212/2018, 71/558750/2018, 71/558894/2018, 71/559381/2018, 71/559817/2018, 71/559990/2018, 71/560036/2018, 71/560443/2018, 71/560512/2018, 71/560732/2018, 71/560743/2018, 71/560889/2018, 71/560892/2018, 71/561444/2018, 71/561831/2018, 71/561916/2018, 71/562922/2018, 71/562957/2018, 71/563340/2018, 71/563790/2018, 71/564186/2018, 71/565044/2018, 71/565137/2018, 71/565469/2018, 71/565706/2018, 71/565990/2018, 71/566434/2018, 71/566449/2018, 71/566454/2018, 71/566491/2018, 71/566888/2018, 71/567131/2018, 71/567528/2018, 71/567994/2018, 71/568390/2018, 71/569382/2018, 71/569752/2018, 71/569789/2018, 71/569799/2018, 71/569846/2018, 71/570135/2018, 71/5702236/2018, 71/570498/2018, 71/570592/2018, 71/571159/2018, 71/573398/2018, 71/573895/2018, 71/574097/2018, 71/565955/2018, 71/564462/2018, 71/566271/2018, 71/551181/2018, 71/551389/2018, 71/551507/2018, 71/551882/2018, 71/551991/2018, 71/552660/2018, 71/553755/2018, 71/554180/2018, 71/550285/2018, 71/551039/2018, 71/551414/2018, 71/551656/2018, 71/552087/2018, 71/552648/2018, 71/552771/2018, 71/553221/2018, 71/553724/2018, 71/553744/2018, 71/554410/2018, 71/554455/2018, 71/555034/2018, 71/555431/2018, 71/555506/2018, 71/556037/2018.

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.156/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 156/2025 - IAGRO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE AMAMBAI

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2010	2018	108	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	28	Unidade	Requerimento para cancelamento de atestado de brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2017	2018	46	Unidade	Comprovante de registro de vacina realizado pela UVL.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	14	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2016	2017	66	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2018	2018	3	Unidade	Licença para o comércio de aves vivas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	141	Unidade	Controle de estoque de aves vivas nas revendas.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2018	2018	9	Unidade	Atualização de saldo de equinos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/atualização de saldo	2018	2018	1	Unidade	Declaração do produtor do saldo de caprinos e ovinos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.70 - Termo de notificação	2018	2018	1	Unidade	

26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2018	2018	5	Unidade	Formulário de colheita de amostras em estabelecimento de criação de suídeos.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2016	2016	13	Unidade	Inquérito soro epidemiológico suínos.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	35	Unidade	Relatório fiscalização fixa.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	79	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2017	2017	12	Unidade	Eventos agropecuário.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2017	2017	8	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	1	Caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.13 - Certificado de inspeção sanitária (CIS-E)	2017	2017	2	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.36 - Síntese mensal de produção	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.37 - Síntese mensal de recebimento de matéria prima	2018	2018	5	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	6	Unidade	Fiscalização em estabelecimento não registrado.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	6	Unidade	Fiscalização no uso de agrotóxico.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	4	Unidade	Fiscalização em estabelecimento que comercializa ou não mudas de citros.
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	154	Unidade	Fiscalização em grandes culturas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2016	2016	73	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2018	2018	5	Unidade	

5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	89	Unidade	Relatório de viagem estadual.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	42	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	193	Unidade	Comunicação interna expedida.
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	99	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	12	Unidade	Guia de remessa expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	26	Unidade	Guia de remessa recebida.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.58 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos (CT-17)	2018	2018	5	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.59 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies (CT-17A)	2018	2018	5	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	10	Unidade	Monitoramento de pragas.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	63	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:

71/551474/2018, 71/553043/2018, 71/553215/2018, 71/554256/2018, 71/556276/2018, 71/557903/2018, 71/559830/2018, 71/560091/2018, 71/561448/2018, 71/562196/2018, 71/562478/2018, 71/563781/2018, 71/564073/2018, 71/564236/2018, 71/565643/2018, 71/566538/2018, 71/567128/2018, 71/567510/2018, 71/567796/2018, 71/567949/2018, 71/568385/2018, 71/568605/2018, 71/568720/2018, 71/569323/2018, 71/570079/2018, 71/571754/2018, 71/571972/2018, 71/572266/2018, 71/572484/2018, 71/572664/2018, 71/573432/2018, 71/573514/2018, 71/573608/2018, 71/573693/2018, 71/576425/2018, 71/576960/2018, 71/578485/2018, 71/579709/2018, 71/580260/2018, 71/580775/2018, 71/582234/2018, 71/583172/2018, 71/585507/2018, 71/585731/2018, 71/587560/2018, 71/590120/2018, 71/590713/2018, 71/590859/2018, 71/591383/2018, 71/591716/2018, 71/592865/2018, 71/593249/2018, 71/594662/2018, 71/596121/2018, 71/598556/2019, 71/599220/2019, 71/599222/2019, 71/599239/2017.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.157/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 157/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE ARAL MOREIRA

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	51	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.34 - Formulários de Colheita/Requisição de exames	2018	2018	4	Unidade	Formulário de colheita de amostras PNEFA.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.43 - Licença (Revendas)	2018	2018	1	Unidade	Licença para o comercio de aves vivas.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.25 - Formulário demonstrativo de temperatura (CT-19)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.57 - Síntese de vigilância	2017	2017	12	Unidade	Eventos agropecuários.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	185	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	213	Unidade	Fiscalização na sanidade do soja.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	1	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	15	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2017	2018	73	Unidade	Comunicação interna expedida.

26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	9	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	73	Unidade	Guia de tramitação enviada.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	13	Unidade	Guia de tramitação recebida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	6	Unidade	
26	26.2	26.2.1	26.2.1.35 - Termos de cadastramento, fiscalização, vistoria, levantamento fitossanitário, inspeção, coleta, notificação e monitoramento	2017	2017	6	Unidade	Fiscalização em estabelecimento registrado.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Síntese de atividade mensal.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	34	Unidade	Comunicação interna recebida.

Informações Correlatas:

71/550022/2019, 71/551478/2018, 71/551571/2018, 71/552660/2018, 71/553043/2018, 71/553687/2018, 71/553755/2018, 71/554256/2018, 71/554607/2018, 71/554663/2018, 71/555738/2018, 71/556266/2018, 71/559576/2018, 71/560091/2018, 71/562478/2018, 71/564236/2018, 71/567128/2018, 71/567796/2018, 71/568917/2018, 71/572833/2018, 71/574600/2018, 71/579163/2018, 71/579700/2018, 71/579709/2018, 71/580260/2018, 71/582236/2018, 71/592865/2018, 71/599222/2019.

**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO N.158/2025
COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO**

Órgão Produtor: Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da PORTARIA "P" IAGRO n. 73, de 12/02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n. 11743, de 12/02/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e atividades fim, conforme Decreto nº 15.721/2021 e Resolução Conjunta SAD/Iagro nº 4, de 16/12/2022 torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal eliminará os documentos das unidades abaixo relacionados, observando-se:

I - Os interessados poderão requerer, ao Coordenador de Avaliação de Documentos de arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

Campo Grande - MS, 28 de maio de 2025

Cleython da Silva Vasconcelos
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

ANEXO DO EDITAL N. 158/2025 - IAGRO
EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

ESCRITÓRIO LOCAL DE CORUMBÁ

Classe	Subclasse	Assunto	Espécie Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observação
				Início	Fim			

26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	52	Unidade	Requerimento de cancelamento de atestado de brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.17 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa (CT-13) e outros	2018	2018	1	Caixa	Atestado de Brucelose.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.63 - Termo de Contagem de Rebanho	2018	2018	10	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.54 - Relatório mensal Programa Nacional de Sanidade Equídeos (PNSE)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.21 - Relação de controle plantel/ atualização de saldo	2018	2018	1	Unidade	Atualização de saldo de equídeo.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.109 - Termo de vistoria e contagem de rebanho caprino e ovino	2018	2018	7	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.28 - Processo para adesão ao Sistema Brasileiro de Identificação Individual de Bovinos e Búfalos (SISBOV)	2018	2018	27	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.30 - Ficha Epidemiológica Mensal (FEPI)	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.104 - Mapa de movimentação e outros documentos pertinentes ao evento agropecuário	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Carta viabilidade	2018	2018	12	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.53 - Relatório de vigilância em saúde animal	2018	2018	1	Caixa	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório mensal de atividades.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.12 - Procuração	2018	2018	256	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.55 - Requerimento do produtor	2018	2018	238	Unidade	
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22 - Processo para pagamento de Plantão	2018	2018	32	Unidade	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7 - Processo de pagamento de diárias e ajuda de custo	2018	2018	113	Unidade	Relatório de Viagens.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.19 - Controle mensal de uso de veículo oficial	2018	2018	24	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.6 - Lista de Postagem	2018	2018	358	Unidade	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Carta Aviso	2018	2018	201	Unidade	

26	26.3	26.3.1	26.3.1.13 - Relatório mensal	2018	2018	12	Unidade	Relatório mensal volante.
26	26.1	26.1.1	26.1.1.85 - Planilha de controle de propriedades impedidas de fornecer animais para o mercado da União Econômica Euroasiática (antiga União Aduaneira)	2018	2018	12	Unidade	
5	5.2	5.2.11	5.2.11.18 - Nota fiscal	2018	2018	1	Unidade	Nota Fiscal Impressora H2L
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	475	Unidade	Comunicação Interna Expedida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.10 - Ofício	2018	2018	78	Unidade	
26	26.3	26.3.3	26.3.3.1 - Auto de Infração e Multa (Cópia)	2018	2018	451	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.18 - Guia de Tramitação Eletrônica	2018	2018	296	Unidade	Expedida e Recebida.
26	26.3	26.3.1	26.3.1.5 - Guia de remessa	2018	2018	47	Unidade	
26	26.3	26.3.1	26.3.1.4 - Comunicação Interna (CI)	2018	2018	526	Unidade	Comunicação Interna Recebida.

Informações Correlatas:

71/574064/2018, 71/550024/2018, 71/573251/2018, 71/550029/2018, 71/573771/2018, 71/572126/2018, 71/572799/2018, 71/572808/2018, 71/572811/2018, 71/573828/2018, 71/573895/2018, 71/573259/2018, 71/571870/2018, 71/573398/2018, 71/573433/2018, 71/572756/2018, 71/572702/2018, 71/572191/2018, 71/571886/2018, 71/571545/2018, 71/571175/2018, 71/571159/2018, 71/570592/2018, 71/570234/2018, 71/570135/2018, 71/569842/2018, 71/569799/2018, 71/569789/2018, 71/569757/2018, 71/569752/2018, 71/569486/2018, 71/569382/2018, 71/568994/2018, 71/568913/2018, 71/568493/2018, 71/568390/2018, 71/568358/2018, 71/568072/2018, 71/567994/2018, 71/567528/2018, 71/567485/2018, 71/567479/2018, 71/567142/2018, 71/567131/2018, 71/566888/2018, 71/566428/2018, 71/566491/2018, 71/566443/2018, 71/566452/2018, 71/566108/2018, 71/565990/2018, 71/565469/2018, 71/565044/2018, 71/564545/2018, 71/564492/2018, 71/564332/2018, 71/564186/2018, 71/563790/2018, 71/563512/2018, 71/562438/2018, 71/563483/2018, 71/563340/2018, 71/574097/2018, 71/562922/2018, 71/562957/2018, 71/561831/2018, 71/561444/2018, 71/561357/2018, 71/560889/2018, 71/560732/2018, 71/560443/2018, 71/560438/2018, 71/560073/2018, 71/560036/2018, 71/559817/2018, 71/559430/2018, 71/556037/2018, 71/559381/2018, 71/559060/2018, 71/558897/2018, 71/558894/2018, 71/558748/2018, 71/558237/2018, 71/558212/2018, 71/558006/2018, 71/557951/2018, 71/557829/2018, 71/557687/2018, 71/557437/2018, 71/557426/2018, 71/556942/2018, 71/551453/2018, 71/555506/2018, 71/554708/2018, 71/554711/2018, 71/556453/2018, 71/556433/2018, 71/555627/2018, 71/555505/2018, 71/555094/2018, 71/554455/2018, 71/552588/2018, 71/552419/2018, 71/555034/2018, 71/554471/2018, 71/553744/2018, 71/553725/2018, 71/553693/2018, 71/553221/2018, 71/552771/2018, 71/552648/2018, 71/552577/2018, 71/551036/2018, 71/551414/2018, 71/551845/2018, 71/551734/2018, 71/551455/2018, 71/551437/2018, 71/551234/2018, 71/550569/2018, 71/551039/2018, 71/550069/2018, 71/550718/2018, 71/550285/2018, 71/565705/2018, 71/570921/2018, 71/568784/2018, 71/568431/2018, 71/567130/2018, 71/565223/2018, 71/565076/2018, 71/565437/2018, 71/558350/2018, 71/557965/2018, 71/553960/2018, 71/564958/2018, 71/557296/2018, 71/556399/2018, 71/563421/2018, 71/557116/2018, 71/554158/2018, 71/55832/2018, 71/551874/2018, 71/554037/2018, 71/556355/2018, 71/555102/2018, 71/554951/2018, 71/551990/2018, 71/551483/2018, 71/555238/2018, 71/552908/2018, 71/559405/2018, 71/559421/2018, 71/558224/2018, 71/553743/2018, 71/556517/2018, 71/555318/2018, 71/553423/2018, 71/551199/2018, 71/554606/2018, 71/554604/2018, 71/553425/2018, 71/553151/2018, 71/553148/2018, 71/552698/2018, 71/570323/2018, 71/570992/2018, 71/571593/2018, 71/571209/2018, 71/570613/2018, 71/569552/2018, 71/569261/2018, 71/568886/2018, 71/567201/2018, 71/566814/2018, 71/566418/2018, 71/564028/2018, 71/561930/2018, 71/563186/2018, 71/561390/2018, 71/561020/2018, 71/555551/2018, 71/553667/2018, 71/552979/2018, 71/570625/2018, 71/560840/2018, 71/565432/2018, 71/561448/2018, 71/560560/2018, 71/559170/2018, 71/572982/2018, 71/568785/2018, 71/556813/2018, 71/557397/2018, 71/554180/2018, 71/554077/2018, 71/553755/2018, 71/554703/2018, 71/552660/2018, 71/551200/2018, 71/571678/2018, 71/570344/2018, 71/563129/2018, 71/561775/2018, 71/550323/2018.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 3001, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O Diretor-Presidente em substituição DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores e cassação da permissão e conseqüente cancelamento da CNH definitiva, conforme especificado:

Condutor:	RAFAEL APARECIDO DE MATOS COSTA		
Registro/PGU:	xxx555454xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013248/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1 D F 2 3 5 7 1 5 1 , 1DG6640791, 1K 6059968, 1O 2531058, 1P 0574178, 1P 0575338, S041237582, T77214156		
Nº pontos:	40	Placa:	ANU3C41, SMA7J63, HRV3430
Órgão Autuador:	DER - SP, DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL		
Data/hora/local:	23/05/2024 18:54 SP 613 KM 048 METROS 850, 18/10/2024 10:10 SP 300 KM 416 METROS 000, 11/06/2024 19:21 SPI 040/150 KM 003 METROS 000, 24/07/2024 04:49 SP 310 KM 282 METROS 400, 18/09/2024 08:57 SP 425 KM 430 METROS 200, 18/09/2024 09:08 SP 425 KM 445 METROS 000, 14/06/2024 13:58 BR070 KM 132,7, 03/07/2024 18:49 BR-267 KM-240 UF-MS		
Código/Tipificação:	59670 - Ultrapassar pela contramão linha de divisão de fluxos opostos, contínua amarela, 76332 - Dirigir veículo manuseando telefone celular, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 66371 - Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório		
Previsão Legal (CTB):	261-I		

Condutor:	EDUARDO WENSING SANTANA		
Registro/PGU:	xxx925722xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013249/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M A 0 0 1 3 4 0 4 8 , N Q 0 0 1 4 0 6 3 2 , REN0632591, REN0681735		
Nº pontos:		Placa:	QAP4843, QAP4I43
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	11/07/2024 22:45 AV.FABIO ZAHKAN X R. AMERICO CARLOS DA COSTA (B-C), 27/10/2024 01:14 AVENIDA COSTA E SILVA 2373, 15/06/2024 13:37 AV. GABRIEL DEL PINO PROX. N 803 - SENTIDO O-L, 13/12/2024 04:59 AV. DUQUE DE CAXIAS 4320 (C-B)		

Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	CRISTIANO DE JESUS SOUZA DE PINHO		
Registro/PGU:	xxx367496xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013265/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	GT00034249,LEN0126823,REN0671988, UT00013896		
Nº pontos:		Placa:	QOZ9D22, HTN0104
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	16/12/2024 20:28 AFONSO PENA - EM FRENTE A VILA MORENA, 22/09/2024 23:51 AV. MANOEL DA COSTA LIMA N 3247 (O-L), 06/11/2024 15:19 AV. TAMANDARE X R. NETUNO (B-C), 30/10/2024 15:15 AV. CALOGERAS X AV. FERNANDO CORREA DA COSTA		
Código/Tipificação:	51930 - Transportar criança sem observância das normas de segurança estabelecidas p/CTB, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 76331 - Dirigir veículo segurando telefone celular		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RUBIA DANIELA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx551242xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013282/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1RE0779772, 1RE0779780, 1RE0779805, 1RE0779866, 1RE0779879, 1RE0779914, 1RE0786284, 1RE0786286, 1RE0786292		
Nº pontos:		Placa:	HHB8740
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	23/11/2024 17:00 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 23/11/2024 18:41 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 24/11/2024 13:08 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 25/11/2024 14:40 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 25/11/2024 18:41 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 26/11/2024 13:55 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 27/11/2024 13:46 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 27/11/2024 15:22 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP, 27/11/2024 18:45 R EURIDES DE MATTOS PEDROSO OP		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ic		

Condutor:	JOSE VERBISCK JUNIOR		
Registro/PGU:	xxx756514xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013337/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	NQ00184209		
Nº pontos:		Placa:	OOK0D80
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	01/03/2025 22:04 AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 1127		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Condutor:	ANTONIO FRANCISCO DOS ANJOS		
Registro/PGU:	xxx537906xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013341/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1 S S 0 0 0 1 9 3 9 , 1SS0005021, 1SS0007432		
Nº pontos:		Placa:	NSC2E47, HSZ2011
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - DOURADOS		

Data/hora/local:	18/11/2024 06:53 Av Marcelino P X R Coronel CB, 23/11/2024 10:26 Av Marcelino P X R Brasil BC, 26/11/2024 09:15 Av Marcelino P X R Brasil BC		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	GILSOMAR FERREIRA DE SOUZA		
Registro/PGU:	xxx166135xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013347/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1DH0579751, 1DH0579761, 1DH0579771,1DH0579781		
Nº pontos:		Placa:	HTF3024
Órgão Autuador:	DER - SP		
Data/hora/local:	24/12/2024 00:05 SP 300 KM 655 METROS 400		
Código/Tipificação:	51180 - Permitir posse/condução do veículo a pessoa sem CNH ou PPD, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado, 67261 - Conduzir o veículo em mau estado de conservação, comprometendo a segurança, 66020 - Conduzir o veículo com qualquer uma das placas sem legibilidade e visibilidade		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ELIAS PEREIRA DOS SANTOS		
Registro/PGU:	xxx050448xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013405/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		

Nº auto:	G T 0 0 0 2 0 3 1 0 , G T 0 0 0 3 5 0 3 0 , NQ00145284, REN0681781		
Nº pontos:		Placa:	RWA7G43
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS		
Data/hora/local:	09/10/2024 15:15 AVENIDA GUNTER HANS X AVENIDA ARQUITETO VILA NOVA, 06/12/2024 15:54 AVENIDA GUAICURUS X AV. MARGINAL BALSAMO, 09/10/2024 11:00 AFONSO PENA COM RUA 14 DE JULHO, 13/12/2024 09:27 AV.PREF.LUDIO M.COELHO X R.JOAO P.PEDROSSIAN (S-N)		
Código/Tipificação:	60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 73400 - Dirigir o veíc usando calçado que ã se firme nos pés/comprometa utiliz pedais, 74630 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em mais de 20% até 50%		

Previsão Legal (CTB):	261-Ia
------------------------------	--------

Condutor:	ANDERSON GODOY ANTUNES		
Registro/PGU:	xxx788944xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013411/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M A 0 0 1 3 2 9 3 3 , M A 0 0 1 4 6 8 4 8 , MA00148890, MV00332065		
Nº pontos:		Placa:	QAV2B50
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	19/06/2024 16:51 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 28/11/2024 12:28 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 12/12/2024 16:51 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C), 02/09/2024 13:30 AV. MATO GROSSO X AV. ANTONIO TEODOROWIC (B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ANDRE ALVES DE CARVALHO		
Registro/PGU:	xxx845951xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013441/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1LE0221169, 1SS0000267, 1SS0007341, 1SS0008701		
Nº pontos:		Placa:	EYA7H36
Órgão Autuador:	DETRAN - MS, PREF. DE: MS - DOURADOS		
Data/hora/local:	17/07/2024 10:07 AV DEP WEIMAR G TORRES NUMERO 3450, 25/10/2024 11:29 Av Marcelino P X R Brasil BC, 25/11/2024 17:34 R Bela V X R Pureza C A BC, 27/11/2024 09:53 R H B Faker X R Mozart C CB		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	HELTON LUIZ MORAES BONFIM		
Registro/PGU:	xxx080866xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013450/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	J000634879, MA00144949, NQ00144575, X003370116		
Nº pontos:		Placa:	PQE4A20, HTP6H74, NRM1710
Órgão Autuador:	POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, DETRAN - MS, DER - PR		
Data/hora/local:	12/01/2025 15:00 PR - BR 376 - KM 432.70 - D, 14/11/2024 09:56 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 23/09/2024 15:10 AV. CEL. ANTONINO COM AV. PRES. CASTELO BRANCO, 11/12/2024 17:05 RODOVIA PR542 KM 74 0M SEN		
Código/Tipificação:	74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita -fisc eletrônica, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	ALEX MATHEUS DOS SANTOS GUEDES PINA		
Registro/PGU:	xxx652152xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013478/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M A 0 0 1 4 6 2 2 8 , M A 0 0 1 4 9 1 1 5 , MV00340869, MV00342135		
Nº pontos:		Placa:	NRL1F62
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	22/11/2024 22:51 AV. DR. GUNTER HANS, 3510 (C-B), 14/12/2024 11:04 AV.AFONSO PENA X AV. DR. PAULO MACHADO (B-C), 30/10/2024 16:04 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C), 09/11/2024 14:53 AV.AFONSO PENA X AV.ARQ.RUBENS GIL DE CAMILO (B-C)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	RAUL RODRIGUES VIANA		
Registro/PGU:	xxx917491xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013483/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	PM00113017		
Nº pontos:		Placa:	DWB2F98
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		

Data/hora/local:	04/03/2025 21:37 AV JULIO DE CASTILHO 118 CASA 118
Código/Tipificação:	51691 - Dirigir sob a influência de álcool
Previsão Legal (CTB):	261§ 10

Condutor:	ROSANA MESSINA		
Registro/PGU:	xxx731027xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013484/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	M A 0 0 1 4 2 4 3 5 , R A 5 0 1 1 7 2 3 9 , R D 3 0 4 7 4 1 0 6 , RD30705675, REN0621277		
Nº pontos:		Placa:	RWI7H20, KYI1D54
Órgão Autuador:	PREF. DE: MS - CAMPO GRANDE, PREF. DE: RJ - RIO DE JANEIRO		
Data/hora/local:	28/10/2024 16:50 R. JOAQUIM MURTINHO X R.SAO VICENTE DE PAULO (C-B), 28/07/2024 17:26 Av Presidente Vargas Px Est Ci, 01/07/2024 10:39 Av nossa senhora de F?tima , 5, 26/12/2024 12:19 Rua ministro Tavares lira 75,, 07/05/2024 21:53 AV. AFONSO PENA APOS VIAD.SEN.ITALIVIO COELHO(C-B)		
Código/Tipificação:	60503 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc houver sinaliz perm livre conv à direita - fisc eletrônica, 74550 - Transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20%, 54600 - Estacionar em guia de calçada rebaixada destinada à entrada/saída de veículos, 76251 - Estacionar nas vagas reserv às pess c/deficiência, s/credencial		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	MARCELO VALERIANO REZENDE		
Registro/PGU:	xxx171282xx		
Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013584/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	A H 1 2 2 2 2 4 2 3 , F D 0 0 0 7 9 1 8 0 , GT00007488, GT00007489		
Nº pontos:		Placa:	FZC2D13, SMB8A57, NSD4215
Órgão Autuador:	PREF. DE: MG - BELO HORIZONTE, PREF. DE: MS - DOURADOS, PREF. DE: MS -		

	CAMPO GRANDE		
Data/hora/local:	06/10/2024 10:46 AVENIDA CRISTIANO MACHADO ENTR, 31/10/2024 08:40 AVENIDA MARCELINO PIRES CRUZAMENTO COM RUA EDIBER, 18/12/2024 14:20 AVENIDA AFONSO PENA X RUA RUI BARBOSA, 18/12/2024 14:21 AVENIDA AFONSO PENA X RUA RUI BARBOSA		
Código/Tipificação:	75870 - Transitar na faixa ou via exclusiva regulam. p/transp. públ. coletivo passag., 56731 - Parar sobre faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso, 60501 - Avançar o sinal vermelho do semáforo, exc onde houver sinaliz que perm livre conv à direita, 65992 - Conduzir o veículo registrado que não esteja devidamente licenciado		
Previsão Legal (CTB):	261-Ia		

Condutor:	EDMILSON SILVA CALIXTO		
Registro/PGU:	xxx770269xx		

Orgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013646/2025
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	NQ00122220		
Nº pontos:		Placa:	QAP0F86
Órgão Autuador:	DETRAN - MS		
Data/hora/local:	04/03/2025 22:03 AFONSO PENA, 172 (OPOSTO)		
Código/Tipificação:	75790 - Rec sub test, ex clín, períc ou proc q perm cert inflálc/sub psic for art. 277		
Previsão Legal (CTB):	261§ 10		

Nesta etapa pode ser apresentado recurso da instauração do processo até 02/07/2025 . Caso opte pela apresentação da defesa, o protocolo do recurso deve ser realizado de forma ON LINE pelo Portal de Serviços MEU DETRAN (www.meudetran.ms.gov.br - Habilitação - Processo Administrativo de Suspensão/Cassação). No mesmo canal é possível acessar a íntegra deste processo e acompanhar seu andamento.

Caso não haja interesse em recorrer, o trâmite prosseguirá com aplicação da penalidade e o condutor será notificado dos procedimentos posteriores.

Campo Grande (MS) 23 de Maio de 2025 JOAO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente em substituição

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 075/2025
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos, nº 075/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.2	45.2.2	45.2.2.2	2019	2024	12	caixa	box

Informações Correlatas

31/703853	31/703830	31/703522	31/703522	31/703803
31/703570	31/703673	31/013462	31/016715	31/008712
31/013017	31732579	31/703469	31/008218	31/016629
31/011516	31/016407	31/127706	31/012705	31/012700
31/703557	31/703855	31/703854	31/703587	31/703517
31/703658	31/703829	31/016391	31/703577	31/016392
31/703829	31/703658	31/703829	31/703517	31/703829
31/703587	31/703854	3008	2448	2446
2616	3736	2257	2883	2841
1102	2296	21333	5603	10363
1808	8669	366	2538539	3718
3267	3265	3808	3252	3263
3732	3860	3785	3782	3777

3254	3396	3480	3498	2948
3269	3270	3251	3259	3242
3545	3588	3264	3257	1968
3832	3741	3756	2903	3635
3330	3984	2793	3369	3411
3303	2720	2026	8887	16267
15401	16591	16248	16247	16618
16421	15671	15232	16103	16657
16300	14862	15391	16597	14821
16138	16227	15247	14706	14702
14770	16524	16082	16357	14823
14718	15480	15271	15294	15393
14992	13065	16215	13716	13946
13371	13814	14212	14096	13333
13843	31/702882	31/703750	31/703255	31/703502
31/703523	31/703634	31/704508	31/704499	31/703513
31/703725	31/703515	31/704507	31/703460	31/703732
31/703642	31/703285	31703256	31/703366	31/704474
31/703224	31/703301	31/703469	31/703622	31/703284
31/704114	31/704469	31/704449	31/704491	31/703754
31/702250	31/703203	31/704202	31/704107	31/703525
31/703254	31/703398	31/702902	6250	7390
7595	6631	7450	8044	9494
13936	13065	15187	20982	20523
21439	17372	20404	9682	8757
6914	9622	10160	10151	6912
7591	6502	9787	10526	6076
6507	14308	12681	14312	12629
5686	8150	10523	9822	10135
9300	5868	5660	7421	6071
9670	9552	9605	4045	31/705674
31/705420	31/705507	31/705051	31/704993	31/704994
31/705083	31/705896	31/705419	31/705072	31/705498
31/700025	31/700642	31/705898	31/704249	31/704859
31/705836	31/705841	31/705458	31/705476	31/704839
31/705418	31/704589	31/705738	31/705868	31/704396
31/703229	31/705712	31/704576	31/704588	31/700637
31/700646	31/700073	31/700090	31/700093	31/700088
31/704837	31/704393	31/705729	31/705835	31/705646
31/703465	31/702462	31/704807	31/700639	31/701178
31/700050	31/700633	31/705713	31/701400	31/700376
31/704780	31/704808	31/701662	31/700041	31/704135
31/702471	31/701568	31/702876	31/701356	31/705844
17558	17008	22236	22147	21307
22152	22153	22124	19667	19508
16816	18098	17802	7410	18176
18102	18419	18100	18939	17437
18488	19075	17024	17901	18259
17077	19645	21784	21785	22117
19892	362	22066	360	21298
7097	20894	12157	18134	18570
18637	18995	17679	17934	17679
18995	18637	18570	18134	7766
11826	11420	11631	11643	11733
11041	11988	11985	10937	10938
11799	10544	10701	10970	11629
10617	6203	9698	11071	10692
11825	11649	12354	10941	11979
11619	10537	10958	11238	11259
11239	10637	11775	11726	10800
11398	10582	10728	10818	11137
11126	11600	11027	11196	11197

70468	70020	704544	703599	703647
705877	704763	703582	704762	703587
704797	705629	705459	704994	704936
707221	703705	704507	704438	704300
704759	704717	704706	705503	705538
705938	700366	704323	705501	705752
705751	700297	705568	704733	705488
5380	4203	5650	5407	4895
5566	5413	7872	5047	7258
5574	10045	7756	9900	6578
7408	7253	7376	5651	7971
9580	9965	9909	9964	7278
8235	10457	7194	4788	9923
9980	9181	9629	9350	9334
5084	6853	8412	9992	5735
6652	1811	21871	14310	21186
18928	19675	14642	22019	11158
21437	18046	18933	13344	18587
10865	13479	13151	12876	13147
11808	6149	17462	21839	18661
10899	11858	11450	11032	11502
20180	11033	6154	9778	7589
6168	17615	1545	1972	1828
17670	10945	15544	20853	18625
17376	21789	18850	14366	20397
21537	20637	11014	3553	16908
1368	1010	339	832	1374
22035	20545	13884	1345	20231
6246	103	144	793	1342
880	1364	1211	324	2644
374	2489	2307	2315	2487
2668	2134	2385	2116	2808
378	20510	19565	20450	2242
2501	230470	701142	701142	701207
700587	70363	705717	5779	701369
701085	701081	705107	705501	9381
5076	9642	9642	9643	700643
7304	705855	705122	7455	7303
700664	7209	54881	705711	6515
6864	700657	4385	4582	700609
701133	20258	702500	702915	703626
703534	703760	703494	703539	733535
704388	703338	703388	703617	703323
703709	703633	703242	703509	703312
702920	703618	703370	704109	700281
706441	704413	703521	703719	703278
703299	703519	703769	703759	703667
703537	702917	703345	703294	700319
704489	702900	703257	703542	704095
703371	703726	703627	703530	705522
703664	704096	703676	703721	703505
404216	703506	704108	703466	703292
703227	701664	704846	705443	9755
7995	705090	705710	704584	700638
705885	701489	701332	8979	700012
703629	703752	703630	705571	700591
700037	705487	701079	703753	701541
11763	15840	8365	10311	10311
8365	15840	11763	9637	10094
12314	05	07	21145	19634
21837	10751	13034	13028	8685
21441	22059	19811	21208	206

19777	11695	12601	19749	19952
19951	21969	21029	21897	12638
11732	11704	13283	9398	9391
9646	9178	8924	8045	8046
22395	702402	701764	702566	702272
702272	702216	702274	702494	704313
700186	702270	704699	702483	705685
702424	702457	701725	704361	705521
704554	704333	702379	700083	704164
704380	705136	704709	704092	705402
705401	705134	704861	705406	705407
700673	705067	705400	700091	704160
705452	21051	19970	22168	21628
21675	19727	19856	58	21729
247	19976	12981	15469	12987
13183	13215	12225	13519	12920
12996	13415	22590	8639	22060
225	21829	21828	21835	21626
21648	19739	21678	10108	4997
14865	8938	7250	9105	15312
14954	14685	15304	15046	15050
15048	15044	15042	15346	16787
15306	16299	15633	15366	14641
16515	16028	16035	16108	14873
15411	15315	14665	15209	16744
15321	16522	15376	14498	10927
10749	11452	10959	13013	2979
12963	14582	12722	12564	14416
11314	14067	13201	14247	12344
12344	11477	12342	12359	13699
13272	12729	12736	13993	13546
13494	13209	13360	12878	13362
13363	12968	12960	10820	19844
13091	12363	13418	13036	14336
11129	13888	13892	13887	14439
14440	14435	6920	13812	12474
13929	13397	11789	20723	21386
20916	20921	22454	22022	12032
1648	21168	21166	20035	21305
296	21581	22592	26	22334
2234	22343	20933	20273	20935
20794	21230	21251	21381	20858
22657	22467	22514	22655	22332
22562	22233	21075	20541	20448
22069	22437	22507	21601	14313
13801	13805	14501	12660	12658
13376	13227	13469	12489	11380
14219	14339	13790	13832	13563
10881	14578	14576	14451	13833
13178	14449	14452	12761	13735
12311	13621	14584	13180	12479
12979	12766	12563	12716	13176
11678	5664	18645	22580	4826
701153	700605	13595	10989	8755
8753	8754	10851	704875	5936
5937	19623	13278	9817	701558
9403	19463	703263	2708	700580
12336	8009	700575	8821	700660
703583	101399	700599	704370	70335
703765	703624	703748	703671	703749
703747	702317	703645	703756	703328
703204	703680	703295	703527	703524

704494	703739	703683	702492	704163
703770	704371	703238	703643	704198
703771	703532	704103	703755	703489
703464	704098	704212	704790	704788
704844	705010	703546	705673	705499
705668	705115	705449	705125	705132
701566	705068	704999	705078	703244
705460	705444	705462	700079	705025
704587	705725	704451	705031	704821
704448	704383	704110	700579	704793
705542	702916	705549	704269	704127
701158	6254	8009	10721	10714
7485	6442	8474	31246	21651
19838	20503	20965	21434	21543
22310	21988	21917	21830	20417
20416	20413	20414	20421	20668
22275	20415	20412	22086	22511
22465	22349	22335	22209	21981
19764	20731	21577	20496	22156
22441	22157	21623	22033	21468
21816	280	703270	703763	703737
703324	703205	703538	704099	704113
703488	703761	703307	703268	703267
703271	703272	703232	704445	704789
703373	703523	703526	703210	73368
22584	22515	14503	21912	19446
22560	22565	20959	20957	20955
22355	22564	22464	22543	19536
21223	19758	21014	20993	19450
223411	19536	22296	22278	22293
21156	21164	19888	22144	4673
20001	19779	277	22337	376
19411	20980	19331	19998	21456
705529	705660	701095	701180	705661
705654	705656	705127	701104	708355
700574	705538	705536	705659	705484
705658	705527	705655	705528	705535
705657	705530	705526	705533	705667
705665	705664	705663	701174	705534
705662	705523	705524	705525	705531
705532	705840	15526	12957	13074
16272	14295	12089	11740	9660
55141	10228	17713	16647	16422
21732	20333	13064	13057	16453
21391	153	1421	20852	14543
12961	21442	20650	1274	6709
20212	1809	18395	21302	13808
9726	20850	16424	18277	17371
16117	18519	13661	16527	16528
13348	7937	20848	9056	70080
701112	701096	700606	704857	7833
576170	705722	701367	701395	701097
705411	700650	700645	705410	705408
700588	4969	700568	705865	6567
705000	700567	700658	701127	7783
704812	701132	701132	701109	701365
701200	701176	705095	701368	70065
705431	705705	700570	4867	9247
9070	9186	702904	704841	705089
700019	700014	700021	703614	705415
704816	700033	700621	705833	704850
700076	705098	700615	703661	705050

704995	705483	705709	704996	705063
705092	704801	704855	704854	705413
705834	700022	701148	700608	700572
705508	701087	705732	700016	9915
12667	701151	7738	705100	705042
701091	705030	701690	701361	6307
9916	8888	700066	705027	705028
700614	701337	11837	9029	705724
9913	2862	8042	17097	6804
7930	4066	7654	705056	4843
700663	701363	7877	703283	703321
704229	704228	704227	703231	703315
703363	703364	702266	702429	703342
703298	702252	703306	704236	704241
702888	700194	703335	704224	704237
704239	704240	704222	704225	704217
703310	702857	702453	702288	704231
704235	704266	704226	704230	704234
8561	8552	4253	6232	7736
7100	6357	6711	6095	4051
8334	6636	5657	8249	51484
51483	517	1080	1592	914
710	21021	889	414	896
321	186	886	326	998
2814	627	621	619	191
320	895	713	1333	1307
1454	1473	617	2238	2184
350	2317	2423	1802	22102
13210	21756	2945	831	2962
3991	4106	4135	13807	4182
4514	4055	4079	5527	4497
4070	5208	5901	3315	3683
2634	3535	7830	21634	17771
959	616	881	5285	1653
3549	4074	1802	1952	4180
2007	2055	1168	12665	5952
4491	3611	4126	2450	4339
4072	2445	4360	863	51485
51552	55653	18542	51483	56456
55656	55651	56647	51487	51489
51490	53433	24003	55682	56545
55209	56639	31078	38304	28159
28159	52738	38866	51484	46113
52742	31074	20140	24838	38702
38707	18541	51486	38710	38703
52234	43062	28138	28133	19286
20467	19587	21780	20468	22133
21197	20986	20740	935	945
20986	21197	22133	20468	20468
20840	21116	22403	20361	21025
22716	279	22419	22280	21671
21362	21374	22456	20874	21485
22503	21683	20774	21379	6585
21380	20410	19972	22345	3461
20456	20677	20528	22104	22477
22446	22446	22433	28	30
22377	22377	30	705666	22373
22541	96	8438	22410	3424
701119	700644	700625	700603	701110
705475	7105	4824	4822	19854
17465	1086	703541	5031	700602
705059	5896	7113	7108	7106

704581	701107	701175	701155	703333
701129	701170	700595	703742	700665
701487	701394	700557	705461	5228
22380	22594	22386	22387	22333
22531	22354	20420	22301	20482
22258	20726	21026	22390	22566
20988	20937	20558	20459	20419
20529	22398	20546	20543	22326
20113	22327	20451	20116	21131
34	20751	21482	20887	20918
20889	20706	21130	20418	20747
21118	13267	12955	12905	13930
13047	14470	13820	12772	13902
13799	14450	12580	13900	14217
12791	12455	12954	12957	12958
13556	13471	13898	12995	12701
14243	13506	13120	12890	14038
13030	13337	12702	12765	12765
14403	12639	2661	8340	11233
1553	3209	4362	8899	5149
4692	11232	1578	21240	20672
10026	10634	7894	3245	10205
3562	677	6960	9235	178
5655	9685	10635	10491	2201
8017	3149	7116	1576	8814
6603	8557	7414	5420	7557
4288	6900	7412	10356	6352
7522	6528	18454	6576	4694
5419	7460	1275	8664	7773
2892	7411	31/703547	31/704506	31/703545
31/704419	31/705473	31/704118	31/705422	31/704424
31/702506	31/704444	31/705450	31/704400	31/705465
31/705471	31/704115	31/704126	31/705428	31/704481
31/704119	31/703454	31/702328	31/704498	31/704379
31/704121	31/704094	31/703223	31/704131	31/703531
31/704211	21907	22685	19595	21566
22084	22089	20737	19665	19269
19658	19593	19422	19181	20934
22391	20912	21323	193	193
22249	21773	22704	20892	21821
22520	2941	19368	1279	22622
21040	21329	22458	2235	20123
20501	20561	21406	22206	21206
21277	22017	20601	31/008638	011613
31/701152	31/006514	31/006162	31/701421	31/010630
31/006099	31/008642	31/704876	31/701621	31/701620
31/701620	31/010542	31/012852	31/012852	31/007717
31/009937	31/010589	31/705105	31/705105	31/700616
31/700616	31/701179	31/016545	31/704786	31/705457
31705470	31/701145	31/016546	7934	6714
8391	7222	6104	7699	7648
7955	7242	6649	6374	7006
7526	6767	6863	7794	8378
6009	6713	6826	6933	6992
7918	8395	7045	6361	7814
6573	7954	7353	8211	6834
6542	8035	6236	6032	6599
7806	7617	6493	6297	6293
6037	6035	8332	7416	31/703239
703326	31/703751	31/703673	31/703675	31/703744
31/703511	31/703615	31/703472	31/704511	31/703620
31/703612	31/703660	31/703478	31/704516	31/703381

31/703735	31/703385	31/702251	31/703300	31/703300
31/703382	31/703613	31/703641	31/703712	31/703714
31/703715	31/703716	31/703644	31/703711	22497
1002	11878	21148	31/703746	31/703662
31/703666	14930	14931	3909	6112
12784	16092	13745	15619	13720
15289	14116	13648	20097	16084
16498	16497	15010	15009	14840
16124	15773	14795	16088	12799
5714	12943	13741	13951	13186
13188	13187	12296	13274	13682
14442	12467	17850	13540	13863
12744	14199	13264	16606	13367
13928	13598	31/704421	31/703215	31/701099
31/701098	31/701086	31/703471	31/705113	31/404373
31/700635	31/700034	31/700028	31/700032	31/700030
31/704389	31/704845	31/705707	31/701721	31/704374
31/704372	31/704303	31/703219	3738	3625
3962	2843	3590	3081	3212
3033	3971	2899	2761	3137
3868	3950	3029	3923	2963
2932	3299	3952	3058	2689
2694	3139	3751	3130	3698
70	416	210	92	687
1942	1378	3207	1897	116
402	174	686	20166	2259
1950	19571	1963	603	1071
1794	2221	2586	2113	2402
2412	217	2376	2155	1621
2828	2826	2496	1681	688
20595	2138	1676	22548	20394
1375	1807	21023	1346	2857
2298	1805	2234	2140	2139
6	20207	21064	21416	21687
1772	352	575	19966	20111
21227	20940	19948	552	308
870	511	1778	2215	1317
20568	21080	20272	20555	20520
20197	15310	15554	15990	16348
15783	14765	14892	15932	15931
15797	14602	15800	16800	15954
15308	15552	16179	16063	15007
15716	14797	15349	15492	14813
15946	16122	14891	15186	16578
15795	15793	15141	15815	15326
11036	11037	11934	11480	11744
10599	11538	12267	11449	10578
10613	12060	12080	11351	11070
10596	10597	11266	12258	11433
11306	11989	3405	12278	10897
11838	1009	12257	10859	9524
12067	11448	11848	11843	11842
11822	11816	11646	12156	11941
11828	11579	11818	12260	11114
7507	7985	5943	6226	5832
923	9302	10712	4246	4256
6647	10775	11567	5210	7145
8196	4931	7849	4284	2475
3662	6582	5518	2935	2937
1423	6670	8056	7077	7453
7645	1658	1810	2936	389
5137	4095	8804	31/703512	31/704440

31/705429	31/704432	31/705455	5636	4763
3489	5284	31/704448	31/704378	31/704795
31/704515	31/703730	31/703733	31/704437	31/704863
31/704863	4945	8997	4762	6455
6477	5286	31/704797	31/704796	31/705054
31/704392	31/704151	31/704865	31/704833	31/704391
31/704429	31/704412	31/705036	31/704407	31/704500
31/704415	31/704427	31/8878	31/701424	31/705870
31/700562	3/701120	31/701171	31/705468	31/705468
31/705118	31/701115	31/700558	31/002712	31/003399
31/002711	31/002710	31/003897	31/701102	31/004636
31/004643	31/004638	31/701073	31/701074	31/003570
31/005433	31/005436	31/702268	31/702262	31/702335
31/703684	31/702479	31/704170	31/704168	31/704169
31/702410	31/703260	31/701523	31/702425	31/703475
31/703399	31/703674	31/705010	31/703233	31/703681
31/705478	31/704398	31/705708	31/705727	31/705869
31/700640	31/705846	31/705486	31/705491	31/705541
31/705445	31/703638	31/703743	31/700573	31/704798
31/704785	31/703480	31/705839	31/705551	31/703481
31/704849	31/704583	31/702914	31/705703	31/705702
31/705550	31/705018	31/705019	31/705020	31/705481
31/703228	31/705065	9616	8880	8515
4184	6579	5648	10548	10357
9871	5775	5123	5168	7328
7188	1051	10388	5226	5617
9795	9576	10004	10115	9168
9071	10358	10681	7379	7524
7437	10311	10311	10311	10355
6088	11957	9889	9760	10265
10054	8546	8545	3283	3730
2945	3272	4380	5431	5771
15426	4873	4082	4058	12133
736	1952	18420	19573	12025
12660	6241	2913	08	3431
5630	3968	2584	1551	2311
4992	5265	5027	4982	4091
4031	4093	4735	4021	16386
21657	16387	16388	15930	15178
15441	15120	16738	15674	14762
15347	16637	15947	14991	16703
16742	15786	14700	14742	14651
15402	16017	15848	15847	15846
16697	16659	16595	15234	15066
15598	16078	16587	15692	14888
15861	13775	13739	21739	15033
17749	14450	17904	20034	17896
17990	7366	18217	14900	17536
14824	1908	15528	21769	13926
13965	16046	15776	13689	9061
17308	17913	19183	13945	14823
21508	17312	19841	19840	21660
22122	19741	14323	17979	21658
21546	21440	21556	21667	21603
31/700085	31/700085	31/705714	31/72556	31/6210
31/701561	31/700067	31/701559	31/701560	31/700036
31/701083	31/700060	31/701340	31/700626	31/005880
31/700565	31/700068	31/705135	31/005510	31/005510
31/701220	31/006198	31/006249	31/1325	31/700182
31/701084	31/005139	31/701504	31/701345	31/701688
31/701355	31/701661	31/705856	31/700377	856
1637	1840	1734	1747	2103

22634	22621	22729	22699	21019
21020	22009	21812	22701	1745
1842	236	1058	315	1856
1740	196	1492	953	866
639	101	702	872	158
1841	696	1251	1244	1844
1970	505	690	1894	129
5401	4188	5276	4675	4327
4525	4941	4490	5325	5365
5224	5132	5829	5986	5133
5860	14865	4469	6224	6225
6674	4995	8205	5232	5592
5607	5107	5110	5548	5196
5207	5044	5233	4707	5111
5489	5680	4067	5692	4670
8371	5940	8320	7426	4425
4402	4018	14583	17472	16204
13864	18785	17511	22154	18115
17050	12625	17927	21395	18150
15795	3677	22160	22166	21270
13867	14059	12998	10143	9189
10140	12563	5245	12371	12531
16992	21525	19363	6101	21254
19639	263	14019	14019	304
19236	19233	15345	4063	22607
14462	18139	18778	19963	31/701488
31/010153	31/700620	31/700623	31/705736	31/007858
31/010163	31/005302	31/007998	31/005645	31/700015
31/011067	31/009598	31/705842	31/703772	31/703581
31/704581	31/011230	31/010478	31/010479	31/703379
31/003454	31/010575	31/006331	31/006331	31/005441
31/003579	31/002952	31/701693	31/007997	31/010762
31/704814	31/700634	31/704853	31/701137	31/007721
31/010760	31/004830	31/703736	31/705519	31/704116
31/705633	31/704102	31/704453	31/704091	31/704195
31/703384	31/703632	31/705518	31/704093	31/704105
31/704201	31/704104	31/704197	31/703740	31/703741
31/704134	31/702319	31/701393	31/703380	31/701353
31/701256	31/703631	31/704363	31/701443	31/701620
31/702177	31/700322	31/701723	31/702276	31/705647
31/702459	31/702404	31/705543	31/702260	31/700175
31/701769	31/701745	31/704519	31/702869	31/700337
31/700340	31/702347	6705	6238	5332
5632	5996	4619	8204	6522
8442	5521	3566	10632	6156
6547	6777	6195	7628	7422
2705	6085	6424	6093	423
5988	6691	6692	2738	5583
6337	5505	7342	10304	4228
1422	7897	1821	227	11359
3255	10190	6940	357	22252
2129	20340	20457	1790	1256
1249	569	1370	1015	22610
571	21922	1783	310	854
706	22714	225	2183	22092
21038	20642	20353	20352	21919
21920	21388	22702	185	21033
22292	21890	21027	385	662
20890	20627	22340	19656	19162
11962	11128	7174	13085	13626
11429	13707	13633	13628	14397
12684	11918	13249	13248	13077

13624	13631	12601	13250	12253
14045	13253	13641	13646	13133
14332	13282	13915	13916	14117
14115	21394	13764	13645	13251
12866	13002	15081	16418	16262
16199	16296	15403	16285	16117
15210	15352	15956	15975	15274
14792	15664	15384	16803	15934
15819	14662	16271	16279	14736
14732	15336	15223	14754	15003
15089	15532	15077	15982	16196
16105	16158	15966	15094	15284
14646	14675	21819	15574	16494
15059	15366	17240	17887	18136
18194	19129	14454	16094	15530
19801	17778	17984	21182	20258
18043	17891	17794	14461	12690
16759	15197	16327	16841	15292
15141	16622	12946	8769	16355
20899	21018	6590	7405	17023
18195	16274	16087	3227	1298
2160	1258	1743	22544	21129
22698	22614	21805	21154	2405
890	21413	21548	19326	21563
19825	21344	19273	19319	1889
2702	2757	3443	2981	3420
2457	2966	3858	2773	694
960	22487	98	20119	22224
987	1497	711	267	21408
2888	22318	209	20428	531
22720	22720	531	2540	22286
322	899	333	184	204
22284	22282	884	2347	2541
2539	1099	338	13152	681
1964	411	232	1407	1995
829	1767	1683	140	1246
1293	1935	544	1431	1340
1727	234	21007	18430	18429
100	1328	18431	335	1314
411	204	1964	681	13152
338	1099	2539	2541	184
333	899	322	22286	2540
884	22282	2347	22284	1935
21007	1293	1246	140	1683
1767	829	1995	1407	232
335	18431	1328	100	18429
18430	1314	234	1727	1340
1431	544	5968	4440	5678
4329	4329	4114	4864	3087
5166	4902	4100	4999	4064
2323	16397	3450	5850	4764
5540	5298	5666	5873	4142
5051	4603	4248	5206	5065
5939	2777	4868	5249	4785
2294	3651	2618	17698	3568
9955	2567	21263	1056	17079
21410	21765	19356	3642	2797
3722	3607	3604	3291	3173
3551	3215	3290	3240	3106
3104	3284	3271	3833	3268
3336	2944	3027	2263	3340
3616	3368	3285	3286	22718

2374	3125	3302	3203	22324
3728	3636	3329	3806	3803
3804	3993	5201	2319	2911
9896	3594	3169	10017	3258
2255	3523	3523	31/704578	31/704997
31/704209	31/705064	31/705862	31/704149	31/703383
31/705126	31/705057	31/705700	31/705482	31/705858
31/704860	31/704155	31/705857	31/705726	31/704577
31/705044	31/705004	31/705872	31/705871	31/705739
31/705119	31/705128	31/701425	31/705001	13604
31/705699	31/705077	31/705087	31/705417	31/705850
31/700087	31/703774	31/705454	14280	13803
13670	13971	14302	12494	106441
13651	13105	13830	13079	13125
14270	12611	20431	14496	13512
14255	13003	13817	13818	13715
12633	12709	12612	14234	12377
14561	13746	14049	13004	13427
13033	13907	13600	13755	12755
13754	14237	13756	13756	14237
13754	12755	13755	13600	13907
13033	13427	13004	14049	13746
14561	12377	14234	12612	12709
12633	13715	13818	13817	13003
14255	13512	14496	20431	12611
14270	13125	13079	13830	13105
13105	13651	10644	12494	14302
13971	13670	13803	13604	14280
22495	21695	31/703209	31/702911	31/702217
31/703207	31/702913	31/702868	31/702909	31/702899
31/703206	31/702217	31/702267	31/702269	31/703202
31/703394	31/702334	31/701423	31/702426	31/704182
31/704193	31/702448	31/702245	31/703491	31/702892
31/703282	31/703201	31/702398	31/702856	31/703470
31/702405	31/702473	31/703248	31/701460	4025
5289	4007	5456	2288	3725
3521	5322	2729	3601	4118
5647	3593	4372	4456	5538
4536	5037	7536	7189	7839
8255	6811	12603	4990	4832
8416	8312	5311	7657	8315
8154	5824	60522	605221	4954
7828	8164	7502	6407	6828
6984	5672	9567	11436	11131
11968	18337	11997	11496	18229
18231	10771	10906	11662	20591
12208	11373	10287	12062	11111
10858	11478	11135	9063	9649
11264	6446	9684	1958	12054
9164	7132	7127	11814	11895
230	11063	11371	8725	9409
8444	8892	7541	18230	9044
8891	11669	10344	10313	8446
10047	9153	7133	17295	8458
10512	8434	10488	9052	1260
9166	1000	8904	9261	10012
8736	9972	17656	9430	10214
8450	664	868	613	608
606	605	917	1053	1516
1522	1084	1997	1625	93
115	10535	22642	22001	21887
22640	21082	21716	1242	1480

1291	189	197	194	612
71	1434	1948	1763	190
692	212	31/702287	31/704612	31/704470
31/704488	31/704589	31/704161	31/703637	31/703221
31/704150	31/703639	31/705488	31/701747	31/701431
31/704129	31/704090	12515	14056	12373
14573	13062	13089	12411	14230
13936	13721	13880	13332	14407
13793	14677	14911	14709	15950
16686	15277	15777	16237	15959
12961	13808	14244	33321	14143
13170	12659	21955	14323	12729
12690	12777	1386	14140	14585
13798	13703	13882	22146	22508
8070	9084	475	19358	19305
19259	19660	19636	20942	22557
20514	11607	18142	17195	13980
13956	22162	22130	222472	8954
10983	17791	9363	11634	9932
15256	20222	13875	21620	17888
21315	2109	21310	21734	21317
22295	22148	22149	21618	17989
19009	300	19539	21579	22143
22070	22414	7730	7975	7818
4632	6584	7237	2685	4759
5070	5981	4458	7205	7825
5397	4894	4563	5619	4015
4623	4896	4561	5640	5552
7950	8025	7724	4520	5115
5700	4583	4683	7781	22264
5894	4038	22530	22189	5108
583	3205	7359	4042	4506
4557	4806	4166	4164	5729
4485	31/702507	31/705114	31/705114	31/703245
31/704200	31/704835	31/702385	31/704574	31/704575
31/704573	31/705505	31/704406	31/704802	31/704517
31/704435	31/704799	31/704401	31/704834	31/704806
31/704792	31/704410	31/704469	31/701750	31/702461
31/704433	31/704376	31/705506	31/704800	31/703672
31/704820	31/704404	31/704592	31/704805	31/703264
31/704815	31/700612	31/703533	31/704787	31/703514
31/702399	16115	5430	2780	2452
14527	2924	3653	5005	3528
4291	3007	4144	11751	1122
3724	9828	5439	5458	4108
4035	5162	1919	1920	2852
6896	9451	2491	4028	5628
4407	4487	4625	4768	5581
4156	4699	4699	3530	4223
8516	3584	2313	17264	5179
11309	11120	10659	10904	11202
10583	11183	6495	9002	11300
10966	12903	11526	12073	12073
11943	11198	12557	12558	11647
10580	10727	12163	9703	12069
12085	10639	10891	13980	13095
9525	11589	13635	13620	12398
12065	31/700651	31/705864	31/701121	31/700651
31/701068	31/700641	31/700653	31/700624	31/705543
31/700649	31/700607	31/701105	31/705469	31/705847
31/701092	31/704818	31/701117	31/701093	31/704819
31/705120	31/700086	31/705133	31/701689	31/005964

31/705552	31/701584	31/700632	31/008215	31/705554
31/700069	31/704778	31/700661	11956	8837
8430	9142	8841	10914	9847
8588	10556	11840	11011	12004
10769	11270	11280	13666	12349
13770	14139	12224	10653	10962
11581	10618	9959	10627	10657
13450	11505	10832	10531	11283
10935	11738	12225	10887	9385
9282	9101	11635	10976	31/704998
31/705556	31/705464	31/705539	31/705540	31/705730
31/705099	31/705094	31/703685	31/705117	31/705497
31/705048	31/705502	31/700659	31/707474	31/705202
31/705084	31/705082	31/705081	31/700629	31/705672
31/705669	31/702905	31/705859	31/705130	31/705096
31/705201	31/700581	31/700576	31/701103	31/700630
31/705049	31/705509	31/704083	31/705480	31/705446
31/702873	31/010474	31/701344	31/003094	31/003092
31/008093	31/008093	31/700610	31/704826	31/705415
31/704846	31/700666	31/705062	31/704847	31/009938
31/705504	31/016737	31/705101	31/703727	31/703640
31/703734	31/703773	31/703347	31/703249	31/704487
31/702894	31/703390	31/703772	31/704501	31/703720
31/704475	31/702858	31/703340	31/703758	31/703391
31/702898	31/703508	31/703731	31/704454	31/703728
31/703729	31/704156	31/703476	31/705182	31/702416
31/704472	31/703405	31/703670	31/704196	31/704194
31/704503	31/702470	31/006106	31/700011	31/005907
31/701398	31/701143	31/705034	31/705038	31/705106
31/705035	31/700023	31/700027	31/700026	31/700026
31/700070	31/005579	31/005579	31/006565	31/700569
31/705032	31/700072	31/700058	31/700055	31/701135
31/004987	31/705860	31/700648	31/701585	31/701090
31/700668	31/705843	31/700566	31/705024	31/705021
31/701426	31/705409	6183	6087	6078
8120	7575	7578	4689	10052
10028	10182	9967	9968	7088
11174	8987	6871	8280	8962
8943	8992	11170	7019	7762
6193	6256	6825	8325	6615
7943	6182	7465	6987	6627
6638	6659	7523	6718	9581
9558	9555	10499	6057	10525
10461	10901	8400	8414	6880
20093	20721	15591	21814	16147
7615	7235	2216	21573	8568
7759	7165	17165	21109	16605
21175	19138	20842	13793	20323
6260	3843	7698	6419	20408
8511	10696	10431	10395	9608
8919	6554	7184	8287	9099
9156	9918	3860	9593	2833
9484	10371	9846	8486	9082
8566	3022	2920	1017	4057
3070	9521	6274	480	9779
8344	10968	10773	11427	10638
3164	3577	2740	9428	3071
9133	12000	9205	8927	8653
9674	8751	12101	10216	15819
22605	10031	7075	9118	7059
9455	9011	8097	7547	9097
9097	12105	10156	10178	10159

9130	9754	10267	10273	8425
3052	10219	9198	8072	8068
7046	7350	7281	12108	12111
11981	10346	9437	10018	11424
17924	11277	11026	3727	9527
6007	7584	8125	7558	10049
31/705109	31/703940	31/705701	31/704143	31/704817
31/703396	31/704842	31/703777	31/705093	31/705404
31/704791	31/704153	31/702414	31/704215	31/702411
31/703216	31/704146	31/704122	31/704087	31/703243
31/704502	31/703678	31/704473	31/703404	31/703544
31/703200	31/703625	31/703510	31/703473	31/704486
31/703669	31/702890	31/704505	31/703344	31/703468
31/703619	31/703486	31/703483	31/703395	31/703757
31/703605	31/702508	31/703529	31/703520	31/703536
31/703327	31/703313	31/704512	31/703522	31/702352
31/702420	31/702325	31/702409	31/703349	31/703252
31/703225	31/703325	31/703500	31/703492	31/703616
31/703528	31/701509	31/704495	31/704097	31/703226
31/704479	31/705477	31/705495	31/703222	31/703222
31/703764	31/703397	31/702284	31/702912	31/704397
31/704162	31/703665	31/7032347	31/701735	31/703484
31/705553	11597	11573	12175	11652
11133	16694	11760	12792	12383
13103	13175	12482	12481	13108
11820	11399	11594	10594	10923
9112	9111	9110	9113	8580
10006	8466	10895	9395	10286
8630	9109	9585	9384	8863
4300	9024	9578	9852	8555
10242	10440	9439	11113	9732
9731	98929	9996	9829	9729
10095	10093	9487	10302	8627
6908	6617	312	6916	7570
7203	7554	7317	6910	6687
7550	6733	8083	7553	7067
8081	6887	5477	8060	6793
9792	7370	8330	7435	7248
6719	7472	7436	7580	8053
6930	8321	8318	7026	7027
6195	6364	6928	6597	7081
6858	6161	7741	7206	8369
5750	5588	4771	5823	6687
6910	7317	7554	7203	7570
6916	312	6617	6908	6887
8081	7067	7553	8083	6733
7550	7435	8330	7370	6792
6930	6793	8060	7477	9321
8053	7580	7436	7472	6719
7248	6364	6195	7027	7026
7318	7741	6161	6858	7081
6597	6998	5823	4771	5588
5750	8369	7206	8475	31/700583
31/700585	31/701070	31/704804	31/701417	31/701199
31/006744	7811	31/701111	31/007290	31/008548
31/701181	31003904	31/701124	31/705076	31/701172
31/701131	31/008033	31/705023	31/007280	31/701422
31/007327	31/701721	31/006118	31/704399	31/703482
31/700364	31/705022	31/705741	31/700045	31/703479
31/700681	31/700647	31/705845	31/707975	31/702273
31/702351	31/702460	31/703236	31/703319	31/702487
31/702893	31/702910	31/702881	31/702321	31/702482

31/702385	31/702490	31/702247	31/702214	31/702355
3170/2390	31/700170	31/703374	31/702431	31/701639
31/703372	31/703401	31/703334	31/703400	31/703387
31/702261	31/703287	31/702889	31/703392	31/702862
31/702389	31/703297	2230	22617	21062
1523	1436	1456	22308	21037
21659	22499	22452	20511	1433
21553	22305	21915	180	218
590	2182	588	465	2571
1069	1209	1356	1358	1518
22549	600	21823	149	1538
472	208	1302	1628	1207
2561	2590	3928	3325	3016
2926	2420	2505	3366	2733
3851	2599	3415	2236	3276
3888	3900	3797	10679	2248
3110	3110	3141	3077	3280
3199	3842	3682	3288	3075
2606	3630	3774	3599	3795
3073	2717	3455	31/705863	31/005306
31/006242	31/004404	31/700071	31/700029	31/002998
31/002790	31/701212	31/701503	31/701419	31/701108
31/701723	31/006327	31/006327	31/700057	31/700078
31/700078	31/700052	31/700052	31/700049	31/700051
31/700051	31/005282	31/701156	31/701393	31/007086
31/701144	31/701477	31/701371	31/004883	31/700044
31/701057	31/003958	31/701214	31/700048	31/703490
31/705274	31/006633	31/005339	31/010073	31/006017
31/003040	31/003043	31/705453	31/705744	31/705733
31/705463	31/701569	31/701118	31/705489	31/700561
31/004273	31/004277	31/004275	7768	7764
8418	7582	8213	7000	6569
4373	6329	8013	7030	7500
7005	7182	4255	7029	7967
7800	7881	4061	2947	4297
4298	6625	7874	7276	7538
7514	7604	7979	7239	7920
6067	4320	31/006513	31/008078	31/006889
31/008592	31/705734	31/700077	31/701366	31/701064
31/700669	31/006028	31/701428	31/701347	31/700611
31/009382	31/701586	31/701067	31/701692	31/008705
31/004986	31/701588	31/701505	31/701336	31/701066
31/701063	31/005170	31/701418	31/010252	31/003309
31/008291	31/006564	31/008824	31/006939	31/010604
31/705500	4917	7269	6180	7223
7796	8256	8384	5381	6013
6570	7816	6613	6609	7151
7406	8175	7803	7306	4257
4264	7117	6855	6855	7320
4534	7192	7192	6799	6932
6824	6824	6601	8386	7528
8192	8336	7957	6036	7952
7516	7274	14355	14211	12998
12699	17853	17851	16415	14767
15428	14640	16294	15490	13258
14011	13762	13739	13732	14276
13824	14265	13795	14192	13131
12340	14476	14191	12661	14471
14144	13884	13904	13999	14189
13743	13529	13374	15686	12495
12432	31/703498	31/705423	31/705514	31/705512
31/705516	31/705513	31/704381	31/704214	31/705015

31/704112	31/704130	31/704128	31/704085	31/705017
31/704100	31/704199	31/704452	31/702503	31/704409
31/704206	31/704439	31/703496	31/705485	31/705448
31/705421	31/705515	31/705425	31/705427	31/705522
31/705569	31/704430	31/704476	31/704382	31/705567
6022	6023	6031	7103	7041
8420	8190	6956	8160	8293
4173	4172	4171	7419	7489
7518	7574	7583	7482	6771
7530	8153	8153	6416	6909
7172	8104	8103	7052	20444
4205	6014	7884	7883	7787
6207	4528	7487	6422	4522
4170	6025	8277	6300	7732
7128	6505	6230	8282	6611
6359	8237	10506	9829	9432
10298	10677	8591	8567	10903
5705	8375	9184	9728	10001
9862	9320	8523	10456	9508
9571	9758	7009	4552	5152
5864	9379	9377	9378	9587
7822	7792	9496	10521	10389
9548	9140	9203	9115	9974
10439	10308	9604	14221	14221
13822	13242	13991	12560	13711
12969	12969	13617	14447	13810
12381	12324	14480	13758	13358
13256	14499	13919	14173	20880
13159	14371	14412	12687	31/705060
31/704456	31/704480	31/705108	31/704840	31/704123
31/704781	31/704858	31/005309	31/701718	31/705069
31/705071	31/705124	31/705066	31/705704	31/705137
31/704838	31/704852	31/704856	31/705570	31/011104
31/704124	31/705466	31/704385	31/705112	31/704810
31/704779	31/005559	31/006521	31/704586	31/705116
31/704585	4518	4400	2727	3726
3853	3451	15379	11259	2910
4482	3640	3048	3017	3017
3977	76	2169	2557	3457
14238	2964	17437	3771	4138
3591	3307	3190	2636	3321
3585	5777	2954	3645	2251
9145	3889	2762	2725	5348
4165	3887	989	3658	2503
2976	2252	3709	3504	6449
1944	3079	22490	3734	1705
4962	1732	3627	3005	5443
9978	9976	8818	8816	9083
9085	8686	8687	8857	8836
5403	9435	9419	8771	9207

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 076/2025
 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Portaria "P" DETRAN Nº 1.002, de 28/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.286, de 04/10/2023, de acordo com a Relação de

Eliminação de Documentos, nº 076/2025, autorizada pelo titular do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referentes às atividades meio e/ou atividades fim, conforme Resolução Conjunta nº 01, de 03 de outubro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

UNIDADE REGIONAL: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL-DETRAN/MS

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
45	45.1	45.1.2	45.1.2.4	1995	2012	03	caixa	box

Informações Correlatas

HQG6228	HQG4958	HQU9433	HQP4321	HQQ5680
HQW3687	HQK3642	HQL6938	HQW0350	HQY3222
HQI9606	HQR7068	HQW7510	HQJ4365	HQR2725
HQI9238	HQI5913	HQF5792	HQG5876	HRC7831
HQT0861	HQO7428	HQP3384	HQV5955	HQP6915
HQW5205	HRA4485	HQV4195	BWU8024	HQP6444
JKT52705	ALK1945	HRC0513	HQZ4288	AAT8072
HQX8775	HQX3500	HQZ1799	HRC2678	HQR6204
HQV9921	HQO1866	HQO2345	BFP2594	HQS9937
HQL9707	HQL8965	HQL8159	HQQ2919	HQT4229
HQN4105	HQS0113	HQS0279	HQS3073	HQS6026
HQS3280	HQR6636	HQO6625	HRB2221	HQO5399
HQN4058	HQJ7982	HQR2725	HQG4149	HQF2390
HQJ6604	HQS9626	HQL3251	HQR2890	HQF0698
HQG0698	HQL1058	HQY9332	HQG4149	HQG5876
HQF4641	HQG5295	HQP7370	HQG6598	HQW1356
HQW2817	GQW7524	HQX5146	HQO1265	AAB0722
HRA2746	GNB7984	BWS2037	HRB1568	HRB1647
HQR0791	HRA3740	HQZ4288	AAG1069	HQE0179
HQP8371	HQR0178	HQQ9505	HQZ8333	HQG2533
HQW0891	HFQ9884	ACE9012	ABG9892	ADU2095
ABE2001	BFO5130	HQG3450	HQZ1983	HQW7369
HQW2661	HQX1372	BPV1284	BPV1284	HQN5815
HQF1374	HQW0929	HQG6613	HQW8461	HQW0945
HQM4662	HQF5157	HQU3336	HQN2935	ABN7467
HQG1241	HQN2721	HQU0149	HQU2001	HQV7667
HQV7667	HQO7906	HQN6682	HRN7104	HQN8007
HRZ9277	HRH9002	HRL0960	HRM2489	HRJ7563
HRZ9361	HRD7330	HRD7330	HRO814	HRC8156
HRV2668	HRV2160	HRC8159	HQH7698	HQG2357
HSZ3618	HRS8214	HQF2609	HQF5932	HQW6649
HSZ0908	HQV9333	HQU0868	NSA7400	NSS7361
HQU6341	NSA0130	NSB2012	HSY8401	HSZ0908
HSZ0368	HSX3629	HRA6096	HSA0383	HSJ1269
HSG6585	HSG6585	HQF5813	HQF2218	HRM3944

HSX7857	HSX7644	HSX7644	HRN1102	HRR3567
HRS2488	HQN6841	HRO5001	HRO6029	HQN4557
HRE0011	HRS8917	HRS8091	HQF5932	HQI2751
HQI2751				

Campo Grande-MS, 28 de Maio de 2025

Wanderluiz Ribas Espíndola

Coordenador

Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo

CONVÊNIO N. 57/2024/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31.026.450-2025
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL/MS – CNPJ: 03.226.644/0001-02, com interveniência do ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO MUNICIPAL; o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ: 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e do Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, de parte de suas competências privativas, respectivamente, como órgãos executivos de trânsito estadual (DETRAN/MS) e municipal, para que os agentes de trânsito estadual, os agentes de trânsito municipal e os policiais militares, realizem o policiamento ostensivo de trânsito, o patrulhamento viário, a operação e fiscalização de trânsito e de transporte e a aplicação de medidas administrativas e penais, nas vias públicas do Município.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal, artigo 144, §10; da Lei Federal no 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal no 14.133, 01/04/2021 e suas alterações, no que couber; do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações; e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28.05.2025

ASSINAM: ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO – Prefeito Municipal, HUGO CARDOSO DOS SANTOS – Responsável pelo Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública, RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante-Geral da PMMS e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

CONVÊNIO N. 73/2024/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31.024.823-2024
PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS – CNPJ: 03.501.574/0001-31, com interveniência do ÓRGÃO/ENTIDADE EXECUTIVO DE TRÂNSITO MUNICIPAL; o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ: 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – CNPJ: 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ: 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS e do Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, de parte de suas competências privativas, respectivamente, como órgãos executivos de trânsito estadual (DETRAN/MS) e municipal, para que os agentes de trânsito estadual, os agentes de trânsito municipal e os policiais militares, realizem o policiamento ostensivo de trânsito, o patrulhamento viário, a operação e fiscalização de trânsito e de transporte e a aplicação de medidas administrativas e penais, nas vias públicas do Município.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da Constituição Federal, artigo 144, §10; da Lei Federal no 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal no 14.133, 01/04/2021 e suas alterações, no que couber; do Decreto Estadual nº 11.261/2003 e suas alterações; e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: O presente Convênio vigorará pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28.05.2025

ASSINAM: RODRIGO BORGES BASSO – Prefeito Municipal, ARMANDO FERREIRA LIMA NETO – Responsável pelo Órgão/Entidade Executivo de Trânsito Municipal, ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública, RENATO DOS ANJOS GARNES – Comandante-Geral da PMMS e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 1336/2025/DETRAN-MS

PROCESSO N. 31/097.461/2025

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS – CNPJ 01.560.929/0001-38; FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL – CNPJ 04.193.294/0001-76.

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a conjunção de esforços para a produção de conteúdo de educação para o trânsito em todo Estado do Mato Grosso do Sul, para divulgação na rádio (FM 104,7), TV (Canal 4.1) e mídias digitais da FERTEL e do Detran MS, atendendo às diretrizes do Sistema Nacional de Trânsito.

AMPARO LEGAL: Este instrumento fundamenta-se no art. 184 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021; na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; no Decreto nº 11.261, de 16 de junho de 2003; na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores; e demais legislações que regem a matéria.

VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data de sua assinatura.

R E C U R S O S A execução do presente Convênio implica repasse financeiro por parte do DETRAN/MS FINANCEIROS: à CONVENIENTE, no valor total estimado de R\$ 5.003.607,79 (cinco milhões, três mil, seiscentos e sete reais e setenta e nove centavos).

D O T A Ç Ã O Funcional Programática n. 10.31201.06.181.2209.6124.0001 - CAMEDUC, Natureza de ORÇAMENTÁRIA: Despesa nº 33504101 - Contribuições (Convênios) e Fonte nº 175280051, conforme Nota de Crédito n. 2025NC000006, emitida em 19/05/2025.

DATA ASSINATURA: 27 de maio de 2025

ASSINAM: JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA – Diretor-Presidente do DETRAN-MS (Em substituição); ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR – Diretor-Presidente da FERTEL.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2025 – CONVÊNIO Nº 001/2024– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses, com atualização do custo operacional para R\$ 6,81. PROCESSO: Nº 00.063/2024/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.03.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2025 – CONVÊNIO Nº 006/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE AMAMBAI/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses, com atualização do custo operacional para R\$ 6,81. PROCESSO: Nº 00.170/2022/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.03.2025. ASSINAM: CONCEDENTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONVENIENTE: Sr. Sérgio Diozebio Barbosa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 – CONVÊNIO Nº 035/2022 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS. OBJETO: Prorrogação do Convênio por mais 12 meses, com atualização do custo operacional para R\$ 6,81. PROCESSO: Nº 00.846/2021/GECO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.12.2024. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Valdir Couto de Souza Jr..

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 887/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Reprogramação dos itens, parte integrante do contrato, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 00869/2024/GEMA/

SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2025 – CONTRATO Nº 021/2021 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O CONSÓRCIO ENOLOG. OBJETO: Reprogramação dos itens, parte integrante do contrato, visando à adequação de quantitativos e qualitativos, sem alteração de valor. PROCESSO: Nº 00549/2020/GEDEO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 27.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Carlos José Teixeira Berenhauser, Sr. Leandro Garcia de Freitas.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 – CONTRATO Nº 772/2024 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO: Nº 00520/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 05.05.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO, por conter erro no documento publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.841 de 28 de maio de 2025, página 52.

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO A LISTA DE RECORRENTES AO RESULTADO PRELIMINAR FASE DE HABILITAÇÃO/ ETAPA II (ANÁLISE DOCUMENTAL) DO EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência e atendendo o disposto no item 9.2 do **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 07/2025 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – FOMENTO ÀS ARTES VISUAIS**, torna publica a lista de recorrentes ao resultado preliminar da fase de habilitação/Etapa II (análise documental), conforme segue:

NÃO HOUVE SUBMISSÃO DE RECURSOS NESTA ETAPA

Nos termos do parágrafo único do item 9.2.4, do Edital, após essa etapa, não caberá mais recurso.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 09/2025, "GRAXA" COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Nos dias 27 e 28 de maio reuniu-se de forma on-line a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público n.º 09/2025 "Graxa" com recursos da política nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), designada conforme artigo 7.1 do edital e nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/N.º 490/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025, página 155 fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares: Vitor Hugo de Souza da Silva Maia, Matheus Rocha Pires Sarmento e Joberth Luiz fraida damo. Foram analisadas a documentação complementar enviada pelos proponentes habilitados na fase de seleção de mérito.

Após a análise da documentação:

01 Proposta Diego Sena dos Santos
Proponente Diego Sena dos Santos

O proponente foi inabilitado pois não enviou a certidão negativa de débitos municipais. No lugar desse documento foi enviado uma certidão negativa de protesto.

Sendo assim, segue o resultado seleção atualizado por ordem decrescente de notas. Abre-se também, conforme cronograma publicado em diário oficial, o prazo de envio de recurso até o dia 02/06. O envio desse recurso deverá ser feito exclusivamente através da plataforma Prosas.

HABILITADOS CURSOS			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	carga horária
Rodrigo Bento Correia	423417	Rodrigo Bento Correia	80h

RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	414544	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	60h
Anderson Carlos de Lima	423153	Anderson Carlos de Lima	60h
LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	414402	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	60h
Florencio Correa Filho	417331	FLORENCIO CORREA FILHO	40h
Alex Mota de Moraes	417095	ALEX MOTA DE MORAES	40h
SUPLENTES			
Adelino França	418720	Adelino França Filho	60h
Claudete sandra marques elizeche	418639	Claudete sandra marques elizeche	80h

HABILITADOS OFICINAS			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	carga horária
Eulogio de Araujo Pedroso	418112	Eulogio de Araujo Pedroso	20h
Demetrius de Oliveira Hernandes	418560	Demetrius de Oliveira Hernandes	20h

HABILITADOS WORKSHOPS			
Empreendedor	Proposta ID	Proposta	
Camila Moreira de Oliveira	418651	CAMILA MOREIRA DE OLIVEIRA	

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.821, de 7 de maio de 2025, página 72,73 referente **Inscrições no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 26/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) ARTES CÊNICAS /Profº ROBERTO FIGUEIREDO:**

Onde se lê:

Jr Circus	Espétáculo Do Céu Ao Rio	Circo A Montagem	Pessoa Negra	71
-----------	--------------------------	------------------	--------------	----

Leia –se:

JOSÉ ROBERTO BRASIL PIMENTA DOS SANTOS	Espétáculo Do Céu Ao Rio	Circo A Montagem	Pessoa Negra	71
--	--------------------------	------------------	--------------	----

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de MS

ATA DA COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – FEIRAS, FESTIVAIS E FESTIVIDADES CULTURAIS.

Analisou-se de forma online, entre os dias 20 e 29 de maio 2025, a comissão julgadora do Edital de Chamamento Público nº 010/2025, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (LEI Nº 14.399/2022) FEIRAS, FESTIVAIS E FESTIVIDADES CULTURAIS.

A comissão de seleção, designada e publicada no DO nº 11.816, DE 29 DE ABRIL DE 2025, pagina 124, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Renan Reis Braz, Orion Dias da Silva Filho, Luciene da Silva Bicudo.

Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 91 (noventa e um) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.824 de 09 de maio de 2025 (páginas 46 e 47), sendo inabilitadas as propostas que não atenderam o disposto no edital e seus anexos, conforme pareceres emitidos na Plataforma Prosas, cuja listagem de proponentes habilitados e inabilitados, em ordem decrescente de pontuação, consta do Anexo Único desta Ata. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas.

HABILITADOS	
Empreendedor	Proposta ID
Instituto Imole	423759
Edson Clair	415163
Mauro Alves Guimarães	422678
Marcos Mattos	419418
Silvana Torres Valu	424199
Jardel Tartari PF	421227
Gil de Medeiros Esper	423999
Associação de Desenvolvimento Cultural Artístico e Socioambiental Teatro Imaginário Maracangalha	424298
Comunidade Kolping Frei Tomaz Pantanal	434852
Associação Arado Cultural	418233
Fernando de Castro Além	415323
Thays Nogueira da Silva	415934
Marcos Jerônimo Miranda Espíndola	434086
Associação da Feira Central, Cultural e Turística de Campo Grande MS	418767
Diego Fernandes da Silva	421231
Urgente Companhia	422327
Camilla Marques David	422524
Casa de Ensaio	424190
Fábio Fernandes da Silva	422742
Thainá Laiza Sangalli da Silva	434624
Fabiana Andrade Da Silva	424060
Julia Basso Driessen	415244
Instituto de Desenvolvimento Cultural Cerrado Central	422253
AMI Associação do Micro Empreendedor Individual do MS	423804
Grupo Casa Coletivo de Artistas	422271
Centro de Tradições Nordestinas Asa Branca CTN Asa Branca	422911
Anildo Reichert Cavalari	421434
Tatiane Espinola Fernandes	424142
Maíra Martins Espíndola	422432
Ana Carolina Razzini Kanezaki	422164
TRW Producoes e Eventos	416229
Instituto de Desenvolvimento Artístico e Social Sucata Cultural	419910
40.227.110 Eurionildo Leite da Silva Maecawa	423717
Raique de Moura Dias	423237
Centro Cultural Praia do Michel	422685
Eliezer de Souza Dantas	435025

HABILITADOS COTAS		
Empreendedor	Proposta ID	Tipo Cotas
Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola Santa Tereza	415783	Pessoa Negra
Mario Alves dos Santos Mestre Guerreiro	423902	Pessoa Negra
Casulo espaço de cultura e arte	423840	Pessoa com Deficiência
IDAC Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura	424108	Pessoa Indígena
Anderson Bernardes Sanches	434751	Pessoa com Deficiência
Rodrigo Souza	434861	Pessoa Negra
Altair dos Santos	433787	Pessoa com Deficiência
Genilson Silva	424069	Pessoa Negra
Andriele Rodrigues da Silva	424272	Pessoa Negra
Tábata Camila Pereira Leite Pereira	421762	Pessoa Negra
Girsel Lima de Assis	420631	Pessoa Negra
Ariane de Araújo Rodrigues Lima	433520	Pessoa Negra
Jéssica Cândido	423466	Pessoa Negra

INABILITADOS	
Empreendedor	Proposta ID
Cássio Resende Araújo	424071
Bruaca Negócios Socioambientais	424059

Milena Victória Pedrosa Cavalcanti da Silva	418010
Ayram Quirino Rodrigues Junior	417558
La Paloma Eventos	423567
Associação de Arte e Artesanato Vale da Esperança	423938
Felipe de Jesus Sampaio	434175
Pollyana Fontes de Sá Reis	424232
Mariana Sena Madureira Figueiró	422989
Tentáculos Filmes	422613
Évelin Tatiane da Silva Pereira	421757
Edmilson Gomes Menezes	419580
YVA Editorial Design Consultoria	423329
Associação de Moradores do Jd Planalto e Adjacentes	424074
Paróquia São João Batista de Bataguassu	424203
Maria Gabriela da Costa Santos	422288
Uclei Souza e Silva	434928
Jackeline Mourão Nunes	435037
Arena MS LTDA	418770
Daniel Canale Pinto da Silva	423509
Thiago Caboclo Pereira	423657
Instituto Novo Olhar	434745
Paulo Henrique Porto	422354
Janir Gonçalves Leite	434457
Elaine Gomes de Castro Menezes	418843
Nair gavilan carvalho	423166
Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós	435067
Cássia Marcellino de Sa	423923
Top Circo	433733
Marlon Beraldo	422804
Instituto Chico Ramiro	418831
João Ezequiel Paiva Silva Alves	435051
Florencio Correa Filho	433568
Danila Cristiane Marques Sanches Dockhorn	424048
Alessandra Souza da Cruz Daniel	434975
Natália Bassetto	423847

ATA DO RESULTADO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO PÓS RECURSO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA PNAB (LEI Nº 14.399/2022) CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS

Citando a comissão de seleção, nomeada pela Resolução PORTARIA "P" FCMS/11.800/2025, DE 10 DE ABRIL DE 2025, pagina 54, fazendo parte integrante do processo, consta os seguintes membros titulares Marilena da Silva Grolli, Orion dias da Silva Filho e Silvia Cerqueira da Silva. Participaram também das análises como membro suplente, Ângela Júlia Finger, Suzane Nazaret Dolabani Leite e Kauê Valente França.

Durante o processo seletivo, foram analisadas um total de 75 (setenta e cinco) propostas que tiveram homologação publicada no DOE/MS n. 11.776 de 19 de março de 2025 (página 122), em ordem decrescente de pontuação. Após todas as colocações dos membros da Comissão, restou claro que foram cumpridos os requisitos necessários para uma avaliação justa e coerente do mérito cultural e da trajetória dos proponentes, mediante os documentos comprobatórios encaminhados pelos mesmos por meio da Plataforma Prosas.

HABILITADOS			
Empreendedor	Proposta ID	Categoria	P. F
Categoria Hip Hop Ampla concorrência			
Camila Maiara Barbosa	421821	Ocupa Suburbanas	72,33
Maria Carolina Ferreira de Sousa	419625	Mina na Rima: Festival de Hip Hop Feminino	69,67
Pedro Nunes Moraes Marquez Morato	421036	Educando com graffiti	66,33
Giulliano Roberto da Silva Campos Arruda	421637	Traço coletivo	65,67
Ana Carla Flores da Silva	418681	Estação Hip Hop	65,00
Nathália Escobar	421456	Nzila Graffiti, O Axé em cores	64,67
Jorge Felipe	418486	Bloco Estação Hip-Hop	64,67
Patrícia Balbuena Maecawa	416162	Elas Batalham	61,67
Josenilso Gonçalves Fernandes	418567	Batalha de Rima Bororó	61,67

SUPLENTES			
Wanderson Medina da Silva	421175	Plataforma HIP HOP	57,67
Thalya Ariadna Palhares Veron	417309	Pintando as margens A arte que ecoa	56,33
José Lucas Calves Cunha	418697	Liga Batalha De Mc's	55,00
Lucas Cabral da Silva	417631	Orla Hip Hop	55,00
Alexander Guimarães Marques	420882	Battle Skill Ms	55,00
Caroline Maecawa de Souza	418571	Expo Liga	54,33
Victor Macaulin Pereira Alves	416145	Graffiti, lambe e tintas naturais como ferramentas de afirmação e expansão do Hip-hop Sul-mato-grossense	54,00
Claudete Sandra Marques Elizeche	418559	MegaDJ Mixes from Scratch	53,33
Renato Rodrigo Rios	416501	Breaking no park	
COTAS PESSOAS NEGRAS			
Caixa Preta Produtora e Assessoria	418680	9º Festival Expressão de Rua	60,67
Sanderley Sabergue Martinez	418649	Dia do Graffiti conhecimento e movimento - 4 edição	60,33
Rennan de Souza Nascimento	421541	Pantanal Fest Hip Hop Ms	58,67
Gislene Denize Brandão de Almeida	418608	Graffiti excepcional	58,33
SUPLENTES			
Luiz Mário França Júnior	419503	Festival LIGA RAP	57,33
Maicon de Souza Malaquias	417015	Lapidando sorrisos	53,33
Daniel Ferreira da Silva	418250	Daniel Ferreira da Silva	52,33
Fabio Antonio Santos da Silva	418437	Caravana Hip Hop Naviraí-Ms	51,67
COTAS PESSOAS INDÍGENAS			
Amanda Lima da Silva	419376	3ª edição Da ponte pra cá, da escola pra lá	61,00
IDAC Instituto para o Desenvolvimento da Arte e da Cultura	418663	Aldeia Rap Brô Mc's	57,33
SUPLENTES Não houveram inscritos o suficiente na cota para compor suplência			
COTAS PARA PCD			
Como não houveram inscritos a vaga será destinadas por critério de pontuação a ampla concorrência			
Matheus Freitas Ramalho Freire	420850	<input type="checkbox"/> A ação da cor no coração <input type="checkbox"/> oficinas de graffiti documentadas	58,00
CATEGORIA BALLROOM E ARTE DRAG AMPLA CONCORRÊNCIA			
Maria Gabriela da Costa Santos	418805	Ball Vozes do Pantanal	68,67
Roger Pacheco Ferreira	421510	EcoBall Segunda Edição	68,33
Felipe Espindola de Hesporte	419303	Drag Super: A Competição!	66,00
kaique da silva	418650	Alanys Ball	61,67
SUPLENTES			
Hednilthon Moraes Bender	415917	Haus Of Fetake	57,00
Julio Cezar Oliveira Costa	414615	Celebration Kiki Ball 8 Anos De Ballroom Ms	55,33
Clara Sophya Lopes Targino	416808	Ancestral Ball	52,00
Diogo Ribeiro Ferreira	420536	Documentário da resistência da Cultura Ballroom conhecendo e exaltando o movimento dentro de Mato Grosso Do Sul	33,67
COTAS PESSOAS NEGRAS			
Nala Delgado Arruda Clemente	415549	Baile da Consciência Negra	61,67
Murillo Rocha Dourados	418604	Capoeira e Vogue	57,67
SUPLENTES			
Maya da Silva Generozo	414519	Big Field Is Burning	54,67
Carlos Daniel José de Andrade	418590	Kunty de Perifa	54,67
COTAS PESSOAS INDÍGENAS			
Como o inscrito entrou pela ampla concorrência por pontuação a vaga será destinada também por critério de pontuação a ampla concorrência			
Aurora Cecília Martim da Silva	414462	Dramática Vogue, Cultura e Resistência em Jardim/MS	60,00
COTAS PARA PCD			
Como não houveram inscritos a vaga será destinadas por critério de pontuação a ampla concorrência			
Aline Macário Padilha	419870	A Apoteose do Crew Drag!	59,00
CATEGORIA DEMAIS CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS AMPLA CONCORRÊNCIA			
Grupo de Dança Anastadance	421127	Grudo de Dança Anastadance	72,67
Carlos Eduardo Dias da Silva	421580	Carlos Eduardo Dias da Silva	70,33
Nayara Queiroz Machado da Silva	418531	Conexão urbana edição especial	67,67
Taynara Freitas	418330	CIA De Dança Blaooow - III Circula Hip Hop	65,67

SUPLENTES			
Viviane de Sales Silva	418431	Sarau da Flecha	64,00
Livia Lopes Correa	418468	Bouce oficina de danças urbanas	64,00
Flávio Fabrício Cruz de Arruda	415804	Rolê no Cristo Visibilidade aos esquecidos	56,67
Jose Claudio Gasparetto	418633	Projeto Liaters de dança Aula de Street Dance	56,33
COTAS PESSOAS NEGRAS			
Chirlene Mota	420518	Zouk Pantanal	65,33
Laís Rocha Oliveira	419833	Decoupendo paredes	64,33
SUPLENTES			
Beatriz Ramos	415705	Masterclass FNK	62,00
Cleverton do Carmo Arruda	421598	O amor é quentinho A arte de rua em Dourados	59,00
COTAS PESSOAS INDÍGENAS			
Como não houveram inscritos a vaga será destinadas por critério de pontuação a ampla concorrência			
Edelton Mendes Amorim	416682	URBE Comunidade	64,33
COTAS PARA PCD			
Como não houveram inscritos a vaga será destinadas por critério de pontuação a ampla concorrência			
Ariane Nogueira	418671	Dispositivos corporais Vivência em Dancehall	64,00

Por fim, diante do exposto, a comissão envia sua decisão para o diretor presidente desta fundação de Cultura.

Republica-se cronograma: Publicado no Diário Oficial de nº 11744 de 12 de fevereiro de 2025, página 17 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2025 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) - CULTURAS DE RUA, URBANAS E PERIFÉRICAS

Onde se lê:

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação	23/04/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	24/04/2025 à 26/04/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes	29/04/2024
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos	29/04/2025 à 02/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	02/05/2025 à 09/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos	13/05/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	15/05/2025
Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	15/05/2025 à 30/06/2025

Leia-se

3. Etapas:

3.1. Cronograma

Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	12/02/2025
Período de inscrições	14/02/2025 à 14/03/2025
Publicação da homologação das inscrições	18/03/2025
Período de análise da Etapa de Seleção e Habilitação	18/03/2025 à 22/04/2025
Previsão de Divulgação do resultado preliminar da Etapa de Seleção e Habilitação	29/04/2025
Previsão de Período para interposição de recurso	30/04/2025 a 06/05/2025
Previsão de Publicação da lista de recorrentes	08/05/2025
Previsão de Recebimento de contrarrazões aos recursos	09/05/2025 a 12/05/2025
Previsão de Fase de análise recursal da Etapa de Seleção	12/05/2025 a 20/05/2025
Previsão de Divulgação do resultado dos recursos	29/05/2025
Prazo para envio da documentação complementar de habilitação	30/05/2025 à 03/06/2025
Previsão de homologação do resultado da etapa de habilitação	06/06/2025
Período para interposição do recurso	06/06/2025 à 08/06/2025
Fase de análise recursal da etapa de habilitação	08/06/2025 à 10/06/2025
Previsão e Divulgação do resultado final	12/06/2025

Previsão de Período de convocação e assinatura dos Termos de Execução Cultural	12/06/2025 à 30/06/2025
--	-------------------------

Comissão de Seleção e análises de Cultura de Rua
Campo Grande MS, 28/05/2025

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2787/2025

Processo nº: 85.004.081-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: A obra criada retrata os povos indígenas como defensores e protetores da natureza

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001415 - 22/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Jeane Macedo da Silva

CPF: XXX.667.627-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2654/2025

Processo nº: 85.004.274-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Capivara Terena

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001335 - 14/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Ana Alice Correia Arruda

CPF: XXX.604.851-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2806/2025

Processo nº: 85.004.988-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Máscara Retratando a Etnia Indígena

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001408 - 22/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: José Rogério da Silva

CPF: XXX.086.291-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3130/2025

Processo nº: 85.005.024-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Circo Pipokinha – Voa Pantanal

Do Valor: R\$ 100.000,00 (Cem mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001434 - 23/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Roger Alexssandro Rodrigues

CPF: XXX.048.380-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3621/2025

Processo nº: 85.005.417-2025.

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 26/2024, projeto: Ñemboi'i Resistência

Do Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001444 - 26/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Beatriz Fernanda Ramos Neres

CPF: XXX.932.041-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3123/2025

Processo nº: 85.005.051-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: Releitura de Cocar Indígena

Do Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.

Data da Assinatura: 28 de maio de 2025.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33904804

Nota de Empenho: 2025NE001440 - 23/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Alcione Neilá Cece

CPF: XXX.391.211-XX

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 2819/2025**Processo nº:** 85.004.139-2025**Do Objeto:** Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 20/2024, projeto: "Tucano: O Reflorestador dos Ares"**Do Valor:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil e reais)**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 28 de maio de 2026.**Data da Assinatura:** 28 de maio de 2025.**Dos Recursos:**

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: 33604503

Nota de Empenho: 2025NE001412 - 22/05/2025

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023**Do Foro:** Campo Grande/MS.**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

Parceira Privada: Kamila de Souza Leite

CPF: XXX.997.941-XX

Extrato do Contrato 507/2025/FCMS Nº Cadastral 27659

Processo: 85/005.456/2025**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento " Festa do Padroeiro São João Bosco", na Igreja São João Bosco, em Campo Grande/MS, no dia 23 de maio de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.**Amparo Legal:** O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.**Ordenador de Despesas:** Eduardo Mendes Pinto**Data da Assinatura:** 22/05/2025**Assinam:** Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

Extrato do Contrato 508/2025/FCMS Nº Cadastral 27661

Processo: 85/005.457/2025**Partes:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e HUGO ROBERTO DA SILVA CARNEIRO**Objeto:** O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Haiwanna", contratado através de seu empresário exclusivo Hugo Roberto da Silva Carneiro MEI, a ser realizada no evento "7º Desafio Bodoquena de MTB", na Praça Central, em Bodoquena/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 17 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.**Valor:** O valor total da contratação é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.**Do Prazo:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Hugo Roberto da Silva Carneiro

Extrato do Contrato 509/2025/FCMS Nº Cadastral 27662

Processo: 85/005.458/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FERNANDO DINIZ DUARTE
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Fernandinho e Banda FDA", contratado através de seu empresário exclusivo Fernando Santos Duarte Ltda, a ser realizada no evento "106º Festa de São Benedito", na Rua Eva Maria de Jesus, s/nº, Comunidade São Benedito, em Campo Grande/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 23 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fernando Santos Duarte

Extrato do Contrato 510/2025/FCMS Nº Cadastral 27663

Processo: 85/005.459/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -MEI
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Sampri", contratado através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro São João Bosco", na Rua Paraíba, 1787, Vila Gomes, em Campo Grande/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 22/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato 512/2025/FCMS Nº Cadastral 27665

Processo: 85/005.460/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e SAFRA BOA EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Gideão Dias", contratado através de seu empresário exclusivo Safra Boa Eventos e Produções LTDA, a ser realizada no evento "Comemoração ao Dia do Preto Velho", na Praça do Preto Velho, no Jardim Paulista, em Campo Grande/MS, no dia 25 de maio de 2025, a partir das 18 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Gideão Corrêa Dias

Extrato do Contrato 513/2025/FCMS Nº Cadastral 27660

Processo: 85/005.333/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RENATA RIBEIRO DE SENA TRINCA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Renata Sena", contratado através de seu empresário exclusivo Renata Ribeiro de Sena Trinca MEI, a ser realizada no evento "2ª Festa Inclusiva da Associação Cultural das Nações Amigas", na Rua Joaquim Murtinho, 1679, Itanhangá Park, em Campo Grande/MS, no dia 22 de maio de 2025, a partir das 19 horas e 30 minutos, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 22/05/2025

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Renata Ribeiro de Sena Trinca

Extrato do Contrato 514/2025/FCMS Nº Cadastral 27676

Processo: 85/005.503/2025

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Fabio Kaida Barbosa

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do músico "Fábio Kaida", contratado através de seu empresário exclusivo Fábio Kaida Barbosa ME, a ser realizada no evento "2ª Festa Inclusiva das Nações Amigas", na Rua Joaquim Murtinho, 1679, Bairro Itanhangá Park, em Campo Grande/MS, no dia 23 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fábio Kaida Barbosa

Extrato do Contrato 515/2025/FCMS Nº Cadastral 27684

Processo: 85/005.631/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e LUCAS GABRIEL NANTES OLIVEIRA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Gersão e Banda", contratado através de seu empresário exclusivo Lucas Gabriel Nantes Oliveira MEI, a ser realizada no evento "Festa de Nossa Senhora Auxiliadora de Rio Verde", na Rua Sete de Setembro, 120, Centro, em Rio Verde/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 21 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Lucas Gabriel Nantes Oliveira

Extrato do Contrato 516/2025/FCMS Nº Cadastral 27685

Processo: 85/005.632/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Criative Music LTDA-EPP
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor "Theo Rubia", contratado através de seu empresário exclusivo Criative Music LTDA, a ser realizada no evento "Clamor pelo Brasil 2025", na Praça Central, Av. Presidente Vargas entre Av. Duque de Caxias e Av. XV de novembro, em Caarapó/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 19 horas, com 90 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 23/05/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Ivanildo Medeiros Nunes

Extrato do Contrato 518/2025/FCMS Nº Cadastral 27686

Processo: 85/005.633/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e P&A FG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "Patrícia & Adriana", contratado através de seu empresário exclusivo P&A FG Produções Artísticas LTDA, a ser realizada no evento "Festividades da Padroeira do Município Santa Rita de Cássia", em frente o Santuário Santa Rita de Cássia, em Nioaque/MS, no dia 24 de maio de 2025, a partir das 20 horas, com 01 hora e 10 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	23/05/2025
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Flávio Renato de Oliveira Guedes

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA

LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA ATLETA NA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final dos candidatos aprovados na entrevista na categoria olímpico, paralímpico e surdolímpico e a convocação para assinatura do termo de adesão ao bolsa-atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia 01 de julho de 2025 por meio eletrônico.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021 e a assinatura é de inteira responsabilidade do beneficiário e, no caso de menor de idade, também do seu representante legal.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA OLÍMPICO, PARALÍMPICO E SURDOLÍMPICO	
NOME	ESPORTE
FERNANDO RUFINO DE PAULO	CANOAGEM
GUILHERME ADEMILSON DOS ANJOS SANTOS	ATLETISMO
KELLY KETHYLLIN BARROS VICTORIO	JUDO
YELTSIN FRANCISCO ORTEGA JACQUES	ATLETISMO

Nada mais,
Campo Grande-MS, 28 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Republica-se por ter contato erro no original:

Edital de Chamamento Público nº002/2024

DIVULGAÇÃO DAS ENTIDADES DESCLASSIFICADAS E CONVOCADAS NA FASE DE CELEBRAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016, pela Resolução/SEFAZ nº 2.733, de 06 de junho de 2016 e pelos demais normativos aplicáveis, **torna público** a DESCLASSIFICAÇÃO e CONVOCAÇÃO das entidades abaixo, conforme anexo I em ordem de classificação, nos termos do item 9.4.3 do edital, para cumprimento dos item 1 abaixo:

1. Nos termos do item **9.2.1**, todas as entidades que tiveram o seu projeto **SELECIONADO** estão convocadas para apresentar o seu Plano de Trabalho (art. 25, "caput", do Decreto Estadual nº 14.494/16 e Decreto 12.803/2009) e a documentação exigida para comprovação dos requisitos estatutários e documentais (art. 28, "caput" e arts. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14, arts. 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494/16 e Decreto 12.803/2009). O prazo previsto no item "1" é de até 15 (quinze) dias corridos. O protocolo dos documentos exigidos será feito

por meio da plataforma digital "TRANSFERE MS", no endereço que consta no edital, item 8.4.1.

ANEXO I

I- ENTIDADES DESCLASSIFICADAS E CONVOCADAS:

PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 1 - ESPORTE E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL				
CLASSIFICAÇÃO	ID PROPOSTA PROJETO TÉCNICO	PONTUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
9º	323386	90	GERAL	Desclassificado
18º	324207	86	GERAL	Desclassificado
19º	323028	85,67	GERAL	Desclassificado
47º	321680	64,67	Povos Originários	Desclassificado
24º	323894	85	GERAL	Convocado
25º	324241	85	GERAL	Convocado
26º	323175	84	GERAL	Convocado
27º	323264	84	GERAL	Convocado
PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 2 – ESPORTE DE AVENTURA				
CLASSIFICAÇÃO	ID PROPOSTA PROJETO TÉCNICO	PONTUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SELECIONADO
1º	323091	86,00	GERAL	Desclassificado
5º	324964	67,67	GERAL	Convocado
PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 4 - ESPORTE DE RENDIMENTO INFANTO-JUVENIL				
CLASSIFICAÇÃO	ID PROPOSTA PROJETO TÉCNICO	PONTUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SELECIONADO
9º	327479	169,00	Equipe Feminina	Desclassificado
11º	324282	154,00	Equipe Feminina	Desclassificado
18º	323586	109,00	Equipe Feminina	Desclassificado
23º	323750	90,00	GERAL	Desclassificado
28º	321030	81,33	Equipe Feminina	Desclassificado
29º	320138	80,67	Equipe Feminina	Convocado
30º	322517	80,00	GERAL	Convocado
31º	320546	68,33	Equipe Feminina	Convocado
32º	323412	67,33	Equipe Feminina	Convocado
33º	327477	62,00	Equipe Feminina	Convocado
PROJETO TÉCNICO CATEGORIA 5 – ESPORTE DE RENDIMENTO ADULTO				
CLASSIFICAÇÃO	ID PROPOSTA PROJETO TÉCNICO	PONTUAÇÃO	QUALIFICAÇÃO	SELECIONADO
4º	321626	194	GERAL	Desclassificado
5º	319743	187,67	Equipe Feminina	Desclassificado
11º	321804	136,67	GERAL	Desclassificado
16º	322650	87	Equipe Feminina	Desclassificado
18º	318733	86,67	GERAL	Convocado
19º	324959	77,67	Equipe Feminina	Convocado
20º	317028	70,33	Equipe Feminina	Convocado
21º	319498	66	Equipe Feminina	Convocado

Nada mais,
Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Paulo Ricardo Martins Nunez
Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **064/SAD/2024, VENCIMENTO EM: 22/10/2025** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/015.685/2025**, CONTRATADA: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **81.706.251/0001-98** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: como Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA ATA

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste pedido de utilização de ata.

ATA N.º. **010/SAD/2025-1, VENCIMENTO EM: 30/01/2026** – PROCESSO DE UTILIZAÇÃO N.º.: **27/017.029/2025**, CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR**, CNPJ: **12.420.164/0005-80** OBJETO DA ATA: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁPICOS I.**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA - Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, bem como nos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454/2020, e considerando a necessidade de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução da ata:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras: como Larissa Bianca Barbosa dos Santos Amorim, matrícula 814538021 FISCAL DA ATA, e como substituta do fiscal, a servidora Elisângela Dorneles da Cruz, matrícula 498418021, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da ata.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2025.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Extrato do Contrato 024/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26769

Processo: 27/009.996/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento Transiluminador Cutâneo para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº 3.570, de 21 de setembro de 2022, constante na proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067 - FUNSAU - EPF - PT. 3570/23 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180411.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Francisco Marcos Zambrim Feijó

Extrato do Contrato 026/2025/FUNSAU Nº Cadastral 26773

Processo: 27/009.996/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e INSPIRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento Oxímetro de pulso para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme portaria nº 3.570, de 21 de setembro de 2022, constante na proposta nº 03517.102000/1220-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.122.2200.6012.0067 - FUNSAU - EPF - PT. 3570/23 - Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180411.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.245,00 (quinze mil duzentos e quarenta e cinco reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do mesmo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha

Data da Assinatura: 23/05/2025

Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Aline Gabriela Prestes Ribeiro

Extrato do Contrato 065/2025/FUNSAU Nº Cadastral 27293

Processo: 27/040.083/2024

Partes: A Fundação Serviços de Saúde – FUNSAU e CIRÚRGICA MS LTDA.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de correlatos hospitalares: Eletrodo hospitalar adulto; infantil e torneira hospitalar, para atender a demanda do HRMS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos, na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.20.27901.10.302.2200.6013.0001 FUNSAU - Manutenção e Estruturação HRMS, Natureza da Despesa n.33903036, Item da Despesa n. 339030, Fonte n. 0150010021.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 107.030,00 (cento e sete mil e trinta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto Estadual n. 16.119, de 3 de março de 2023, e pelo Decreto Estadual n. 16.502, de 19 de setembro de 2024.

Ordenador de Despesas: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Data da Assinatura: 14/05/2025

Assinam: MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CETER N. 09 DE 14 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MATO GROSSO DO SUL (CETER/MS), no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e já credenciado junto ao Ministério da Economia, nos termos dos arts. 14 e 19ª da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020 e Resolução CODEFAT nº 984, de 23 de agosto de 2023, Ata 002/2025 da 1º Reunião Extraordinária, realizada em 08 de maio de 2025.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, a mudança de endereço da Unidade de Atendimento/SINE no município de Bataguassu /MS, conforme registrado na Ata 004 realizada em 08 de maio de 2025, do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de MS – CETERMS, diante do atendimento ao critério estabelecido no inciso VIII do art. 18-U da Portaria MTP nº 4.197, de 18 de novembro de 2024.

Art. 2º Encerradas as atividades em **09 de maio de 2025**, no endereço Av. Aquidauana, nº 40, Centro, com as seguintes coordenadas: latitude 20.46252999259964, longitude 54.62058282883552;

Art. 3º Iniciadas as atividades no prédio localizado na Av. Campo Grande, nº 65, Centro cuja as coordenadas geográficas são Latitude 21°43'06.80" S e Longitude 52°25'36.18" O, na data de **12 de maio de 2025**;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de maio de 2025.

Regiane Dedé Oliveira
Presidente do Conselho Estadual Trabalho, Emprego e Renda /CETER-MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO E MOBILIDADE ACADÊMICA**

Processo: 29.015.202.2025

Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA.

Objeto: o objetivo deste convênio é realizar cooperação nas áreas de pesquisa, ensino e intercâmbio de alunos de graduação e pós-graduação entre as duas instituições. Adicionalmente, as partes deste acordo buscarão cooperação administrativa para orientar e desenvolver as atividades de intercâmbio e definir os procedimentos necessários para tais fins.

Data de Assinatura: 27/05/2025.

Vigência: O presente acordo entrará em vigor após sua assinatura por ambas as instituições, terá validade de cinco (5) anos.

Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO - Reitor - UEMS

LEOPOLDO ALBERTO MUNERA RUIZ – Rector – UNIVERSIDAD NACIONAL DE COLOMBIA

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 069-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a CLEISLA DOS SANTOS SANABRIA ***033351-** - (MENINA MULHER), Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e a Sra. Cleisla dos Santos Sanabria (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 070-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a ORLANDO DUCCI NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Orlando Ducci Neto (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 071-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a SOY MAYS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS AGRÍCOLAS LTDA. ME (SOY MAYS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS), Dourados - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Jesus Joca dos Santos Junior (Organização Concedente).

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 072-SEC/2025

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a AGRO RIO BRANCO LTDA. – EPP, Maracaju - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.

DATA DE VIGÊNCIA: 27 de maio de 2030 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Agostinho Francisco Ludwig (Organização Concedente).

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 1757/2022/UEMS Nº Cadastral 17770

Processo: 29/011415/2022
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e SENAI-SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 8,58% aplicado o índice IGP-M acumulado no período de março de 2024 a março de 2025, passando a dispor do seguinte modo: 5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DO PAGAMENTO 5.1. O valor global deste Contrato é de R\$ 438.103,75 (quatrocentos e trinta e oito mil, cento e três reais e setenta e cinco centavos). (...)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta da Funcional Programática: 10.29204.12. 364 . 2217 . 602 3 . 000 3 – SEM PI – Ações do ensino presencial e EAD , Fonte: 0150010011 – CORDFINANC – Educação-Recursos Vinculados de Impostos. Natureza de Despesa: 33903 9 ; no Item: 3390 3965 – Serviços de Apoio ao Ensino .
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Vigência das demais cláusulas: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições no Contrato vigente e não modificados por este Termo Aditivo. E, por estarem assim justos e contratados, de pleno acordo com todas as cláusulas e condições aqui estipuladas, firmam o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os efeitos aos quais se destina.
Data da Assinatura: 26/05/2025
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Rodolpho Caesar Mangialardo

PORTARIA "P"/UEMS n. 607, de 28 de maio de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

CRENCIAR os servidores de cargo efetivo, a conduzirem os veículos oficiais desta Universidade, conforme art. 6º, do Decreto n. 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação:

Nome	Matricula
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	342364021
Lígia Cristina Carvalho	42220022
Rodrigo Bianchini Cracco	2133024

Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 31/2025 DRI/UEMS RESULTADO DA SELEÇÃO DE ALUNOS DA UNIVERSIDADE DE LOS LLANOS/COLÔMBIA PARA MOBILIDADE ACADÊMICA NO CURSO DE ZOOTECNIA DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE AQUIDAUANA/UEMS

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS)**, em consonância com a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.260, de 4 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), torna público o RESULTADO do Edital n.º 25/2025 de Seleção de alunos regularmente matriculados na Universidade de Los Llanos/Colômbia, nos curso de graduação que tenham interesse em participar de mobilidade internacional, por meio de intercâmbio de estágio, no curso de Zootecnia da UEMS, conforme segue:

1. Resultado final

Nome	Área
Maria Paula Rozo Hernandez	Reprodução Animal

Dourados, 27 de maio de 2025.

Rosenery Loureiro Lourenço
Diretora de Relações Internacionais

Portaria UEMS-PROPI n.º 28/2025, de 28 de maio de 2025.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguística e Investigação de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme a Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico e Regulamento do Curso de Pós-graduação *lato sensu* em Linguística e Investigação de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Marlon Leal Rodrigues	Presidente
Ma. Ceyd Eulacita Moreles	Membro
Prof. Dr. Herbertz Ferreira	Membro
Prof. Dr. Antonio Carlos Santana de Souza	Membro
Profª. Ma. Flávia Cavalcanti Gonçalves	Membro
Profª. Dra. Elisangela Leal da Silva Amaral	Membro
PM Ma. Dieny Graciely Souto de Souza Melo	Membro
Sgt. Ma. Anderson Ribeiro Foster	Membro
Sgt. Ma. Rudi Barcellos	Membro
Prof. Ma. Valter Souza da Silva	Membro

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I – reformular o Projeto Pedagógico e o Regulamento do Curso Pós-graduação *lato sensu* em Linguística e Investigação de Linguagem, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, tendo como parâmetro as normas internas vigentes;

II – encaminhar à Divisão de Pós-graduação, órgão da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, as propostas de elaboração em questão, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III – participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, nas reuniões dos órgãos colegiados superiores em que as propostas de elaboração sejam submetidas à deliberação e à homologação;

IV – revisar o texto das propostas supracitadas, caso haja alterações feitas pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final dos documentos aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º. A comissão terá 180 (cento e oitenta dias) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 28 de maio de 2025.

Vinicius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 051/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **JORGE JOSÉ DE JESUS**

Processo IMASUL n.: 83.003.589-2024

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 13381/2023 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: JORGE JOSÉ DE JESUS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 128/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **IVAIR LUIZ COMPARIM**

Processo IMASUL n.: 71.403.181-2019

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 1951 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: IVAIR LUIZ COMPARIM

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 096/2024

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **ODAIL MIRANDA GONÇALVES**

Processo IMASUL n.: 71.401.231-2017

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 24208 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: ODAIL MIRANDA GONÇALVES

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 084/2025

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e **BELLO ALIMENTOS LTDA**

Processo IMASUL n.: 71.017.489-2021

Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração 7391/2021 em bens e/ou serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019.

Valor: R\$ 7.510,16 (sete mil e quinhentos e dez reais e dezesseis centavos)

Vigência: a constante no termo.

Assinam:

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo

Pelo Compromissado: EDSON CARLOS BLOCK

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 21/2025 - SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Edital n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II, de 4 de setembro de 2024, bem como os editais 8/2024 e 9/2024, de 11 de novembro de 2024, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo II deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio de Editais anteriormente publicados, observando-se:

1. Anexo I consta a lista do endereço para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, devendo o candidato comparecer no município no qual está convocado.

2. A convocação obedecerá aos critérios de alternância e de proporcionalidade nos termos da lei n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008 e da Resolução SAD n. 146, de 21 de fevereiro de 2022, em relação as vagas reservadas a cotistas negros, indígenas e PCD.

3. A contratação, de caráter eliminatório consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato convocado e remessa *online* de documentos;
- b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a contratação do cargo/função, de acordo com o estabelecido no Item 9 do Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024.

4. Para realização do Procedimento 1, o candidato deve preencher o pré-cadastro dos dados pessoais e remessa *online* de documentos acessando o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico www.portaldoservidor.ms.gov.br, a partir das 14h do dia 29 de maio de 2025, qualquer dúvida entrar em contato no telefone (67) 3318-2393.

4.1. Ao acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página, posteriormente clicar no botão "Esqueci minha senha/Primeiro Acesso" e, nos respectivos campos selecionar o Processo Seletivo Simplificado (PSS/SED/ADM-II/2024), digitar o número de sua inscrição (conforme este edital), o seu CPF, o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no processo seletivo e confirmar o envio das informações.

4.2. Após a realização do procedimento descrito no item 4.1 será encaminhada ao endereço de e-mail, informado pelo candidato, a senha de acesso para realização do pré-cadastro.

4.3. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

4.4. Após o recebimento de sua senha de acesso, o candidato deverá acessar o site www.portaldoservidor.ms.gov.br, clicar no ícone "Pré-Cadastro Admissão" na parte inferior da página e, após acessar o sistema utilizando seu CPF e senha encaminhada no e-mail, preencher as informações solicitadas no formulário, encaminhando cópias digitalizadas dos documentos, quando requeridos, em formato PDF (Portable Document Format) e legíveis, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, de 4 de setembro de 2024, devendo ser apresentado;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado;
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

4.5. O candidato convocado deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

- a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
- d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

5. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 – Apresentação Presencial, de caráter obrigatório, o candidato convocado deverá apresentar-se, no local, data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, munido das **VIAS ORIGINAIS** dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

- a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
- b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;
- d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;
- e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;
- f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2024 – SAD/SED/ADM-II/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.604;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de

- seus dependentes, disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao último exercício (quando houver);
- m) ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponível em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchido e assinado
- n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.econcursons.ms.gov.br/>;
- o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
- p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;
- q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.
- r) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- s) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- t) declarações e ficha de cadastro para Ingresso e Implantação no Sistema de Gestão de Pessoas disponibilizadas em Processos Seletivos – Documentos para Contratação e Posse em Cargo Público, no site <https://www.econcursons.ms.gov.br/>, devidamente preenchidos e assinados;

6. O candidato convocado deverá cumprir todas as etapas descritas neste edital e comparecer na data, horário e local marcado, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para a contratação, eliminará o candidato do Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II/2024, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

7. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 28 de MAIO DE 2025.

FREDERICO FELINI
Secretário de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 21/2025 – SAD/SED/ADM-II
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
EE JOSÉ FERREIRA DA COSTA AV. José Ferreira da Costa, 1.374 Centro 79550-000	COSTA RICA
CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL – CAED R: 13 de Maio n. 1090 - Centro	CAMPO GRANDE
CRE 5- DOURADOS Rua: Hayel Bon Faker, n. 5470, Centro, CEP 79.826-435	DOURADOS
CRE 8 – NAVIRAÍ Rua: Porto Esperança, n.83, Centro, CEP: 79.950-000	NAVIRAÍ
CRE 12- TRÊS LAGOAS - Av. Antonio Trajado dos Santos, n. 603, CEP: 79.601-00	TRÊS LAGOAS
CRE 1- AQUIDAUANA Rua: Estevão Alves Corrêa, n 1434, B. Alto, CEP:79.200-000	AQUIDAUANA
EE Vergelino Mateus de Oliveira - Rua: Maria Emília, 110 - Bairro Nova Rio Verde - CEP: 79480-000	RIO VERDE DE MATO GROSSO

EXCLUSIVIDADE DE VAGAS EM ALDEIAS INDÍGENAS

LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO	MUNICÍPIO DE APROVAÇÃO DO CANDIDATO
ALDEIA UBERABA - ILHA INSUA – CEP:79300-000	CORUMBÁ

ANEXO II AO EDITAL n. 21/2025 – SAD/SED/ADM-II
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM-II/2024

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Data: 02 de JUNHO de 2025 – (Segunda-Feira)					
Horário: 8h					
AC = Ampla Concorrência CN = Cotista Negro CI = Cotista Índio					
CNCI = Cotista Negro ou Índio CNAC = Cotista Negro na Ampla Concorrência					
Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Cargo	Cota	Class. Geral
AC	20240930285099	Luciene De Souza Guimarães Alves	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	61º
AC	20240930285126	Maqueline Arguelo De Souza	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	62º
AC	20240930284782	Éder Silva Dos Santos	Agente de Limpeza - Campo Grande	AC	64º
AC	20240930343020	Elair Dos Santos	Agente de Limpeza - Costa Rica	AC	4º
AC	20240930613048	Liliane Ribeiro Rocha	Agente de Limpeza - Naviraí	AC	9º
AC	20240930723065	Raimundo Benites Agostinho Filho	Agente de Limpeza - Rio Verde de MT	AC	8º
AC	20240930033048	Irene Erotilde Cabelho Fernandes Marques	Agente de Merenda - Amambai	AC	8º
AC	20240930123084	Niede Vedovato De Carvalho	Agente de Merenda - Aquidauana	AC	14º
AC	20240930123106	Zoete Da Silva Pereira	Agente de Merenda - Aquidauana	CN	15º
AC	20240930284422	Tainara Silva De Oliveira	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	111º
AC	20240930283371	Edineia Martins Rosa	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	112º
AC	20240930284343	Selma Da Silva Lopes	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	113º
AC	20240930284130	Nalva Fonte De Lima	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	114º
AC	20240930283663	Jéssica Scarlet Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	116º
AC	20240930284452	Tereza De Alencar	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	118º
AC	20240930284371	Simone Auxiliadora Arruda De Godoy	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	119º
AC	20240930283234	Christiane Figueiredo Garcia	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	120º
AC	20240930283361	Ediane Cristina Machado Pereira Da Silva	Agente de Merenda - Campo Grande	AC	121º
AC	20240930333038	Rute Leia De Souza Ortiz	Agente de Merenda - Corumbá - Aldeia Uberaba	CI	3º
AC	20240930393019	Alessandra Cordeiro Costa	Agente de Merenda - Dourados	AC	21º
AC	20240930393076	Danieli Pereira Felix	Agente de Merenda - Dourados	AC	22º
AC	20240930393190	Luiz Henrique Martins Batista	Agente de Merenda - Dourados	AC	23º
AC	20240930823066	Darlene Da Conceição	Agente de Merenda - Três Lagoas	AC	16º

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 32/2025 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 01/2023 - ESCOLAGOV, de 27 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do docente para atuar como prestador de serviço no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Hospitalar na Administração Pública pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, bem como se manifestar a respeito de sua disponibilidade para seu atendimento e assinatura do Termo de Credenciamento.

DISCIPLINA	NOME	MUNICÍPIO	FUNÇÃO
Serviços De Hotelaria Hospitalar	Alessandro Silva Da Rosa	Campo Grande - MS	Professor de Ensino Superior

Campo Grande – MS, 27 de maio de 2025.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO

Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 177/2025 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 177/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **30/05/2025**Seleção: Edital nº 33/2025-PROE/PRODHS – 16/04/2025 do D.O. 11.809 de 22/04/2025 pág 86;
Homologação: Edital nº 26/2025 –RTR - 20/05/2025 do D.O. 11.834 de 21/05/2025 pág 114;

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Rafael Praciél Costa - Substituição: Regiane Corrêa de Oliveira Ramos. Motivo: Gestor Administrativo. Substituição: Mônica Aparecida Matos. Motivo: Gestor Administrativo. Substituição: Lucília Teodora de Leitgeb Lourenço Motivo: Aguardando Aposentadoria. 02/06/2025 a 20/12/2025	Língua Inglesa	Letras Inglês – Dourados	32H

Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPMI

EDITAL 17/2025 PROPMI/UEMS

Edital de divulgação das propostas selecionadas para a consulta popular referente à Marca e Identidade visual do Programa de Meninas e Mulheres na Ciência da UEMS

(referente ao Edital 09/2025 - PROPMI/UEMS, de 07/03/2025, publicado no D.O.E/MS n. 11.766 10 de março de 2025, páginas 114-115)

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UEMS torna público o resultado das propostas **selecionadas e não selecionadas para a consulta popular**, referente ao Edital 09/2025 PROPMI - UEMS, de seleção da Marca e da Identidade visual do Programa Meninas e Mulheres na Ciência, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

Propostas selecionadas para a etapa de votação popular, conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital 09/2025 PROPMI/UEMS:

Proponente	Proposta	Nota final	Colocação da Proposta	Etapa de Votação popular
Verena Berlatto Cazela	1	90	1º	Proposta selecionada para votação popular
Bárbara Furlan Chaves	1	83,57	2º	Proposta selecionada para votação popular
Verena Berlatto Cazela	2	79,14	3º	Proposta selecionada para votação popular
Thayane Brito de Jesus	2	74,42	4º	Proposta selecionada para votação popular
Verena Berlatto Cazela	3	74,14	5º	Proposta selecionada para votação popular

Propostas não selecionadas para a etapa de votação popular, conforme itens 3.2 e 3.3 do Edital 09/2025 PROPMI/UEMS:

Proponente	Proposta	Nota final	Colocação da Proposta	Etapa de Votação popular
Kelly Felix Da Costa	1	59,14	6º	Proposta não selecionada

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidas junto à Divisão de Pesquisa pelo e-mail divisaopesquisa@uems.br.

Dourados, 28 de maio de 2025.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

EDITAL Nº 178/2025 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária. O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, pelas vias estabelecidas para a PRODHS proceder o novo contrato. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 28 de Maio de 2025.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 178/2025 – PRODHS/UEMS - RESCISÃO CONTRATUAL

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **30/05/2025**

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000336/2025 do professor Vania Claudia Olivon , em 18 horas no período de 10/03/2025 a 30/11/2025, para o curso de Medicina – Campo Grande, a partir de 01/06/2025.

ANEXO I - EDITAL Nº 178/2025 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até **30 de maio de 2025**;

– Edital de Seleção **nº97/2024** PRODHS/PROE/UEMS,16/12/2024 – D.O. nº 11.696 – 17/10/2024 – pág. 172
 – Edital do resultado final **nº06/2024**-RTR/UEMS -18/02/2025 – D.O. nº 11.750 – 19/02/2025 – pág. 74;

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Vania Claudia Olivon - Substituição: Erika Kaneta Ferri Motivo: Gestor Administrativo. Vaga Pura 02/06/2025 a 30/11/2025	Multidisciplinar	Medicina – Campo Grande	16h

EDITAL 01/2025 PROFHISTÓRIA/UEMS, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de História, Mestrado e Doutorado Profissional (PROFHISTÓRIA), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais, divulga os critérios e o período de inscrição para o processo seletivo de aluno especial e vinculado, tendo como referência as vagas das disciplinas ofertadas no 2º semestre de 2025, conforme segue:

1. Da Designação:

Alunos Especiais são aqueles que cursam disciplinas isoladas no programa, com direito a certificado das disciplinas nas quais obtiverem aproveitamento, mas sem direito ao título de mestre.

Alunos Vinculados são aqueles regularmente matriculados em Programas de Pós- Graduação da UEMS, que desejam cursar disciplinas em programas distintos da Instituição.

1.1 Ao Aluno Especial e ao Aluno Vinculado é vedada a matrícula em mais de uma disciplina em um mesmo semestre.

2. Das Disciplinas a serem ofertadas

2.1 As disciplinas serão ofertadas na Unidade Universitária de Campo Grande no período de 28 de julho a 12 de dezembro de 2025, às sextas-feiras e sábados, em horários definidos no cronograma disponibilizado na página do ProfHistória/UEMS.

2.2 As aulas das disciplinas ofertadas serão realizadas conforme consta do item 3.1.

3. Das vagas:

3.1. Número de vagas disponibilizadas conforme aceite do professor da disciplina e homologadas pelo colegiado do programa:

Disciplinas	C a r g a Horária	Nº de Créditos	Nº de Vagas	Local
Ensino de História Indígena	60 h	4	10	Aulas presenciais na U. U. Campo Grande
Ensino de História e Relações étnicos raciais	60 h	4	10	Aulas presenciais na U. U. Campo Grande
Narrativa, imagem e construção do fato histórico	60 h	4	10	EAD

3.2 As ementas das disciplinas, bem como o cronograma com os horários de aulas estão disponíveis no endereço eletrônico [UEMS: Paginas](#)

4. Da Inscrição.

4.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 28 maio a 25 de junho de 2025, até as 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4.2. Para a realização e efetivação de sua inscrição, o candidato(a) deverá enviar as cópias dos documentos, descritos no item 5 deste edital, para o e-mail uems.profhistoria@uems.br, com cópia de todos os documentos salvos no formato pdf, sendo que cada arquivo poderá ter no máximo 5MB.

4.3. Será admitida a inscrição somente via Internet, solicitada entre à 1 (uma) hora do dia 28 de maio de 2025 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de junho de 2025, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul.

4.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.

4.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.6. A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.

4.7. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5 ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do certame por descumprimento de exigências deste Edital.

5. Dos documentos para inscrição

- I - Formulário de Inscrição (ANEXO 1) preenchido, impresso e assinado pelo candidato, disponível no endereço eletrônico [Ficha de inscrição.docx - Documentos Google](#)
- II - cópia do histórico escolar completo da graduação;
- III - cópia do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do curso;
- IV - carta de anuência do orientador, **apenas para aluno vinculado.**

6. Dos critérios e processo de seleção:

6.1 Poderão se candidatar a cursar as disciplinas listadas no item 3.1, na condição de Aluno Especial e/ou Aluno Vinculado, no Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História (ProfHistória/UEMS), portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido por órgão competente.

6.2 A organização e execução da seleção de que trata este Edital será de responsabilidade do colegiado do programa.

6.3 Não serão aceitas inscrições extemporâneas ou com pendência de documentação.

6.4 O processo de seleção dos alunos especiais e alunos vinculados será realizado pelos docentes de cada disciplina, em etapa única, por meio da análise do Histórico de Graduação e da justificativa da escolha da disciplina apresentada na ficha de inscrição.

6.5 O processo de seleção dos alunos vinculados dar-se-á mediante anuência do orientador e a matrícula do aluno vinculado terá precedência sobre a matrícula do aluno especial conforme parágrafo único do Art. 47ª da Resolução CEPE nº 1.623/2016.

6.6 O candidato a aluno especial, ao solicitar sua inscrição, declara ciência em relação ao procedimento para determinação do quantitativo de vagas destinadas a alunos especiais em cada disciplina, ficando as inscrições condicionadas ao número de vagas existentes.

7. Do Cronograma

7.1 A inscrição, divulgação de resultados e período das matrículas seguem cronograma:

Período de Inscrições	28 de maio a 25 de junho de 2025
Divulgação do Resultado	26 de junho de 2025
Matrícula dos candidatos selecionados	2 e 3 de julho de 2025
Prazo último para pagamento da matrícula	7 de julho de 2025

8. Dos Resultados

8.1 Os resultados serão publicados na página do programa: [UEMS: Paginas](#)

8.2 O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 5., ou enviá-los fora do prazo, terá sua inscrição indeferida pela Colegiado do Programa e eliminado por descumprimento de exigências deste edital.

9. Das matrículas

9.1 Os candidatos selecionados dentro do número de vagas deverão acessar no período de 26 de junho a 7 de julho de 2025 o endereço eletrônico <http://sigpos.uems.br/uems-sigpos/portal> (Portal da Pós-Graduação da UEMS), para solicitar matrícula e gerar o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Parágrafo único: O pagamento do boleto deverá ser realizado no período de 26 de junho a 7 de julho de 2025.

9.2 Poderá ter isenção da taxa de matrícula à candidata ou candidato que:

I- estiver, concomitantemente, desempregado e com renda per capita familiar igual ou inferior a meio salário-mínimo (nacional), nos termos do Decreto Estadual nº 11.232/2003 e Decreto Federal nº 11.016/2022 e suas alterações realizadas até a data de abertura do edital; (comprovar renda familiar)

II - possuir renda bruta de até 3 (três) salários-mínimos (nacional), e que não tenha usufruído da isenção nos últimos 12 (doze) meses em outros 3 (três) concursos, poderá obter a isenção, nos termos da Lei Estadual nº

2.557/2002, com alteração dada pela Lei Estadual nº 3.201/2006; (com comprovação)

III - for doador de sangue, coletado por instituição autorizada pela Hemorrede MS, nos termos da Lei Estadual nº 2.887/2004 (comprovar ser doador)

IV - for doador de medula óssea efetivo, pela Rede Hemosul-MS, nos termos da Lei Estadual nº 4.827/2016 e alterações pela Lei Estadual nº 5.129/2017 (precisa comprovar ser doador);

V -for eleitor convocado e nomeado para servir à Justiça Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 5.386/2019; (comprovar convocação e nomeação)

VI - for jurado e compuser o Conselho de Sentença nas Varas do Tribunal do Júri de Mato Grosso do Sul, nos termos da Lei Estadual nº 6.003/2022; (comprovar com declaração/atestado)

VII - os servidores do quadro efetivo da UEMS ficam isentos do pagamento da taxa de matrícula, conforme Deliberação CA/COUNI-UEMS nº 013, de 08/09/2009, devendo o candidato comprovar o vínculo efetivo mediante apresentação de cópia do holerite ou uma declaração emitida pelo Setor de Registro Funcional da Universidade.

Parágrafo único: Os documentos de comprovação devem ser originais.

9.3 No ato da matrícula os alunos selecionados deverão apresentar na Secretaria do ProfHistória (Bloco D2 - sala T06) o original e a cópia dos seguintes documentos:

a) - Requerimento de matrícula preenchido, impresso e assinado (Anexo I)

b) - 01(uma) foto 3x4 recente;

c) - certidão de nascimento ou casamento;

d) - cédula de identidade - RG;

e) - cadastro de pessoa física - CPF;

f) - título de Eleitor;

g) - Certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral> ou nos cartórios eleitorais);

h) - certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar ou documento equivalente para profissionais militares para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;

i) - histórico escolar completo da graduação;

j) - diploma de graduação, ou comprovante de conclusão do curso;

k) - comprovante do pagamento de taxa de matrícula.

9.4. O candidato que tiver sua inscrição deferida e que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido no item 9.1, ou não apresentar toda a documentação exigida no item 9.2, perderá o direito à vaga.

10. Disposições Gerais:

10.1 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação relativa ao Processo Seletivo no endereço eletrônico: [UEMS: Paginas](#)

10.2 Os alunos de caráter especial e vinculado farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela Diretoria de Registro Acadêmico da UEMS.

10.3 A disciplina cursada como aluno especial ou vinculado não gera vínculo como aluno regular no Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória/UEMS.

10.4 O regulamento do programa está disponível no endereço eletrônico [UEMS: Paginas](#)

10.5 O resultado com a homologação da matrícula como aluno especial será divulgado no site do Programa [UEMS: Paginas](#) e publicado no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul.

11. Casos Omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História – ProfHistória, área de concentração Ensino de História, da Unidade Universitária de Campo Grande.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Profa. Dra. Marinete Aparecida Rodrigues Zacharias
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*
Mestrado e Doutorado Profissional em Ensino de História
ProfHistória/UEMS

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO**

Com fundamento na ANÁLISE QUANTO A REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE EXTERNA) (fls. 3101 - 3111), ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação, com o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.803, do dia 14 de abril de 2025, págs. 159-160, referente aos itens 01, 02, 03, 06, 10, 11, 12, 14, 15, 20, 24 e 26, instaurada através do Pregão Eletrônico n.010/2025/SAD – Processo n.º 77/009.559/2024, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Decretos n.ºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 77/009.559/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**

Fica a empresa, abaixo relacionada, convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de responsabilização nos termos do Decreto Estadual 16.189/2023, **devendo, na ocasião comprovar documentalmente, a comprovação das condições de habilitação contidas no edital, na forma do disposto no Art.18 § 4º do Decreto Estadual 16.122/2023**

MK MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/SAD/2025-6

PROCESSO Nº 77/006.330/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2025

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VI**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 27 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 024: Maëve Produtos Hospitalares Ltda							
1	Maleato de fluvoxamina - Dosagem: 50 mg; Apresentação: c á p s u l a , comprimido ou drágea.	1 - Un.	2.700	ABBOTT		R\$ 2,31	R\$ 6.237,00
VALOR GLOBAL							R\$ 6.237,00

Campo Grande, 27 de maio de 2018

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/SAD/2025-3
 PROCESSO Nº 77/010.004/2024
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 058/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 26 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 015: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Frasco coletor - Uso: coleta de urina; Capacidade: 2.000 ml; Material: plástico (polietileno) atóxico; Requisito: frasco com tampa para coleta de urina 24 horas.	1 - Un.	4.108	FIRSTLAB	R\$ 3,57	R\$ 14.665,56
ITEM 017: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						
1	Luva - Tipo: hospitalar; Uso: cirúrgico; Material: látex natural; Formato: anatômico; Tamanho: nº 7,5; Requisito: lubrificada com pó bioabsorvível, resistente a tração, atóxica; Comprimeto mínimo: 28 cm; Dados complementares: estéril, punho ajustável com bainha/friso, invólucro interno com identificação de mão direita e esquerda; Requisito da embalagem: papel grau cirúrgico, com abertura asséptica..	1 - Par	29.141	MEDIX	R\$ 1,24	R\$ 36.134,84
ITEM 018: ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA						

1	Máscara hospitalar - Tipo: cirúrgica descartável; Material: polipropileno (TNT); Cor: branca; Camadas: 03; Requisito: com filtro bacteriológico, elástico para fixação das orelhas, pregas horizontais, clip nasal embutido, hipoalergênica.	Emb - 50 - Un.	26.798	M2LIFE	R\$ 4,36	R\$ 116.839,28
VALOR GLOBAL						R\$ 167.639,68

Campo Grande, 26 de maio de 2018

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/SAD/2025-7

PROCESSO Nº 77/001.188/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de maio de 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 019: STAR MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Equipo - Tipo: macrogotas; Material: tubo flexível e transparente; Requisito: estéril, descartável, com câmara de gotejamento flexível e transparente, com injetor lateral, pinça rolete; Filtros: hidrófogo/bacteriológico e de partículas; Ponta: perfurante para adaptação em frasco/ampola/bolsa; Medida: no mínimo 1,5 mt; Conector: luer lock; protetor: do conector; Requisito da embalagem: Embalagem individual, com abertura asséptica.	1 - Un.	198.120	MEDIX	R\$ 0,87	R\$ 172.364,40
VALOR GLOBAL						R\$ 172.364,40

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/SAD/2025-3
 PROCESSO Nº 77/001.188/2024
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 020/2024

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES I.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 28 de maio de 2025.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compra.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 037: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 2,0 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	30	Medix	R\$ 3,02	R\$ 90,60
ITEM 038: HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA						
1	Sonda - Tipo: endotraqueal; Uso: descartável; Material: PVC siliconizado, biocompatível; Tamanho: nº 2,5 mm; Método de esterilização: óxido de etileno; Informação adicional: sem balão, prontas uso; Apresentação: embalagem individual em papel grau cirúrgico; Requisito: radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada.	1 - Un.	90	Medix	R\$ 3,02	R\$ 271,80
VALOR GLOBAL						R\$ 362,40

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 020/SAD/2025 – Aquisição de Soluções e Saneantes II;

PROCESSO Nº- 77/002.147/2023;

OBJETO: Alterar o fornecedor para MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., após aceitar assumir os itens 01 e 05 como detentor da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por este Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL anexado aos autos, de acordo com o Art. 23, inciso I, § 1º, do Decreto n. 16.122 de 9/03/2023.

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 11 de março de 2026;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de maio de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Água destilada - Apresentação: solução injetável estéril; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	83.680	HALEX ISTAR	R\$ 4,97	R\$ 415.889,60
ITEM 005: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
1	Gluconato de clorexidina - Dosagem: 0,12%; Apresentação: solução bucal.	Fr. - 250 - Mls.	1.820	VICPHARMA	R\$ 7,89	R\$ 14.359,80
VALOR GLOBAL						R\$ 430.249,40

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 020/SAD/2025 – Aquisição de Soluções e Saneantes II;

PROCESSO Nº- 77/002.147/2023;

OBJETO: Alterar o fornecedor para HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA, após aceitar assumir os itens 06, 07 e 08 como detentor da Ata de Registro de Preços, conforme Decisão exarada por este Secretário-Executivo de Licitações e PARECER PGE/MS/CJUR-SEL anexado aos autos, de acordo com o Art. 23, inciso I, § 1º, do Decreto n. 16.122 de 9/03/2023.

VIGÊNCIA: a partir da data desta publicação até 11 de março de 2026;

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 28 de maio de 2025.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 006: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 100 - Mls.	125.050	HALEXSTAR	R\$ 3,68	R\$ 460.184,00
ITEM 007: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 250 - Mls.	74.120	HALEXSTAR	R\$ 4,47	R\$ 331.316,40
ITEM 008: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA						
1	Solução glicosada - Porcentagem: 5%; Tipo: sistema fechado.	Fr / Bolsa. - 500 - Mls.	40.140	HALEXSTAR	R\$ 5,55	R\$ 222.777,00
VALOR GLOBAL						R\$ 1.014.277,40

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 001/2020 (fls. 3983 - 4040), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n. 11.784 do dia 27 de março de 2025, pág. 360, referente ao item 16, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 055/2023/SAD – Processo n.º 55/006.895/2022, visando à formação do Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO II**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini
Secretária-Executiva de Licitações

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/006.895/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO II.**

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

LIN LAB COMERCIAL LTDA.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Frederico Felini
Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MATERIAL DE COPA E COZINHA

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2025

PROCESSO: 77/010.305/2024

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30 do dia 12 de junho de 2025, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 295, de 17 de fevereiro de 2025, por intermédio da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento para os itens **02 e 07** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO Nº 941.817/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0019/2024.

PROCESSO: 83/022.587/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **04 de junho de 2025 às 09:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Agente de contratação da fase externa
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD Nº 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS

HOSPITALARES II
PREGÃO ELETRÔNICO: 0016/2024
PROCESSO: 77/004.378/2024

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)
026	CIRUMED COMERCIO LTDA	2,34
028	CIRUMED COMERCIO LTDA	1,68

ITEM FRACASSADO: 029

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA
COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N. 295, de 17 de fevereiro de 2025, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o Resultado da Licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO E EQUIPADO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA, APLICAÇÃO E REGISTRO DE MICROCHIPS EM CÃES E GATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0002/2024.
PROCESSO: 85/005.006/2024.

LOTE ÚNICO	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	1	DENGOSO E MANHOSOS CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA.	223,50	4.470.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				4.470.000,00

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

NAYANE MORAIS GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº. 630, de 28 de abril de 2025, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE CORRELATOS HOSPITALARES VIII
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2025.
PROCESSO: 77/015.457/2024.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, especificamente quanto aos itens **002** e **007**, no dia **30 de maio de 2025 às 09h horas** (HORÁRIO LOCAL- MS).

Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

MAGNA FERREIRA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de medicamentos, para cumprimento de decisão judicial**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/016.547/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0150010021

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
CM HOSPITALAR SA	12420164000157	001	R\$ 99.104,98

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 27 de maio de 2025

RATIFICO

Ratifico a **dispensa** de licitação, conforme justificativa no processo relativo à **Aquisição de sistema de ultra purificação**, em favor da (s) empresa (s) abaixo relacionada (s):

Processo: 27/005.467/2025

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, inciso VIII, Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: 0260180521

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
MERCK S/A	330692120008-50	001	R\$ 264.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

Data: 27 de maio de 2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial – Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/037.504/2024

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ELFA MEDICAMENTOS S.A.	09.053.134/0001-45	001	1.074.908,80

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
27/05/2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial: Trastuzumabe deruxtecana - Dosagem: 100 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/026.939/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
ONCO PROD DIST. DE PROD. HOSP. E ONCO. LTDA (DF)	04.307.650/0025-02	001	859.637,12

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
27/05/2025

RATIFICO

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme justificativa no processo de Aquisição de medicamento para atender Ação Judicial: Abemaciclibe - Dosagem: 150 mg, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: **27/012.256/2024**

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

Fonte de Recurso: 0150010021

EMPRESA	CNPJ	ITEM	Valor Total
(NO) ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0028-55	001	164.469,60

ORDENADOR/RATIFICO
ANTONIO CESAR NAGLIS
27/05/2025

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retifica-se, por incorreção, a **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 006/2024 PROCESSO Nº. 27/011.909/2023**, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.841 de 28 de maio 2025, Página 143

ONDE SE LÊ:

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	31.614.778/0001-14	020.0	536.999,96
---------------------------------	--------------------	-------	------------

LEIA-SE:

EQAT SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	31.614.778/0001-14	020.1	536.999,96
---------------------------------	--------------------	--------------	------------

Secretário de Estado de Saúde

Maurício Simões Corrêa

28/05/2025

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação****AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 83/011.875/2025

OBJETO: Pagamento de cota associativa do biênio de 2023 e 2024 do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME

CONTRATADA: Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FME, inscrita no CNPJ sob n. 23.735.991/0001-56

VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Caput, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), data de assinatura eletrônica.

ARTHUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado, em exercício (SEMADESC)

AUTORIZAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 83/018.657/2025

OBJETO: Pagamento de Anuidade ao ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade

CONTRATADA: ICLEI – Governos Locais pela Sustentabilidade, inscrito no CNPJ sob o n.03.898.408/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 44.250,62 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, Caput, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

AUTORIZAÇÃO: Em obediência ao disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, reconheço a regularidade da instrução processual e, como consequência, AUTORIZO a contratação objeto do presente processo administrativo.

Campo Grande (MS), data de assinatura eletrônica.

ARTHUR HENRIQUE LEITE FALCETTE
Secretário de Estado, em exercício (SEMADESC)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**TERMO DE AUTORIZO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31/271.157/2024

OBJETO: Contratação de 60 (sessenta) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu denominado Polícia Comunitária, Cidadania e Estado Contemporâneo, na modalidade presencial, com 360 horas-aula e duração de 18 (dezoito) meses.

CONTRATAÇÃO DIRETA: Inexigibilidade de licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art.74, Inciso III, Alínea "f", combinado com o Decreto nº 16.119/23 e Decreto nº 15.941/21

PARECER JURÍDICO: 469/2025/ASSATE/SEJUSP/MS

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, legislações pertinentes

e Parecer Jurídico nº 469/2025/ASSATE/SEJUSP/MS, que analisou e fundamentou a inexigibilidade de licitação do processo administrativo acima mencionado, resolve **AUTORIZAR**, a inexigibilidade de licitação do processo, **HOMOLOGAR**, em atenção ao art. 10, III do Decreto Estadual nº 16.119/23 combinado com o art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, bem como **ADJUDICAR** a contratação direta em favor da ASMMP (Associação Sul-Mato-Grossense dos Membros do Ministério Público), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 15.413.313/0001-49, com sede à Rua Mendel, 306, Bairro Carandá Bosque I, Campo Grande/MS, CEP 79.032-320, neste ato representada pela EDAMP (Escola de Direito da Associação sul-mato-grossense dos Membros do Ministério Público), departamento educacional vinculado à ASMMP, pelo valor de R\$175.003,20 (cento e setenta e cinco mil e três reais e vinte centavos) para a cumprimento do objeto da contratação, conforme especificações contidas nos documentos de planejamento. O montante de R\$175.003,20 (cento e setenta e cinco mil e três reais e vinte centavos) para o cumprimento do objeto da contratação devido será adimplido à pessoa jurídica Escola de Direito Gestão Educacional – EDGE, inscrita no CNPJ 35.827.358/0001-77.

Campo Grande/MS – 27 de maio de 2025

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/004.616/2025.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** WVN BRASIL LTDA. **Valor Global:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 15-16, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2025 juntado à f. 55-128 e Autorização de Compra nº 47140 juntada à f. 143, todos do processo nº 51/004.616/2025. **Assunto:** Aquisição de uma inscrição para o evento “ESG SUMMIT BRAZIL”, que ocorrerá dia 21 de outubro de 2025, em São Paulo/SP – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 27/05/2025.

Homologação/Autorização: Processo nº 51/004.819/2025.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Favorecida:** VERBALIZE CURSOS E TREINAMENTOS LTDA. **Valor Global:** R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme Solicitação de Compras juntada à f. 58-59, Parecer Referencial PGE/MS/PAA/Nº 007/2025 juntado à f. 62-135 e Autorização de Compra nº 47142 juntada à f. 179, todos do processo nº 51/004.819/2025. **Assunto:** Aquisição de inscrição para uma turma de cinco servidoras no “Curso Capacitação em oratória, comunicação eficaz e gestão de conflitos” – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 28/05/2025.

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONVÊNIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio referenciado neste termo, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), nos termos do art. 7º, art. 104, inciso III e art. 117, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c a Resolução TCE/MS n. 88/2018 e o Decreto Estadual nº 11.261/2003, conforme segue:

Fiscal do Convênio	Matrícula	Cargo
Lelaine de Souza Santana	437722021	Assistente de Atividades de Trânsito
Substituto do Fiscal	Matrícula	Cargo
Emerson Tiogo da Silva	123440021	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito

REFERENTE:

Processo Administrativo: 31.097.461-2025

Convênio nº 1336/2025/DETRAN-MS

Vigência do Convênio: o convênio vigorará pelo período de 12 (doze) meses, consecutivos e ininterruptos, contados da data de sua assinatura.

Objeto: conjunção de esforços para a produção de conteúdo de educação para o trânsito em todo Estado do Mato Grosso do Sul, para divulgação na rádio (FM 104,7), TV (Canal 4.1) e mídias digitais da FERTEL e do DETRAN/MS.

Campo Grande-MS, 27 de maio de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor-Presidente do DETRAN/MS
(Em substituição)

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.068.263-2025** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
MARCELO FUNILARIA E PINTURA LTDA	54.328.535/0001-15	Nova Andradina-MS

Campo Grande / MS, 28 de maio de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DETRAN/MS em substituição

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 891, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Credencia Leiloeiro Público Oficial para realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul”.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/088679/2025, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria DETRAN/MS “N” N. 185, de 11 de dezembro 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar, pelo prazo de 02 (dois) anos, o Leiloeiro Público Oficial **LUIS GUILHERME TENÓRIO DE ARAÚJO SILVA**, CPF n. xxx.263.xxx-75, habilitado pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob a matrícula n. 71, para a realização de alienação por meio de leilão de veículos removidos/apreendidos a qualquer título e não reclamados por seus proprietários ou responsáveis, dentro dos prazos legais, que estejam custodiados nos pátios do DETRAN/ MS em todo Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 28 de maio de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO
DETRAN-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.101.000-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
FÁTIMA DO SUL VISTORIA VEICULAR LTDA ME	21.051.251/0001-75	Fátima do Sul/MS

Campo Grande / MS, 28 de maio de 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/MS em substituição

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.081.083-2025** por considerar a Gerência de Controle de Credenciamento da Diretoria de Registro e Controle de Veículos que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
WMV ESTAMPADORA DE PLACAS LTDA	58.272.589/0001-67	Amambai/MS

Campo Grande / MS, 28 de maio de 2025.

JOÃO CÉSAR MATTO GROSSO PREREIRA
DIRETOR PRESIDENTE – DETRAN/MS em substituição

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.674/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Loureiro Produção Musical LTDA**, inscrito no CNPJ 22.982.778/0001-86, na condição de empresário exclusivo de **"Marcelo Loureiro"**, para que realize 01 (um) show musical, no evento **"27 ANOS DA MS GÁS"** no dia 27 de maio de 2025, a partir das 09 horas e 30 minutos, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, no município de Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul. O valor da contratação é de R\$ 10.000.00 (Dez mil reais), para cada apresentação realização. Data: 26/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.700/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ 22.029.109/0001-94, na condição de empresário exclusivo de **"Regina Bombom"**, para que realize 01 (um) Show Musical, no evento **"37º ANIVERSÁRIO DE SONORA"** no dia 31 de maio de 2025 a partir das 20 horas, no Clube do Laço Kansas, no município de Sonora/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul. O valor da contratação é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para a realização da apresentação. Data: 26/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.699/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Conceição Leite MEI**, inscrito no CNPJ 17.560.638/0001-

80, na condição de empresário exclusivo da cantora "**Marta Cel**", para que realize 01 (um) Show Musical, no evento "**2ª CAMINHADA TODOS POR ELAS**" no dia 31 de maio de 2025 a partir às 14 horas, no Parque das Nações Indígenas, no município de Campo Grande/MS, com 1 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para a realização da apresentação.

Data: 26/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.678/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Sater & Sater LTDA-ME**, inscrito no CNPJ 06.054.256/0001-68, na condição de empresário exclusivo de "**Almir Sater**", para que realize 01 (um) show musical, no evento "**FÓRUM DE SUSTENTABILIDADE COP 30- FIEMS**" no dia 30 de maio de 2025, a partir das 21 horas, Rodovia Bonito Morros 3, no município de Bonito/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para cada apresentação realização.

Data: 26/05/2025

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Processo: 85/005.546/2025

Retifico o Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do dia 26 de maio de 2025, na folha 131, por constar erro no original.

Onde se lê:

"...GELSON DE OLIVEIRA JUNIOR..."

Leia -se:

"...J&F PRODUCOES LTDA ..."

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Eduardo Mendes Pinto

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SEL N.º 002/2023 (fls. 246/289), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 290) e ANEXO I - Lista de verificação - homologação de pregão eletrônico (fl. 1794/1804), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.805 do dia 15 de abril de 2025 Edição Extra págs.9/10 para itens 001,003,005,006,007,008,009,010,011,012,013,014,015,016,017,018 e 019, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0029/2024 - FUNSAU - Processo n.º 27/023.772/2024, visando à formação do Registro de Preços para **Aquisição de Correlatos Hospitalares- Endoscopia III**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 23 de maio de 2025.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/023.772/2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES – ENDOSCOPIA III

Fica a empresa, abaixo relacionada, notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

CIRUMED COMERCIO LTDA.

HTS – TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

MEDI-GLOBE BRASIL LTDA.

STAR MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva.

Com fundamento no PARECER REFERENCIAL PGE/MS/CJUR-SUCOMP N.º 002/2023 (fls. 615/651), atestado de correspondência do caso concreto ao parecer referencial (fl. 652) e ANEXO II – Lista de verificação – 2ª homologação de pregão eletrônico (fl. 3906/3917), HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.831-EDIÇÃO EXTRA do dia 16 de maio de 2025, pág. 2 para os itens 003,007,009 e 017 instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 0025/2024 - FUNSAU – Processo n.º 27/012.966/2023, visando à formação do Registro de Preços para **Futura e Eventual Compra de Módulos, Suplementos Nutricionais e Correlatos**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, Decretos nºs 16.122/2023 Art. 18 § 2º, I, 16.118/2023 e alterações.

Campo Grande, 26 de maio de 2025.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N.º 27/012.966/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS E CORRELATOS

Fica as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuar a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias**, conforme estabelecido no item 10.1 do edital.

EMPRESAS:

CLÍNICA NUTRICIONAL LTDA.

MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

Dayse Lúcia Lima da Silva.

Pregão Eletrônico nº 0035/2023

Processo nº. 27/006.969/2023

O Pregão Eletrônico nº 0035/2023, oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE CORRELATOS - ULTRASSOM, ATRAVÉS DE RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR, TRANSFERIDOS "FUNDO A FUNDO", HABILITADA NA PORTARIA Nº 3.570 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, CONSTANTE DA PROPOSTA Nº 03517.102000/1220-09. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Nos termos do art. 28, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o resultado da licitação e ADJUDICO a empresa HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o Item 002, no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). Conforme D.O 11.826, pág. 250, fls. 2.443 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2025.

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora Presidente

Fundação de Serviços de Saúde de MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 793, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar o 2º TEN QOPM Pedro Henrique Poggio Quaresma Nunes Vidal, matrícula nº 431942023; o 1º SGT QPPM Maiko Coelho Barreto, matrícula nº 43713021; o 3º SGT QPPM Clayton Macedo Oliveira, matrícula nº 129435021, e o SD QPPM Leandro Ribeiro Lucena, matrícula nº 483927021, a ausentarem-se do País, com destino a Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, no período de 1º a 6 de junho de 2025, para participar do Curso de Atualização "*Operaciones de Inteligencia*", conforme informações constantes no Ofício nº 17843/2025/ASS SEC ADJ, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 794, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 69 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, combinado com o art. 1º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979, e no art. 4º da Resolução SEJT/MS nº 002/92, de 28 de maio de 1992,

R E S O L V E:

Exonerar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS EXONERADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO
CORPO DELIBERATIVO	
Samara Yasser Yassine Dalloul - titular	Ministério Público Federal
Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez - suplente	

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 795, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no art. 69 da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, combinado com o art. 1º do Decreto-Lei nº 40, de 4 de janeiro de 1979, e no art. 4º da Resolução SEJT/MS nº 002/92, de 28 de maio de 1992,

R E S O L V E:

Nomear os representantes abaixo nominados para, em complementação do mandato de 4 (quatro) anos, correspondente ao período de 30 de junho de 2022 a 30 de junho de 2026, compor o Conselho Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação constante no quadro:

MEMBROS NOMEADOS	ÓRGÃO REPRESENTADO	EM SUBSTITUIÇÃO A
CORPO DELIBERATIVO		
Pedro Paulo Grubits Gonçalves de Oliveira - titular	Ministério Público Federal	Samara Yasser Yassine Dalloul - titular
Samara Yasser Yassine Dalloul - suplente		Luiz Eduardo Camargo Outeiro Hernandez - suplente

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.841, de 28 de maio de 2025, página 152.

DECRETO "P" Nº 758, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional horizontal, por merecimento, aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, integrantes da Carreira Segurança Patrimonial, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, referente aos interstícios computados até 31 de dezembro de 2023, com fulcro nos art. 27 e art. 28, inciso I, ambos da Lei nº 3.093, de 1º de novembro de 2005, com validade a contar de 1º de julho de 2024 (NUP: 77.000.258-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO Nº 758, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Cargo: Agente de Segurança Patrimonial

Matrícula nº	Nome	Classe	
		De	Para
125828023	Ademir Pereira de Souza	E	F
25158023	Adir Godinho	E	F
69376023	Adriana Pereira Peres de Figueiredo	E	F
111998024	Adriano Martins Ferreira	E	F
90331023	Adroaldo Sanches da Silva	E	F
107032023	Agnaldo Arnaldo de Almeida	E	F
9533024	Alcindo Jarcem dos Santos	E	F
32125024	Alecio Souto de Almeida	E	F
95889023	Alexander Franco Lima	E	F
116330023	Alexandre Magno Pereira	E	F
75217023	Alexandre Quinhones Neto	E	F
106064023	Aline Cristina Pereira Castro	E	F
13320024	Amancio Epifanio Barbosa Filho	E	F
55122023	Ana Maria Benites Barbosa	E	F
124561023	Ana Paula da Silva Gonsaga	E	F
108065023	Anderson Candido de Moraes	E	F
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	E	F
98963023	André Luiz Milanez	E	F
132278023	Angélica Aparecida da Silva Louveira Ossuna	E	F
96464023	Anízio da Silva Junior	E	F
22095023	Antônio Carlos Medeiros de Toledo	E	F
117007023	Antônio Itamar Gomes	E	F
64853023	Antônio Pereira da Silva	E	F
65971024	Aparecida Cardozo	E	F
86524023	Ari Ferreira Marques	E	F
27496024	Aronildo Jorge de Oliveira	G	H
90491023	Audemir Alves da Silva	E	F
86297023	Aurea Teixeira da Silva dos Santos	E	F
5771023	Auro de Souza	E	F
68584024	Avelina Melgarejo Nunez	E	F
22381024	Bernardino Roman Alvares	E	F
93924023	Carlos Alberto Gazineu Junior	B	C
125983023	Carlos Antônio de Souza	E	F
31952023	Carlos Cesar Lopes da Silva	D	E
114070023	Carlos Eduardo dos Santos Silva	E	F
42944024	Carlos Henrique Amador de Souza	E	F
65066027	Celia Maciel Vera de Souza	E	F
67972023	Celio Lopes dos Santos	E	F
65032023	Celso Deleclodi Marques	E	F

72535023	Cezar Augusto Pinheiro Justiniano	E	F
120345024	Cezar de Souza Oliveira	E	F
92745023	Cicero Aparecido Batista de Luna	E	F
84207023	Cicero Jose Ribeiro	E	F
65046023	Claudia de Assis Alencar Motta	E	F
112099023	Claudinei Lima de Oliveira	E	F
83471023	Cleide Aparecida de Carvalho	B	C
94157023	Cleverson Rodrigo Rosseti	E	F
121819023	Cristiany da Costa Santos Lima Verde	E	F
72182023	Cristina Mesquita Vilhalva	E	F
12922024	Custodio Valdes	E	F
128138023	Dalmar Rocha Godoy	E	F
107525023	Dalva Goncalves da Costa	E	F
126218023	Darlan Carlos de Moraes	E	F
121419023	David de Franco Ferreira	E	F
56207023	Demilson Justiniano Debesa	E	F
121302023	Denis Ângelo Ferraz	E	F
128910023	Denivaldo Pacheco de Andrade	E	F
35461023	Derci Pereira Dias	E	F
85049023	Diomedes Francisco Pinheiro	E	F
42391023	Divino Salvador Vicente	E	F
7892023	Eder Wilson Steinheuser Schreiber	E	F
133066023	Edmar de Freitas da Silva	E	F
80620023	Edmilson de Oliveira Barbosa	E	F
128757023	Edson Candido da Silva	E	F
124066023	Edson da Conceição Custodio	E	F
122110023	Eduardo Correa de Mattos	E	F
108770023	Edvan Nascimento Felix	E	F
106383023	Edvandro Urbietta de Lima	E	F
96581023	Elaine Carlos da Silva	E	F
82062023	Elaine Goncalves da Silva	E	F
91453024	Elca da Silva Segato Pereira	E	F
90912023	Elidio Flores	E	F
29117023	Elio Cavalheiro da Rocha	E	F
133170023	Elisangela Cristina Antônio Costa Eugenio	E	F
129145023	Elizangela Celestino Gonçalves	E	F
118809024	Elizangela Paes Rezende	E	F
115599023	Elizeu Ângelo Gonzales Villalba	E	F
121306023	Ely Nogueira Alves	E	F
129298023	Emerson Coimbra Moraes	E	F
6305023	Emerson Martins Vilalba	E	F
68644023	Enilda de Souza Vieira de Paula	E	F
444023	Euripedes Goncalves	E	F
75900023	Evaldo Lino Leite	E	F
122753023	Evandro Candido Moreira	E	F
109544023	Everton Rodrigues Garcia	E	F
10569023	Fabiano Xavier dos Santos	E	F
50384023	Felix Correa Martines	E	F
57916024	Fernando Augusto Guimaraes de Souza	E	F
118603023	Flavia Martins Barbosa	E	F
125318023	Flavio Alexandre de Barros	E	F
130247023	Flavio Junior Carvalho Dias	E	F
97500023	Francieude Barroso Pires	E	F
129785023	Genilson Magalhaes dos Santos	E	F
70699025	Geraldo Celestino de Carvalho	E	F
111388023	Geraldo Goncalves Dias	E	F
119868023	Gerson Rodrigues	E	F
71862025	Gilberto Amaral Lima	E	F
125613023	Gilberto da Silva Freire	E	F
122462023	Gildon Franca dos Santos	E	F
92929023	Gilmar Noronha	E	F
72312023	Gilson Lombardi de Lima	E	F

95349023	Gismar de Lima	E	F
126955023	Greice de Oliveira Mafra	E	F
22366024	Grinoaldo Moreira Silva	F	G
73329023	Helter Bejarano dos Santos	C	D
119877023	Helton Roberto Peixoto Cavalheiro	E	F
112535023	Herderlan de Oliveira Fahl	E	F
114088023	Hilton Cezar Nogueira Lemos	E	F
129006023	Hosilene de Araujo Lubacheski	E	F
115678023	Hudson Ferreira do Nascimento	E	F
120417023	Hueder Matias Fava	E	F
87500024	Ide Ferreira da Silva	E	F
80067023	Idemar Beatriz	E	F
101028023	Igo André Rodrigues de Brito	E	F
115982023	Ilco Aguiar de Souza	E	F
61520024	Iraides Zotelli	E	F
115531023	Itamar Alonso Colman Penedo	E	F
117655023	Jeferson Antunes Theodoro	E	F
74984023	João Adão Trouch Soares	E	F
62649023	João Alencar de Freitas	E	F
114699024	João Batista Dias Mendonca	D	E
115239023	João Carlos Rodrigues	E	F
122322023	João Carlos Spinola da Silva	D	E
53814023	João de Albuquerque Dias	E	F
96513023	João Enerson de Souza Moreno	E	F
47745023	Joaquim Grisant de Oliveira	E	F
120199023	Joel Santos Medina	E	F
114611023	Jonivaldo Rodrigues	E	F
88579023	José Agnaldo de Oliveira	E	F
114935023	José Aparecido de Oliveira	E	F
124933023	José Augusto Garcia	E	F
62468023	José Bonfim Pereira Araujo	E	F
88359023	José Erivaldo Cristovao de Melo	E	F
49202024	José Marcelino Mello dos Reis	E	F
80405023	José Nilson Batista Derigo	E	F
75047023	José Ricardo de Souza Ferri	E	F
9954024	José Roberto Veloso	E	F
114334023	Josué Marcelo de Oliveira	E	F
132318023	Juliano Chaparro Rodrigues	E	F
100596023	Júlio Cesar da Costa	E	F
127759023	Júlio Santos Ribeiro	E	F
88284023	Jussara de Almeida Santiago	E	F
89383024	Juvenal Gomes Rodrigues	E	F
83603023	Katia Aparecida Caetano Silva	E	F
98981024	Kenneth Rogerio Dourados Brandao	E	F
97222023	Kledson Andre da Rocha Santos	E	F
58542023	Laudimir dos Santos	E	F
130510023	Leandro Kemparski da Rocha	E	F
82045023	Lela Araujo Lima	E	F
101907023	Leticia Aparecida Reghin Leal	E	F
89680023	Lianor Pedroso de Almeida	E	F
107297023	Lidinalva Silva de Oliveira	E	F
31475024	Lidio Soares Muller	E	F
93433023	Lina Mareco Bogarim	E	F
53079023	Lucia Maria da Silva Julio	E	F
102515023	Luciana Aparecida Pereira Moreira	E	F
106020023	Luciana Ferreira Caetano	E	F
78848023	Luciane Aparecida Melo Vicente	E	F
84753023	Luciano Arruda da Silva do Prado	E	F
102117023	Luciclei Mota Martins da Silva	E	F
67742023	Lucio Corvalan Luna Filho	E	F
117375023	Luis Alberto Souza	E	F
118853023	Luis Carlos de Jesus Fernandes	E	F

80456023	Luis Cesar Azevedo Cunha	E	F
59982023	Luis Octavio Varanis Ortega	E	F
39815023	Luiz Bezerra Leite Filho	E	F
68688023	Luiz José dos Santos	C	D
99676023	Marcia Terezinha Ferraz Marques Andreu	E	F
89041023	Marcio do Carmo Vieira Lima	E	F
112803023	Marco Aurélio dos Santos da Silva	E	F
43689023	Marcos Antônio Bastianello Cezar	E	F
104369025	Marcos Antônio Gomez	E	F
58518023	Marcos Aurélio de Oliveira Weiler	E	F
111434023	Marcos Cesar Correa Barbosa	C	D
96406023	Marcos Oliveira da Silva	E	F
78333024	Margarida Gomes Ferreira da Fonseca	E	F
28758023	Maria Aparecida Melo Auerswald Ramzani	E	F
133402023	Maria de Fatima Cesario Marques	E	F
68688023	Maria Elizete Arrais Coelho	E	F
18383023	Maria Fatima de Arruda	E	F
106170023	Maria Ines Vidal	E	F
54411023	Maria Jussara Parizotto	E	F
58468023	Maria Pereira da Silva	E	F
97598023	Maria Regina Candido do Prado	E	F
53840023	Marlei Albuquerque de Siqueira	E	F
114281023	Neder Nelson Paes Rezende	E	F
83585024	Nelson Cirilo de Moura Fe	E	F
84060023	Nelson Silva Riboli	E	F
16811024	Neri Sergio de Oliveira Barrios	E	F
109346023	Neucy Romero	E	F
82807023	Neuria Tavares Nogueira	E	F
88708023	Nilson Silva Riboli	E	F
131869023	Nivaldo Cirilo	E	F
20979023	Nivaldo Magalhaes Pires	E	F
117711023	Noe Pereira dos Anjos	E	F
79769023	Norma Franco	E	F
79946023	Odjuniho Garcia de Farias	E	F
38756023	Olair Eufrasio	E	F
69145024	Orivaldo Duarte Florenciano	E	F
79631024	Oscar Arevalo Medina	E	F
81467023	Osmar Belarmino da Silva	E	F
73558024	Osvaldo Cosme Alves dos Santos	E	F
58484023	Paulo Afonso da Rosa	E	F
105666023	Paulo Lopes da Mota	E	F
2283024	Pedro Moniz de Aragao Oliver Neto	E	F
121451024	Rafael Schneider	E	F
123762023	Redson Oliveira de Souza	E	F
129215023	Reginaldo Alves Niza	E	F
108836023	Reginaldo de Melo Legal	E	F
67141023	Reinaldo Pereira Borges	E	F
51355023	Renato Jose Hahn	E	F
132618023	Renildo Ferreira de Vitt	E	F
71098023	Rinaldo Pelissari	E	F
129853023	Robert de Oliveira Assunção	E	F
113075023	Roberval Rodrigues Franco	E	F
92884023	Rodrigo Bom de Souza	E	F
44268023	Romilda Aparecida de Paula de Jesus	E	F
105146023	Ronaldo Felix Santandel	E	F
100159023	Ronaldo Guilherme da Silva	E	F
116864023	Ronaldo Ramai da Costa	E	F
105556023	Rosecleide Vilar dos Anjos Cerqueira	E	F
129861023	Rosemir Soares de Oliveira	E	F
111482023	Rossela Vilalva Alencar	E	F
90730023	Rozilene Lopes Barreto	E	F
121114023	Samanta Felix Lira	E	F

44709023	Samia Mattar de Carvalho	E	F
119791023	Samuel Lima de Alencar	E	F
84204024	Sandra Marsey Dalto	E	F
116443023	Sandra Regina Silva	E	F
93622023	Sandra Rodrigues Goncalves	E	F
120376023	Sandro Pereira de Oliveira	E	F
125203024	Saul Gabriel Netto Teodoro	E	F
123508023	Severino Inacio da Silva Junior	E	F
69571024	Silas Augusto Quirino	E	F
114561023	Soilanir Freitas dos Santos Martins	E	F
69757023	Sonia Rocha de Araujo Macedo e Silva	E	F
62187023	Sueli Aparecida Santiago Mendes	E	F
89772023	Telma de Matos Chaves Alves	E	F
104532023	Valdecyr Lorenssetti	E	F
127306023	Valdileia Goncalves Coelho	A	B
35904024	Valfrido Jose Miranda	E	F
121138023	Valmir Cabral de Oliveira	E	F
105560023	Valter da Silva Couto	E	F
80514023	Vanderson Matricardi	E	F
123039023	Vanessa Cristina de Carvalho Canuto	C	D
126465024	Vanessa Ortega Maciel	E	F
117158023	Vaneza Peixoto Marcon	E	F
117291023	Victor Hugo Gutierrez da Rosa	E	F
44323023	Vilson da Silva Esquivel	E	F
132902023	Viviane Luz de Farias	E	F
81945023	Vlademir de Lima Ortolan	E	F
115349023	Wagner Balta Campos	E	F
104356023	Wagner Clemente Braga	E	F
98300023	Waldeci Roberto Delfino	E	F
91315023	Waltencir Brito Espindola	E	F
112250024	Wanderlei Amaral Brauna	E	F
21632024	Washington Roberto Figueiredo Lacerda	E	F
38448023	Wilson Canhete da Rosa	E	F
121797023	Wilson Junior Machado da Rocha	E	F

DECRETO "P" Nº 762, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER, *sub judice*, o Decreto "P" nº 568, de 12 de abril de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.132, de 17 de abril de 2023, na parte que tornou sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, em cumprimento à decisão contida nos autos nº 0832935-47.2023.8.12.0001:

Cargo: Agente de Atividades Educacionais

Função: Agente de Merenda

Município/Localidade: Campo Grande

Inscrição	Nome	Classificação	Vaga
541079	Marília Gabriela da Costa Baptista de Sá	308ª	Ampla Concorrência

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 763, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR, em caráter definitivo, a candidata relacionada abaixo, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de

Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos-SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial nº 8.655, de 10 de abril de 2014, em cumprimento a decisão proferida nos autos da ação judicial nº 0812474-88.2022.8.12.0001:

Cargo/Área: Professor - Artes
Município: Campo Grande - MS

Inscrição	Nome	Classificação
026152070545	SIMONE REGINA DE GODOY	162ª

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 764, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a 1ª Sargento PM RR ARINEI FERREIRA PEDREOSO, matrícula nº 76966021, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Pedro Gomes/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.044.698-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 765, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR a 3ª Sargento PM RR CLAUDEMIR LOPES, matrícula nº 51397022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Porto Murtinho/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, todos da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.030.111-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 766, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3ª Sargento PM RR JULIO CÉSAR VELILHA, matrícula nº 31398022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Ponta Porã/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 15.001.455-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 767, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o Subtenente BM GILSON SANTIAGO DE SOUZA, matrícula nº 84139022, para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 28 de maio de 2025 (NUP: 31.071.495-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 768, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula nº 117663022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, nos períodos de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 e 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para fim de regularização (NUP: 51.003.052-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 769, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Bataguassu/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 27/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.004.359-2025):

Matrícula nº	Nome	Cargo
423297021	Alan Barboza de Oliveira Ribas	Professor
14580021	Aparecida Evangelista Soares de Carvalho	Professor
48989021	Izabel Correia Costa	Professor
74665021	Juliana Morochio Regini	Professor
81673025	Rosemar dos Reis Rodrigues	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 770, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora FÁTIMA ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 58970021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do

Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 36ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.029.584-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 771, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a disposição da servidora JULIANA ALVES FERREIRA FARIAS, matrícula nº 117663022, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções na 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e com a Resolução/TSE nº 23.523, de 27 de junho de 2017, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.003.052-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 772, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MANOEL JOSÉ MARTINS, matrículas nº 110856022 e nº 110856023, ocupante dos cargos de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício nº 143/SGP/PRES/2025, de 3 de abril de 2025, de acordo com o art. 6º do Decreto retromencionado, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 51.003.546-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 773, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para Centro de Desenvolvimento do Potencial Humano Raio de Luz, no município de Campo Grande/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso III, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 71/SED/2024, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.005.748-2025).

Matrícula nº	Nome	Cargo
96076021	Patrícia Fernandes Rosa	Professor
366608021	Vera Lúcia Diniz Ramos	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 774, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 262, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.754, de 24 de fevereiro de 2025, que designou para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM AILTON ROSA DOS SANTOS, matrícula nº 96016022, com validade a partir da data da publicação (NUP: 31.075.502-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 775, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 2.467, de 2 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.184, de 15 de junho de 2016, que designou servidores para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao 2º Sargento PM OSVALDO MEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 14497023, a pedido do servidor, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.085.545-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 776, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" nº 3.386, de 10 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 9.455, de 21 de julho de 2017, que designou servidores para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao Subtenente PM FRANCISCO CARLOS ALBUQUERQUE VILHALBA, matrícula nº 22273023, a pedido do servidor, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.103.914-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 777, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes abaixo relacionados, da função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS), conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.002.045-2025):

Representantes da Sociedade Civil
1 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS
Titular: Joaquim da Silva Santos
Suplente: Lucio Flávio Joichi Sunakozawa

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 778, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os representantes abaixo relacionados para, em complementação de mandato, exercerem a função de membros do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CEDPI/MS), para o mandato do biênio de 2023/2025, conforme especificação constante no quadro (NUP: 81.002.045-2025):

Representantes da Sociedade Civil	
1 - Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS	
Conselheiros:	Em substituição :
Titular: Danilo Graça da Cruz	Titular: Joaquim da Silva Santos
Suplente: Ana Maria Pedra	Suplente: Lucio Flávio Joichi Sunakozawa

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 779, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 249, de 5 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.463, de 11 de abril de 2024, de designação o para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, da Cabo PM RR MARTA GUIMARAES DE ARAUJO, matrícula nº 46627022, para que onde consta: "...pelo período de 12 (doze) meses...", passe a constar: "...sem prazo final determinado...", tornando sem efeito o Decreto "P" nº 345, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.776, de 19 de março de 2025, página 176 (NUP: 31.111.059-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 798, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar ARTUR HENRIQUE LEITE FALCETTE, Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, a ausentar-se do País, com destino a Londres, Inglaterra, no período de 21 a 28 de junho de 2025, para participar do evento *Climate Week*, conforme informações constantes no Ofício nº 9529/2025/SEMADESC.

Campo Grande, 28 de maio de 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 780, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 1.282, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.667 – Edição Extra, de 13 de novembro de 2024, de inclusão de servidores detentores de cargos efetivo da carreira da Polícia militar, na parte referente ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (NUP: 51.010.632-2024):

Matrícula nº	Servidor	Tabela Salarial	
		Onde consta "Nível"	Passa a constar "Nível"
20343022	Avyner Facção Jaques	1	3

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 781, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" nº 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.308, Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte dos servidores detentores de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação (NUP: 29.021.435-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" Nº 781, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Cargo/Função: Professor 20h – Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
88231021	Aginaldo Florenciano	600	II	IV
92829021	Alessandra dos Santos Olmedo	600	II	III
96680021	Antonio Celso Mello dos Santos	600	II	IV
93501021	Ceila Ribas de Paula Rodrigues	600	II	III
93430021	Claida de Mello Leite	600	II	V
89640022	Daniel da Silva Lemos	600	II	III
89221021	Elaine Macedo Ferro	600	II	IV
88713021	Gislaine Jansen Ferreira	600	II	III
92894021	Ivaí Ribeiro de Oliveira	600	II	III
96516021	Jane Elizabeth Bordim de Souza	600	II	IV
94064022	Katiane Coelho Vieira Schleich	600	II	III
89208021	Luciana Freitas Mendonça	600	II	IV
90187021	Maria Cristina Madureira de Carvalho	600	II	IV
25436021	Maria Helena de Souza Gomes	600	III	IV
88298021	Mateus Oliveira Barbosa	600	II	IV
89424021	Meire Maria Barbosa	600	II	IV
92876021	Soraya Bogado Medina Ibanhes	600	II	III
92809021	Sueli Cristina Pompeo Ishibashi	600	II	IV

Cargo/Função: Professor 40h – Nível Superior

Matrícula nº	Nome	Tabela Salarial		
		Código	Onde consta "nível"	Passa a constar "nível"
84378021	Maisa Vargas Veiga	601	IV	V

DECRETO "P" Nº 783, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR FABIO MOTTA BORGES, matrícula nº 110350022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP:

31.302.603-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 784, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o 3º Sargento PM RR EDSON FURLANETTI, matrícula nº 3774022, para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, pelo período de 12 (doze) meses, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.252.665-2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 785, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR VALDEMIR JOSÉ DOS SANTOS, matrícula nº 62807022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada (CVMRR), junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, na Promotoria de Justiça de Fátima do Sul/MS, com fulcro nos art. 1º, art.3º, art. 6º e art. 8º, da Lei Complementar nº 132, de 12 de janeiro de 2009, com efeito a partir da data da publicação (NUP: 31.019.185-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 786, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora JANAÍNA VASCONCELOS MARTINS matrícula nº 29185021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Estado do Paraná, com ônus para a origem, em permuta com Maria Aparecida Palmeira Silva, com fulcro no art. 69, alínea "b", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, §1º, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de dezembro de 2023, no período de 12 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.002.711-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 787, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora FABIANA PAULA MOREIRA SCHULZ, matrícula nº 82182021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Mundo Novo/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso

II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 02/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 (NUP: 29.002.042-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 788, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ODETE APARECIDA DE SOUZA AIRTON, matrícula nº 63398021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Mundo Novo/MS, em prorrogação, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68, inciso II, da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023 e Acordo de Cooperação nº 02/SED/2024, no período de 1º de janeiro de 2025 a 19 de fevereiro de 2025, para fim de regularização funcional (NUP: 29.002.042-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 789, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, para o Município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 27.005.567-2025).

Matrícula nº	Nome	Cargo
72429023	Neide Maria da Silva	Assistente de Serviços de Saúde
107970021	Rogério Marcio Alves Souto	Auditor de Serviços de Saúde

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 790, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor CID PINTO BARBOSA JUNIOR, matrícula nº 41977025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para o município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, em prorrogação, com fulcro no art. 68, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 87, de 31 de janeiro de 2000, combinado com os art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 29.029.456-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 791, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor SANDRO TRINDADE BENITES, matrícula nº 93339022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde Mato Grosso do Sul, para o Município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, art. 5º, inciso II e art. 7º, todos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1ª de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 51.000.283-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 792, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor WELLINGTON CLAYTON DA SILVA, matrícula nº 20227023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso II, §2º, do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, com validade a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026 (NUP: 31.038.991-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 633, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR STEFANI LARA DE CAMPOS ARCE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assessor VI, na Secretaria de Estado da Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1º de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 1º de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 634, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR LUANA PRATES DE SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na função de Assistente III, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,

Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 635, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto nº 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 2 de junho de 2025:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Função	Símbolo
499091024	Gracielle do Nascimento Bezerra Xavier	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
488638023	Leticia Henrique Rosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
504366021	Allan Dieison Marchi de Amaral	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
31070026	Rony Marcio dos Santos Camargo	Direção Intermediária e Assessoramento	Assistente II	CCA-13
508556021	Ezidio Rafael de Lima Nascimento	Gestão Operacional e Assistência	Assistente VI	CCA-17

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 636, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ALTERAR a lotação da servidora LENIR PINHEIRO RODRIGUES, matrícula nº 70831025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 1ª de junho de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL N. 9/2025/CGE-MS

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o disposto nos itens 8.4.8 e 11.1 do [Edital de Chamamento Público n. 1/2024/CGE-MS](#), a **seleção, por área do serviço público**, e o **preenchimento das vagas remanescentes**, pelos interessados, como representantes da sociedade civil, em compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos.

1. DA SELEÇÃO DOS INTERESSADOS POR ÁREA DO SERVIÇO PÚBLICO

1.1. Tendo em vista o resultado definitivo divulgado por meio do Edital n. 8/2025/CGE-MS, torna-se pública a relação dos interessados selecionados, por ordem de classificação (pontuação total) e critério de desempate

(maior idade), conforme itens 8.4.3 e 8.4.4 do Edital n. 1/2024/CGE-MS, consoante a primeira área selecionada no momento da inscrição deste chamamento público:

ÁREA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
Arrecadação e Fiscalização de Tributos	Luciane de Matos Nantes Costadele	3,5
	Areni do Ceo Barbosa	2
Controle Social	Silvan Cardoso de Azevedo	9
	Matheus Dias dos Santos	0
Desenvolvimento Humano e Social	Tiago dos Santos Ferreira	2,5
Educação	Fabiana de Carvalho Mello Laporta	4
	Wilk Pereira de Oliveira	1,5
Habitação e Infraestrutura	Ezequiel Ventura Correia Costa	3
	Terezinha de Jesus Garcia Ferreira	2,5
Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Julio Cesar de Souza	8
Saúde	Odair Antônio de Oliveira	3
	Antônio Carlos Rodrigues de Farias	2,5
Segurança	Dario Alberto de Souza Nery	2,5
	Celso Simões Pólvora	1

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Considerando que, conforme o item 1.1 do presente Edital, não foram preenchidas as duas vagas para as áreas de "Desenvolvimento Humano e Social" e de "Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico", aplica-se o disposto no item 8.4.8 do Edital n. 1/2024/CGE-MS, para aproveitamento das inscrições realizadas para as áreas de representação correlatas.

2.2. Torna-se pública a relação dos interessados não selecionados, nos termos do item 1.1 do presente Edital, que manifestaram interesse nas vagas remanescentes, considerando a ordem de classificação (pontuação total) e o critério de desempate (maior idade):

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	Rosângela de Oliveira	2,5
2º	Maria Jose de Araujo Ferreira	0
3º	Carlos Alberto Cantero Romero	0
4º	Demavais Souza da Costa	0

2.3. Tendo em vista o disposto no item 2.2 deste Edital, torna-se público o preenchimento das vagas remanescentes, pelos interessados, como representantes da sociedade civil, em compor o Conselho de Usuários de Serviços Públicos:

ÁREA	NOME	PONTUAÇÃO TOTAL
Desenvolvimento Humano e Social	Rosângela de Oliveira	2,5
Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico	Maria Jose de Araujo Ferreira	0

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor DENILSON ALHER, matrícula n. 84595021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 2.159/11, de 12 de setembro de 2011.	Diário Oficial n. 8.031, de 14 de setembro de 2011, página 61.	A partir de 19/08/2010	A partir de 23/6/2011

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELIANE DA SILVA, matrícula n. 91370021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.116/09, de 2 de junho de 2014.	Diário Oficial n. 7.473, de 4 de junho de 2014, página 35.	A partir de 21/02/2009	A partir de 28/1/2009

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, na parte que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora JEFFERSON DA SILVA FERNANDES UMPIERRE, matrícula n. 91922021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.355/15, de 29 de novembro de 2015.	Diário Oficial n. 9.075, de 30 de dezembro de 2015, página 48.	A partir de 4/02/2014	A partir de 11/3/2014

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO, matrícula n. 91237021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 1.045/15, de 28 de abril de 2015.	Diário Oficial n. 8.909, de 29 de abril de 2015, página 44.	A partir de 8/04/2014	A partir de 28/10/2014

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR a resolução abaixo identificada, que concede o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS, matrícula n. 91887021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passe a constar
----------------	-------------------------------	-------------	-----------------

Resolução "P" SED n. 1.386/09, de 27 de junho de 2009.	Diário Oficial n. 7.489, de 30 de junho de 2009, página 20.	A partir de 14/05/2008	A partir de 16/4/2008
--	---	------------------------	-----------------------

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

APOSTILAR as resoluções abaixo identificadas, que concede o Adicional por Tempo de Serviço à servidora VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO SACHELARIDE, matrícula n. 91171021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (NUP: 29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde consta	Passa a constar
Resolução "P" SED n. 2.639/09, de 14 de dezembro de 2009.	Diário Oficial n. 7.604, de 15 de dezembro de 2009, página 48.	A partir de 12/11/2009	A partir de 24/6/2009
Resolução "P" SED n. 1.190, de 4 de maio de 2016.	Diário Oficial n. 9.158, de 5 de maio de 2016, página 35.	A partir de 22/09/2014	A partir de 23/6/2014

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que altera o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – "Atividades e Operações Insalubres" e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – "Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade", no Despacho n. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD, no Decreto n. 16.311, de 1º de novembro de 2023 e no Ofício N.9746/2024/DIPRES/AGEPREV, de 24 de dezembro de 2024 (NUP: 29.005.326-2025 – CODIF/SED/2025).

INTERESSADOS:

MATRICULA	NOME	CARGO	PROCESSO
504864021	ALESSANDRA GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.009-2024
511885021	CRISTINA MOURA ORMOND	CONTRATO PUBLICO	29.063.887-2024
504759021	JAQUELINE NUNES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.232-2024
504357021	LÚCIA AIALA AGUILERA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.055.515-2024
55031022	LUCILIA BARROS DOS SANTOS SILVA	CONTRATO PUBLICO	29.045.000-2024
812869021	MARLENE MARTINEZ	CONTRATO PUBLICO	29.067.057-2024
511816021	OZAIR SILVEIRA DE MATOS	CONTRATO PUBLICO	29.055.237-2024
72750021	REJANE DA SILVA CABRAL	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.045.008-2024

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.416, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto dos servidores vinculados ao Programa MS Desporto Escolar – Prodesc nos dias 15,16 e 19 de maio de 2025, para participarem dos Jogos Escolares da Juventude de MS-2025 que aconteceu no município de Três Lagoas/MS (NUP: 29.031.514-2025 – CODIF/SED/2025).

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO
469903029	DAYANE LUIZ DOS SANTOS	Professor

481826026	LUA LOPEZ DA SILVA	Professor
477228026	ANGELICA NAZARE MENDES COUTO DE JESUS	Professor
497315023	DEMIS ROGERIO DA SILVA	Professor
475325027 e 475325028	ROBERTO ELIAS DA SILVA	Professor
469587030	SÔNIA TERESINHA CARVALHO	Professor

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.417, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora ELIANA MARIA DA COSTA PEREIRA, matrícula n. 66363021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dom Aquino Correa, no município de Três Lagoas/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 21 a 28 de maio de 2025. (NUP: 29.036.047-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.418, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora MARTA LÚCIA FERRARI, matrícula n. 42580021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Adilson Alves da Silva, no município de Brasilândia/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 22 a 29 de maio de 2025 (NUP: 29.036.046-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.419, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Readaptação Provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, especificados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (NUP: 29.043.512-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.419, DE 28 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/014585/2025	104530021	Elisangela Maria Stedile Dos Santos Rodrigues	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Vespasiano Martins	Amambai

29/006450/2025	70750022	Mary Beatriz Ibarra Prado Albuquerque	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Deputado Carlos Souza Medeiros	Anastácio
29/018464/2023	116930022	Elaine Maria de Deus Venturini	Professor	12/2/2025 a 10/8/2025	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/029907/2020	83456022	Luzia Maria de Brito	Professor	21/12/2024 a 22/5/2025	EE Roberto Scaff	Anastácio
29/011030/2025	90573021	Marlei da Silva Neco Oliveira dos Santos	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Pantaleão Coelho Xavier	Antônio João
29/000374/2025	90390021	Miriam Aparecida Benites de Oliveira	Professor	1/1/2025 a 29/6/2025	EE Aral Moreira	Antônio João
29/026897/2021	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Candido Mariano	Aquidauana
29/027425/2021	93187021	Denilson Rodrigues de Oliveira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Miguel Sutil	Camapuã
29/035775/2019	54911022	Suely de Arruda Lobo	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/042750/2022	132153021	Aline Marcela Perdomo Jacquet	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/028948/2022	112575021	Ana Lucia de Oliveira Garcia	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/078643/2023	64686021	Ana Maria Pezzato	Professor	7/5/2025 a 2/11/2025	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/026002/2020	47450021	Anaide Bremm	Professor	23/11/2024 a 21/5/2025	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/057861/2024	69362021	Andrega Veronica Macedo Marcossi de Oliveira	Professor	24/4/2025 a 20/10/2025	EE Coração de Maria	Campo Grande
	75953022	Carla Josenei Kupsinsku	Professor	30/4/2025 a 26/10/2025	EE Maestro Heitor Vila Lobos	Campo Grande
29/074108/2024	120926021	Edna Rodrigues Pita	Professor	1/1/2025 a 29/6/2025	EE Prof. Silvío Oliveira Dos Santos	Campo Grande
29/034113/2022	121835025 121835026	Elisangela Cordeiro de Lima	Professor	12/1/2025 a 10/7/2025	EE Profª Flavina Maria da Silva	Campo Grande
29/009961/2012	19261021	Everalda Batista Cardoso de Souza	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/069380/2022	79953022	Fatima Aparecida dos Santos	Professor	26/12/2024 a 23/6/2025	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/090011/2024	114213022	Fatima Eveline Vareiro Teixeira	Professor	12/4/2025 a 10/7/2025	EE Profª Clarinda Mendes de Aquino	Campo Grande
29/021007/2013	58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/017526/2025	96453021 96453022	Gislaine Pereira Da Silva	Professor	20/4/2025 a 16/10/2025	EE Padre José Scampini	Campo Grande
29/060575/2023	90654021	Graciela Brito Espinosa	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE José Ferreira Barbosa	Campo Grande
29/015183/2024	13234023	Guevara Vasco de Toledo Pereira	Professor	27/12/2024 a 24/6/2025	EE Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa	Campo Grande
29/071118/2023	1200032021	Heloisa Mafalda Miranda da Cruz Lucena	Professor	26/3/2025 a 21/9/2025	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/027162/2023	84460021	Ines de Souza Lima	Professor	1/1/2025 a 29/6/2025	EE São José	Campo Grande
29/019781/2025	98458021	Jacqueline Burton Quida	Professor	9/5/2025 a 4/11/2025	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande

29/034551/2022	80083021 80083022	Juscelei Ferreira Marcondes	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE São José	Campo Grande
29/064071/2024	43013021	Lenita de Alemida	Professor	26/1/2025 a 24/7/2025	EE José Antônio Pereira	Campo Grande
29/025344/2020	115310021	Lenyza Assis de Sena	Professor	15/12/2024 a 12/6/2025	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/007706/2023	17213022	Leticia Martines Zatorre	Professor	28/12/2024 a 25/6/2025	EE 26 de Agosto	Campo Grande
29/053843/2022	51402021	Lucimar Carrilho de Arantes	Professor	9/4/2025 a 5/10/2025	EE Profª Fausta Garcia Bueno	Campo Grande
29/052446/2024	53041022	Manoel Antonio Faustino Rosa	Professor	18/1/2025 a 16/7/2025	EE João Carlos Flores	Campo Grande
29/046122/2022	6448021	Maria Aparecida Veneno Aguirre	Professor	15/1/2025 a 13/7/2025	EE Profª Élia França Cardoso	Campo Grande
29/025754/2024	83930021	Monica Maldonado dos Santos	Professor	6/4/2025 a 2/10/2025	Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad	Campo Grande
29/014567/2024	25592021	Ozana Larock de Carvalho	Professor	4/4/2025 a 30/9/2025	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande
29/092999/2024	432686021	Raul Osvaldo Peralta	Professor	22/4/2025 a 18/10/2025	EE Prof Emygdio Campo Widal	Campo Grande
29/040499/2019	37961022	Regina Auxiliadora da Silva	Professor	11/1/2025 a 9/7/2025	EE José Maria Hugo Rodrigues	Campo Grande
29/049392/2019	106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	7/1/2025 a 5/7/2025	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/007005/2020	114294022	Stelemarys Prizao da Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/018406/2017	53678021	Vandirlei Aparecido Pereira	Professor	5/4/2025 a 1/10/2025	EE Arlindo de Sampaio Jorge	Campo Grande
29/023852/2024	91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
29/005094/2025	93826021	Elizete Ribeiro Garcia Carrijo	Professor	15/5/2025 a 10/11/2025	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/034792/2015	85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Maria Leite	Corumba
29/008215/2025	130544021	Gleice da Silva Duran Ojeda	Professor	25/4/2025 a 21/10/2025	EE Dr. Gabriel Vandoni de Barros	Corumba
29/047901/2022	94603022	Sandra Helena Goncalves	Professor	6/5/2025 a 1/11/2025	EE Carlos de Castro Brasil	Corumba
29/064872/2024	110814022	Renata Ferreira Wittica	Professor	29/12/2024 a 26/6/2025	EE Silvio Ferreira	Coxim
29/068760/2023	11888306	Rosalia Aparecida Mochi de Miranda	Professor	22/12/2024 a 19/6/2025	EE Profª Clarice Rondon dos Santos	Coxim
29/041584/2010	85608021	Angelica Aparecida Rodrigues Gomes	Professor	5/2/2025 a 3/8/2025	EE Profª Floriania Lopes	Dourados
29/027624/2017	106289021	Ann Elizabeth Vasconcelos do Nascimento Lopes	Professor	14/12/2024 a 11/6/2025	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/049152/2022	42610022	Gilmar de Carvalho Nogueira	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Ministro João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/004739/2019	130035021	Lidia Cardoso Militão	Professor	2/1/2025 a 30/6/2025	EE Castro Alves	Dourados
29/022647/2025	85354021 85354022	Vanderlucio Guerreiro	Professor	30/4/2025 a 26/10/2025	EE Presidente Vargas	Dourados
29/064909/2024	116489021	Marcia Maria Rodrigues Moreira Aires	Professor	29/3/2025 a 28/4/2025	EE Profª Eufrosina Pinto	Gloria de Dourados
29/034367/2021	83148022	Aurea Zanetti	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Marcilio Augusto Pinto	Iguatemi
29/056491/2022	71965021 71965022	Vanusa Aparecida Elias Silva Pimenta	Professor	30/1/2025 a 28/7/2025	EE Prof. João Pereira Valim	Inocencia
29/003877/2023	94847022	Ivanilda Ricardo de Farias Torales	Professor	18/2/2025 a 16/8/2025	EE Rodrigues Alves	Itaporã

29/014148/2024	127474021	Odete Camilo Diniz Dallacourt	Professor	25/4/2025 a 21/10/2025	EE Princesa Izabel	Itaporã
29/019820/2012	95251021	Maria Aparecida da Silva Lima	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Senador Filinto Muller	Ivinhema
29/001431/2023	124197021 124197023	Erivelton de Almeida Miranda	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Leme do Prado	Ladário
29/001438/2016	50109022	Antonia De Deus Pereira Barboza	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Caetano Pinto	Mianda
29/039460/2016	83319021	Magali De Fatima Marques De Assis	Professor	28/1/2025 a 26/7/2025	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/027191/2022	115893021	Carla Varela	Professor	21/1/2025 a 19/7/2025	EE Padre Anchieta	Nova Andradina
29/016089/2025	106017021	Joaquim Pereira de Almeida	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Marechal Rondon	Nova Andradina
29/027625/2019	123516021	Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha	Professor	14/5/2025 a 9/11/2025	EE Irman Ribeiro de Almeida Silva	Nova Andradina
29/026505/2020	33688021 33688022	Elizangela Marcia Righetto Tolo	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/058880/2023	67804021	Flavia Aparecida Grande da Cunha Santos	Professor	22/1/2025 a 20/7/2025	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/049880/2019	115242021	Josiane Cristina Antunes Lui	Professor	31/12/2024 a 28/6/2025	EE Adê Marques	Ponta Porã
29/012713/2019	125152025	Maria Ana Mota e Silva	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
29/010421/2025	108991021	Wanusa Velho Garbiati	Professor	5/4/2025 a 3/9/2025	EE Joaquim Murtinho	Ponta Porã
29/016756/2023	18004021	Janete Clair Rech Puton	Professor	29/12/2024 a 8/5/2025	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/039469/2014	105866023	Jose Fernando Goes	Professor	21/12/2024 a 29/5/2025	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio verde de Mato Grosso
29/026995/2023	56130022	Maria Amelia Alves Mendes de Souza	Professor	18/1/2025 a 16/7/2025	EE Ana Maria de Souza	Selviria
29/004735/2025	44245021	Vania Lucia Lissaraca Nantes	Professor	30/12/2024 a 27/6/2025	EE Profª Catarina de Abreu	Sidrolândia
29/050613/2024	425294024	Nayara de Oliveira Gularte	Professor	14/1/2025 a 24/4/2025	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/017026/2023	117177028	Angela Maria Ribeiro da Silva	Professor	20/4/2025 a 16/10/2025	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/051740/2023	72337021	Edivaldo dos Santos Alves	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Antonio Nogueira da Fonseca	Terenos
29/045054/2024	1089022	Ana Maria da Silva Antunes	Professor	6/4/2025 a 2/10/2025	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/020918/2025	94871022	Ana Maria Queiroz Dutra	Professor	8/5/2025 a 3/11/2025	EE Luiz Lopes de Carvalho	Três Lagoas
29/043138/2024	25083021	Elaine Cristina Maiolo Mendnca	Professor	8/1/2025 a 6/7/2025	EE Dom Aquino Correa	Três Lagoas
29/045737/2010	81857021	Lucio Mauro Oliveira Santos	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/003835/2024	66978021	Luiz Augusto Melo Gomes	Professor	21/12/2024 a 18/6/2025	EE Padre João Tomes	Três Lagoas
29/036215/2020	76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro Arruda	Professor	6/3/2025 a 1/9/2025	EE Padre Jose Daniel	Vicentina

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.420, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER o Adicional por Tempo de Serviço aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, identificados abaixo, referentes às respectivas matrículas e de acordo com os percentuais e as datas de início nele discriminados, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (NUP:

29.036.483-2025 – CODIF/SED/2025).

Cargo: Professor

SERVIDOR	MATRÍCULA	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
ANDREIA APARECIDA RAMALHO MOLINA GRUBERT	125559021	5	15	9/8/2014 a 7/8/2019	8/8/2019
DENILSON ALHER	84595021	5	20	24/6/2011 a 23/12/2019	24/12/2019
EDNA GOMES LOPES	91886022	5	15	12/3/2013 a 10/3/2018	11/3/2018
EDNA MARIA SOARES DA SILVA	92562021	5	20	2/6/2014 a 31/5/2019	19/6/2019
ELIANA PETRY SUTEL PESARICO	92816021	5	20	16/7/2013 a 14/7/2018	15/7/2018
ELIANE DA SILVA	91370021	5	15	28/1/2014 a 26/1/2019	27/1/2019
EVELYN INFRAN DE ALMEIDA BARBOSA	92920021	5	15	1º/4/2013 a 30/3/2018	31/3/2018
HEITOR FRANCISCO COELHO DE SOUZA	91696021	5	15	30/7/2013 a 28/7/2018	29/7/2018
JEFFERSON DA SILVA FERNANDES UMPIERRE	91922021	5	20	12/3/2014 a 10/3/2019	11/3/2019
JOSE MANOEL ESCOLHANTE JUNIOR	105286021	5	20	15/4/2013 a 13/4/2018	14/4/2018
LÉA OLIVEIRA DE ASSIS CABRAL	93159021	5	15	19/4/2015 a 16/4/2020	17/4/2020
LEA PEREIRA DA SILVA	92968021	5	15	1º/4/2010 a 30/3/2015	31/03/2015
LEA PEREIRA DA SILVA	92968021	5	20	31/3/2015 a 28/3/2020	29/3/2020
MARIA APARECIDA ALVES RIBEIRO	91237021	5	20	29/10/2014 a 27/10/2019	28/10/2019
MARIA INES COMIRAN	92615021	5	20	7/3/2015 a 4/3/2020	5/3/2020
RAQUEL DI FABIO	91692021	5	15	16/2/2015 a 14/2/2020	15/2/2020
REGINALDO DE ALENCAR ARNAUT	92614021	5	20	29/1/2013 a 28/1/2018	29/1/2018
SERGIO LARRUSCAIM MATHIAS	91887021	5	20	16/4/2013 a 14/4/2018	15/4/2018
SILVIA GOMES DA COSTA	93035021	5	20	8/10/2013 a 6/10/2018	7/10/2018
SOLANGE PAIVA MORAES	93048021	5	15	11/5/2013 a 9/5/2018	10/05/2018
VANIA FERREIRA DO NASCIMENTO SACHELARIDE	92370021	5	15	24/6/2014 a 22/6/2019	23/6/2019
VERONICA LACERDA DA SILVA SOUZA RIBEIRO	92982021	5	20	7/2/2015 a 5/2/2020	6/2/2020

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.421, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, ao servidor LUCIANO CANTERO FIGUEREDO, matrícula n. 432408038, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, no município de Ponta Porã/MS, 2 (dois) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 22, inciso VIII da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, nos dias 11 e 12 de maio de 2025 (NUP: 29.035.876-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.422, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER, à servidora EDMEIA BONFIM DE SOUZA, matrícula n. 116762021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul,

lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Padre José Daniel, no município de Vicentina/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 16 a 23 de maio de 2025 (NUP: 29.035.952-2025 – CODIF/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.423, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCILENE GABRIEL, matrícula n. 120619035, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-F, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Pascoal Leite Dias, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 10 de julho de 2025, em substituição à servidora Carmencilda Damasceno Silva Severo, matrícula n. 109263021, em gozo de férias (NUP: 29.034.966-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.424, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no Decreto "P" n.644, de 11 de julho de 2024, resolve:

DESIGNAR os servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, para exercerem a função de Coordenador Pedagógico, nos períodos mencionados e nas respectivas unidades escolares (NUP: 29.035.779-2025 – SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 4.424, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana – CRE 1

MUNICÍPIO: BODOQUENA				
Nome ELIANE APARECIDA DA COSTA			Processo n. 29.028.983-2025	
Matrícula n. 123836032	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 23/04/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JOAQUIM MÁRIO BONFIM				

Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE 3

MUNICÍPIO: CORUMBÁ				
Nome DANIEL NATALINO RODRIGUES FERREIRA			Processo n. 29.033.220-2025	
Matrícula n. 60370022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 12/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual MARIA LEITE				

Coordenadoria Regional de Educação de Dourados – CRE 5

MUNICÍPIO: DOURADOS				
Nome GILMAR JOSÉ DA SILVA			Processo n. 29.028.539-2025	
Matrícula n. 112086021/ 112086023	Cargo: Professor	C/H 40	Turno Matutino/ vespertino	Período 28/04/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual PROF.CELSO MULLER DO AMARAL				

Nome CAMILA SOUZA BRUM SILVA			Processo n. 29.029.526-2025	
Matrícula n. 29395022	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 05/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VILMAR VIEIRA MATOS				
MUNICÍPIO: RIO BRILHANTE				
Nome FERNANDA MACIEL BATISTA RIBEIRO			Processo n. 29.029.497-2025	
Matrícula n. 122539024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 28/04/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual ETALÍVIO PEREIRA MARTINS				

Coordenadoria Regional de Educação de Naviraí – CRE 8

MUNICÍPIO: NAVIRAÍ				
Nome JAQUELINE DE SOUZA GONÇALVES			Processo n. 29.028.290-2025	
Matrícula n. 98835024	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 05/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual VINÍCIUS DE MORAES				

Coordenadoria Regional de Educação de Paranaíba – CRE 10

MUNICÍPIO: CHAPADÃO DO SUL				
Nome BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE			Processo n. 29.028.896-2025	
Matrícula n. 483668023	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 05/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JORGE AMADO				
Nome CRISTIANO DOS SANTOS ARAÚJO			Processo n. 29.029.626-2025	
Matrícula n. 119198021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Noturno	Período 05/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual JORGE AMADO				

Coordenadoria Regional de Educação de Ponta Porã – CRE 11

MUNICÍPIO: AMAMBAI				
Nome SOLANGE DUTRA MARTINS			Processo n. 29.021.524-2025	
Matrícula n. 127069021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Matutino	Período 17/03/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual CORONEL FELIPE DE BRUM				

Coordenadoria Regional de Educação de Três Lagoas – CRE 12

MUNICÍPIO: TRÊS LAGOAS				
Nome BRUNO PASIAN BULLA			Processo n. 29.029.029-2025	
Matrícula n. 503831021	Cargo: Professor	C/H 20	Turno Vespertino	Período 02/05/2025 a 31/12/2025
Na Escola Estadual LUIZ LOPES DE CARVALHO				

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.425, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANA CARLA PINNO, matrícula n. 127769021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Silo Vargas Batista, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 1º a 10 de julho de 2025, em substituição à servidora Sirlei Aparecida dos Santos Macedo, matrícula n. 71834021, em gozo de férias (NUP: 29.035.691-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.426, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 1º a 30 de maio de 2025, em substituição ao servidor Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, que responde pela Direção (NUP: 29.034.970-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.427, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELIRSUZE DANTAS DOS SANTOS, matrícula n. 130894021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Uirapuru, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 1º a 30 de agosto de 2025, em substituição ao servidor Gualter de Lima Gomes, matrícula n. 87457021, em gozo de férias (NUP: 29.034.970-2025, COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.428, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLENE FARIAS DA SILVA, matrícula n. 437512021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Eldorado, localizada no município de Eldorado/MS, no período de 16 a 30 de junho de 2025, em substituição à servidora Jessica Helen Ventura dos Santos, matrícula n. 488192021, em gozo de férias (NUP: 29.035.871-2025 - COGES/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.429, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LUIZ EUGÊNIO DE ARRUDA, matrícula n. 81085021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Aquidauana/MS, com validade a partir de 1º de janeiro de 2025, por retorno de Cedência (NUP: 29.007.587-2025 - CORLOT/SED/2025).

Escola Estadual Antônio Salústio Areias

Unidade Curricular	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	integral

Escola Estadual Mal. Deodoro da Fonseca

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
História	EF	4	integral
História	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.430, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JANE LOPES PEREIRA, matrícula n. 90937021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.^a Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, no componente curricular de Ciências, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 4 horas semanais, no turno vespertino, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025, por reorganização de carga horária (NUP: 29.012.505-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.431, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor VINICIUS AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, matrícula n. 495377023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, das Escolas Estaduais Lino Vilachá e Rui Barbosa, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, para a Escola Estadual Eduardo Perez, no município de Terenos/MS, no componente curricular de Educação Física, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno integral, com fundamento no inciso II do art. 39 e do art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir de 3 de fevereiro de 2025 (NUP: 29.008.851-2025 – CORLOT/SED/2025).

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.415, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.041.534-2024 – PAE n. 09/2024, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 2.008, de 29 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.570, de 30 de julho de 2024, páginas 181/182, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29.041.534-2024 – PAE n. 09/2024, a contar de 30 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE/MS, 28 DE MAIO DE 2025.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Processante designado pela Resolução "P" SED n. 909, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial n. 11.803, de 14 de abril de 2025, página 197, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 259, § 2º da Lei Estadual n. 1.102, de 1990, INTIMA, pelo presente edital, EDUARDO MENDONÇA HONDA, cargo de Assistente de Atividades Educacionais, matrícula n. 371712021, para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sede da Comissão Processante, nas Comissões Permanentes de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares (CSPAD), Secretaria de Estado de Educação, situada na Av. Poeta Manoel de Barros, n. 1779, Bloco V, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, a fim de apresentar Defesa Escrita, no Processo Administrativo Disciplinar n. 29.011.053-

2025, PAD 8/2025, a que responde, sob pena de revelia.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

JOSELITO SROCZYNSKI
Presidente da CPAD/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.488, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR a servidora Melisha Stephanie dos Santos Tavares do Nascimento, matrícula 501758021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde-Farmacêutico, para responder como Chefe da unidade de articulação regional, no período de 9 a 18 de junho de 2025, em substituição da titular Elaine Ferreira da Silva, matrícula n. 478549021, durante suas férias regulamentares, (27.016.900-2025).

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a senhora Mariana Camilo de Almeida Serra, a comparecer à Gerência de Folha de Pagamento/SGTES/CGT, no Parque dos Poderes - Bloco VII, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, para tratar de assuntos pendentes na Secretaria de Estado de Saúde (SES).

CAMPO GRANDE-MS, 13 de maio de 2025.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de adicional noturno.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADA:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE/ ENFERMEIRO	27.013.782-2024

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 929/2024.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de adicional noturno.

SITUAÇÃO: Ativo.

INTERESSADA:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
85054023	ROZICLEIDE NOGUEIRA MILITÃO DE BRITO	Especialista de Serviços de Saúde/Sanitarista	27.012.199-2025

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 452/2025.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: CAMILA DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula n. 499050021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Biólogo, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Controle de Vetores

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Pós-Graduação em Doenças Infecciosas e Parasitárias –Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de maio de 2025.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 372/2025, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.008.641-2024.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento de adicional noturno.
SITUAÇÃO: Ativo.
INTERESSADO:

Matrícula	Servidora	Cargo/Função	Processo
46888026	Eleni de Souza	Assistente de Serviços de Saúde/Técnico de Enfermagem	27.022.833-2024

DECISÃO: Defiro o pedido com base na MANIFESTAÇÃO JURÍDICA/ATE/SES Nº 775/2024.

Campo Grande/MS, 23 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Servidora: ISABELA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 813377021, ocupante do cargo Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Assunto: Liberação de ponto para frequentar o curso de Programa de Pós-Graduação em Saúde da Família - Mestrado, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no período de março a julho de 2025.

Despacho: Defiro o pedido com fulcro no artigo 26, inciso III da Lei Estadual n. 5.175, de 06 de abril de 2018, MANIFESTAÇÃO/ATE/SES Nº 307/2025, para fins de regularização funcional.

Processo: 27.007.530-2025.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/002.937/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL dos Contratos celebrados entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, Processo 27/002.937/2020, para atuar na execução de projetos, por meio da Escola de Saúde Pública "Dr. Jorge David Nasser", vinculada à Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde - SGETS/SES, com efeitos a contar de 22/04/2025 e revogar o Termo de Designação de Fiscal e Gestor, publicado no DOE 11.527, pág. 138-139, de 21/06/2024.

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Josiane Cristina Dudu	499059021
SUBSTITUTO	Fernanda Sollberger Canale	504707021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marcia Naomi Santos Higashijima	470993023
SUBSTITUTO	Maria de Lourdes Oshiro	21110021

Obrigações Gerais	1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;
	2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
	3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
	4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.

CONTRATO N.	IDENTIFICADOR	CONTRATADO/CRENCIADO
062/2024	24077	Rodrigo Rodrigues de Melo
063/2024	24078	Paula Silva Nunes
064/2024	24079	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
065/2024	24080	Felipe César Veloso de Oliveira
066/2024	24082	Fábio Rogério Rodrigues Leocates de Moraes
067/2024	24083	Daniela Ávila de Souza
068/2024	24084	Raphael Fior
073/2024	24073	Leonardo Fabrício Gomes Soares
083/2024	24067	Walter Torres Ferrari

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo 27/008.130/2025

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Objeto	Aquisição de Medicamentos por meio da Utilização de Ata de Registro de Preço n. 019/SAD/2025-5 para atendimento de pacientes judiciais
Setor solicitante	CDS/SES/MS

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Guilherme de Oliveira Neto	478175023
SUBSTITUTO	Vanessa Paniz Knippelberg	122362021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Fabiana Cristina Figueiredo	431074022
SUBSTITUTO	Bruna Mayara dos Santos Lourenço	425979022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/014.253/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	146/2025	Identificador: 27678
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycréd Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Rodoviárias para atender as Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt	97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello	64473024

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga	29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro	85277022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Processo 27/014.254/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a

função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	147/2025	Identificador: 27679
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa Easycred Serviços de Crédito e Turismo Eireli .	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Passagens Aéreas para atender as Gerência de Tratamento Fora do Domicílio -TFD, por meio de Utilização de Ata de Registro de Preços n. 072/SAD/2023.P. – Pregão Eletrônico n. 038/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	Gerência de Tratamento Fora do Domicílio – CRA/SGE/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
TITULAR	Ed Carlo Britto Burgatt 97733022
SUBSTITUTO	Luciana Gomes Carmello 64473024

Fiscal do Contrato	Matrícula
TITULAR	Ana Cláudia Seixas Formiga 29067025
SUBSTITUTO	Luiz Carlos Cristaldo Ribeiro 85277022

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	--

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" 231 SEAD Nº , DE 15 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IX, do Decreto 14.903, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER aos servidores relacionados no ANEXO ÚNICO a esta Resolução, referente aos respectivos períodos, Licença para Tratamento da Própria Saúde, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no Art. 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo Art. 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE MAIO DE 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P"231 SEAD Nº , DE 15 DE MAIO DE 2025.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Inicial	Data Final	Qtd. Dias Da	I/P	Município
65163021	Edna Bordon Lopes	Gestor de Ações Sociais	8/4/2025	7/5/2025	30	P	CG
68553021	Divaldo Borges Pinto	Agente de Ações Sociais	11/3/2025	8/6/2025	90	P	CG

91440021	Renato Dultra	Agente de Ações Sociais	3/4/2025	2/5/2025	30	I	CG
33076021	Ana Carina Avila Verbisck	Gestor de Ações Sociais	28/3/2025	25/6/2025	90	P	CG
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	Agente de Ações Sociais	4/4/2025	3/5/2025	30	P	CG
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	Assistente de Ações Sociais	3/4/2025	3/4/2025	1	P	CG
88664021	Silvia Regina Nkamatsu	Gestor de Ações Sociais	26/3/2025	23/6/2025	90	P	CG
95119021	Ivonete de Jesus Cerino	Agente de Ações Sociais	10/3/2025	8/4/2025	30	I	CG
125430021	Angela Maria Gomes Arguelho	Agente de Ações Sociais	1/4/2025	30/4/2025	30	I	CG
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais	28/3/2025	26/4/2025	30	P	CG
123975021	Diogo Pereira da Silva Santana	Assistente de Ações Sociais	26/3/2025	13/4/2025	19	P	CG
104717022	Edilson de Souza Trindade	Assistente de Ações Sociais	1/2/2025	1/4/2025	60	I	CG
116747022	Sara Rachell Melgarejo Rios	Assistente de Ações Sociais	26/3/2025	2/4/2025	8	P	CG
839886021	Simone Bastos Nonteiro	Assistente de Ações Sociais	22/4/2025	25/4/2025	4	P	CG
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	Agente de Ações Sociais	17/4/2025	16/5/2025	30	P	CG
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	Assistente de Ações Sociais	16/4/2025	15/5/2025	30	P	CG
96139022	Claudia Rodrigues Rocha da Silva	Gestor de Ações Sociais	11/4/2025	10/5/2025	30	P	CG
108931021	Edna Maria da Silva	Assistente de Ações Sociais	12/4/2025	11/5/2025	30	P	CG
86383021	Silvia Leticia Marques Ribeiro	Agente de Ações Sociais	5/4/2025	19/4/2025	15	P	CG
68489023	Anildo Centurião	Agente de Ações Sociais	11/4/2025	10/5/2025	30	P	CG
37997023	Mariza Monaco Navarro	Gestor de Ações Sociais	7/4/2025	21/4/2025	15	P	CG
71258021	Maura Aparecida Levandoski	Agente de Ações Sociais	29/3/2025	27/4/2025	30	I	CG
58600021	Maria Oliveira Rocha Felix	Agente de Ações Sociais	4/5/2025	2/6/2025	30	p	CG
14054022	Maria Aparecida Monteiro Cavalcanti	Agente de Ações Sociais	20/4/2025	19/5/2025	30	P	CG
122810021	Ana Priscilla Barbosa Cabreira Barreto	Assistente de Ações Sociais	24/4/2025	23/5/2025	30	I	CG
53399021	Aparecida Ferreira Cruz	Gestor de Ações Sociais	27/4/2025	26/5/2025	30	P	CG

11352022	Eurides de Fatima Specie Batisti	Assistente de Ações Sociais	28/4/2025	26/6/2025	60	P	CG
31643021	Maria vilani dos Santos Lima	Assistente de Ações Sociais	23/4/2025	22/5/2025	30	P	CG
123975021	Diogo Pereira DA Silva Santana	Assistente de Ações Sociais	14/4/2025	12/6/2025	60	P	CG
85830021	Marilene Ivonete Besen	Agente de Ações Sociais	22/4/2025	6/5/2025	15	P	CG

RESOLUÇÃO P SEAD N. 264, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.340/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Silvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.340/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 263, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
---------------------	-----------	-------	----------

Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.291/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Sílvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.291/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 262, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.342/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Sílvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.342/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 261, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.351/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Silvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.351/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 260, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.196/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Silvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.196/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 259, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.262/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Silvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.262/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 258, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.318/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Silvia Urias Pereira	60795021	Agente de Ações Sociais	81/002.318/2025
Substituto: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 257, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.354/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Karla Barroso da Cruz	131334023	Técnica de Compras e Suprimentos	81/002.354/2025
Substituto: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 256, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/001.370/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Beatriz Fernandes Tomaz	109676021	Agente de Ações Sociais	81/001.370/2025
Substituto: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 255, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/001.042/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Patrícia Gonçalves Silveira Abes	89979023	Gestão e Assistência	81/001.042/2025
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 254, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
---------------------	-----------	-------	----------

Titular: Ariadne de Arruda Russo	75502021	Agente de Ações Sociais	81/002.121/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Oliveira da Silva Galvão	68560021	Coordenadora da Casa Abrigo para Mulheres	81/002.121/2025
Substituto: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	

Art. 2º Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 265, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021	Agente de Ações Sociais	81/002.353/2025
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	81/002.353/2025
Substituto: Joacir Rafael da Cruz	63514021	Assistente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO P SEAD N. 266, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº

6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	81/001.653/2025
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Evelyse Fonseca Leite Souza	497826023	Direção Executiva e Assessoramento	81/001.653/2025
Substituto: Flávia Mara Areca	475201023	Gestão e Assistente	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

DESPACHO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

Processo nº: 81.002.087-2025

Interessado: Mara Cristina Fernandes Zaffanelli

Assunto: Revogação da concessão para aguardar aposentadoria em casa

REVOGO, o Despacho publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.830, de 16 de maio de 2025, páginas 134-135, com efeitos a partir de 16 de maio de 2025, considerando a publicação da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição no Diário Oficial Eletrônico nº 11.832, de 19 de maio de 2025, página 297.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Ciência, Tecnologia e Inovação**

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.832, de 19 de maio de 2025, página 283.

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 097, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 112, de 27 de junho de 2024, resolve:

CONCEDER afastamento, em virtude de licença para tratamento de saúde, ao servidor JOÃO SOTOYA TAKAGI, matrícula n. 23008023, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em prorrogação, no período de 17 de fevereiro a 15 de agosto de 2025, com fulcro no art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande (MS), 16 de maio de 2025.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 030, DE 27 DE MAIO DE 2025.**

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **MARCIA BRONNER DELMONDES**, matrícula n. 90690023, cargo de Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, no período de 09 a 18 de junho de 2025, em substituição da titular Thais Oshita Ito, matrícula 467870022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 031, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura**, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora **DORIS DAY NANTES MIRANDA GOMES**, matrícula 466928026, ocupante do Cargo em Comissão de Direção Especial e Assessoramento, para responder pela Coordenadoria de Finanças, Orçamentos e Contabilidade – COFINC, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura. Com validade a contar de 01 de abril de 2025.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 240 de 27 de maio de 2025.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **ERBERSON SOUZA NEVES DOS SANTOS**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 73442022, para desempenhar a função de **INSPETOR DE PLANTÃO** da UNEI Pantanal – Corumbá/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **EDNALDO DA SILVA SANTANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 75273022, no período de 18.06.2025 a 27.06.2025. (**Processo nº 31.120.023-2025**).

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/235 de 26 de maio de 2025.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 136 da Lei nº 1.102, de 26 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000, homologada

pela Junta Médica Regional – AGEPREV/Diretoria de Perícia Médica Previdenciária. (Processo 31.046.994-2025).

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/235 de 26 de maio de 2025.

Nome	Matrícula	Cargo	D. Inicial	D. Final	Dias	P
ATALIBA FERREIRA JUNIOR	114458022	AG SEG SOCIOED	11/05/2025	08/08/2025	90	N
CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	57918022	AN MED SOCIOED	18/04/2025	16/07/2025	90	S
CLEDSON DELFINO COSTA	98239022	AG SEG SOCIOED	07/05/2025	04/08/2025	90	S
ELISA YUMI SUGA LIMA	82583023	AG SEG SOCIOED	16/04/2025	15/05/2025	30	S
FILOMENA APARECIDA DA SILVA LIUTI	65430022	AG SEG SOCIOED	22/04/2025	21/05/2025	30	N
IVANA ASSAD VILLA MAIOR	38353022	AG SEG SOCIOED	05/05/2025	03/06/2025	30	N
JOAO ANTONIO DE BRITO	117359022	AG SEG SOCIOED	12/04/2025	10/06/2025	60	N
JULIETE BARBOSA G. CALVOSO	93073023	AG SEG SOCIOED	11/04/2025	10/05/2025	30	N
JULIETE BARBOSA G. CALVOSO	93073023	AG SEG SOCIOED	11/05/2025	09/06/2025	30	S
LAERCIO DA SILVA CARNEIRO	76295022	AG SEG SOCIOED	26/03/2025	09/04/2025	15	S
			10/04/2025	09/05/2025	30	S
			10/05/2025	08/06/2025	30	S
LUCIENE APARECIDA DA COSTA SERPA	104750022	AN MED SOCIOED	19/04/2025	18/05/2025	30	S
			19/05/2025	17/06/2025	30	S
LUCIMARA MILANEZI CAMARGO	70444022	AG SEG SOCIOED	25/04/2025	24/05/2025	30	S
NEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	67836022	AN MED SOCIOED	04/04/2025	18/04/2025	15	S
THIAGO VIANA BATISTA	102313022	AG SEG SOCIOED	07/05/2025	05/06/2025	30	N
VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO	108845025	AG SEG SOCIOED	15/04/2025	13/06/2025	60	S

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 238/2025 – de 27 de maio de 2025

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **JOSÉ PEREIRA DE BARROS**, PFIS 115167 para responder sem prejuízo de suas funções habituais, pelo expediente da Coordenadoria de Contratações, Contratos, Materiais e Patrimônio/SEJUSP/MS, **no período de 26 a 30 de maio de 2025**, durante a participação do titular Victor Heidy Shiroma, PFIS 9544, no 2º Encontro Nacional do Programa Compras Eficientes para o SUSP, na cidade de Belém/PA. (NUP 31.120.655-2025)

Campo Grande/MS, 27 maio de 2025

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 239/2025 – de 27 de maio de 2025.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023.

R E S O L V E:

Designar o servidor **RODOLFO DE SOUZA MONTEIRO**, PFIS 477064 para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Identificação de Três Lagoas/NRI/URPITL/DAUR/CGP, no período de **01 de julho de 2025 a 30 de julho de 2025** em razão de férias da titular Cristiane Soares Correa, PFIS 116669

(NUP 31.120.815-2025).

Campo Grande/MS, 27 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº233 de 26 de maio de 2025.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, com fruição de **FÉRIAS** no mês de **junho** de 2025, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 5.844, de 28 de março de 2022. **(CONFORME PORTAL DO SERVIDOR)**.

Campo Grande/MS, 26 de maio de 2025.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº233 de 26 de maio de 2025

MATRÍC	SERVIDOR	P. AQUIS	P. FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
41616022	ANGELICA DOS SANTOS SILVA	2023-2024	23/06/25 a 02/07/25	TIA AURORA
65227022	EDIVALDO CLEMENTE DE FREITAS	2024-2025	16/06/25 a 15/07/25	NOVO CAMINHO
75273022	EDNALDO DA SILVA SANTANA	2023-2024	18/06/25 a 27/06/25	PANTANAL
116637022	ESTER DA SILVA CUENCA	2023-2024	16/06/25 a 15/07/25	ESPERANÇA
120960022	GEANCARLOS DE ARAUJO ROCHA	2024-2025	01/06/25 a 15/06/25	TUIUIU
85068022	JEAN LESSESKI GOUVEIA	2023-2024	20/06/25 a 04/07/25	DOM BOSCO
20257022	JOHN KEOMA DA SILVA TEIXEIRA	2023-2024	16/06/25 a 15/07/25	DOM BOSCO
107852022	JORGE MARCELO PAEZ CAVASSA	2023-2024	07/06/25 a 06/07/25	TUIUIU
80741022	LUCIANA DA SILVA SANTOS	2024-2025	23/06/25 a 02/07/25	ESTRELA AMANHÃ
111290022	LUIS JOSE DE OLIVEIRA	2023-2024	02/06/25 a 16/06/25	NOVO CAMINHO
83802022	MARCELO TABONE NEVES	2024-2025	02/06/25 a 16/06/25	TIA AURORA
39889022	MARCIO AMARANTE CHEUNG	2023-2024	30/06/25 a 09/07/25	ESTRELA AMANHÃ
82244022	MARIA APARECIDA BARTNIKOVSKI	2023-2024	03/06/25 a 17/06/25	MITAÍ
93425025	MARIA CECILIA DA COSTA LONARO	2024-2025	23/06/25 a 02/07/25	TJMS
81373022	MISAEEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2024-2025	20/06/25 a 04/07/25	TIA AURORA
86190022	NATHYA APARECIDA AYALA SANT ANA	2023-2024	23/06/25 a 02/07/25	ESTRELA AMANHÃ
2103023	ODUVALDO PEREIRA DA CRUZ	2023-2024	05/06/25 a 19/06/25	DOM BOSCO
75083022	PAULO CEZAR MOREIRA RAMALHO	2023-2024	05/06/25 a 04/07/25	PANTANAL
128846022	PAULO HENRIQUE GUIMARÃES	2022-2023	22/06/25 a 01/07/25	ESTRELA AMANHÃ
46185022	RICARDO LOPES LIMA	2023-2024	23/06/25 a 12/07/25	SAS
75250022	RONALDO VIANA TAVEIRA	2023-2024	23/06/25 a 07/07/25	NOVO CAMINHO
62536022	SIMONE DE MOURA GRISOLIA	2023-2024	23/06/25 a 02/07/25	AGEMS
50436023	THATIANA ROBERTA M. DE O. DOS REIS	2024-2025	04/06/25 a 23/06/25	TUIUIU
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	2024-2025	09/06/25 a 18/06/25	PROCON

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 554, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **VALDEMIR DA SILVA ANDRADE**, Mat. 115757021, para responder pela

função de confiança de **Comandante da 8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Maj QOPM **THELSON TAKESHI ISEKI KUMAGAI**, Mat. 2849021, em virtude de fruição de férias, no período de **29 de maio a 12 de junho de 2025**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Processo n. 31.113.739-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 555, DE 28 DE MAIO DE 2025.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 5º, § 1º e 2º alínea "a", do Decreto n. 1.093, de 12 junho de 1981, resolve:

Classificar, o Sub QPPM **NEWMAR ARAUJO DA SILVEIRA**, Mat. 127691021, no **2º Pel / 3ª Cia / 1º BPMA / CPAmb / São Gabriel do Oeste - MS**, em virtude do Desligamento, a pedido, do CFO/PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 11.832, de 19 de maio de 2025.

(Solução ao Processo n. 31.096.835-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 556, DE 28 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL (CPAmb) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria nº 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 08 Mar 16, c/c o Art. 38, inciso I da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os Policiais Militares abaixo relacionados, da area do **Comando de Policiamento Ambiental (CPAmb)**, conforme segue:

Grad	Mat	Nome	OPM Origem	OPM Destino
Sub Ten QPPM	124872021	ANGELO SOUZA MENDONÇA	CPAmb/Campo Grande-MS	1º BPMA / Campo Grande - MS
3º Sgt QPPM	128752021	EDERSON BARBOSA DE OLIVEIRA	1º BPMA / Campo Grande - MS	CPAmb/Campo Grande-MS

(Solução ao Processo n. 31.121.952-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JOSE CARLOS RODRIGUES - CEL QOPM
Comandante do CPAmb

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 557, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Ten Cel QOPM **RAFAEL KALKMANN**, Mat 129207021, da CoordMil, por ter passado à disposição do **Governo do Estado da Paraíba/PB**, a fim de prestar serviço de natureza militar, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.841, de 28

de maio de 2025, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Processo n. 31.084.218-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 558, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o 2º Sgt QPPM **DENILSON ANTONIO CAETANO**, Mat. 65793021, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 8, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, conforme publicado no Diário Oficial nº 11.837, de 23 de maio de 2025, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31.123.821-2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes (**filhos**), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no inciso III, Art 24-B, Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969 (incluído pela Lei n. 13.954/19), c/c inciso II, § 2º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c Art 47, inciso XX, § 2º, alínea b) e c) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

ANEXO A PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 559, DE 28 DE MAIO DE 2025.

NOME: 3º Sgt QPPM EDINALDO DE ARRUDA QUADRA , Mat.111575021, da 3ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Erick Coinete Arruda (filho)
Solução ao Processo: 31.111.549-2025
NOME: SD QPPM DOUGLAS FRIGO DE SOUZA , Mat.483835021, da DPcom
Nome Dependente a incluir: Douglas Arguelho Frigo (filho)
Solução ao Processo: 31.119.771-2025
NOME: SD QPPM NAIRA DE SOUZA OLIVEIRA , Mat.484119021, da 10ª CIPM
Nome Dependente a incluir: Rafael Oliveira de Souza (filho)
Solução ao Processo: 31.118.898-2025
NOME: AL SD QPPM AMANDA DOURADO ESPINDOLA CEZARIO , Mat.377243021, do 3º BPM
Nome Dependente a incluir: Alice Aime Dourado Cezario (filha)

Solução ao Processo: 31.072.365-2025
NOME: CB QPPM JULIANO RIBEIRO HENNES , Mat.426206021, do 3º BPM
Nome Dependente a incluir: Cecilia Nascimento Hennes (filha)
Solução ao Processo: 31.070.923-2025
NOME: Maj QOPM FREDERICO FRANÇO SO CANOLA , Mat.69267021, da APM
Nome Dependente a incluir: Julia Ratts de Aguiar Franço so (filha)
Solução ao Processo: 31.110.053-2025
NOME: AL SD QPPM JAIME GOMES DE SOUZA , Mat.813992021, do 2º BPM
Nome Dependente a incluir: Guilherme de Souza Clim as (filho)
Solução ao Processo: 31.075.273-2025
NOME: 3º Sgt QPPM RAFAEL DE AGUIAR FERREIRA , Mat.42008021, da CoordMil/DOF
Nome Dependente a incluir: Tomas Sampaio de Aguiar (filho)
Solução ao Processo: 31.075.629-2025
NOME: 2º Ten QOPM ENEU SILVEIRA FETT DE MAGALHAES , Mat.484591021, da CoordMil/CGPA
Nome Dependente a incluir: Luiz Felipe Rosa Fett (filho)
Solução ao Processo: 31.082.041-2025
NOME: 1º Sgt QPPM SAMUEL BARBOSA DE LIMA , Mat. 101215021, da DGPL
Nome Dependente a incluir: Isabella de Meneses Barbosa (filha)
Solução ao Processo: 31.028.372-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ANTONIO TURCI NETO , Mat. 51280021, do BPMChoque
Nome Dependente a incluir: Arthur Silveira Turci (filho)
Solução ao Processo: 31.102.417-2025
NOME: AL SD QPPM ALDAIR CANUTO DO NASCIMENTO , Mat. 814178021, do 8º BPM
Nome Dependente a incluir: Catarina Pazeto do Nascimento (filha)
Solução ao Processo: 31.098.888-2025

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 560, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependente, da Policial Militar, abaixo relacionado, com fulcro no artigo 50, § 3º, inciso II c/c artigo art. 47, § 3º, letra "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), conforme segue:

NOME: AL SD QPPM ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS , Mat 814568021, do 11º BPM		
Nome Dependente a excluir: Eliane da Silva Rezende (genitora)	Data Nasc.: 06 mar 1968	Natural de: Campo Grande - MS
Solução ao Processo: 31.076.635-2025		

CAMPO GRANDE- MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA “P” DGP-1/DGP/PMMS N. 561, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, do rol de dependentes dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no § 2º e § 3º do Art 50 da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (redação dada pela Lei n. 13.954/2019), c/c § 2º e § 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, conforme segue em anexo:

NOME: CB QPPM DIEGO ALEXSANDER VERISSIMO DO NASCIMENTO , Mat.425474021, do 1º BPMA
Nome Dependente a excluir: Fernanda Souza Verissimo (ex-conjuge)
Solução ao Processo: 31.060.399-2025
NOME: CB QPPM JOSIMAR CHAPARRO DE SOUZA , Mat.426719021, da 3ª CIPM
Nome Dependente a excluir: Ramona Eva Martins Chaparro (Genitora)
Solução ao Processo: 31.019.215-2025
NOME: 1º Sgt QPPM JOAO VICENTE PEREIRA JUNIOR , Mat.117229021, do Cefap
Nome Dependente a excluir: Jonatas Vicente Pereira (filho)
Solução ao Processo: 31.073.904-2025
NOME: 3º Sgt QPPM ALESSANDRO MARTINS DE SOUZA , Mat.1525022, do Bope
Nome Dependente a excluir: Maria Eduarda Atahides Machado (enteada)
Solução ao Processo: 31.050.869-2025
NOME: 3º Sgt QPPM JOAO CLAUDIO CLEMENTE , Mat.100518022, da CoordMil/Casa Militar
Nome Dependente a excluir: Jessika Pinto Monteiro (ex-conjuge)
Solução ao Processo: 51.003.602-2025

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 100, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c o art. 1º, inciso IV da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes do Bombeiro Militar abaixo relacionado, com fulcro no artigo 47, §§ 2º e 3º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c artigo 50, §§ 2º e 3º da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, com nova redação dada pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, conforme segue:

Nome, posto/graduação do requerente ROGERIO CARDOZO – ST BM	Matrícula 132.479-021
--	--------------------------

Nome do Dependente: RHAVI RENATO GONÇALVES CARDOZO	Tipo de Dependente: Filho	Solução ao NUP 31.112.727-2025
--	------------------------------	-----------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MAIO DE 2025.

DENNY AUGUSTO FERREIRA CAVALCANTI – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "N" CBMMS/DEIPE N. 023, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Ativa o Curso de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais/CPCIF/2025 e designa o Estabelecimento de Apoio Ensino.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e alínea "f" do inciso VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), resolve:

Art. 1º Ativar o Curso de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais/CPCIF/2025, com início no dia 5 de maio de 2025, com carga horária de 545 (quinhentos e quarenta e cinco) horas/aula, a ser executado conforme currículo do curso.

Art. 2º Designar a Diretoria de Proteção Ambiental (DPA) como Estabelecimento de Apoio ao Ensino responsável por esta edição do Curso de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais/CPCIF/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 5 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO 2025.

Frederico Reis Pouso Salas - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "N" CBMMS/DEIPE N. 025, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Ativa o 4º Curso para Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas – COARP/BM/2025-2 e designa o Estabelecimento de Apoio ao Ensino.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I, II, V e alínea "f" do inciso VII do art. 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL DO CBMMS), resolve:

Art. 1º Ativar o 4º Curso para Operação de Aeronaves Remotamente Pilotadas – COARP/BM/2025-2, com início no dia 12 de maio de 2025, com carga horária de 50 (cinquenta) horas/aula, a ser executado conforme previsto em currículo.

Art. 2º Designar a Diretoria de Proteção Ambiental (DPA) como Estabelecimento de Apoio ao Ensino responsável por esta edição do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO 2025.

Frederico Reis Pouso Salas - Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2025

A DIRETORA DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/, Dr. Rôzeman Geise Rodrigues de Paula, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124 e seus incisos, do Decreto nº 12.218/2006;

CONSIDERANDO o Plano de Curso – Processo nº 31.230.665-24;

CONSIDERANDO a indicação de servidores do corpo discente pelo Departamento de Polícia do Interior/DPI/DGPC/MS, que compõe a Administração Superior da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONVOCA os servidores, abaixo relacionados (Anexo I), para participarem do Curso: "**NIVELAMENTO**

OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA VI, na modalidade presencial, que ocorrerá na ACADEPOL, localizada na Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, nos dias **03, 04 e 05.06.2025**, no período das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

Os servidores deverão comparecer ao local de treinamento trajados com vestimenta operacional, coldre externo, armamento da carga funcional e colete balístico.

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 014/2025 (Curso: "NIVELAMENTO OPERACIONAL BÁSICO (CQB, APH e ABORDAGEM POLICIAL) – TURMA VI"– Presencial)

NOME
ALCIDES BRUNO BRAUN
ALEXANDRE PEDROSO BARBOZA
ANDRESSA VIEIRA
CASSIANO RODRIGUES TEIXEIRA
DJALMA DE OLIVEIRA PEREIRA
EDILIA APARECIDA DA SILVA DUTRA
ELCIO RODRIGUES DE SOUZA
FERNANDO MAIKON SOARES
GILMAR SILVA FERREIRA
GUIHLERME COTES PINHEIRO
GUSTAVO DOS SANTOS SAYÃO
LEANDRO MOREIRA DE MELLO GUIMARAES
LEONIDES BARBOSA
LUIS FERNANDO MOSER
MARCOS MOREIRA MACIEL
MATHEUS FERREIRA LEÃO
RAFAEL DUARTE MARTELLO
RAFAEL MATOS DE LIMA
ROGÉRIO DA ROCHA FERREIRA
VICENTE GUEDES DUARTE NETO

Campo Grande/MS, 28 de maio de 2025.

RÔZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA
Delegada de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul**

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.841, de 28 de maio de 2025, página 170.

PORTARIA "P" AGEMS N.48, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo 4º do art. 17 da Lei n. 2.363, de 19 de dezembro de 2001, resolve:

NOMEAR, LUCELIA DA COSTA NOGUEIRA TASHIMA para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data de 1º de junho de 2025, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2025.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Diretor-Presidente da Agência Estadual de Regulação
de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 563, de 28 de maio de 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR os policiais penais, André Luiz Mariano de Oliveira, matrícula nº 129106023, Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022 e Marcela Dias Maio Alencar, matrícula nº 121206021; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 664, de 26 de julho de 2023, publicada na página 182 do Diário Oficial nº 11.226, de 27/07/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/047.072/2023, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.

Campo Grande, MS, 28 de maio de 2025

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 564, de 28 de maio de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 467, de 25/04/2025, publicada na página 187/188, do DOE nº 11.818, de 28/04/2025, com a finalidade de apurar os fatos mencionados na Sindicância Administrativa Disciplinar nº 31/083.139/2021, **a contar de 29/05/2025**, observando-se o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 28 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 565, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **PATRICIA KLITZKE**, matrícula n. 495096022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 05, no período de **21/05/2025 a 30/05/2025**, em substituição a titular **MARCIA MARIA DOS SANTOS SOUZA**, matrícula n. 81078022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande MS, 28 de maio de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0561, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a SAMUEL DE BARROS SOUSA, representado por MAYARA RIZELIA DA SILVA DE SOUSA, na condição de Filho de MARILZA ALVES DE BARROS SOUSA, matrícula n. 65030021, que detinha o cargo de Agente de Atividades de Trânsito, tabela salarial 133/FNC/E, do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 29 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001158/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0562, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "ex officio" da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Segundo Tenente-PM CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAGAKI, matrícula n. 20199021, símbolo 708/2TE/1/5, código 40014, com fulcro no art. 47, inciso VIII, art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso I da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/229551/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0563, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a LUCIA HELENA CLEMENTE DA SILVA, matrícula n. 77024022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A1, nível 3, código 60018, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 97-A, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei n. 6.340, de 06 de novembro de 2024, com validade a contar de 05 de março de 2025 (Processo n. 77/009084/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009418/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EVALDO ASSIS ALTHOFF, matrícula n. 133654022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 17 de julho de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.486/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/009418/2022, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por EVALDO ASSIS ALTHOFF, matrícula n. 133654022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.486/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/001675/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ARLENE GARCIA DA SILVA, matrícula n. 442054021, na condição de pensionista a contar de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.772/2025 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001675/2025, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARLENE GARCIA DA SILVA, matrícula n. 442054021, na condição de pensionista, contar de 10 de fevereiro de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.772/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 29/091920/2023, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA SALETE DE NADAI SILVA, matrícula n. 82393023, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.235/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002290/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por VALDETE DOS REIS CARDOSO, matrícula n. 39626021, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.450/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000822/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por MARIA DE NAIR VIEIRA PAVÃO, matrícula n. 98557022, aposentada no cargo de Telefonista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.046/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002409/2025, DEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por IVENI QUEIROS PALMA, matrícula n. 104676022, aposentada no cargo de Auxiliar de Administração, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.435/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007158/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de AZELINO ZANATA JUNIOR, matrícula n. 11662027, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.481/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003390/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de JANIO BASTOS, matrícula n. 93042022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.383/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0842, de 17 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.245, de 18 de agosto de 2023, página n. 111, referente a aposentadoria concedida a MARIA SALETE DE NADAI SILVA, matrícula n. 82393023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/091920/2023):

ONDE CONSTA: "... CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SALETE DE NADAI SILVA, matrícula n. 82393021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5. ..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA SALETE DE NADAI SILVA, matrícula n. 82393021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, ..."

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 099, de 27 de maio de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/010.354/2022**.

EDITAL: CO 011/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 22046 – CONTRATO: 057/2023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO, EM RODOVIA VICINAL, PONTE SOBRE O CÓRREGO MATINHA -COORDENADAS 18°34'39.70"S, 54°38'14.60"O, E CÓRREGO ONÇA - COORDENADAS 18°30'52.90"S,54°38'55.90"O, NO MUNICÍPIO DE COXIM-MS.
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO KAWAHATA BARRETO GERENTE - MATRÍCULA: 504041021
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 488 150 023
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL - MATRÍCULA: 437983024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 299, de 29 de outubro de 2024.

Campo Grande, 27 de maio de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 90, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o credenciamento do servidor, abaixo relacionado, a conduzir veículos da frota oficial exclusivamente em serviço, conforme a categoria para qual está habilitado, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	CNH	Categoria	Vigência
Fabício Oliveira Nogueira	***16025***	AB	12/05/2025 a 31/12/2025

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 91, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000:

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
44345021	Evaldo Moreira Lopes	Motorista de Veículos Pesados	5ªRR	7/04/2025 a 06/05/2025	30	I
28357022	Jean Carlos Martins Santana	Motorista de Veículos Leves – Agesul	AC	25/04/2025 a 23/06/2025	60	I

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 194, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora MAYARA INACIO MELO, matrícula 816233021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a contar de 15/5/2025, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 6.028, de 26 de dezembro de 2022.

Campo Grande/MS, 21 de Maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 195, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Inspetor Local de Coronel Sapucaia/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora RITA JUSCÉLINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 15/5/2025 à 11/9/2025, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição à titular MAYARA INACIO MELO, matrícula 816233021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante Licença Maternidade da titular, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 196, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança Executiva de Assistente de Inspeção Local de Fátima do Sul/MS, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor ADRIANO BALDUINO DE LIMA, matrícula 34437021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, no período de 17/4/2025 à 16/5/2025, em substituição à titular ANA PAULA COSTA DE SOUZA, matrícula 133927021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 21 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 197, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO, matrícula 52476021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral – Eleição Municipais 2020 - totalizando 02(dois) dias de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, nos dias 28,29 e 30/4/2025, restando 1(um) dia para usufruto em data futura.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 198, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor FABIO DIAS MARTINS, matrícula 114832021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, que esteve à disposição a Justiça Eleitoral – Eleição Municipais 2024 - totalizando 05(cinco) dias de convocação, conforme Declaração expedida pela mesma, com fulcro no artigo 98, da Lei Federal n. 9.504 de 30 de setembro de 1997, 10 (dez) dias de dispensa do serviço, nos dias abaixo:

- 4 (quatro) dias nos dias 21, 27, 28 e 31/3/2025;
 - 4 (quatro) dias nos dias 1, 4, 7 e 8/4/2025;
- Restando 2 (dois) dias para usufruto em data futura.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 199, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

AUTORIZAR, o servidor SEBASTIAO ROLON JUNIOR, matrícula 479654023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO, a dirigir veículos oficiais a serviço, no âmbito desta Agência, conforme art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 189, DE 16 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Contabilidade Orçamento e

Finanças - DECOF, privativo da Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula 29288021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, no período de 5/5/2025 à 19/5/2025, em substituição à titular ANDRESSA FERNANDES GONCALVES, matrícula 472136021, ocupante do cargo de Gestor Estadual Agropecuário, durante Licença para Tratamento de Saúde, com fulcro nos artigos 63 e 64, da lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande/MS, 16 de maio de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN N. 289 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR Odorico Ribeiro de Mendonça e Mesquita, Delegado de Polícia, matrícula nº 45640023, Wilson Xavier Paiva, Escrivão de Polícia, matrícula nº 53357025 e Leonardo Silva da Rosa, Investigador de Polícia Judiciária, matrícula nº 432205022, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem comissão processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria, apurar os fatos mencionados no Processo nº 31.109.889-2025.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN N. 290 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Reconduzir os membros da Comissão Sindicante nº 31.010.044-2025, bem como prorrogar, por 30(trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN N. 291 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lorena Regiane Ferreira Avila Matozo, matrícula nº 74716022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder interinamente pelo expediente da Agência de Trânsito de Aral Moreira, com validade a contar de 20 de maio de 2025. (NUP: 31.115.708-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN N. 292 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Renata Ferra Rojas Monteiro, matrícula nº 99338021, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Organizacionais, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Ladário nos dias 28 e 29/05/2025, em virtude de viagem a serviço do titular Willian da Silva e Silva, matrícula nº 31059021. (NUP: 31.115.686-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

PORTARIA "P" DETRAN N. 293 DE 21 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Fernanda de Oliveira Queiroz, matrícula nº 29418022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Regional de Trânsito de Dourados/MS no dia 21 de maio de 2025, em virtude de viagem a serviço do titular Aparecido Dias Duarte, matrícula nº 23745024. (NUP: 31.116.316-2025)

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE MAIO DE 2025.

JOÃO CESAR MATTO GROSSO PEREIRA
Diretor Presidente em exercício

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 640/2025, 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 522/2025, Processo 85/005.546/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **J&F PRODUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 46.619.010/0001-00, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 639/2025, 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 528/2025, Processo 85/005.699/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Conceição Leite MEI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 17.560.638/0001-80, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 638/2025, 27 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 520/2025, Processo 85/005.674/2025**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: Loureiro Produção Musical LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 22.982.778/0001-86, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: realização de show musical).

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Rider Luiz Vieira Gomes
Matrícula: 22240025
Cargo: Gestão e Assistência

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Nilo Correa
Matrícula: 65981026
Cargo: Direção Especial e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Mario Sergio Gomes de Castro
Matrícula: 431035024
Cargo: Dir. Gerencial Especial e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 170 DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018 e alterada pela Lei n. 5.344, de 30 de maio de 2019, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, Resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
431878021	Fabiane Cristina Maia Midon	Auxiliar de Cozinha	Gerência de Almoarifado	26/02/2025
49437021	Neiva Albuquerque	Técnico de Enfermagem	Setor da Linha Maternoinfantil	12/03/2025
89593022	Regina Célia Guimarães Marques	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Compras	19/03/2025
478191021	Gilvanete Ferreira Filha	Enfermeiro	Setor da Linha Maternoinfantil	28/03/2025
817541021	Rosilene Canavarros Monteiro	Enfermeiro	Setor da Linha Maternoinfantil	31/03/2025
20493021	Laycimar Nunes da SilvaKoller	Enfermeiro	Setor do Pronto Atendimento Médico	01/04/2025
83536021	Reinaldo Gonsales Barreto	Técnico de Enfermagem	Setor do Pronto Atendimento Médico	01/04/2025
125195021	Rosangela Escobar de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Setor Técnico Infantil	01/04/2025
123617021	Wendel Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	Setor do Pronto Atendimento Médico	01/04/2025
470358021	Fabíola de matos Lopes Vieira	Enfermeiro	Setor da Linha Assistencial Cirúrgica	02/04/2025
84770021	Cristina Aparecida da Silva Nunes	Técnico de Enfermagem	Setor Técnico Infantil	04/04/2025
101101021	Rozilene Castedo Ferraz	Enfermeiro	Setor da Linha Assistencial Cirúrgica	19/04/2025
814700021	Joyce Alves Yazbek	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Internação	28/04/2025
120719021	Milena Martins	Farmacêutico-Bioquímico	Gerência de Almoarifado	29/04/2025
125406022	Sonia Regina Silverio de Oliveira	Enfermeiro	Setor da Linha Assistencial Cirúrgica	30/04/2025
495325021	Patricia Pacheco do Nascimento	Agente de Serviços Hospitalares	Gerência de Compras	01/05/2025
84078023	Emerson Cabanhas	Técnico de Enfermagem	Setor Técnico do Centro Cirúrgico e Central de Material Esterilizado	01/05/2025
55783021	Rosana Fernandes Magalhães Campozano	Técnico de Enfermagem	Gerência da Linha Assistencial Cirúrgica	05/05/2025
116711022	Angélica Ocampos	Técnico de Enfermagem	Setor da Linha Oncológica	05/05/2025
435364021	Érika Barbosa Pinto	Gestor de Serviços Hospitalares	Gerência de Planejamento Estratégico	07/05/2025
128340022	Carla Costa Gomes	Técnico de Enfermagem	Unidade Farmacêutica	14/05/2025
89988021	Edmar Gomes de Souza	Motorista	Setor de Patrimônio e Transporte	16/05/2025
470720021	Laissa da Conceição Vaz	Agente de Serviços Hospitalares	Setor de Segurança e Medicina do Trabalho	20/05/2025
69044021	Anselma de Souza Escobar	Auxiliar de Serviços Hospitalares	Setor Técnico Neonatal	21/05/2025

Campo Grande-MS, 16 de abril de 2025.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente

APOSTILA DA DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Apostila-se a Decisão publicada no DOE nº11.841, de 28 de maio de 2025, páginas 172-173.

Onde constou: "Processo Administrativo Disciplinar nº 27/001.288/2023"

Passa a constar: "Processo Administrativo Disciplinar nº 27/011.288/2023"

Campo Grande – MS, 28 de maio de 2025

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO**

Assunto: Licença para Trato de Interesses Particulares

Situação: Da ativa

Matrícula	Servidora	Cargo	Quadro	Processo/NUP
108657022	Geni de Fátima Freitas Queiroz	Auxiliar de Escritório II	Regime CLT	83.028.528-2025

DECISÃO: Indefiro o pedido, considerando o disposto no inciso IX do artigo 130 e artigo 154 todos da Lei Estadual n.º 1.102/90, RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 254, DE 21/01/2019 – pela sua Orientação Jurídica n.º 002/2019 e Despacho GGP/FUNTRAB-MS.

Campo Grande - MS, 27 de maio de 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 51, DE 27 DE MAIO DE 2025.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Alan Coelho Catharinelli de Oliveira, matrícula 115270023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, Chefe da Unidade de Compras/UC, para, acumulando suas funções, responder como Gerente de Compras, Contratos e Convênios – GCCC/FUNTRAB, no período de 23 de junho de 2025 a 07 de julho de 2025, em substituição a titular Dioneia Alessandra Pinheiro, matrícula 93932028, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990. (NUP 83.028.293-2025).

CAMPO GRANDE-MS, DE 27 DE MAIO DE 2025.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI

Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P"/UEMS nº. 608, de 28 de maio de 2025.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Direitos e Vantagens, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 a 24 de maio de 2025, em substituição a titular FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, em Licença Maternidade no período. (Processo nº. 29/090430/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 609, de 28 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar MIRIAN DE CASTRO RODRIGUES DE PAULA, matrícula nº. 32979021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe E4, nível IV, código 60097, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Direitos e Vantagens, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 26 de maio a 24 de junho de 2025, em substituição a titular FLAVIA FERREIRA LIMA, matrícula nº. 486665021, em férias no período. (Processo nº. 29/090430/2024).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 610, de 28 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JAQUELINE SILVA MAGALHÃES, matrícula nº. 319829022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe A1, nível I, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul para responder pelo Setor de Registro Funcional, na Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 09 a 23 de maio de 2025, em substituição a titular MONIQUE DE PAULA MAIDANA DUARTE, matrícula nº. 59545027, em férias no período. (Processo nº. 29.036.605-2025).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 611, de 28 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 30 de junho de 2025 a 05 de julho de 2025, para apresentar resultados de projetos de pesquisa intitulados "Territorialidades Guarani e Kaiowá na Argentina, Bolívia, Brasil e Paraguai" e "Agrobiodiversidade e territorialidades Guarani e Kaiowá", em Lima, Peru, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Manuel Munhoz Caleiro 482032021	Professor de Ensino Superior	IV 60082

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 612, de 28 de maio de 2025.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, o servidor CESAR YUJI FUJIHARA, matrícula nº. 123934022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível VI, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 107 (cento e sete) dias, no período de 16 de março de 2025 a 30 de junho de 2025, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (Processo nº.29.033.478-2022).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS.

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 96, DE 26 DE MAIO 2025.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 7º da Resolução CGE/MS/ Nº 103, de 12 de abril de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora GISLAINE DE LIMA BRITO FREITAS, matrícula n. 20744021, como responsável pelas atividades relativas à Carta de Serviços ao Usuário no âmbito do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul-Imasul, em conformidade com o estabelecido no art. 9º do Decreto Estadual n. 14.904, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a contar da data da publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor Presidente do Imasul

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO n. 001/DPGE/2025

Processo n. 33/000883/2024.

Contrato. Contrato n. 017/DPGE/2024.

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Gente Seguradora S.A.

Assunto: Apostilamento. Reajuste de Valor.

Apostila: **A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - DPGE/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, Bloco IV, Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.236.066/0001-73, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNADEP/MS, ambos neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **PEDRO PAULO GASPARINI**, matrícula nº 832.367-1, com fundamento no art. 136, I da Lei nº 14.133/2021, e com previsão contratual constante na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2, registra por meio desta **APOSTILA ao Contrato n. 017/DPGE/2024**, contratação de empresa seguradora para fornecimento de serviços de seguro veicular para a frota de veículos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 12 (doze) meses, com assistência 24 horas e cobertura em todo território nacional, o reajuste do valor contratado, a contar de 26/06/2025, com base no IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, na ordem de 5,53% (cinco unidades e cinquenta e três centésimos por cento), passando o valor total contratado de **R\$ 26.086,66 (vinte e seis mil, oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)** para **R\$ 27.529,25 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos)**, representando um **acréscimo de R\$ 1.442,59 (um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)**.

Publique-se.

Campo Grande/MS, assinado e datado digitalmente.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 124/2025. Pregão Eletrônico nº 040/2025. Registro do TCE/MS: 6A7C2F8C282E2F28D22523C9B8427EABAFFD665E. O Município de Água Clara/MS torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Registro de preços, para futuro eventual fornecimento materiais (insumos e equipamentos) para atender as necessidades diárias dos consultórios odontológicos da rede municipal de saúde, em atendimento ao fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 12 de junho de 2025. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal Compras BR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 26 de Maio de 2025.

Betânia Batista de Moraes
Agente de Contratação

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 116/2025. Concorrência Eletrônica nº 03/2025. O Município de Água Clara/MS torna pública a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: tipo: "menor preço unitário". Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de drenagem de águas pluviais em vias urbanas - projeto complementar - Bairro Jardim das Palmeiras, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Água Clara/MS. Recebimento e Abertura das Propostas: às 09h00min horas horário de Brasília do dia 17 de junho de 2025. Local: www.comprasbr.com.br. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no endereço www.comprasbr.com.br, portal de compras e edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 28 de maio de 2025.

Guilherme Nascimento Barbosa
Agente de Contratação

Extrato de Termo Aditivo nº 003/2025 ao contrato nº 231/2023. Processo Administrativo Nº. 220/2023. Tomada de Preços nº 016/2023. Partes: Município de Água Clara/ MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Rafael Tognini Pereira Ltda. Objeto: Aditivo de valor em 25 % do contrato nº 231/2023. Aditamento: Do valor - O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 239.760,29 (Duzentos e trinta e nove mil, setecentos e sessenta reais, vinte e nove centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 1.056.426,23 (Um milhão, cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais, vinte e três centavos) para R\$ 1.296.186,52 (Um milhão duzentos e novena e seis mil, cento e oitenta e seis reais, cinquenta e dois centavos). Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93 e posteriores alterações. Data: 26/03/2025. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/, Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Rafael Tognini Pereira Ltda. - Rafael Tognini Pereira

Termo de Adjudicação e Homologação. Processo Administrativo nº 084/2025. Pregão Eletrônico nº 036/2025. Registro do TCE/MS: 70A27D93F09DF44C580C231C29E9D13DE776D22B. Objeto: Registro de preços tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de remoção de pacientes em ambulância de suporte avançado (UTI móvel - tipo D) E Suporte Básico (Tipo B), para atender a necessidade do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, em atendimento ao fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, Conforme Especificações Contidas Neste Termo De Referência, Edital E Seus Anexos. Nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto GAB/PGM nº 296 de 15 de dezembro de 2023, Adjudico e Homologo, nesta data de 28 de Maio de 2025, o Processo Administrativo nº 084/2025, na modalidade Pregão Eletrônico 036/2025, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): Empresa: Leituga Saúde - Ltda, CNPJ/MF Nº

11.984.942/0001-78, Valor: R\$ 1.188.144,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento quarenta e quatro reais). Valor Total da Licitação: R\$ 1.188.144,00 (Um milhão, cento e oitenta e oito mil, cento quarenta e quatro reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação. Água Clara/MS, 28 de Maio de 2025.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 32/2023

Credenciamento Médico nº 06/2023

Termo de Credenciamento nº 163/2024

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Contratada: MARCELA YARA FERRARI DE ALMEIDA HAZI ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto acrescentar o correspondente a 20 (vinte) consultas ao Termo de Credenciamento nº 163/2024 passando a quantidade inicialmente estimada de 140 (cento e quarenta) consultas por mês para 160 (cento e sessenta) consultas por mês e, conseqüentemente, o valor estimado em mais R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

Data: 26/05/2025

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Marcela Yara Ferrari Almeida Hazi

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 001/2022

Credenciamento Médico nº 001/2022

Termo de Credenciamento nº 85/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia

Contratada: ADRIANE DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a quantidade de consultas previstas, passando de 45 (quarenta e cinco) consultas por mês para 56 (cinquenta e seis) consultas por mês. Considerando o disposto na cláusula anterior, fica aditado o valor do Termo de Credenciamento nº 85/2022 em mais R\$ 14.715,36 (quatorze mil, setecentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

Data: 07/05/2025

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi e Adriane de Oliveira

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025, tipo menor preço por item, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de playground infantil, para atendimento das demandas existentes na escola Benedita Figueiró de Oliveira - Extensão por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (S.E.C.E.L.) do Município de Batayporã – MS, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/03417, processo administrativo nº 077/2025, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 2BEA86BEED418A83273EB01891A2C52DFE09AC97. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 02/07/2025 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 28 de maio de 2025. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

RESULTADO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 013/2025

O Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133/21, processada a Dispensa Eletrônica em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo nº 063/2025, que tem por objeto a aquisição de KITS DE HIGIENE PESSOAL, afim de atender os usuários em situação de vulnerabilidade e migrantes que buscam atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, de modo a melhor atender a Secretaria de Assistência Social do município de Batayporã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2025/02568, processo administrativo nº 063/2025, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da(s) proponente(s) conforme segue: N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 42.351.193/0001-75, com o lote 1 no valor total de R\$ 18.040,00 (dezoito mil e quarenta reais). Batayporã - MS, 28 de maio de 2025. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Costa Rica**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO**

Credenciamento nº 09/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 16/2022

Processo nº 103/2022

OBJETO: Contratação de empresas para realização de exames de monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA), ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, monitoramento pelo sistema holter 24 hs (03 canais), teste de esforço/ergométrico.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas para realização de exames de monitorização ambulatorial de pressão arterial (MAPA), ecocardiograma transtorácica, ultrassonografia doppler colorido de vasos, monitoramento pelo sistema holter 24 hs (03 canais), teste de esforço/ergométrico.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 02 de junho de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 02 de junho de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 27 de maio de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

Credenciamento nº 05/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 12/2022

Processo nº 076/2022

OBJETO: Contratação de empresas, mediante credenciamento para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, na área de otorrinolaringologia.

O **MUNICÍPIO DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.091/2023 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, torna público a **republicação do Credenciamento para a Contratação de empresas, mediante credenciamento para prestação de serviços médicos ao Fundo Municipal de Saúde para atendimento dos pacientes do SUS, na área de otorrinolaringologia.** Os envelopes contendo a **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** das empresas interessadas em participar serão recebidos a **partir de 14 de junho de 2025 das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, (de segunda a sexta-feira, em dias úteis, em que houver expediente no Município de Costa Rica – MS) até o dia 14 de junho de 2026**, na sede da Prefeitura Municipal, Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.

Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do site: <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo "licitações", ou ainda junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço: Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro, em Costa Rica/MS.

Para maiores informações entre em contato através do telefone (67) 3247-7037 ou e-mail: licitacao@costarica.ms.gov.br.

Costa Rica, 27 de maio de 2025.

Wilsciany Carrijo Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Dourados**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2025**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do inciso IV do art. 44 do Decreto Municipal n.º 2.129/2023, a vista do Parecer Jurídico acostado aos autos e da manifestação do Agente de Contratação, que, após análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação - Processo n.º 023/2024 - nestes termos. **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Consumo e Permanentes, para atender Escolas

Municipais por meio da Emenda Parlamentar Individual n.º 79/2020 que gerou o Convênio n.º 29.977, Processo 29/005.007/2020. **CONTRATADAS: J R MACHADO IMP. E EXP.** - CNPJ N.º 53.553.859/0001-94, nos lotes 01 e 02, com o valor global de R\$ 29.210,00 (vinte e nove mil e duzentos e dez reais); **DC SOLUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ N.º 53.738.801/0001-15, nos lotes 03, 10 e 11, com o valor global de R\$ 5.997,89 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); **COLBAN SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA** - CNPJ N.º 28.812.771/0001-00, nos lotes 04, 05 e 06, com o valor global de R\$ 13.380,00 (treze mil e trezentos e oitenta reais); **AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA** - CNPJ N.º 46.368.367/0001-63, no lote 07, com o valor global de R\$ 2.100,60 (dois mil e cem reais e sessenta centavos); **AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA** - CNPJ N.º 46.221.464/0001-29, nos lotes 08 e 09, com o valor global de R\$ 6.338,27 (seis mil e trezentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos). **OBS.:** Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como ME/EPP, deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital. **CÓDIGO TCE/MS (e-Sfinge):** C026F38CF8408E0CC3AE19F656BC0BC6D7644869. Publique-se.

Dourados-MS, 20 de maio de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Jatei

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 019/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025

CÓDIGO E-SFINGE: 65771A5977B927D72B391979BB5E89D200327D4B

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2025, Processo Administrativo n.º 049/2025, que teve por objeto Aquisição de Serviços de Serigrafia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatei – MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital, do tipo menor preço por lote e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas:

SILVIO BATISTA DO AMARAL NETO, CNPJ: 18.423.892/0001-07, referente aos **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9**, no valor de **R\$: 170.270,60** (cento e setenta mil, duzentos e setenta reais e sessenta centavos).

MDOIS - COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ: 51.284.472/0001-54, referente ao **lote 10**, no valor de **R\$: 12.199,00** (doze mil, cento e noventa e nove reais).

Jateí-MS, 23 de maio de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2025

CÓDIGO E-SFINGE: 891522CA097661D9056EDAD5EF217DCB8871F717

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) n.º. 14.133/2021, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 27/05/2025, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial n.º. 015/2025, Processo Administrativo n.º. 041/2025, que teve por objeto receber propostas para contratação de empresa para realização de rodeio em touros para a 48ª Festa da Fogueira, do município de Jateí-MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, conforme elencados no termo de referência, do tipo menor preço global, regionalizado, conforme documentos e especificações do Edital do Pregão Presencial e Ata de Julgamento.

ADJUDICO, à empresa vencedora: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ sob o n.º. 06.163.277/0001-11, no valor de R\$ 307.761,00 (trezentos e sete mil, setecentos e sessenta e um reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS, 29 de maio de 2025.

Cileide Cabral da Silva Brito
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2025 - PREGÃO Nº. 012/2025

CÓDIGO e-SFINGE 885A81C106E6FE60CB294CBCA8FDD8826503F678

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA LTDA

OBJETO: prestação de serviços de shows pirotécnicos, incluindo o fornecimento de fogos de artifício, destinados

às festividades no município de Jateí/MS.

VALOR: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE - SEGAB
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
035	RED
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 meses da assinatura do contrato. FORO: Fátima do Sul. DATA: 26 de maio de 2025.

ASSINATURAS: Cileide Cabral da Silva Brito, Prefeita Municipal; Wladen Porto, pela Contratada; fiscal de contrato e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Naviraí

1º. ADITIVO SESSÃO – CREDENCIAMENTO Nº 010/2024

A Prefeitura de Naviraí – MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que irá PRORROGAR por mais 8 (oito) meses, as sessões do CREDENCIAMENTO nº. 010/2024 Processo Licitatório nº. 032/2024, o qual tem por objetivo a SELEÇÃO DE EMPRESAS, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal nº 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações:

DATA: As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas preestabelecidas:

- 14ª – 17/06/2025 – às 08h00min;
- 15ª – 16/07/2025 – às 08h00min;
- 16ª – 18/08/2025 – às 08h00min;
- 17ª – 16/09/2025 – às 08h00min;
- 18ª – 16/10/2025 – às 08h00min;
- 19ª – 18/11/2025 – às 08h00min;
- 20ª – 17/12/2025 – às 08h00min;
- 21ª – 16/01/2026 – às 08h00min.

As sessões acontecerão às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL) na sala de licitação.

EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 28 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve: HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos: a) N. Processo: 6308/2025; b) N. Licitação: 1000/2025 - PE; c) Modalidade: Pregão Eletrônico; d) Data de Homologação: 22/05/2025, e) Objeto: CODEVALE 02.

Participante: A.D. DAMINELLI - EIRELI: Total do Participante: R\$ 5.000,00

Participante: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA: Total do Participante: R\$ 13.780,00

Participante: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA: Total do Participante: R\$ 86.075,00

Participante: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: Total do Participante: R\$ 7.416,00

Participante: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PROD.: Total do Participante: R\$ 8.220,00

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIM. FARMACEUTICOS LTDA: Total do Participante: R\$ 45.410,00

Participante: DIMASTER – COMERCIO DE PROD. HOSPIT. LTDA: Total do Participante: R\$ 5.925,00

Participante: DISTRIB. BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSP: Total do Participante: R\$ 33.324,70

Participante: DISTRIMIX DISTRI. DE MEDICAMENTOS LTDA: Total do Participante: R\$ 2.850,00

Participante: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA: Total do Participante: R\$ 107.150,00

Participante: INOVAMED HOSPITALAR LTDA: Total do Participante: R\$ 148.326,75

Participante: JT MEDICAMENTOS LTDA: Total do Participante: R\$ 69.264,15

Total Geral: R\$ 532.204,60

Nova Andradina, 23/05/2025

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO N.º 197/2024

CONTRATANTES: o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a Empresa **IVG BRASIL LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo aditivo tem por finalidade incluir como parte no Contrato nº 197/2024, a

empresa IVG BRASIL LTDA - FILIAL, inscrita sob o CNPJ nº 36.519.422/0006-20, localizada no município de Sorocaba, Estado de São Paulo, localizada na Avenida Jerome Case, nº 1801, Edifício IVG, Portaria 3, Bairro Éden, CEP: 18.087-220.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

Nova Andradina MS, 22 de maio de 2025.
IVG BRASIL LTDA
DEBORA ROCHA COSTA
Contratada

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Código e-Sfnger:

BD0B097709B64E3F081A7B4308446C7A891EE3C0

Objeto: Contratação de obra para construção de creche e escola de educação infantil, no Bairro Antônia de Souza Barbosa, Rio Brilhante/MS, creche tipo 1, através da Secretaria Municipal de Educação deste Município e Termo de Compromisso nº 962526/2024/FNDE/CAIXA. Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 005/2025, referente à licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 001/2025, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se a empresa vencedora valor total: R\$ 4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais): **PIRÂMIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (43862930000167) com o lote: 1. Rio Brilhante/MS, 28 de maio de 2025. **José Sérgio Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação, Decreto nº 33.395/2.025**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025

REGISTRO DO TCE/MS: C454D97F665EA399467BABE9C40298D7CA2671D9

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da Secretaria de Administração e Governo e Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2025, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Contratação de Empresa especializada, para executar a obra de Construção de Creche Integral - FNDE Creche Tipo 1, através do Convênio de Repasse 26298009319/2023 firmado entre a Caixa Econômica Federal com o Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações, quantidades e exigências do projeto básico e demais anexos.

Data de Abertura: 16/06/2025 as 10:00 horas (Horário Oficial de Brasília). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados no Portal de Licitações ComprasBR (www.comprasbr.com.br), ou no portal da transparência do município <https://www.santaritadopardo.ms.gov.br>. Solicitar informações pelo fone 67 3591 2511, através do e-mail: licitacaosrp@santaritadopardo.ms.gov.br, ou na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada a Rua Geraldo da Silva Souza, S/Nº, Centro.

Santa Rita do Pardo-MS, 28 de maio de 2025.

JULIANO PAIXÃO FERRER - Secretário de Administração e Governo.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2025 CÓDIGO TCE Nº 82F9E3D3D3EF94948FDE919F80AD47FB313ED5DA RESULTADO DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, para promover as cozinheiras e auxiliares de escola da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas/MS, maior segurança e proteção ao realizar as atividades diárias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ODONTOMED CANAA LTDA	R\$ 79.531,20	Setenta e Nove Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte Centavos
OESTE MED COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 407.621,10	Quatrocentos e Sete Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais e Dez Centavos
HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 676,00	Seiscentos e Setenta e Seis Reais

PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.400,00	Oito Mil e Quatrocentos Reais
CITY CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 58.718,80	Cinquenta e Oito Mil e Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2025
CÓDIGO TCE Nº DB93DE9FA8E900405870E99607E1E40F79425F6B
RESULTADO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de utensílios, destinados a atender as cozinhas das Unidades Escolares no preparo da alimentação servida aos estudantes, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), bem como os departamentos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor por Lote, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
COMERCIAL K&D LTDA	R\$ 35.560,00	Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Sessenta Reais
POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELLI	R\$ 5.815,16	Cinco Mil e Oitocentos e Quinze Reais e Dezesesseis Centavos
ANDRE ANTONIO SABINO ME	R\$ 19.595,00	Dezenove Mil e Quinhentos e Noventa e Cinco Reais
ARC ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZAS LTDA	R\$ 210.036,50	Duzentos e Dez Mil e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos
PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 83.170,80	Oitenta e Três Mil e Cento e Setenta Reais e Oitenta Centavos
DOMINIOS PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 103.411,27	Cento e Três Mil e Quatrocentos e Onze Reais e Vinte e Sete Centavos

(assinado digitalmente)
ANGELA MARIA DE BRITO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

CONCORRENCIA PUBLICA Nº007/2025
PROCESSO LICITATORIO Nº047/2025
CÓDIGO TCE Nº 678985CE0B380412E2DD091E7828BD99404D621E
RESULTADO FINAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL – CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA "USF MIGUEL NUNES" – PROJETO PADRÃO UBS PORTE IV – MINISTÉRIO DA SAÚDE – PROPOSTA Nº 13034.6030001/24-030 (SISMOB) – PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC), LOCALIZADA NA RUA DAVID ALEXANDRIA DE SOUZA S/Nº, BAIRRO VILA NOVA, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO"**.

ADJUDICO e HOMOLOGO, pelo Menor Preço Global, conforme segue abaixo:

ITEM	RAZÃO SOCIAL	VALOR
1	ENGEHAB ENGENHARIA CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.939.269,98 (Três milhões novecentos e trinta e nove mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)

(assinado digitalmente)
JULIANA RODRIGUES SALIM
Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025
CÓDIGO TCE Nº 3644E0CDC9BF5F78407DF6FA14C8894E31746228
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (ITEM)**", nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de medicamentos para atender demandas de sentenças judiciais da Secretaria de Saúde de Três Lagoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2025

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

VANDER SOARES MATOSO
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025
CÓDIGO TCE Nº 1D5396733653D3A4E980576CFCDFA05C563D4397
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de Materiais para criação de carros alegóricos para o Desfile Cívico: Ferragens, Ferramentas, Isopor, Madeiras, Pintura e Tecidos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor por Item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
FERTELA INDUSTRIAL E COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 9.000,00	Nove Mil Reais
NOSSA COMERCIAL LTDA	R\$ 25.437,25	Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.700,00	Mil e Setecentos Reais

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2025
CÓDIGO TCE Nº EA9D445A1D5968ED90AA7478199C968665E66B53
RESULTADO FINAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada em Confecção de Vestimentas para o Desfile Cívico e para apresentação do Núcleo de Dança, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

ADJUDICO e HOMOLOGO, no menor preço por LOTE conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
CONNECTION GROUP LTDA	R\$ 90.352,00	Noventa Mil e Trezentos e Cinquenta e Dois Reais
RAÇA & DANCIN CONFECÇOES LTDA	R\$ 104.000,00	Cento e Quatro Mil Reais

(assinado digitalmente)

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR

Censura Pública em Publicação Oficial

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei n 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren n. 046/2023 de 04 de abril de 2023, exarado nos autos do Processo Ético-Disciplinar de n. 005/2021, vem tornar pública a pena de CENSURA aplicada ao Enfermeiro Dr William Ricardo Moreira dos Santos, (COREN- MS n 304614-ENF), por infração aos arts. 25,64,72 e 83 do Código de Ética de Enfermagem (Resolução COFEN n. 564/2017) – comete delito ético o profissional de enfermagem que não exerce a profissão com justiça, compromisso, equidade, resolutividade, dignidade, competência, responsabilidade, honestidade e lealdade, que executa atos contrários ao Código de Ética e a legislação que disciplina o exercício da Enfermagem, ou qualquer ato que infrinja os postulados éticos e legais. Campo Grande - MS, 22 de maio de 2025. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF.

EDITAL

LS GESTÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA., CNPJ nº 07.692.222/0001-61, com sede na Av. Afonso Pena, 5723 - Sala 301 - Santa Fé, Campo Grande/MS, torna público que, em 04 de abril de 2025, foi deliberada a redução do capital social da sociedade em R\$ 4.044.731,72 (quatro milhões, quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), a título de devolução de capital aos sócios, passando de R\$ 6.661.812,17 para R\$ 2.617.081,00, mantida reserva para aumento de capital no valor de R\$ 443.905,45, totalizando R\$ 3.060.986,45. A efetivação da redução está condicionada à inexistência de oposição de credores no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 1.084 do Código Civil.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MS EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento do Auto de Infração e do Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo, apresentar **defesa** nos termos da Res. CFC nº 1.603/2020, devendo ser protocolada junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no julgamento do Processo na forma em que se encontra.

INTERESSADO: OLIVEIRA & SOARES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA – Processo nº 2025/000015 - Auto de Infração nº 2025/000015.

GUSTAVO MATIAS SOARES – Processo nº 2025/000016 - Auto de Infração nº 2025/000016.

MATHEUS DE SOUSA OLIVEIRA – Processo nº 2025/000017 - Auto de Infração nº 2025/000017.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL-CRC/MS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento do trânsito em julgado no Processo Administrativo de Fiscalização identificado abaixo, cuja pessoa se encontra em local incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **30 (trinta) dias**, a partir desta publicação, para quitar a multa, ressaltando que a falta de quitação no prazo aqui assinalado, importará em cobrança na forma da legislação que trata a matéria.

INTERESSADO: PARIS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - Processo nº 2024/000152 - Auto de Infração nº 2024/000152.

VALTER ULISSES MARTINS SILVA - Processo nº 2024/000153 - Auto de Infração nº 2024/000153.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições legais, **INTIMA**, conforme relação abaixo, para conhecimento da decisão proferida no Processo Administrativo de Fiscalização identificado, cuja pessoa se encontra em lugar incerto ou não sabido ou ainda se recusou a receber, e por isso, tal intimação é feita na forma editalícia. **CIENTIFICAMOS** ainda, que a parte intimada dispõe de **15 (quinze) dias úteis**, a partir desta publicação, para, querendo interpor recurso, devendo ser protocolado junto ao CRCMS, na forma da legislação vigente, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva, importará no trânsito em julgado da referida decisão.

INTERESSADO: ANA CAROLINA DE SOUZA CAMPOS PLEUTIN MIRANDA RICKLI – Processo nº 2024/000125 - Auto de Infração nº 2024/000125.

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADES

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições e após o trânsito em julgado, faz saber, que o **CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE - CFC**, reapreciando o Processo Administrativo de Fiscalização do Profissional da Contabilidade relacionado abaixo, decidiu:

- Processo 2024/000025 de interesse do senhor **CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS, Técnico em Contabilidade, CRCMS-001656/O**, com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Terenos – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL pelo período de 3 (três) meses, iniciando em 21/05/2025 a 21/08/2025** e penalidade ética de **CENSURA PÚBLICA**, previstas nas alíneas “d” e “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c letra “c” do item 20 da NBC PG 01 - CEPC, decisão homologada em 19/02/2025 por meio da Deliberação n.º 028/2025, do Conselho Federal de Contabilidade, decisão transitada em julgado em 08/05/2025.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

EDITAL DE PENALIDADE

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL – CRCMS, no uso de suas atribuições, faz saber, após o trânsito em julgado da decisão no **CRCMS**, no Processo Administrativo de Fiscalização, conforme relação abaixo, decidiu:

- Processo 2024/000107 de interesse do senhor **AZER NEVES DA CUNHA FILHO – Contador – CRCMS-010153/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Rio Brillhante – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30/01/2025 por meio da Deliberação n.º 001/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 14/03/2025.-----
- Processo 2024/000120 de interesse do senhor **SERGIO APARECIDO FORONI – Técnico em Contabilidade – CRCPR-015582/O-T-MS** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Rio Brillhante – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 30/01/2025 por meio da Deliberação n.º 002/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 14/03/2025.-----
- Processo 2024/000167 de interesse do senhor **RODRIGO DA ROSA CORREA – Técnico em Contabilidade – CRCMS-011817/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Jardim – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea “g” do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra “c” do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 27/02/2025 por meio da Deliberação n.º 014/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 07/04/2025.-----
- Processo 2025/000013 de interesse da senhora **MARLENE GONCALVES REBELLO – Contadora – CRCMS-007777/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Rio Brillhante – MS, penalizado

no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 27/03/2025 por meio da Deliberação n.º 038/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 14/05/2025.-----

- Processo 2025/000024 de interesse do senhor **HELDER SILVA ORTEGA – Técnico em Contabilidade – CRCMS-009062/O** - com domicílio cadastrado no CRCMS, na cidade de Rio Brillante – MS, penalizado no Processo acima epigrafado com pena ética de **CENSURA PÚBLICA**, prevista na alínea "g" do artigo 27, do Decreto-Lei 9.295/46 c/c com a letra "c" do item 20 da NBC PG 01/2019, decisão homologada em 27/03/2025 por meio da Deliberação n.º 040/2025, do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, decisão transitada em julgado em 14/05/2025.-----

Contador **OTACÍLIO DOS SANTOS NUNES**
Presidente

ENERGEE BATAGUASSU LTDA.

CNPJ/MF 39.848.480/0001-80 - NIRE 54.2.0136064-5

Ato de Decisão de Sócia Única

Data, Hora e Local: Em 20 de maio de 2025, às 15:00 horas, na sede da **Energiea Bataguassu Ltda.**, com sede na Rodovia BR 267, km 48,5, à direita - Fazenda Cabeceira, s/nº, Bairro Zona Rural, no município de Bataguassu, estado do Mato Grosso do Sul, CEP: 79.780-000 ("Sociedade"). **Convocação:** Dispensada a convocação, de acordo com o artigo 1.072, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), tendo em vista a presença da única sócia, detentora da totalidade do capital social da Sociedade. **Presença:** Presente a única sócia da Sociedade, representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Isabella Vieira Mendonça; Secretário: Michael Paul Silvestrini. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a redução de capital social da Sociedade, em razão de excesso de capital social. **Deliberações:** Após exame e discussão acerca do item constante da ordem do dia, foram aprovados, pela única sócia: (i) a redução de capital social da Sociedade, de R\$ 11.132.567,00 (onze milhões, cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), para R\$ 10.702.567,00 (dez milhões, setecentos e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais), reduzindo, portanto, R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) do capital social integralizado, por ser ele excessivo em relação ao objeto da Sociedade, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil, com o conseqüente cancelamento de 430.000 (quatrocentas e trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; (ii) a publicação da presente ata a fim de atender ao disposto no artigo 1.084, §1º, do Código Civil; (iii) a consignação de que, nos termos do artigo 1.084, §1º, do Código Civil, durante o prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação da presente ata, eventuais credores quirografários por títulos que sejam anteriores à referida data de publicação poderão se opor à redução do capital social da Sociedade ora deliberada; (iv) a consignação de que a redução do capital social da Sociedade, ora deliberada, somente se tornará efetiva, findo o prazo mencionado no item "ii" acima, (a) mediante inexistência de oposição de credores quirografários por títulos anteriores à data de publicação da presente ata; ou, (b) existindo oposição de algum credor, mediante pagamento do seu crédito ou depósito judicial da importância respectiva, conforme disposto no artigo 1.084, § 2º, do Código Civil; (v) a consignação de que, não havendo oposição de credores, findo o prazo referido no item "iii" acima, a única sócia promoverá a alteração do Contrato Social da Sociedade de forma a refletir a redução de capital deliberada na presente data; (vi) a consignação de que a restituição patrimonial à única sócia da Sociedade em virtude da redução do capital social ora aprovada, será liquidada mediante devolução do referido valor pela Sociedade para sua única sócia ou compensação entre créditos e débitos existente à época entre a Sociedade e a sua única sócia, o que desde já fica desde logo autorizado; (vii) a autorização aos administradores da Sociedade a praticarem todo e qualquer ato necessário à implementação e formalização das matérias ora aprovadas. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Bataguassu/MS, 20 de maio de 2025. Mesa: **Isabella Vieira Mendonça** - Presidente, **Michael Paul Silvestrini** - Secretário. Única Sócia: **Victory Hill Holdings Brasil S.A.** - Nome: Isabella Vieira Mendonça - Posição: Diretora.

EDITAL

MARINAS DO IVINHEMA INCORPORADORA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMADI, a **Mudança de Titularidade** do COMUNICADO DE ATIVIDADE protocolo Nº. 108845, de 20/09/2025, de ROSA CAETANO SANCHES para MARINAS DO IVINHEMA INCORPORADORA LTDA, localizada na ESTÂNCIA NOSSA SENHORA DO CARMO, município de Nova Andradina/MS, válida até 20 de setembro de 2028.